CÂMARA DOS DEPUTADOS

TVR
N.º 792, DE 2014
(Do Poder Executivo)
MSC 218/2014
AV 281/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 317, de 03 de julho de 2012, que autoriza a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ilha Grande, Estado do Piauí.

(ÀS COMISSÕES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA; E DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54, RICD).REGIME DE TRAMITAÇÃO : ART. 223 CFAPRECIAÇÃO: PROPOSIÇÃO SUJEITA À APRECIAÇÃO CONCLUSIVA(PARECER 09/90 - CCJR))

TVR
792/2014

Mensagem nº 218

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhadas de Exposições de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, autorizações outorgadas às entidades abaixo relacionadas para executarem, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviços de radiodifusão comunitária, conforme os seguintes atos:

1 - Portaria nº 524, de 6 de dezembro de 2011 - Associação Cultural de Cruzeiro do Sul Paraná-ACCS, no município de Cruzeiro do Sul - PR;

2 - Portaria nº 14, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Cidade Alta, no município de Alta Floresta - MT;

3 - Portaria nº 15, de 20 de janeiro de 2012 - Associação Comunitária dos Moradores de Aroazes - ASCOMAR, no município do Aroazes - PI;

4 - Portaria nº 67, de 10 de fevereiro de 2012 - Associação e Rádio Comunitária Amigos Bairro dos Prados Satélite, no município de Peruíbe - SP;

5 - Portaria nº 243, de 30 de abril de 2012 - Associação Padroeira, no município de Três Barras do Paraná - PR;

6 - Portaria nº 264, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Missão de Aricobé - ARMA, no município de Angical - BA;

7 - Portaria nº 267, de 6 de junho de 2012 - Associação da Comunidade Negra Rural Quilombola São Miguel, no município de Maracajú - MS;

8 - Portaria nº 268, de 6 de junho de 2012 - Associação de Radiodifusão Jovem FM, no município de Jaú do Tocantins - TO;

9 - Portaria nº 276, de 6 de junho de 2012 - Associação Cultural Mulher da Sombrinha, no município de Catende - PE;

10 - Portaria nº 297, de 27 de setembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Presidente Epitácio FM, no município de Presidente Epitácio - SP;

11 - Portaria nº 317, de 3 de julho de 2012 – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, no município de Ilha Grande - PI;

12 - Portaria nº 370, de 28 de agosto de 2012 - Associação de Rádio Difusão Comunitária Harmonia, no município de Dom Pedrito - RS;

13 - Portaria nº 374, de 28 de agosto de 2012 - Associação Cultural de Difusão Comunitária, no município de Nova Iguaçu - RJ;

14 - Portaria nº 427, de 5 de outubro de 2012 - Associação Cultural e Comunitária Interativa FM de Arraial do Cabo, no município de Arraial do Cabo - RJ;

15 - Portaria nº 432, de 5 de outubro de 2012 - Associação Iraiense de Radiodifusão Comunitária, no município de Irai - RS;

16 - Portaria nº 434, de 5 de outubro de 2012 - Associação Comunitária de Radiodifusão e Educação Bagagem, no município de Estrela do Sul - MG;

17 - Portaria nº 455, de 8 de novembro de 2012 - Associação Rádio Comunitária Hulha Negra, no município de Hulha Negra - RS;

18 - Portaria nº 456, de 8 de novembro de 2012 - Associação de Moradores do Bairro das Indústrias, no município de Ibiaí - MG;

19 - Portaria nº 500, de 19 de dezembro de 2012 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Baixio, no município de Baixio - CE;

20 - Portaria nº 26, de 8 de março de 2013 - Associação Comunitária Angiquinhos, no município de Delmiro Gouveia - AL;

21 - Portaria nº 97, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária de Tobias Barreto - ARACOTOB, no município de Tobias Barreto - SE;

22 - Portaria nº 99, de 19 de abril de 2013 - Associação de Radiodifusão Comunitária e Cultural de Ribeirãozinho, no município de Ribeirãozinho - MT;

23 - Portaria nº 100, de 19 de abril de 2013 - Associação de Rádio Comunitária Aliança FM, no município de Caxias do Sul - RS;

24 - Portaria nº 144, de 24 de maio de 2013 - Associação Jacuizinhense, no município de Jacuizinho -RS;

25 - Portaria nº 146, de 6 de junho de 2013 - Associação Cultural de Comunicação Comunitária da Região Leste de Foz do Iguaçu - PR, no município de Foz do Iguaçu - PR;

26 - Portaria nº 150, de 6 de junho de 2013 -Associação Cultural de Comunicação dos Artistas do Vale do Araguaia, no município de Barra do Garças - MT,

27 - Portaria nº 167, de 20 de junho de 2013 - Rádio Comunitária do Sana, no município de Macaé - RJ;

28 - Portaria nº 169, de 20 de junho de 2013 - Associação de Radiodifusão e Cultura de Cana Brava, no município de Minaçu - GO;

29 - Portaria nº 170, de 20 de junho de 2013 - Associação Comunitária de Desenvolvimento Cultural de Junqueiro, no município de Junqueiro - AL;

30 - Portaria nº 206, de 10 de julho de 2013 - Associação Comunitária Amigos da Campina, no município de São Leopoldo - RS;

31 - Portaria nº 236, de 7 de agosto de 2013 - Associação Braúnas Novo Horizonte, no município de Braúnas - MG;

32 - Portaria nº 239, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária Rio Volta FM, no município de Baixa Grande do Ribeiro - PI;

33 - Portaria nº 240, de 7 de agosto de 2013 - Associação Rádio Comunitária de Caiana - ARCC, no município de Caiana - MG;

34 - Portaria nº 241, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Fernandes Pinheiro, no município de Fernandes Pinheiro - PR;

35 - Portaria nº 242, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária do Bairro Santa Tereza, no município de Miracema - RJ;

36 - Portaria nº 244, de 7 de agosto de 2013 - Associação Comunitária Cultural e de Radiodifusão São José do Hortêncio, no município de São José do Hortêncio - RS;

37 - Portaria nº 245, de 7 de agosto de 2013 - Associação de Comunicação Social de Pedras Altas, no município de Pedras Altas - RS;

38 - Portaria nº 246, de 7 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Agronômica, no município de Agronômica - SC;

39 - Portaria nº 258, de 28 de agosto de 2013 - Associação de Radiodifusão de Caraguatatuba - Zona Sul, no município de Caraguatatuba - SP;

40 - Portaria nº 259, de 28 de agosto de 2013 - Associação Cultural e Comunitária de Inúbia Paulista, no município de Inúbia Paulista - SP;

41 - Portaria nº 262, de 28 de agosto de 2013 - Associação Comunitária de Radiodifusão Tocosmojiense, no município de Tocos do Moji - MG;

42 - Portaria nº 263, de 28 de agosto de 2013 – Associação Comunitária e Cultural de Panamá, no município de Panamá - GO;

43 - Portaria nº 280, de 25 de setembro de 2013 - Associação Comunitária para o Desenvolvimento Econômico Sócio Cultural de Riacho de Santana, no município de Riacho de Santana - BA;

44 - Portaria nº 281, de 25 de setembro de 2013 - Associação de Comunicação Comunitária de José de Freitas, no município de José de Freitas - PI;

45 - Portaria nº 290, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária dos Comunicadores Local e Moradores de Campo Alegre de Lourdes, no município de Campo Alegre de Lourdes - BA;

46 - Portaria nº 291, de 27 de setembro de 2013 - Associação Rádio Serra Verde FM, no município de Rio Quente - GO;

47 - Portaria nº 292, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária Cultural Curraldentense, no município de Curral de Dentro - MG;

48 - Portaria nº 293, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Angical, no município de Massapê do Piauí - PI;

49 - Portaria nº 294, de 27 de setembro de 2013 - Associação Comunitária de Comunicação e Cultura Som das Águas, no município de Curitiba - PR; e

50 - Portaria nº 296, de 27 de setembro de 2013 - Associação Cidade de Santos, no município de Santos - SP.

Brasília, 23 de Julho de 2014.

PORT. 317/12.

792

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação-Geral de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 27/07/12 H 15:15

EM nº 00233/2012 MC

Brasília, 27 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB**, no Município de Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020652/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

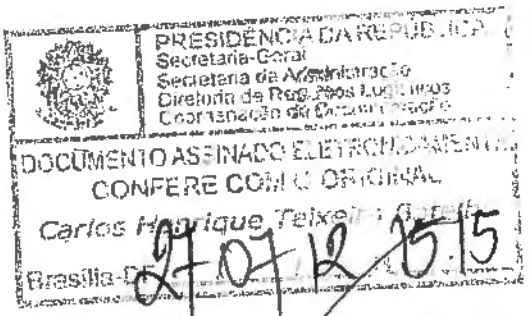

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

792

PORTARIA Nº 317 , DE 3 DE JULHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020652/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, com sede na Rua São Paulo, nº 505 – Morro da Mariana, Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02° 51' 13"S e longitude em 41° 48' 52" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

EM. 233 | MC

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10 / 07 / 2012
Página: 121 Se...
ANOTADO POR:

PORT. 317/12.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Botelho
Brasília-DF 27/07/12 11:15

EM nº 00233/2012 MC

Brasília, 27 de Julho de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Encaminho a Vossa Excelência Portaria de Outorga de Autorização e respectiva documentação para que a entidade **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB**, no Município de Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, explore o serviço de radiodifusão comunitária, em conformidade com o que dispõe *caput* do art. 223, da Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998.

2. A entidade requereu ao Ministério das Comunicações sua inscrição para prestar o serviço de radiodifusão comunitária, cuja documentação inclui manifestação de apoio da comunidade, numa demonstração de receptividade da filosofia de criação desse braço da radiodifusão, de maneira a incentivar o desenvolvimento e a sedimentação da cultura geral das localidades postulantes.

3. Como se depreende da importância da iniciativa comandada por Vossa Excelência, essas ações permitem que as entidades trabalhem em conjunto com a comunidade, auxiliando não só no processo educacional, social e cultural, mas, também, servem de elo à integração, por meio de informações benéficas a todos os segmentos e a todos esses núcleos populacionais.

4. Sobre o caso em espécie, foram efetuadas análises técnica e jurídica da petição apresentada, constando a inexistência de óbice legal e normativo ao pleito, o que se conclui da documentação de origem, consubstanciada no Processo Administrativo nº 53000.020652/2008, que ora faço acompanhar, com a finalidade de subsidiar os trabalhos finais.

5. Em conformidade com os preceitos constitucionais e legais, a outorga de autorização, objeto do presente processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional, a teor do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Respeitosamente,

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
Secretaria-Geral
Secretaria de Administração
Diretoria de Registros Legislativos
Coordenação de Documentação
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE
CONFERE COM O ORIGINAL
Carlos Henrique Teixeira Pereira
Brasília-DF
27/07/12 15:15

Assinado eletronicamente por: Paulo Bernardo Silva

PORTARIA Nº 317 , DE 3 DE JULHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020652/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, com sede na Rua São Paulo, nº 505 – Morro da Mariana, Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02° 51' 13"S e longitude em 41° 48' 52" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

E.M. 233 | MC

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE 10 / 07 / 2012
Página: 131 Seção: 1
ANOTADO POR:

PRIMEIRA-SECRETARIA
RECEBIDO nesta Secretaria
Em, 29 / 7 2014 às 15:30 horas
4.766
Assinatura

Aviso nº 281 - C. Civil.

Em 23 de julho de 2014.

MSC 218/2014

A Sua Excelência o Senhor
Deputado MÁRCIO BITTAR
Primeiro Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Radiodifusão.

Senhor Primeiro Secretário,

Encaminho a essa Secretaria Mensagem da Excelentíssima Senhora Presidenta da República na qual submete à apreciação do Congresso Nacional os atos que autorizam a execução de serviços de radiodifusão comunitária constantes das Portarias nºs 524, de 2011, 14, 15, 67, 243, 264, 267, 268, 276, 297, 317, 370, 374, 427, 432, 434, 455, 456 e 500, de 2012, 26, 97, 99, 100, 144, 146, 150, 167, 169, 170, 206, 236, 239, 240, 241, 242, 244, 245, 246, 258, 259, 262, 263, 280, 281, 290, 291, 292, 293, 294 e 296, de 2013.

Atenciosamente,

ALOIZIO MERCADANTE
Ministro de Estado Chefe da Casa Civil
da Presidência da República

PRIMEIRA - SECRETARIA
Em 29 / 07 / 14

De ordem, ao Senhor Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências.

EUGENIO DE BORBA AMARO
Chefe de Gabinete

Secretaria-Geral da Mesa SEPRO 30/JUL/2014 09:53
Ponto: 1.4038 Ass.: Origem: 1ª SEC

792
2 VOL.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: **PROCESSO Nº 53000.020652/2008-92**
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURA MORRO BRANCO - ACRMB

OUTROS DADOS:

ILHA GRANDE / PI
VOL. 1

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA
01	CGCE	30/05/12	37	
02		/ /	38	
03		/ /	39	
04		/ /	40	
05		/ /	41	
06		/ /	42	
07		/ /	43	
08		/ /	44	
09		/ /	45	
10		/ /	46	
11		/ /	47	
12		/ /	48	
13		/ /	49	
14		/ /	50	
15		/ /	51	
16		/ /	52	
17		/ /	53	
18		/ /	54	
19		/ /	55	
20		/ /	56	
21		/ /	57	
22		/ /	58	
23		/ /	59	
24		/ /	60	
25		/ /	61	
26		/ /	62	
27		/ /	63	
28		/ /	64	
29		/ /	65	
30		/ /	66	
31		/ /	67	
32		/ /	68	
33		/ /	69	
34		/ /	70	
35		/ /	71	
36		/ /	72	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

AS MOVIMENTAÇÕES DEVERÃO SER COMUNICADAS AO PROTOCOLO

OK

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020652/2008-92
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
19/05/2008-09:11

MINISTERIO DAS COMUNICAÇÕES

EXMO. SR. MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES
DR. HELIO COSTA

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco(A.C.R.M.B) inscrita no CNPJ sob numero 09.497.837/0001-62, com sede na Estrada Para tatus, 2795, bairro tatus, na Cidade de Ilha Grande, Estado do Piauí, CEP 64.224-000, telefone (086)3323-0230, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exa., nos termos que trata o item 3, da Norma Complementar nº 1/2004, demonstrar seu interesse em executar o serviço de Radiodifusão Comunitária, na área abrangida pelo circulo de um raio de 4 km, com centro localizado na cidade de Ilha Grande na Estrada Para Tatus, 2795, bairro tatus, de coordenada geográfica -02:51:30 de sul latitude e -41:49:17 oeste longitude, onde pretende instalar o sistema irradiante de sua estação e solicitar a designação de canal para a execução do serviço.

Declaro ter conhecimento de que o presente requerimento se destina somente a registro de dados no sistema de informação do serviço de radiodifusão comunitária – sistema RadioCom para conhecimento, pelo ministério das comunicações do interesse desta entidade em executar o serviço na localidade informada, não gerando qualquer direito referente à autorização para esta execução.

Maria da Conceição Sales Andrade

Assinatura do Representante da Entidade

Nome do Representante da Entidade
Maria da Conceição Sales Andrade
CPF – 745.940.443-87
Endereço p/correspondência
Estrada Para Tatus, 2795, bairro Tatus, CEP 64224-000
Ilha Grande-PI
Telefone p/contato (086)3323-0230

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

Documento nº: **53000.020652/2008-92**

Localidade: **Ilha Grande/PI**

Entidade: **ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO CULTURA MORRO BRANCO**

Assunto: Requerimento de Demonstração de Interesse

Senhora Coordenadora

Tendo em vista que a **ASSOCIAÇÃO COMUNIT. DE RADIODIFUSÃO CULTURA MORRO BRANCO**, na localidade de **Ilha Grande** no Estado do Piauí, apresenta para homologação do Ministério das Comunicações Requerimento de Demonstração de Interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária, opino no sentido de que seja providenciada a abertura do competente processo administrativo.

Brasília, 28 de maio de 2008.

Maria das Graças Batista dos Santos
Chefe de Serviço

De acordo. Proceda-se conforme proposto.

Brasília, 28 de maio de 2008.

Sibela Leandra Portella Matias
Coordenadora

16 JUL 2008

mngbs/DOS/SSCE-MC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 3311-6617

Ofício nº 4155 /2008/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 02 de junho de 2008.

Á Senhora
Maria da Conceição Sales Andrade
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURA MORRO BRANCO – ACRMB
Estrada para Tatus, 2795 – Tatus
64224-000 Ilha Grande/PI

Assunto: Confirmação de cadastro de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária

Prezada Senhora,

Em atenção ao requerimento de demonstração de interesse para o Serviço de Radiodifusão Comunitária encaminhado pela **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURA MORRO BRANCO - ACRMB**, na localidade de Ilha Grande, no Estado do Piauí, informamos que seu requerimento **foi cadastrado sob protocolo nº 53000.020652/2008.**

Saliente-se que neste momento, **a localidade de interesse, indicada por esta entidade não está contemplada em qualquer Aviso de Habilitação cujo prazo esteja aberto, para apresentação de documentação que viabilize a análise de seu pedido**. Deste modo, todos os dados informados por esta requerente, servirão apenas para o registro de sua demonstração de interesse na autorização para a execução do Serviço, devendo a entidade **aguardar futura publicação de Aviso de Habilitação, para então encaminhar a este órgão os documentos necessários à análise de seu processo.**

Informamos ainda, que:

1. Qualquer alteração dos dados inicialmente cadastrados somente será efetuada se for apresentado documento escrito, sob a forma de solicitação de alteração ou retificação de dados.

2. **Este cadastramento é fase não obrigatória e, o requerimento da entidade não gera qualquer direito à autorização ou ao funcionamento de estação de rádio comunitária** e,

3. Caso a entidade tenha interesse em obter **informações relativas à legislação aplicável ao serviço, modelos de Formulários e Solicitações padronizados, Manual de Orientação (sempre atualizado), publicações de Avisos de Habilitação, poderá obter através do seguinte endereço eletrônico: www.mc.gov.br.**

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA
16 JUN 2008

v fm/DOS/SSCE/MC

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO – *A.C.R.M.B* - "*DUNAS LIVRES*"
(CNPJ – 09.497.837/0001-62)
Rua Estrada Para Tatus nº 2795 - Tatus - Fone (fax) (86) 33230230
ILHA GRANDE – PI – CEP – 64224.000
e-mail: acmb@hotmail.com

Ofício nº 25/2009. Ilha Grande – PI, 15 de junho de 2009.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 026315/2009-90
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
17/06/2009-16:41

À Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado das Comunicações
HÉLIO COSTA

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.497.837/0001-62, com Protocolo de demonstração de interesse nº 53000020652/08, hora em fase de preparação da documentação conforme Edital de Aviso de Habilitação publicado em 12 de maio de 2009, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar prorrogação de prazo deste Edital, tendo em vista que as enchentes causadas por fortes chuvas na região Nordeste e Norte, inviabilizou o trabalho do pessoal em busca das assinaturas de apoio, item de maior valia para pontuação no exame da documentação exigida.

O objeto desta solicitação, se insere nos anseios da população ilhagrandense, com extensão aos povos nordestinos e nortistas em obter a Concessão de uma Rádio Comunitária devidamente homologada, e seu funcionamento definitivo e seguro, garantindo o serviço de comunicação da sociedade, das instituições civis e públicas do município.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Sales Andrade

Maria da Conceição Sales Andrade
Presidente

Acmb@hotmail.com

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
22 06 2009

3

461

1.0 A	REQUERIMENTO PARA AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

28º 20652/08

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.029162/2009-32
SEAPA/SCE
30/06/2009-14:08

Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações,

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, inscrita no CNPJ: 09.497.837/0001-62, com sede na Estrada para Tatus, 2795 - Tatus - Ilha Grande - PI - CEP: 64224-000, entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, respeitosamente à presença de V. Exª., em atendimento ao Aviso de Habilitação n.º 1/2009 de 12 de Maio de 2009, apresentar a documentação de que trata o item 7 da Norma n.º 1/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovada pela Portaria MC n.º 103, de 23 de janeiro de 2004, publicada no Diário Oficial da União de 26 subseqüente.

ILHA GRANDE (PI), 10 DE JUNHO DE 2009.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

maria da conceição sales andrade

Maria da Conceição Sales Andrade
CPF: 743.940.443-87
Representante Legal
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
02/07/2009.

P/ Ruth Sampaio

4

60

SISBB SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
09/06/2009 AUTO-ATENDIMENTO 18:24:03
OUVIDORIA BB 0800 729 5678
360470139

0732

TRANSFERENCIA PARA CONTA UNICA DO TESOURO

CLIENTE: BENTO ALVES SILVA
AGENCIA: 3604-8 CONTA: 209.358-6

VALOR:
20,00

IDENTIFICADOR:
1 - 41000300001188220
2 - 949783700016 2

SERVIÇO PUBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFIRE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

SUMÁRIO

(1)

I	REQUERIMENTO E DOCUMENTOS APRESENTADOS		
ORDEM	ASSUNTO	SIM	NÃO
1.0-A	Requerimento para Autorização de Execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
1.0-B	Comprovante de recolhimento de taxa relativa às despesas de cadastramento	X	
1.1	Cópia de comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF	X	
1.2-A 1.2-B	Estatuto Social e alterações, devidamente registrados	X	
1.3	Ata de constituição da entidade, devidamente registrada	X	
1.4	Ata de eleição e posse da diretoria em exercício, devidamente registrada	X	
1.5-A	Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos	X	
1.5-B	Prova de que seus diretores são maiores de dezoito anos ou emancipados	X	

II	DECLARAÇÕES		
ORDEM	ASSUNTO	SIM	NÃO
2.1 2.2	Relação contendo o nome de todos os associados pessoas físicas e jurídicas	X	
2.3-A	Declaração, assinada pelo representante legal, especificando o endereço completo da sede da entidade	X	
2.3-B	Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso	X	
2.3-C	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados	X	
2.3-D	Declaração, assinada pelo representante legal, constando a denominação de fantasia da emissora, se houver	X	
2.3-E	Declaração, assinada pelo representante legal, de que o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004	X	
2.3-F	Declaração, assinada por profissional habilitado ou por representante legal da entidade, confirmando as coordenadas geográficas, na padronização WGS 84, e o endereço proposto para instalação do sistema irradiante	X	
2.3-G	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionado	X	
2.3-H	Declaração de que a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no artigo 11 da lei 9612/98	X	
2.4	Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço	X	

ENTIDADE:	MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco	maria da Conceição S. Andrade

SERVIÇO PUBLIC
Ministério das Com
CONFERE COM O
16 JUL 2012

→ este processo contém 460 páginas!
Rute Sampaio - [illegible]

2

III	MANIFESTAÇÕES DE APOIO		
ORD	ASSUNTO	SIM	NÃO
3.1.0	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE** comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária	X	
3.1.1	Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral	40	
3.2.0	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO DAS ENTIDADES ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede e assinatura do representante legal	X	
3.2.1	Soma das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas	6	
3.3.0	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL** contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante	X	
3.3.1	Soma das manifestações individuais apresentadas	349	
3.4.0	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	X	
3.4.1	Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	250	

IV	ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO ENTRE ENTIDADES		
ORD	ASSUNTO	SIM	NÃO
4.1	Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço, a requerente declara que concorda em associar-se às demais entidades		X

Declaro, sob as penas da lei, que como representante legal da entidade requerente e para fins de instrução do processo relativo à solicitação de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, junto ao Ministério das Comunicações, que toda a documentação descrita neste formulário está sendo apresentada em original ou cópia autenticada e em conformidade com o subitem 7.2 da Norma Complementar n.º 1/2004, bem como as afirmações feitas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
16 [illegible] 2012

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:	INSTALAÇÃO DO SISTEMA IRRADIANTE:
Rua São Paulo, 505 – Centro Ilha Grande – PI CEP: 64224-000	Estrada para Tatus, 2795 – Tatus Latitude: 02°51'30" Sul Longitude: 41°49'17" Oeste
ENTIDADE:	**MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE**
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco	Mª da Conceição Sales Andrade

6

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

ESTATUTO SOCIAL

10

I – DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1 – A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO, doravante denominada A.C.R.M.B, é uma entidade civil e direito privado, sem fins lucrativos,de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, do Município de ILHA GRANDE – PI Estado Piauí , com sede na Rua, Estrada para Tatus Nº 2795 Barro Tatus

Parágrafo Único – A A.C.R.M.B utilizará como denominação fantasia Dunas Livres e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigente no território nacional

Art. 2º- A ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA,bem como;

I – Beneficiar a comunidade como vista a ;

a) Dar oportunidade a difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

b) Oferecer mecanismo à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

c) prestar serviços de utilidade publica, integrando-se ao serviço de defesa civil, sempre que necessário.

d) contribuir para o aperfeiçoamento profissional na área de educação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

e) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível.

II) respeitar e atender os seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em beneficio do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade;

d) não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§ 1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos sócios;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE GIA
16 ... 202

Registrado

§ 2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea, em matérias polemicas na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;
§ 3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para faze-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela radio comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os caos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

II – DOS ASSOCIADOS
Art. 4º – serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em assembléia geral, com residência ou sede nesse município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 5º - A A.C.R.M.B. será composta pelas seguintes categorias de associados:
I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a Ata de fundação.
II – Contribuintes ou Efetivos - - são aqueles que contribuem com suas mensalidades em dia e que fazem parte do quadro de associados e que tem direito a voto e serem votados para os cargos da associação.

III – Honorários - são aquelas pessoas que por terem prestados serviços meritórios, de acordo com os ideais da Associação, são distinguidas com esta designação o Conselho Diretor da associação é quem determina a duração de tal distinção, eles não tem obrigação de cumprir a frequência, nem tampouco tem o privilegio de propor um novo sócio, participar da eleição dos dirigentes, nem integrar o Conselho Diretor.

Art. 6º - As contribuições dos associados serão reguladas e, assembléia geral.
Art. 7º - São direitos e deveres dos associados:
A) – O direito de voto e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do Art. 11;
B) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela AG;
C) Cumprir as as disposições estatutárias e regimentais;
D) Acatar as determinações da Diretoria;
Art. 8º - São passiveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento

Registrado [illegible] competente

dirigido a diretoria que frente a procedência da solicitação deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim para deliberação fundamentada assegurado o direito de ampla defesa do associado em questão.

III – DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 9º - São órgão da A.C.R.M. B.

A) Assembléia Geral;
B) Diretoria;
C) Conselho Comunitário

Art. 10 – A Assembléia Geral, órgão Maximo de deliberação da A.C.R.M.B será composta por seus associados, e ocorrerá ordinariamente a cada ano no dia 30 do mês de março para a avaliação e prestação de contas da diretoria, discussão e aprovação de planos, projetos e assuntos gerais.
Deverá ordinariamente, ocorrer a cada 02 ano para eleição da diretoria e do conselho comunitário e extraordinariamente poderá ser convocada para destituição dos dirigentes e alteração estatutária, respeitando-se o disposto no § 1º deste artigo.
§ 1º - A AG poderá ser convocada extraordinariamente pela maioria da diretoria por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo um quinto dos associados (colaboradores ou efetivos para discussão e decisão relativa a assunto de interesse geral.)
Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

§ 2º - A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de oito dias através de edital ou comunicado afixado na sede da A.C.R.M.B. e estúdio, bem como na sede das entidades que compõe o conselho comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data hora local e pauta da reunião.
§ 3º - A AG deliberara em primeira convocação somente com metade mais um dos associados aptos a votar e, em segunda convocação, trinta minutos após, com qualquer numero de associados aptos a votar, respeitadas as disposições constantes no § 1º deste artigo.
§ 4º - A AG para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou moveis ou extinção da entidade, devera ser convocada com trinta de antecedência e, deliberara conforme este estatuto mediante votos dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as condições constantes no § 1º deste artigo.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 02 / 2012

Registrado ho,
com

Art. 11 – A diretoria da A.C.R.M.B. órgão executivo e administrativo será composta por um diretor geral, segundo diretor geral, diretor administrativo segundo diretor administrativo, diretor de operações segundo diretor de operações, eleitos em assembléia geral para um mandato de dois anos, permitida a reeleição.

§ 1º- A Diretoria da A.C.R.M.B poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte, mediante decisão em assembléia geral respeitadas as disposições constantes do § 1º do art. 10.

§ 2º - Apenas façam parte da diretoria brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10(dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida.

§3º - Os dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

Art. 12 – São atribuições:

I) Da Diretoria:

a) Administrar e superintender os trabalhos e o patrimônio da entidade;
b) convocar as reuniões e Assembléias Gerais;
c) representar a A. C. R. M. B, em atos públicos ou internos;
d) realizar todos os atos necessários ao desenvolvimento da A.C.R.M.B.
e) apresentar relatório anual a Assembléia Geral,a acerca do balanço patrimonial e o relatório de atividades;
f) prestar as contas ao final de cada exercício financeiro;
g) desenvolver e promover o intercambio com a comunidade e entidades afins;
h) criar e instalar serviços e Departamento para realização e desenvolvimento das finalidades da entidade, e
i) alienar, decidir sobre aquisição e constituir ônus sobre bens imóveis e imóveis mediante autorização da Assembléia Geral.

II) De cada dirigente:

a) ao Presidente compete: representar a A.C.R.M.B, passiva e ativa, judicial e extrajudicialmente, coordenar e presidir as reuniões da diretoria, assinar contratos, ajustes ou convênios de interesse da associação, movimentar conta bancaria, conjunta da entidade com os demais responsáveis, votar e deter o voto de desempate nas deliberações da diretoria e Assembléia geral, praticar todos os atos necessários à administração da entidade,organizar seus serviços e Departamentos; participar e presidir às reuniões do Conselho Comunitário;
b) ao Diretor Administrativo: gerir atividades administrativas e financeiras da entidade, dirigir e supervisionar todos os serviços de escritórios da associação, assinar conta conjunta com os demais responsáveis e assinar com o presidente todos os documentos concernentes a vida financeira da A.C.R.M.B, secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, ter sob sua guarda, atas e pareceres da entidade, bem como os documentos relativos a tesouraria e secretaria, dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da entidade;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Registro das Comunidades

Registrado

c) ao Diretor de Operações compete: implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos, gerir e captar os recursos advindo de patrocínio sob forma de aspecto cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas aos serviços de radiodifusão, promover a integração da comunidade com o serviço prestado.

Art. 13 – O Conselho Comunitário, eleito e Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único – O Conselho Comunitário, deverá organizar-se através de regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade da programação, bem como sua avaliação.

IV – DAS ELEIÇÕES

Art. 14 – As chapas para a diretoria estarão aptas se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§ 1º - È vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§ 2º - A diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral.

A escolha do critério para contagem será decidida no inicio da AG.

Ministério das Comu... CONFERE COM O ... 16 ... 2012

V – DA PROGRAMAÇÃO

Art. 15 – A programação da emissora devera respeitar todos os princípios e normas constantes da legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

Parágrafo único – Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, exceto nas situações de guerra, calamidade publica, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

V – DA RECEITA E DO PATRIMONIO

Art. 16 – O Patrimônio e Receita da A.R.C.M.B, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios,

Registra... como...

11

15

subvenções, pelos bens moveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelo saldo de exercícios financeiros anteriores transferidos para conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo único – Toda receita ou despesa devera ser aprovada pela diretoria e nenhum membro de quadro diretivo será remunerado.

Art. 17 – A receita da A.C.R.M.B, será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros(sobras) dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados e dirigentes.

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇAO

Art. 18 – Este Estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de um terço nas convocações seguintes.

Art. 19 – A dissolução da A.C.R.M.B ocorrerá segundo a decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio liquido,s era destinado a entidadade fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 – Os casos omissos neste estatuto serão resolvidos pela diretoria, com recurso a AG. Pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 – O presente estatuto foi aprovado na AG de 08 de Março de 2008 e entra em vigor na data de sua inscrição no registro de pessoas jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comu... CONFERE COM O O... 16 ... 2012

Ilha Grande(PI)., 24 de Março de 2008

Registrado hoje às fls. 168 competente livro A nº 02 de Reg. Pessoas Jurídicas sob número de ordem 829. Dou fé.

Parnaíba, 28 de março de 2008

CARTÓRIO BEZE... 2º OFÍCIO
Maria Cristina Mendes Bezerra ... TABELIÃ PÚBLICA
Lucia Maria Mendes Bezerra ... SUBSTITUTA
Brandino das Chagas Bezerra ...
Armando César Mendes Bezerra ...
PARNAÍBA - PIAUÍ

12

CARTÓRIO BEZERRA

2° OFICIO DE NOTAS
MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA
TABELIÃ PÚBLICA
Avenida Presidente Vargas n° 164, Centro
PARNAIBA – PIAUI

MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA, Tabeliã Pública Judicial e Notas, Escrivã do Cível Comércio e mais anexos, Oficial do Cartório do 2° Ofício desta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

C E R T I F I C O, como me faculta a lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório do 2° Ofício, desta cidade, a meu cargo, neles, nos livros de Registros de Pessoas Jurídicas Livro A n° 04, sob n° de ordem 828, ás fls. 178v, consta registrado o seguinte teor: ''Registro da Ata n° 01/2008, da Constituição da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco (A.C.R.M.B), na Cidade de Ilha Grande-PI. Apresentado pela Sr. Carine Gomes Oliveira, como segue: Ata n° 01/2008, da Constituição da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco (A.C.R.M.B), na cidade de Ilha Grande –PI. No dia oito de março de dois mil e oito, ás nove horas, na Estrada para Tatus número 2.795, bairro Tatus, na cidade de Ilha Grande, Estado do Piauí, reuniram-se os moradores Carine Gomes Oliveira, CPF n° 012.883.833-59, RG 261.723-1 SSP-PI; Élson Silva de Menezes, CPF 670.211.403-63, RG 2.542.412 SSP-PI; José da Cunha Oliveira, CPF 027.099.703-25 RG 1.828.402 SSP-PI; Francisca Gomes Oliveira CPF 717.738.513-49, RG 942.112 SSP-PI; Maria de Lourdes Santos Oliveira, CPF 395.769.903-78 RG 2617155 SSP-PI; Carla Maria dos Santos Oliveira, Título Eleitoral 259.477.215-97 seção 0095 zona 004-RG 2.508.356 SSP-PI; Diana dos Santos Oliveira CPF 013.824.673-46, RG 24435432003-3, SSP-MA; Carlos Augusto de Almeida Oliveira CPF 217.846.633-87, RG 2.448.745-SSP-PI; Expedito Freire Galeno, Título Eleitoral 235.924.915-46 seção 0058-zona 004 RG 1.626.613 SSP-PI; Maria da Conceição Sales Andrade, CPF 743.940.443-87 RG 1.386.855 SSP-PI; Agnaldo José Ferreira Alves, CPF 040.778.193-50, RG 2.542.270 SSP-PI; Marcos Antonio Ferreira de Oliveira CPF 565.974.103-78 RG 2.015.523 SSP-PI; Bento Alves da Silva, CPF 097.694.391-34, RG 371.830 SSP-DF, para constituir a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco(A.C.R.M.B), com o nome de fantasia ''Dunas livres'', foi presidente da mesa a moradora a Srtª. Carine Gomes Oliveira, e secretaria a moradora a Srtª. Carla Maria dos Santos Oliveira, as duas foram escolhidas por aclamação dos moradores da comunidade presentes a presidente da mesa a Srtª. Carine Gomes Oliveira, iniciou os trabalhos fazendo a explanação do que representa uma

Associação Comunitária de radiodifusão cultural para o Município de Ilha Grande, e os benefícios que a mesma poderá prestar a seus associados sobretudo na parte de orientar e desenvolver os conhecimentos de seus sócios e do povo em geral, dos deveres e direitos garantidos na constituição brasileira, através da comunicação escrita e falada, como por exemplo palestras medicas e jurídicas etc. terminada a explanação os moradores presentes aplaudiram e exigiram que fosse constituída imediatamente a associação de radiodifusão cultural Morro Branco (A.C.R.M.B) de Ilha Grande-PI, a seguir a presidenta da mesa pediu a secretaria Carla Maria dos Santos Oliveira, que fizesse a leitura do Estatuto da Associação acima mencionada, tendo a assembléia feito silencio e ouvido atentamente a leitura de artigo por artigo, com as explicações necessárias. Terminada a leitura a presidenta da mesa pediu que se manifestassem quem fosse a favor ou contra a algum artigo do Estatuto, tendo na ocasião todos se manifestaram a favor do Estatuto no seu inteiro teor a seguir a presidenta da mesa encerrou os trabalhos, declarando que a partir daquela data estava constituída a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco (ACRMB). Tendo como nome de fantasia ''Dunas Livres'', não havendo mais nada a tratar foi a presente ata lida e assinada por mim e secretaria Carla Maria dos Santos Oliveira, pela Presidenta da mesa a Srtª. Carine Gomes Oliveira, e pelos moradores presentes. (a) Carine Gomes Oliveira – Presidenta da mesa-Carine Gomes de Oliveira(a) Carla Maria dos Santos Oliveira –secretária –Carla Maria dos Santos Oliveira. Moradores presentes: (aa) José da Cunha Oliveira, Francisca Gomes Oliveira, Expedito Freire Galeno, Élson Silva de Menezes, Agnaldo José Pereira Alves, Carlos Augusto de Almeida Oliveira, Diana dos Santos Oliveira, Maria de Lourdes dos Santos Oliveira, Maria da Conceição Sales Andrade, Marcos Antonio F. de Oliveira. Está conforme ao original ao que me reporto dou fé. Parnaiba, 28 de março de 2008.(a) Lúcia Maria Mendes Bezerra-Lúcia Maria Mendes Bezerra – Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas.'' È o que me cumpre certificar, ao que me reporto e dou fé. Eu, Lúcia Maria Bezerra, Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2º Oficio, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

Parnaiba (PI), 28 de maio de 2009.

Lúcia Maria Bezerra

p/ MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA
ESCRIVÃ DO 2º OFICIO

Lúcia Maria Mendes Bezerra
Tabeliã - Substituta
Parnaiba - Piauí

13

17

828	03	28	Registro da ata nº 01/2008, da constituição da associação comunitária de Radiodifusão cultural morro branco (A. C. R. M. B) na cidade de Ilha grande-Pi. Apresentado pela Sra. Carine Gomes de Oliveira como segue: ata nº 01/2008, da constituição da associação comunitária de Radiodifusão cultural morro branco (A. C. R. M. B) na cidade de Ilha grande-Pi. No dia oito de março de dois mil e oito, às nove horas na Estrada para Catrs número 1.795, Cantos Catrs, na cidade de Ilha grande, Estado do Piauí, reuniram-se os moradores Carine Gomes Oliveira CPF 022.557.833-59, Rg-261.729-1-SSP-Pi, Elson Silva de menezes, CPF 670.211.403-63, Rg-2.542.412-SSP-Pi, José da Cunha Oliveira, CPF 027.094.703-05, Rg 1.828.462-SSP-Pi, Francisca Gomes Oliveira, CPF 717.738.513-49, Rg-942.112-SSP-Pi, Maria de Lourdes Santos Oliveira, CPF 395.769.903-78 Rg-2617155-SSP-Pi, Carla maria dos santos Oliveira, Título Eleitoral 259.477.215-97, seção 0095-zona 004-Rg-2.508.356-SSP-Pi, Diana dos Santos Oliveira CPF 019.814.673-46, Rg-944354332003-3, SSP-ma, Carlos Augusto de Almeida Oliveira CPF 917.846.633-87, Rg-2.448.745-SSP-Pi, Expedito Freire Galeno, Título Eleitoral-2359.14.915-46, seção 0055-zona 004 Rg-1.626.613-SSP-Pi, maria da conceição Sales Andrade, CPF 743.940.443-87, Rg-1.386.855-SSP-Pi, Agnaldo José Ferreira Dias CPF-040.778.193-50, Rg 2.542.270-SSP-Pi, marcos Antonio Ferreira de Oliveira, CPF 565.974.103-78 Rg 2.015.523-SSP

CARTÓRIO II OFÍCIO DE NOTAS
2º Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocópia está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade, Parnaíba, 19/05/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

INSCRIÇÃO | AVERBAÇÕES

Pi; Bento alves da Silva, CPF 097.694.391-34, Rg-391.830-SSP-DF, para constituir a associação comunitária de Radiodifusão cultural morro Branco (A.C.R.M.B), com o nome de fantasia "Dunas Livres", foi presidente da mesa a moradora a Srta. Larine Gomes Oliveira, e secretaria a moradora a Srta Carla maria dos santos Oliveira, as quais foram escolhidas por aclamação dos moradores da comunidade presentes. A presidenta da mesa a Srta. Larine Gomes Oliveira, iniciou os trabalhos fazendo a explanação do que representa uma associação comunitária de radiodifusão cultural para o município de Ilha grande, e os benefícios que a mesma poderá prestar a seus associados, sobretudo na parte de aumentar e desenvolver os conhecimentos de seus sócios e do povo em geral, dos direitos e deveres garantidos na constituição brasileira, através da comunicação escrita e falada, como por exemplo palestras médicas e jurídicas etc. Terminada a explanação os moradores presentes aplaudiram e exigiram que fosse constituída imediatamente a associação de radiodifusão cultural morro Branco-(A.C.R.M.B) de Ilha grande Pi, a seguir a presidenta da mesa pediu a secretaria Carla maria dos Santos Oliveira, que fizesse a leitura do Estatuto da associação acima mencionada, tendo a assembléia feito silêncio e ouvido atentamente a leitura de artigo por artigo, com as explicações necessárias. Terminada a leitura a presidenta da mesa pediu que se manifestassem quem fosse a favor ou contra a algum artigo do estatuto lido na ocasião, todos se manifestaram a favor do Estatuto no seu inteiro teor, a seguir a presidenta da mesa encerrou os trabalhos, declarando que a partir daquela data estava constituída a associação comunitária de radiodifusão cultural morro Branco (ACRMB) Tendo como nome de fantasia "Dunas Livres", não havendo mais nada a tratar foi a presente ata lida e assinada por mim e secretaria Carla maria dos santos Oliveira, pela Presidenta da mesa a Srta. Larine Gomes Oliveira, e pelos moradores presentes. (a) Larine Gomes Oliveira - Presidenta da mesa - Larine Gomes de Oliveira (a) Carla maria dos santos Oliveira - secretaria - Carla maria dos santos Oliveira. moradores presentes: (a a) José da Cunha Oliveira, Francisca Gomes Oliveira, Benedito Freire Caune, Elson Silva de menezes, Agnaldo José Pereira alves, Carlos Augusto de almeida Oliveira, Diana dos santos Oliveira, maria de Lourdes dos santos Oliveira, maria da conceição Sales Andrade, marcos Antonio S. de Oliveira. Está conforme

18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1º Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe.
Em Testº da Verdade. Parnaiba, 19/08/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

Selo de Fiscalização
Autenticação
Nº ANG 030135
Série 044

15

19
9

CARTÓRIO BEZERRA

2° OFICIO DE NOTAS
MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA
TABELIÃ PÚBLICA
Avenida Presidente Vargas n° 164, Centro
PARNAIBA – PIAUI

MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA, Tabeliã Pública Judicial e Notas, Escrivã do Cível Comércio e mais anexos, Oficial do Cartório do 2° Oficio desta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

C E R T I F I C O, como me faculta a lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório do 2° Oficio, desta cidade, a meu cargo, neles, nos livros de Registros de Títulos e Documentos Livro B-19, sob n° de ordem 6474, ás fls. 270, consta registrado o seguinte teor: ''Registro da Ata n° 02/2008, da Reunião da Assembléia Geral da Eleição da Primeira Diretoria e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco (A.C.R.M.B), na Cidade de Ilha Grande – PI, apresentada pela Sra. Carine Gomes Oliveira, como segue: Ata n° 02/2008, da Reunião da Assembléia Geral da Eleição da Primeira Diretoria e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco (A.C.R.M.B), na cidade de Ilha Grande –PI. No dia quinze de março de dois mil e oito, ás nove horas, na sede da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco (A.C.R.M.B), na Estrada para Tatus, n° 2.795, bairro Tatus, na cidade de Ilha Grande Estado do Piauí, em atendimento à convocação feita por ocasião da realização da eleição da primeira diretoria e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radio difusão Cultural Morro Branco (A.C.R.M.B), tendo como nome de fantasia "Dunas Livres'', localizada nesta cidade, reuniram-se os sócios fundadores e os demais sócios, com a presença da maioria absoluta de seus integrantes. Atuou como presidenta da mesa a sócia fundadora Srt°. Carine Gomes Oliveira, secretária Srt°. Carla Maria dos Santos Oliveira, escrutinadora Srt°. Francisca Gomes Oliveira, todos escolhidos por aclamação pelos sócios presentes a reunião. A presidenta da mesa declarou instalados os trabalhos das eleições para os fins constantes do edital de convocação divulgado na forma do Estatuto, em seguida a presidenta da mesa convocou a secretária Srª. Carla Maria dos Santos Oliveira, para secretariar os trabalhos e mandou ler o edital, bem como a pauta dos trabalhos do dia que foram os seguintes: a) Eleição da primeira Diretoria e do Conselho Comunitário; b)Eleição por voto direto e secreto. Em seguida a presidenta da mesa ofereceu a palavra para quem dela quizesse fazer uso. Após a comissão eleitoral abriu as inscrições para as chapas concorrentes, sendo que a mesma recebeu dos sócios uma única chapa. Foi constatado que a chapa citada foi registrada dentro do

SERVIÇO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA
Ministério das Comunicações
CÓPIA ORIGINAL

prazo conforme o Estatuto, composta dos seguintes cargos: Diretor Geral – Maria da Conceição Sales Andrade; Segundo Diretor Geral-Carine Gomes de Oliveira; Diretor Administrativo – Marcos Antônio Ferreira de Oliveira; Segundo Diretor Administrativo – Reginaldo Nascimento de Menezes; Diretor de Operações-Expedito Freire Galeno; Segundo Diretor de Operações – Agnaldo José Pereira Alves; Presidente do Conselho Comunitário – Carla Maria dos Santos Oliveira; Secretária – Francisca Gomes Oliveira; Primeiro Suplente – Carlos Augusto de Almeida; Segundo Suplente – Diana dos Santos Oliveira; Terceiro Suplente- José da Cunha Oliveira. Foram distribuídas aos sócios presentes aptos a votarem cédulas devidamente rubricadas pela comissão eleitoral para votação direta e secreta. As quinze horas a presidenta da mesa encerrou a votação, em seguida foi feita pela escrutinadora a apuração dos votos, foi constatado que o número de votantes coincide com o número de cédulas distribuídas aos sócios, que deu a chapa única um total de 30 votos não tendo nenhum voto nulo como também nenhum voto em branco. A presidenta da mesa declarou eleitos os seguintes membros da Diretoria e do Conselho Comunitário da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco (A.C.R.M.B), tendo como nome de fantasia ''Dunas Livres'', com um mandato de dois anos conforme Estatuto: Diretor Geral – Maria da Conceição Sales Andrade; Segundo Diretor Geral – Carine Gomes de Oliveira; Diretor Administrativo – Reginaldo Nascimento de Menezes; Diretor de Operações – Expedito Freire Galeno; Segundo Diretor de Operações – Agnaldo José Pereira Alves; Presidente do Conselho Comunitário – Carla Maria dos Santos Oliveira; Secretária – Francisca Gomes Oliveira; Primeiro Suplente – Carlos Augusto de Almeida; Segundo Suplente – Diana dos Santos Oliveira; Terceiro Suplente – José da Cunha Oliveira. Nada mais havendo a tratar a presente ata foi lida e assinada por mim, secretária Carla Maria dos Santos Oliveira, pela presidenta da mesma Carine Gomes Oliveira(a) Carine Gomes Oliveira, Presidenta da mesa-(a)Carla Maria dos Santos Oliveira, Secretária. Está conforme o original ao que me reporto e dou fé. Parnaíba, 28 de março de 2008. (a) Maria Cristina Mendes Bezerra Souza – Maria Cristina Mendes Bezerra Souza – Oficial do Registro de Títulos e Documentos. '' È o que me cumpre certificar, ao que me reporto e dou fé. Eu, Lucia Maria Bezerra, Oficial do Registro de Títulos e Documentos do Cartório do 2º Ofício, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

Parnaíba (PI), 28 de maio de 2009.

Lucia Maria Bezerra

MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA
ESCRIVÃ DO 2º OFICIO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 032252
Serie 001

Tabeliã e Substituta

20

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA FIM DE DESTITUIÇÃO DE DIREGENTES DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO – A.C.R.M.B

Aos três dias de Maio de 2009, às 09:00 horas na sede da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - A.C.R.M.B**, na Estrada para Tatus Nº. 2795 bairro Tatus na cidade de Ilha Grande, no Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO**, em atendimento a convocação feita por ocasião convocada da Assembléia Extraordinária para fim de destituição de Dirigente da Diretoria e do Conselho Comunitário, conforme Estatuto art. 10. Convocada pela Maioria da sua Diretoria. A Presidenta Maria da Conceição Sales Andrade pediu para o Secretário ler o edital de Convocação feito dentro do prazo de antecedência mínima de oito dias e a afixado na sede da A.C.R.M.B. Conforme art. 10 § 2º, em seguida a presidenta explicou o motivo da destituição do dirigente Reginaldo Nascimento de Menezes, diretor Administrativo e da Secretária do Conselho Comunitário, Francisca Gomes Oliveira. Foi posto em votação o nome do Segundo Diretor Administrativo Marcos Antonio Ferreira de Oliveira para substituir o dirigente Reginaldo Nascimento de Menezes e Francisca Gomes Oliveira para assumir o cargo de Segundo Diretor Administrativo e Carlos Augusto de Almeida Oliveira 1ª suplente do Conselho Comunitário para assumir o cargo de Secretário deste conselho. A presidenta mandou que fosse usado o voto de concorde de dois terços dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim. Às 9:30 horas a presidenta declarou aberta a votação, após 30 minutos à Assembléia Geral com a maioria absoluta dos associados presentes decidiu aprovar as substituições dos dirigentes já citados: assumindo o cargo de Diretor Administrativo Marcos Antonio Ferreira de Oliveira e o Segundo Diretor Administrativo Francisca Gomes Oliveira, Secretário do Conselho Comunitário

SERVIÇO PÚBLICO EDI
16 Jul 20 2

14

Carlos Augusto de Almeida Oliveira, todos para o complemento de mandato que encerará em março de 2010. Hoje a diretoria da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – A.C.R.M.B é composta dos seguintes cargos:

Diretor Geral – Maria da Conceição Sales Andrade;

Segundo Diretor Geral – Carine Gomes de Oliveira;

Diretor Administrativo - Marcos Antonio Ferreira de Oliveira;

Segundo Diretor Administrativo – Francisca Gomes Oliveira;

Diretor de Operações – Expedito Freire Galeno;

Segundo Diretor de Operações – Agnaldo José Pereira Alves;

Presidente do Conselho Comunitário – Carla Maria dos Santos Oliveira;

Secretário do Conselho Comunitário – Carlos Augusto de Almeida Oliveira.

Nada mais havendo a tratar a presente ata lida e assinada por mim na função de secretário Marcos Antônio Ferreira de Oliveira pela presidenta Maria da Conceição Sales Andrade e pelos associados presentes:

21

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Nome: Agnaldo José Pereira Alves Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1122 Bairro Centro CEP 64224-000		
Assinatura: Agnaldo José P. Alves	RG 2.542.270	Órgão Expedidor PI
Nome: Carla Maria dos Santos Oliveira Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Ratus CEP: 64224-000		
Assinatura: Carla Mª dos S. Oliveira	RG 2.508.356	Órgão Expedidor PI
Nome: Carlos Augusto de Almeida Oliveira Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Ratus CEP: 64224-000		
Assinatura: Carlos Augusto de Almeida Oliveira	RG 2.448.745	Órgão Expedidor PI
Nome: Expedito Freire Galeno Endereço: Avenida Martins Ribeiro nº 151 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Expedito Freire Galeno	RG 1.626.613	Órgão Expedidor PI

Registrado com

18

Nome: Francisca Gomes Oliveira Endereço: Avenida Martins Ribeiro nº 174 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Francisca G. Oliveira.	RG 942.112	Orgão Emissor PI

Nome: José da Cunha Oliveira Endereço: Avenida Martins Ribeiro nº 174 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: José da Cunha Oliveira	RG 1.828.402	Orgão Emissor PI

Nome: Marcos Antonio Ferreira de Oliveira Endereço: Estrada para Tatus nº 2795 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
Assinatura: Marcos Antônio F. de Oliveira	RG 2.015.523	Orgão Emissor PI

22

Nome: Maria da Conceição Sales Andrade Endereço: Rua Projetada 04 nº 107 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Maria da Conceição Sales Andrade	RG 1.386.855	Orgão Emissor PI

Nome: Diana dos Santos Oliveira Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
Assinatura: Diana dos Santos Oliveira	RG 24135432003-6	Orgão Emissor MA

Nome: Maria de Lourdes dos Santos Oliveira Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
Assinatura: Mª de Lourdes dos S. Oliveira	RG 2.617.155	Orgão Emissor PI

Nome: Maurilene dos Santos Oliveira Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
Assinatura: Maurilene dos S. Oliveira	RG 3.162.982	Orgão Emissor PI

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIG
16 JUL 2012

Nome: Carlos Henrique Pereira Alves Endereço: Rua Projetada 42 nº 289 Bairro Cal CEP: 64224-000		
Assinatura: Carlos Henrique Pereira Alves	RG 3.184.904	Orgão Emissor PI

Nome: Dorias dos Santos Menezes Endereço: Rua Projetada 47 nº 279 Bairro Cal CEP: 64224-000		
Assinatura: Dorias dos Santos Menezes	RG 3.312.886	Orgão Emissor PI

Nome: Maria Geralia dos Santos Souza Endereço: Rua Projetada 60 nº 186 Bairro CEP: 64224-000		
Assinatura: Mª Geralia dos Santos Souza	RG 1.821.599	Orgão Emissor PI

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIA TERESA MENDES BEZERRA
TABELIÃ
PARNAÍBA - PIAUÍ

CARTÓRIO DE 2º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocópia está em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. Parnaíba, 18/06/09

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

Nome: Maria Janete Clia Santos de Souza Endereço: Rua Projetada 60 nº 186 Bairro CEP: 64224-000 Tatus		
Assinatura: Maria Janete Clia Santos de	RG: 3.316.662	Orgão Emissor: PI

Nome: Nívea Maria da Costa Santos Endereço: Rua Travessa Turiano Ribeiro nº 80 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Nívea Maria da Costa Santos	RG: 2.995.872	Orgão Emissor: PI

23

Nome: Maria de Jesus Costa Santos Endereço: Rua Travessa Turiano Ribeiro nº 80 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Mª de Jesus Costa Santos	RG: 284.490	Orgão Emissor: PI

Nome: Diana da Costa Santos Endereço: Rua Travessa Turiano Ribeiro nº 80 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Diana da Costa Santos	RG: 1.781.868	Orgão Emissor: PI

Nome: Acácia Andreia Santos de Araújo Endereço: Rua Projetada 40 nº 280 Bairro Cal CEP: 64224-000		
Assinatura: Acácia andreia santos de araujo	RG: 2.900.379	Orgão Emissor: PI

Nome: Francisco de Assis Souza Filho Endereço: Rua Projetada 40 nº 280 Bairro Cal CEP: 64224-000		
Assinatura: Francisco de Assis Souza Filho	RG: 925.837	Orgão Emissor: PI

Nome: Francisco José de Sousa Ramos Endereço: Estrada para Ilha Grande nº 355 Bairro B. Vermelho CEP: 64224-000		
Assinatura:	RG: 2.286.831	Orgão Emissor: MA

Nome: Cássia Gaspar do Nascimento Endereço: Rua Projetada 153 nº 160 Bairro Barro Vermelho CEP: 64224-000		
Assinatura: Cássia Gaspar do nascimento	RG: 2.901.223	Orgão Emissor: PI

Nome: Cristiane dos Santos Paiva Endereço: Rua Projetada 153 nº 255 Bairro Barro Vermelho CEP: 64224-000		
Assinatura: Cristiane dos Santos Paiva	RG: 3.031.192	Orgão Emissor: PI

Nome: Lauzia Conceição Braga do Nascimento Endereço: Rua Projetada 63 nº 57 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
Assinatura: Lauzia Conceição Braga do Nascimento	RG: 1.269.160	Orgão Emissor: MA

CARTÓRIO BEZERRA
OFICIO CARTURIO II OFICIO DE NOTAS
MENDES BEZERRA - Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
COMPROMISSO
PARNAÍBA - PIAUÍ
Certifico que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que confere e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. Parnaíba, 12/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORI
16 JUL 20

20

Nome: Clécio Costa dos Santos Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1045 Bairro Centro - CEP: 64224 000		
Assinatura: Clécio Costa dos Santos	RG: 2.937.280	Orgão Emissor: PI

Nome: Antônio Paulo de Souza Rocha Endereço: Rua Projetada 25 nº 975 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Antonio Paulo de Souza Rocha	RG: 1.783.894	Orgão Emissor: PI

Nome: Marcelino de Souza Rocha Endereço: Rua Projetada 25 nº 975 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Marcelino de Souza Rocha	RG: 2.843.254	Orgão Emissor: PI

24

Nome: Silvano da Silva Sales Endereço: Rua Adão Luciano nº 108 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Silvano da Silva Sales	RG: 3.191.685	Orgão Emissor: PI

Nome: Irisneide dos Santos Silva Endereço: Rua Adão Luciano nº 108 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Irisneide dos Santos Silva	RG: 1.699.715	Orgão Emissor: PI

Nome: Carine Gomes Oliveira Endereço: Avenida Martins Ribeiro nº 174 Bairro Centro CEP 64224-000		
Assinatura: Carine Gomes Oliveira	RG: 2617231	Orgão Emissor: PI

Nome: Endereço:		
Assinatura:	RG:	Orgão Emissor:

Nome: Endereço:		
Assinatura:	RG:	Orgão Emissor:

Nome: Endereço:		
Assinatura:	RG:	Orgão Emissor:

Nome: Endereço:		
Assinatura:	RG:	Orgão Emissor:

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA
TABELIÃ REVENTE COMPROMISSADA
PARNAÍBA - PIAUÍ

Sala de Autenticação e Autenticidade Federação Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 030028
Série 044

CARTÓRIO II OFÍCIO DE NOTAS
1o.Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe.
Em Test. da Verdade, Parnaíba, 18/06/09

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 JUL 2012

21

Nome: José Ferreira do Nascimento Endereço: Rua Projetada 63 nº 57 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
Assinatura: José F. do Nascimento	RG 1.165.320	Orgão Emissor PI

Nome: Maria do Socorro Ferreira de Oliveira Endereço: Estrada para Tatus nº 2795 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
Assinatura: Mª do Socorro F. de Oliveira	RG 747.886	Orgão Emissor PI

25

Nome: José Ferreira de Oliveira Endereço: Estrada para Tatus nº 2795 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
Assinatura: José Ferreira de Oliveira	RG 99.441	Orgão Emissor PI

Nome: Orlando de Mendonça Silva Endereço: Avenida Martins Ribeiro nº 648 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Orlando de Mendonça Silva	RG 2.617.014	Orgão Emissor PI

Nome: Eliano Rodrigues de Carvalho Endereço: Rua Projetada 34 nº 261 Bairro Baixão CEP: 64224-000		
Assinatura: Eliano R. de Carvalho	RG 2.627.035	Orgão Emissor PI

Nome: Luanne da Silva Santos Endereço: Estrada para Tatus nº 1511 Bairro Cal CEP: 64224-000		
Assinatura: Luanne da Silva Santos	RG 1.744.501	Orgão Emissor PI

Nome: Veronica Campos da Silva Endereço: Rua São Paulo nº 500 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Veronica Campos da Silva	RG 1.699.819	Orgão Emissor PI

Nome: Diego Costa Araujo Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1109 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: diego costa ARAÚJO	RG 3.232.449	Orgão Emissor PI

Nome: Maria Eliane Costa dos Santos Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1165 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Maria Eliane Costa dos Santos	RG 2.841.146	Orgão Emissor PI

Nome: Maria Neusa Pereira dos Santos Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1063 Bairro Centro CEP: 64224-000		
Assinatura: Maria Neusa Pereira dos Santos	RG SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Cidades CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012	Orgão Emissor PI

Registro com...

egistrado hoje às fls. 364
ompetente livro B-20 do Reg. Títulos Documentos sob número de ordem 6951
ou fé.

Parnaíba, 19 de Junho de 2008

Lúcia Maria Bezerra
Cristina Mendes Bezerra Souza

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
PADRÃO
Nº ANG 079349
Série 001

ORIO BEZERRA
O FÍCIO
Lúcia Maria Mendes Bezerra
Tabeliã - Substituta
Parnaíba - Piauí

22

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

26
a

Maria da Conceição Sales Andrade

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.386.855

DATA DE EXPEDIÇÃO 09/05/07

NOME
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE

FILIAÇÃO
ANA MARIA DA CONCEIÇÃO

NATURALIDADE
PARNAIBA-PI

DATA DE NASCIMENTO
04/09/1975

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 17058 L B-204 F 91
EXP PARNAIBA/PI 23/05/01

DPF
TERESINA-PI
745.940.443-87

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANO 029546
Série 044

CARTÓRIO BEZERRA
OFÍCIO DE NOTAS
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA LIMA
TABELIÃO PÚBLICO
PARNAÍBA - PIAUÍ

CARTÓRIO II OFÍCIO DE NOTAS
Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. de Verdade. Parnaiba 150609

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

23

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
745.940.443-87
Nome
MARIA DA CONCEICAO SALES ANDRADE
Nascimento
04/09/1975

...DERATIVA DO BRASIL

27

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
MARIA DA CONCEICAO SALES ANDRADE

DATA DE NASCIMENTO	Nº INSCRIÇÃO D.V.	ZONA	SEÇÃO
04/09/1975	0201 3369 1538	004	0056

MUNICÍPIO / UF	DATA DE EMISSÃO
ILHA GRANDE/PI	30/04/2008

JUIZ ELEITORAL
Dr. ...
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

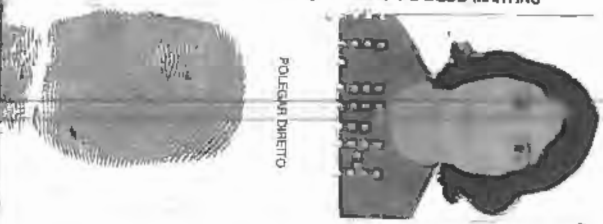

Maria da Conceição Sales Andrade
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

CARTÓRIO II OFÍCIO DE NOTAS
2º Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. ___ da Verdade. Parnaíba 15/06/09

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

24

ıpanheıro os perigos que o cercam

lição que deve ser apreciada, para

ma causa que é preciso ser pesqui-
sição.
o, procure logo o socorro médico
"entendidos" e "curiosos" con-
o de sua lesão.
sta, não se meta a fazer serviços de

dico imediato, se você for vítima de
tarde demais.
eitam ninguém; mas você deve res-

ções dos Membros da CIPA e de

gras de segurança da seção onde vo-

no trabalho predispõem a acidentes

os ensinamentos contidos nos carta-
ão de acidentes.
ave... mangas compridas não fa-
e ... no.
para... protetoras das máquinas nos

o tiver que consertá-la ou lubrificá-

r protegido contra os acidentes. Use
adequados a seu serviço.
s extintores e demais dispositivos de
tes em seu local de trabalho. Você
á-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO — SNT
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Numero 18517 Serie 00012-PI

Maria da Conceição ...
ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE ...
16 JUL 2012

25

29

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA E MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

SERVIÇO REGISTRAL - RUBEN FURTADO

Rua Humberto de Campos, 926 - Cep. 64200-380 - Telefax: 321-2846

Bacharela Maria Auxiliadora Furtado Baluz
Tabeliã e Escrivã

Bacharela MARIA AUXILIADORA FURTADO BALUZ
Tabeliã e Escrivã do Registro Civil
Telefax(086)321-2846
Parnaíba - Piauí

CASAMENTO Nº 17058

CERTIFICO que, às folhas 91 e verso do livro nº B-204 de Registro de Casamentos, foi feito hoje o assento do matrimônio de **FRANCISCO GILSON SILVA ANDRADE**, recepcionista, solteiro e **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES**, professora, solteira.

Contraído perante o(a) Meritíssimo(a) Juiz(a) de Direito 2a. Vara, d/Comarca, em exercício, Dr. Olímpio José Passos Galvão e as testemunhas Zima Maria da Conceição Sales e Paulo Rogério dos Santos Souza, idôneas e residentes nesta cidade.

O contraente, nascido em Parnaíba, Estado do Piauí aos 25 de maio de 1977, domiciliado e residente na rua do Baixão, 648, em Ilha Grande-PI, filho de JOZO BATISTA DE ANDRADE, e de MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, casados e residentes na cidade de Ilha Grande, deste Estado.

A contraente, nascida no povoado Morros da Mariana, em Parnaíba, Estado do Piauí aos 4 de setembro de 1975, domiciliada e residente no rua do Baixao, 648, em Ilha Grande-PI, filha de ANA MARIA DA CONCEICAO, solteira e residente na cidade de Ilha Grande, deste Estado.

Passando a contraente, a assinar-se **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE.**

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nrs. I, II e IV, do Codigo Civil Brasileiro.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORI
NADA
16 JUL 2002

Observações: Pelo regime da Comunhão Parcial de Bens **NADA HA A RESSALVAR.**

O referido é verdade e dou fé.

Parnaíba(PI), 29 de maio de 2001.

Maria Auxiliadora Furtado Baluz
Tabeliã e Escrivã do Registro Civil.

26

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Carine Gomes Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'AGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2617231 03/08/03

CARINE GOMES OLIVEIRA

JOSE DA CUNHA OLIVEIRA

FRANCISCA GOMES OLIVEIRA

PARNAIBA - PI DATA 20/06/89

CERT NASC. Nº 8660 L 400 Fls 175V 1ºOFICIO PARNAIBA 23/07/89

Elizeth Gomes Vieira Cavalcante

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA

CARTÓRIO II OFICIO DE NOTAS

Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - Pi

Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme ao original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.

Em Test. da Verdade. Parnaiba, 15/06/09

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O A

16 JUL 2012

31
27

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
012.283.833-59
Nome
CARINE GOMES OLIVEIRA
Nascimento
10/06/1989

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR			
CARINE GOMES OLIVEIRA			
DATA DE NASCIMENTO: 10/06/1989	Nº INSCRIÇÃO: 0388 2739 1562	ZONA: 004	SEÇÃO: 00
MUNICÍPIO / UF: ILHA GRANDE/PI		DATA DE EMISSÃO: 13/11/2007	
JUIZ ELEITORAL: Dr. Olímpio José Passos Galvão, Juiz Eleitoral			

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

POLEGAR DIREITO

Carine Gomes Oliveira
ASSINATURA DO TITULAR
CARTEIRA DE IDENTIDADE

Selo de Fiscalização e Autenticação
Série 004

CARTÓRIO BEZERRA
1 OFÍCIO DE NOTAS
Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Autentico que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em test. da Verdade. Parnaíba, 15/06/23
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONF...
16 JUL 20.2

28

... prevenir acidentes e evitar as doenças pro-...

... o novo companheiro os perigos que o cercam no ...

... acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar ...

... acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, ... repetição.

... for acidentado, procure logo o socorro médico ade-... não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o ...amento de sua lesão.

... você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de ...icidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um ..., amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos membros da CIPA e de seus ... e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você ... Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes ...ção.

... sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e ... prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter ...ssidade de usá-los algum dia.

30

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊN...

Número 094076 Série 00023-PI

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ...
16 JUL 2012

29

33

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PIAUÍ

DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE PARNAÍBA

CARTÓRIO RUBEN FURTADO

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 926 – FONE, 322-3057

Rubenito Coqueiro Furtado

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E ESCRIVÃO DE CASAMENTOS

Maria Auxiliadora Furtado [illegible] Tabeliã e Escrivã do Registro Civil FONE: 322-3057 Parnaíba - Piauí

NASCIMENTO N.º 86.506

CERTIFICO que, às fls. 175 v° do Livro nº 900 de Registro de Nascimento foi feito hoje o assento de Jaune Gomes Oliveira, 1° deste prenome e 2° na ordem da filiação, nascido nos dez (10) dias de junho de 19[illegible], às 07:00 horas, em na Maternidade Santos Marques Basto, desta cidade, do sexo feminino, de cor branca, filho legítimo de José da Cunha Oliveira, motorista, [illegible] e de Dona Francisca Gomes Oliveira, de prendas domésticas, [illegible], casados, sendo avós paternos Francisco Alves de Oliveira e Dona Clara Helena da Cunha Oliveira e maternos José Ferreira Gomes e Dona Luiza Braga Gomes, falecida. Foi declarante a própria mãe da registrada e serviram de testemunhas Aglberto Veras e Silva e Raimundo Simplício de Souza, idôneos e residentes nesta cidade.

Observações: Registrado de acordo com a Lei. Nada mais [illegible]

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Comu. CONFERE COM O OR. 16 JUL 20.2

O referido é verdade e dou fé.

Parnaíba, 03 de julho de 198[illegible]

[illegible signature]

Oficial do Registro Civil

FIRMA NO CARTORIO BOLIVAR Av. Amazonas, 311 Belo Horizonte MG

FIRMA NO TABELIÃO MORAES CORREIA R. Major Facundo, 676 Fortaleza-CE

FIRMA NO TABELIÃO NAZARENO ARAUJO R. Teodoro Pacheco, 1047 Teresina-PI

RUBENITO COQUEIRO FURTADO Oficial do Registro Civil PARNAÍBA — PIAUÍ

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo

FIRMA NO TABELIÃO SPINOLA (Antigo Penafiel) Av. Graça Aranha — Rio de Janeiro

Firma no Tab. do 1.º Ofício de Notas Av. W 3-Q 504 - Bloco "A" Loja 11 Brasília - DP

30

34
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL
NOME DO ELEITOR
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA
DATA DE NASCIMENTO
24/11/1969
INSCRIÇÃO
102220815/20
MUNICÍPIO-UF
ILHA GRANDE
JUIZ ELEITORAL
VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
DIRETORIA DE SERVIÇO MILITAR
CERTIFICADO DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO
26 CSM
RA 26-076-210354-2
NOME
MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVE
IRA
EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

CIC
Departamento da Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
565.974.103/78
Marcos Antonio Ferreira de Oliveira
24.11.69
Marcos Antônio Ferreira de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"
TÔ VIVO BRASIL LIVRE
Marcos Antônio Ferreira de Oliveira
CARTEIRA DE IDENTIDADE

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE ...
16 JUL 2012

Selo de Fiscalização e Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Nº AAQ 029528
Série 044

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta' em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. da Verdade. Parnaíba, 15/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

31

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Marcos Antônio Ferreira de Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA - JUSTIÇA ELEITORAL

FILIAÇÃO

PAI: JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA

MAE: MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE OLIVEIRA

DATA NASC. 24NOV69 NATURALIDADE PARNAIBA PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 02/JAN/8[illegible]

POR TER SIDO INCLUIDO NO EXCESSO DO CONTINGENTE

DIRETOR DE SERVIÇO MILITAR

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comu

CONFERE COM O O[illegible]

16 JUL 201[illegible]

13 05 03

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2.015.523 19.0[illegible].98

MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OL[illegible]

José Ferreira de Oliveira

Maria dos Socorro Ferreira de Oliveira

PARNAIBA -PI. 24/nov/1969

Nasc.nº 584 liv.21[illegible] fls.57[illegible]

em Parnaiba-PI. 20.05.77

Selo de Fiscalização e Autenticidade

AUTENTICAÇÃO

NºANG 029[illegible]

Série [illegible]

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS

MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA

2º Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaiba - PI

Certifico que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.

Em Test. ___ da Verdade, Parnaiba 15 06 09

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

32

MENSAGEM DO SENHOR MINISTRO

Criada em 1932, a Carteira de Trabalho e Previdência Social resistiu ao passar dos anos, assimilando com muita presteza as profundas modificações que se registraram, nestas décadas, na composição, distribuição e qualificação da nossa força de trabalho.

Sem nenhum exagero, pode-se afirmar que este documento, por muitos ainda hoje conhecido como "carteira profissional", converteu-se num dos mais importantes instrumentos à disposição do trabalhador, fazendo às vezes de cédula de identidade, título de crédito, atestado de antecedentes, de boa conduta e de residência, para citar apenas algumas das suas múltiplas utilidades.

Em sua simplicidade, a CTPS reflete a carreira do trabalhador e sua evolução profissional. Cabe-lhe pois, protegê-la atenta e cuidadosamente, porque enquanto pelos seus aspectos externos essa Carteira revela traços importantes da personalidade e da formação do seu possuidor, os registros internos, habitualmente insubstituíveis, se constituem nas melhores garantias da preservação e da efetivação dos seus direitos trabalhistas e previdenciários.

Almir Pazzianotto Pinto

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 62972 Série 00007-PI

Polegar Direito

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

33

167

019.803

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DO PIAUÍ

COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE PARNAIBA

CARTÓRIO RUBEN FURTADO

RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 926 - TELEFONE, 20-57

Rubenito Coqueiro Furtado

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E ESCRIVÃO DE CASAMENTOS, ETC.

Certidão de Nascimento

CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada
que do livro número 228 de registro de nascimentos às fls. 57 e verso
sob número 584, consta o de Marcos Antonio
Ferreira de Oliveira
primeiro deste prenome e segundo
na ordem da filiação, sexo masculino, cor morena, nascido às quatorze
horas e — minutos do dia vinte quatro de novembro
de mil novecentos sessenta e nove (24-11-1969), na casa
número — no hospital da Santa Casa de Misericórdia da Parnaíba,
desta cidade, filho de José Ferreira de Oliveira, comerciante
e de dona Maria do Socorro Ferreira de Oliveira, de prendas domésticas, piauienses, casados, residentes na Ilha Grande de Santa Izabel, deste município.

São avós: paternos, — e dona Maria da Conceição Ferreira, falecida e maternos
Antonio Ferreira dos Santos
e dona Rosa Pereira do Nascimento, falecida.

Foram: declarante, o próprio pai do registrado
e testemunhas Teresinha de Jesus Linhares Silva e Louiza Alves de Oliveira, idoneos e residentes nesta cidade.

Registrado aos: 16-2-1971, de acordo com a Lei. Legitimado subsequente matrimônio de seus pais, realizado nesta cidade e cartório, nota nº 109, às fls. 56 e vº, sob o nº 1717, datado de 19-8-1977. NADA HÁ A RESSALVAR

O referido é verdade e ao próprio livro, em meu poder e cartório, me reporto e dou fé.

PARNAIBA, 20 de Agosto de 1977.

RUBENITO COQUEIRO FURTADO
Oficial do Registro Civil

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
JUL 2012

38

34

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 942.112 DATA DE EXPEDIÇÃO 10/04/07

NOME
FRANCISCA GOMES OLIVEIRA

FILIAÇÃO
LUIZA BRAGA GOMES
JOSÉ FERREIRA GOMES

NATURALIDADE
SANTANA DO ACARAU-CE

DATA DE NASCIMENTO
06/07/1947

DOC. ORIGEM
CERT.CASAM. 152 L 94 F 41V/42
EXP PARNAIBA-PI 23/07/90

TERESINA - PI
717.738.513-49

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Francisca Gomes Oliveira

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VÁLIDO SOMENTE COM MARCA D'ÁGUA JUSTIÇA ELEITORAL

ÓRIO BEZERRA
OFICIO DE NOTAS
MENDES BEZERRA LIMA
CONTRA COMISSADA
PARNAIBA - PI

II OFICIO DE NOTAS
Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade, Parnaiba, 15 06 09

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

35

39
0

CARTÓRIO BEZERRA
OFÍCIO
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA LIMA
TABELIÃO
PARNAÍBA - PIAUÍ

CARTÓRIO 11 OFICIO DE NOTAS
Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe.
Em Test. da Verdade. Parnaiba 15/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

36

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA NACIONAL DO TRABALHO - SNT

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 15.924 Série 00007-PI

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO PÚBLICO
16 JUL 2012

-37
91
d

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL
ESTADO DO PIAUÍ
COMARCA, MUNICÍPIO E DISTRITO DE PARNAÍBA
CARTÓRIO RUBEN FURTADO
RUA HUMBERTO DE CAMPOS, 926 — TELEFONE, 322-20-57

Rubenito Coqueiro Furtado
OFICIAL DO REGISTRO CIVIL E ESCRIVÃO DE CASAMENTOS ETC.

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO, a requerimento de pessoa interessada.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-, que do livro número 94.-1-.-.-.- de assentos de casamentos às folhas 41v a 42.-.-.-.-.-.-.-, assento nº 152.-.-.-.-.-.-.-.-. consta o de JOSÉ DA CUNHA OLIVEIRA, motorista, piauiense.-.-.-.-.-. e FRANCISCA BRAGA GOMES, de prendas domesticas, cearense, solteiros e residentes no povoado Morros da Mariana, deste municipio.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

o primeiro, nascido aos 10 de Abril de 1942, na Ilha Grande de Santa Izabel, deste municipio.-.-.-.-.-.-.-.- filho de Francisco Alves de Oliveira e Clara Helena da Cunha Oliveira, casados e residentes nesta cidade.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

e a segunda, nascida aos 06 de Julho de 1947, no lugar Aracati, municipio de Santana do Acaraú.-.-.-.-.-.-.- filha de José Ferreira Gomes, solteiro e residente na Ilha Grande de Santa Izabel, deste municipio e Luiza Braga Gomes, falecida.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

a qual passou a assinar-se FRANCISCA GOMES OLIVEIRA.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Contraído perante o Juiz de Direito da 2a. Vara, d/comarca, Dr. José de Anchieta Mendes de Oliveira.-.-.-.-.-.-.-.-.-.- e as testemunhas Conceição de Maria Galeno de Araújo e Rita da Cunha [illegible], domesticas e residentes nesta cidade.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

Realizado aos: 21.02.1975, pelo regime da Comunhão de Bens, pelo então Oficial do Registro Civil, Rubenito Coqueiro Furtado, NADA-HÁ A RESSALVAR.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O referido é verdade e ao próprio livro, em meu poder e cartório, me reporto e dou fé.

PARNAÍBA, 23 de Julho de 1990.-.-.-.-.-.-.

Maria Auxiliadora Furtado Baltz

BEL.ª Maria Auxiliadora Furtado Baltz
Tabeliã e Escrivã do Registro Civil
FONE: 322-3057
Parnaíba - Piauí

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE...
16 JUL 2012

FIRMA NO TABELIÃO UBALDINO
R. Benjamin Constant, 177 - S. Paulo

FIRMA NO TABELIÃO SPINOLA (Antigo Penafiel)
Av. Erasmo Braga — Rio de Janeiro

Tab. do 1.º Ofício de Notas
504 - Bloco "A" - Loja 11
Brasília - DF

38

42

ZERRA
BEZERRA LIMA
COMPROMISSADA
PIAUÍ

CARTÓRIO DE NOTAS
Fabricio - Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifica que o presente fotocópia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. Parnaíba, 15/06/09

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE
16 JUL 2012

39

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.626.613 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/Dez/1995

NOME EXPEDITO FREIRE GALENO

FILIAÇÃO José Ribamar Vieira Souza

Maria do Socorro Reis Galeno

NATURALIDADE Parnaiba-PI DATA DE NASCIMENTO 03/Abril/1979

DOC ORIGEM Nascimento,82.017-Fls,27V28-liv,394

exp Parnaiba-PI,16/Março/89

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Tô vacinado BRASIL LIVRE DA RUBÉOLA

43

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência de terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EXPEDITO FREIRE GALENO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/09/98

SERVIÇO PÚBLICO

Ministério das Comu...

CONFERE ...

16 JUL 2012

JOSE RIBAMAR VIEIRA SOUZA

MÃE MARIA DO SOCORRO REIS GALENO

DATA NASC. 03A... NATURALIDADE PARNAIBA - PI

DISPENSADO DO SERVIÇO MILITAR INICIAL EM 1997

POR excesso do contingente.

Piripiri, PI, 23 Dez 97

COMANDANTE DO CSM

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

Expedito Freire Galeno

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

Selo de Fiscalização e Autenticidade

Poder Judiciário do Estado do Piauí

Atos dos Notários, Registrais e Judiciais

AUTENTICAÇÃO

Nº ANG 029525

Série 044

BEZERRA

MARIA TERESA ... BEZERRA LIMA

ESCREVENTE COMPROMISSADA

PARNAÍBA - PIAUÍ

CARTÓRIO ... OFÍCIO DE NOTAS

1º Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI

Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.

Em test. da Verdade. Parnaiba 15/06/09

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

40

Mostre ao seu novo companheiro os perigos que o cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve ser apreciada, para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é preciso ser pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o socorro médico adequado. Não deixe que "entendidos" e "curiosos" concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer serviços de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você for vítima de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da seção onde você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos nos cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO

SECRETARIA DE POLÍTICAS DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 88399 Série 00014-PI

M.T.b. PI

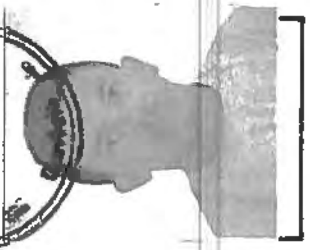

ASSINATURA DO PORTADOR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comun...
CONFERE COM O OR...
16 JUL 2012

40

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE PIAUÍ

COMARCA DE PARNAÍBA

MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

DISTRITO DE PARNAÍBA

45

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE ...
16 JUL 2012

Oficial Francisca Maria de Albuquerque ... **do Registrio Civil**
Escrivã Substituta - 2º Cart. Reg. Civil

CERTIDÃO DE CASAMENTO

CERTIFICO que, sob o nº 1361, às fls. 33 e Vº do Livro Nº B-006 de Registro de Casamentos, verifiquei constar que no dia 29 de junho de 1999 foi feito o Casamento de EXPEDITO FREIRE GALENO E CELIA MARIA SOUZA ARAUJO,

perante o Juiz Dr. MANOEL DE SOUSA DOURADO.

e as testemunhas AS CONSTANTES DO TERMO.

Ele, nascido em Parnaíba-Pi, aos 03 de abril de 1979, profissão estudante, residente e domiciliado na Av. Martins Ribeiro, 128 Ilha Grande-Pi, filho de José Ribamar Vieira Souza e Maria do Socorro Reis Galeno.

Ela, nascida em Taguatinga-DF, aos 31 de agosto de 1974, profissão professora, residente e domiciliada na rua projetada 33 Nº 64 Ilha Grande-Pi, filha de José Ribamar Galeno Araujo e Maria da Graça Souza Araujo.

a qual passou a assinar-se CELIA MARIA SOUZA ARAUJO GALENO.

Foram apresentados os documentos a que se refere o art. 180 nº I, II, III, IV, do Código Civil.

Observações: Casados pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens. Nada há a ressalvar. x x x x x x

41

46

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

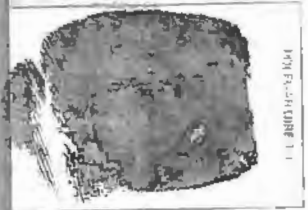

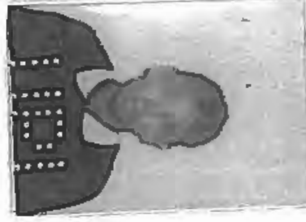

Agnaldo José Pereira Alves
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
AGNALDO JOSE PEREIRA ALVES

DATA DE NASCIMENTO 29/07/1984 | INSCRIÇÃO 268907615 38 | ZONA 004 | SEÇÃO 0055

MUNICÍPIO / UF ILHA GRANDE/PI | DATA DE EMISSÃO 02/05/2000

JUIZ ELEITORAL

Selo de Fiscalização
Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas
Registro e [illegible]
AUTENTICAÇÃO
Nº 029540
Série 044

CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS
1º Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifico que a presente fotocópia está em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em test. [illegible] da Verdade. Parnaíba, 15/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal
CPF
Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
040.778.193-50
Nome
AGNALDO JOSE PEREIRA ALVES
Nascimento
29/07/1984

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu[illegible]
CONFERE COM O ORI[illegible]
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DA DEFESA
CERTIFICADO DE DISPENSA
DE INCORPORAÇÃO
26ª CSM
911218 J
RA 26171 200013 0

AGNALDO JOSE PEREIRA ALVES

EM CASO DE CONVOCAÇÃO DEVE APRESENTAR-SE IMEDIATAMENTE

42

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.542.270 DATA DE EXPEDIÇÃO 06/09/02

NOME AGNALDO JOSÉ PEREIRA ALVES

FILIAÇÃO ANTONIO PAULO ALVES
ANTONIA MARIA PEREIRA ALVES

NATURALIDADE PARNAIBA - PI

DATA DE NASCIMENTO 29/07/84

CERT.NASC. Nº 3232 L 004 Fls 147 DO 2º REGISTRO CIVIL PARNAIBA-PI 20/09/93

CPF

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

TÔ VACINADO BRASIL LIVRE

47

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

FILIAÇÃO
PAI ANTONIO PAULO ALVES
MÃE ANTONIA MARIA PEREIRA ALVES

DATA NASC. 29JUL84
NATURALIDADE ILHA GRANDE PI

Dispensado do Serviço Militar inicial em 2006
por residir em municipio nao tributario
Piripiri PI 13 Set 06

Cmt/Ch ou Dir.
Renato Alves da Silva - 1º Ten
Delegado da ... Sv Mil ... CSM

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
AUTENTICAÇÃO
Nº ... 535

CARTÓRIO ... 2º OFÍCIO DE NOTAS
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA
2º OFÍCIO DE NOTAS — Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifico que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. Parnaíba 15/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

43

você também está obrigado a usá-los, [illegible] dentes e evitar as doenças profissionais.

Mostre ao seu novo companheiro os [illegible] cercam no trabalho.

Cada acidente é uma lição que deve [illegible] para evitar maiores desgraças.

Todo o acidente tem uma causa que é [illegible] pesquisada, para evitar a sua repetição.

Se você for acidentado, procure logo o [illegible] co adequado. Não deixe que "entendidos" e [illegible] concorram para o agravamento de sua lesão.

Se você não é eletricista, não se meta a fazer [illegible] de eletricidade.

Procure o socorro médico imediato, se você [illegible] ma de um acidente, amanhã será tarde demais.

As máquinas não respeitam ninguém; mas você deve respeitá-las.

Atenda às recomendações dos Membros da CIPA e de seus mestres e chefes.

Conheça sempre as regras de segurança da área em que você trabalha.

Conversa e discussão no trabalho predispõem a acidentes pela desatenção.

Leia e reflita sempre os ensinamentos contidos em cartazes e avisos sobre prevenção de acidentes.

Os anéis, pulseiras, gravatas e mangas compridas não fazem parte do seu uniforme de trabalho.

Mantenha sempre as guardas protetoras das máquinas nos devidos lugares.

Pare a máquina quando tiver que consertá-la ou lubrificá-la.

Habitue-se a trabalhar protegido contra os acidentes. Use equipamentos de proteção adequados a seu serviço.

Conheça o manejo dos extintores e demais dispositivos de combate ao fogo existentes em seu local de trabalho. Você pode ter necessidade de usá-los algum dia.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

Número 022072 Série 00024-PI

ASSINATURA DO PORTADOR

48

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
Correios ...

16 JUL 2012

49

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

REGISTRO CIVIL

ESTADO DE
COMARCA DE
MUNICÍPIO DE Parnaíba
DISTRITO DE Parnaíba

úlia Farias Freitas Soares
Esc Ivã Subst Cartório do R. Civil
PARNAÍBA - PI

Oficial substituto 2º do Registro Civil

CERTIDÃO DE NASCIMENTO

CERTIFICO que às fls. 117 do livro A 004 sob nº de 232 foi lavrado o assento do nascimento de Agnaldo José Pereira Alves, quinto na ordem de filiação do sexo masculino, nascido no dia (29.07.1.984) vinte e nove de julho mil novecentos e oitenta e quatro de Maraçã do município.
filho de: Antonio Paulo Alves
e de Dona Antonia Maria Pereira Alves, casados.
Sendo avós paternos × ×
e Dona Maria da Conceição Alves.
e avós maternos ×
e Dona Francisca Maria das Graças Marques Pereira.
O assento foi lavrado em 20 de setembro de 1.993 tendo sido declarante a própria mãe do registrando.
e serviram de testemunhas Terezinha de Jesus Marques Santos e Rozilda da Conceição Souza Costa.
Observações: Foi registrado de acordo com a Lei

Donat César de Brito
Escrevente

CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2008

45

2.1	Relação de Associados PESSOAS FÍSICAS	Página nº 1/5	Total de Associados 08/→ 08
Entidade:	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco		

Nome: Agnaldo José Pereira Alves		
Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1122 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 040.778.193-50	RG: 2.542.270	Órgão Emissor: PI

50
8

Nome: Carla Maria dos Santos Oliveira		
Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
CPF: 603.152.813-40	RG: 2.508.356	Órgão Emissor: PI

Nome: Carlos Augusto de Almeida Oliveira		
Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Tatus CEP 64224-000		
CPF: 217.846.633-87	RG: 2.448.745	Órgão Emissor: PI

Nome: Expedito Freire Galino		
Endereço: Avenida Martins Ribeiro nº 151 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 857.610.793-72	RG: 1.626.613	Órgão Emissor: PI

Nome: Francisca Gomes Oliveira		
Endereço: Avenida Martins Ribeiro nº 174 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 717.738.513-49	RG: 942.112	Órgão Emissor: PI

Nome: José da Cunha Oliveira		
Endereço: Avenida Martins Ribeiro nº 174 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 027.099.703-25	RG: 1.828.402	Órgão Emissor: PI

Nome: Marcos Antonio Ferreira de Oliveira		
Endereço: Estrada para Tatus nº 2795 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
CPF: 563 974.103-78	RG: 2.015.523	Órgão Emissor: PI

Nome: Maria da Conceição Sales Menezes		
Endereço: Rua Projetada 04 nº 107 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 745.940.443-57	RG: 1.386.855	Órgão Emissor: PI

Ilha Grande (PI), 10 de Junho de 2009

Representante Legal:
Maria da Conceição Sales Andrade Maria da Conceição Sales Andrade

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERÊNCIA ... ORIGINAL
16 JUL 2012

2.1	Relação de Associados PESSOAS FÍSICAS	Página nº 2/5	Total de Associados 16
Entidade:	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco		

Nome: Diana dos Santos Oliveira		
Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
CPF: 013.824.673-46	RG: 24435432003-6	Órgão Emissor: MA

51

Nome: Maria de Lourdes dos Santos Oliveira		
Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
CPF: 395.769.903-78	RG: 2 617.155	Órgão Emissor: PI

Nome: Mauriline dos Santos Oliveira		
Endereço: Rua Projetada 66 nº 266 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
CPF: 049.266.523-07	RG: 3.162.982	Órgão Emissor: PI

Nome: Carlos Henrique Pereira Alves		
Endereço: Rua Projetada 42 nº 289 Bairro Cal CEP: 64224-000		
CPF: 047.032 683-29	RG: 3,184.904	Órgão Emissor: PI

Nome: Arlan dos Santos Menezes		
Endereço: Rua Projetada 47 nº 279 Bairro Cal CEP: 64224-000		
CPF:	RG: 3.312.886	Órgão Emissor: PI

Nome: Maria Decalice dos Santos Souza		
Endereço: Rua Projetada 60 nº 186 Bairro Tatus CEP 64224-000		
CPF: 992.133.893-53	RG: 1.821.599	Órgão Emissor: PI

Nome: Maria Janeta Cléa Santos de Souza		
Endereço: Rua Projetada 60 nº 186 Bairro Tatus CEP 64224-000		
CPF: 051.880.533-65	RG: 3.316.662	Órgão Emissor: PI

Nome: Nívea Maria da Costa Santos		
Endereço: Rua Travessa Juriano Ribeiro nº 80 Bairro Centro CEP 64224-000		
CPF: 035.839.653-02	RG: 2.995.872	Órgão Emissor: PI

Ilha Grande (PI), 10 de Junho de 2009

Representante Legal:
Maria da Conceição Sales Andrade Maria da Conceição Sales

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

47

2.1	Relação de Associados PESSOAS FÍSICAS	Página nº 3/5	Total de Associados 24
Entidade:	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco		

Nome: Maria de Jesus Costa Santos		
Endereço: Rua Travessa Turiano Ribeiro nº 80 Bairro Centro CEP: 64224-000		52
CPF: 152.420.643-15	RG: 284.490	Órgão Emissor: PI

Nome: Diana da Costa Santos		
Endereço: Rua Travessa Turiano Ribeiro nº 80 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 881.532.663-49	RG: 1.781.868	Órgão Emissor: PI

Nome: Acácia Andreia Santos de Araujo		
Endereço: Rua Projetada 40 nº 280 Bairro cal CEP: 64224-000		
CPF: 003.349.253-04	RG: 2.900.379	Órgão Emissor: PI

Nome: Francisco de Assis Sousa Filho		
Endereço: Rua Projetada 40 nº 280 Bairro cal CEP: 64224-000		
CPF: 875.321.313-00	RG: 925.837	Órgão Emissor: PI

Nome: Francisco José de Sousa Ramos		
Endereço: Estrada da Selva grande nº 355 Bairro B. Vermelho CEP: 64224-000		
CPF: 801.270.533-87	RG: 2.286.831	Órgão Emissor: MA

Nome: Cássia Gaspar do Nascimento		
Endereço: Rua Projetada 153 nº 160 Bairro B. Vermelho CEP: 64224-000		
CPF:	RG: 3.901.223	Órgão Emissor: PI

Nome: Cristiane dos Santos Paiva		
Endereço: Rua Projetada 153 nº 255 Bairro Barro Vermelho CEP: 64224-000		
CPF: 036.128.423-31	RG: 3.031.192	Órgão Emissor: PI

Nome: Lauzia Conceição Braga do Nascimento		
Endereço: Rua Projetada 63 nº 57 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
CPF: 720.226.983-04	RG: 1.269.160	Órgão Emissor: MA

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Ilha Grande (PI), 10 de Junho de 2009

Representante Legal:
Maria da Conceição Sales Andrade Maria da Conceição Sales Andrade

2.1	Relação de Associados PESSOAS FÍSICAS	Página nº 4/5	Total de Associados 32
Entidade:	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco		

53

Nome: José Ferreira do nascimento		
Endereço: Rua Projetada 63 nº 57 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
CPF: 185.532.901-82	RG: 1.165.320	Órgão Emissor: PI

Nome: Maria do Socorro Ferreira de Oliveira		
Endereço: Estrada para Tatus nº 2795 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
CPF: 002.419.963-09	RG: 7.47886	Órgão Emissor: PI

Nome: José Ferreira de Oliveira		
Endereço: Estrada para Tatus nº 2795 Bairro Tatus CEP: 64224-000		
CPF: 047.462 013-15	RG: 99 441	Órgão Emissor: PI

Nome: Orlando de mendonça Silva		
Endereço: Avenida Martins Ribeiro nº 618 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 021.346.053-08	RG: 2.617.014	Órgão Emissor: PI

Nome: Eliano Rodrigues de Carvalho		
Endereço: Rua Projetada 34 nº 261 Bairro Baixão CEP: 64224-000		
CPF: 920 114.973 53	RG: 2.627.035	Órgão Emissor: PI

Nome: Lauâne da Silva Santos		
Endereço: Estrada para Tatus nº 1511 Bairro Local CEP: 64224-000		
CPF: 789.811.153-20	RG: 1.744.501	Órgão Emissor: PI

Nome: Verônica Campos da Silva		
Endereço: Rua São Paulo nº 500 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 049 331 453-93	RG: 1.699.819	Órgão Emissor: PI

Nome: Diogo Costa Araújo		
Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1109 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 050.601.613-74	RG: 3.232.449	Órgão Emissor: PI

Ilha Grande (PI), 10 de Junho de 2009

Representante Legal:
Maria da Conceição Sales Andrade Maria da Conceição Sales Andrade

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORI
16 JUL 2012

2.1	Relação de Associados PESSOAS FÍSICAS	Página nº 5/5	Total de Associados 39
Entidade:	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco		

Nome: Maria Eliane Costa dos Santos		
Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1165 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 034.312.013-50	RG: 2.841.146	Órgão Emissor: PI

Nome: Maria Neuza Pereira dos Santos		
Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1063 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 030.336.363-06	RG: 2.432.314	Órgão Emissor: PI

Nome: Elcio Costa dos Santos		
Endereço: Rua São Vicente de Paulo nº 1045 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 042.073.243-80	RG: 2.934.280	Órgão Emissor: PI

Nome: Antonio Paulo de Souza Rocha		
Endereço: Rua Projetada 25 nº 975 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 007.552.633-67	RG: 1.783.894	Órgão Emissor: PI

Nome: Marcelino de Souza Rocha		
Endereço: Rua Projetada 25 nº 975 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 022.799.943-64	RG: 2.843.254	Órgão Emissor: PI

Nome: Silvano da Silva Sales		
Endereço: Rua Adão Luciano nº 108 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 048.694 083-76	RG: 3.191.685	Órgão Emissor: PI

Nome: Irinete dos Santos Silva		
Endereço: Rua Adão Luciano nº 108 Bairro Centro CEP: 64224-000		
CPF: 785.621.473-20	RG: 1.699.715	Órgão Emissor: PI

Nome:		
Endereço:		
CPF:	RG:	Órgão Emissor:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 JUL 2012

Ilha Grande (PI), 10 de Junho de 2009

Representante Legal:
Maria da Conceição Sales Andrade Maria da Conceição Sales Andrade

50

2.3	DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

55

Eu, **Maria da Conceição Sales Andrade**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, declaro para os devidos fins que:

a) O endereço completo da sede da entidade é na Estrada para Tatus, 2795 – Tatus - Ilha Grande - PI - CEP: 64224-000;

b) todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

c) a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

d) o nome fantasia da emissora será Dunas Livres;

e) o local pretendido para a instalação do sistema irradiante possibilita o atendimento do disposto no subitem 18.2.7.1 da Norma Complementar nº 1/2004;

f) as coordenadas geográficas, na padronização WGS-84, são: Latitude: 02°51'30" Sul e Longitude: 41°49'17" Oeste. E o endereço proposto para instalação do sistema irradiante é: Estrada para Tatus, 2795 - Tatus - Ilha Grande - PI - CEP: 64224-000;

g) a entidade apresentará Projeto Técnico de acordo com as disposições da Norma Complementar nº 1/2004 e com os dados indicados em seu requerimento, caso seja selecionada;

h) a entidade requerente não possui qualquer vínculo de subordinação ou que a sujeite à gerência, à administração, ao domínio, ao comando ou à orientação de qualquer outra entidade, em respeito ao disposto no artigo 11 da lei 9612/98.

Ilha Grande (PI), 10 de Junho de 2009

Maria da Conceição Sales Andrade

Maria da Conceição Sales Andrade
- Representante Legal -

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua São Paulo, 505 - Centro
Ilha Grande - PI
64224-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 JUL 20 2

51

56

2.4 DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, declaramos, para os devidos fins, que conhecemos e nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e das Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ilha Grande (PI), 10 de Junho de 2009

Maria da Conceição Sales Andrade Carine Gomes Oliveira

Maria da Conceição Sales Andrade
CPF: 743.940.443-87
Diretor Geral

Carine Gomes Oliveira
CPF: 012.883.833-59
Segundo Diretor Geral

Marco Antônio F. de Oliveira Francisca Gomes Oliveira

Marco Antonio Ferreira de Oliveira
CPF: 565.974.103-78
Diretor Administrativo

Francisca Gomes Oliveira
CPF: 717.738.513-49
Segundo Diretor Administrativo

Expedito Freire Galeno Agnaldo José Pereira Alves

Expedito Freire Galeno
CPF: 857.610.793-72
Diretor de Operações

Agnaldo José Pereira Alves
CPF: 040.778.193-50
Segundo Diretor de Operações

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:
Rua São Paulo, 505 - Centro
Ilha Grande - PI
64224-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE
16 JUL 2012

52

MANIFESTAÇÃO DOS ASSOCIADOS DA ENTIDADE REQUERENTE

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL

52 a

Aos vinte e oito dias de Maio de 2009, às 09:00 horas na sede da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO**, na Estrada para os Tatus Nº. 2795 bairro Tatus reuniram-se em Assembléia Extraordinária os associados da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO**, com a finalidade especifica de manifestar apoio à iniciativa desta entidade, que pretende obter a autorização para a execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, na Estrada para os Tatus nº 2795 Bairro Tatus, na cidade de Ilha Grande – PI, de modo a atender a toda a comunidade envolvida, em conformidade com as determinações dispostas na Lei 9612/98 e demais instrumentos legais e normativos, os quais passamos a leitura para a ciência de todos aqui presentes. A presente Ata, para efeito do disposto no subitem 7.2.4. da norma Complementar nº 1/2004, após lida pelos associados presentes em dia com as suas obrigações estatuarias que abaixo subscrevem, foi aprovada por todos, que por sua vez manifestam total apoio à iniciativa. Para fins de direito esta Ata será inscrita e registrada no registro de títulos e Documentos do Cartório competente e não havendo mais a tratar foi dada por encerrada a reunião às 10:00 horas do dia 28 de maio de 2009 e eu, Carla Maria dos Santos Oliveira, na função de Secretária da Reunião, lavro esta Ata.

Nome e assinatura do associado Agnaldo José Pereira Alves
Nº. da Identidade 2.542.270
Endereço Rua São Vicente de Paulo nº 1122
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Carla Maria dos Santos Oliveira
Nº. da Identidade 2.508.356
Endereço Rua Projetada 66 nº 266
CEP 64224-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
COMPER
16 JUL 2012

Nome e assinatura do associado Carlos Augusto de Miranda Oliveira
Nº. da Identidade 2.448.745
Endereço Rua Projetada 66 nº 266
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Crepdito Frias Oliveira
Nº. da Identidade 1.626.613
Endereço Av. Martins Silveira nº 151
CEP 64224-000

04

53

Nome e assinatura do associado Maria Doralia dos Santos Souza
Nº. da Identidade 1.821.599
Endereço Projetada 60 nº 186
CEP 64224-000

58

Nome do associado Maria Janete Eléa Santos de Souza
Nº. da Identidade 3.316.662
Endereço Rua Projetada 60 nº 186
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Nívea Maria da Costa Santos
Nº. da Identidade 2.995.872
Endereço Trav. (Travessa) Turiano Ribeiro nº80
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Maria de Jesus Costa Santos
Nº. da Identidade 284.490
Endereço Travessa Turiano Ribeiro nº 80
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Diana da Costa Santos
Nº. da Identidade 1.781.868
Endereço Travessa Turiano Ribeiro nº80
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Cecília Andréia Santos de Araujo
Nº. da Identidade 2.900.379
Endereço Rua Projetada 40 nº 280 (Cal)
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Jº de Assis Sousa Filho
Nº. da Identidade 925837
Endereço Rua Projetada 40 nº 280 (Cal)
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Francisco José de Souza Rosa
Nº. da Identidade 2.286.831
Endereço Estrada de Ilha Grande 355 Barro Vermelho
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Cássia Gaspar do Nascimento
Nº. da Identidade 2.901.223
Endereço Rua Projetada 153 nº 160
CEP 64224-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE...
16 JUL 2012

V=09

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFICIO
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA
REGISTRO COMPROMISSADA

Selo de Fiscalização de Autenticidade
Ato de Notas, Registro e Indicações
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 030033
Série 044

CARTÓRIO II OFÍCIO DE NOTAS
1o.Ofício - Av. Presidente Vargas, 154 -Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade, Parnaíba 18/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

54

59

Nome e assinatura do associado Cristiane dos Santos Paiva
Nº. da Identidade 3.031.192
Endereço Rua Projetada 153 nº 255 Barro Vermelho
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Lucia Conceição Braga do Nascimento
Nº. da Identidade 1.269.160
Endereço Rua Projetada 63 nº 57
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Rafael Farias Almeida
Nº. da Identidade 2.543.219
Endereço Rua Projetada 66 nº 210
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Vera Ferreira do Nascimento
Nº. da Identidade 1.365.320
Endereço Rua Projetada 63 nº 57
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Maria de Socorro Lima de Oliveira
Nº. da Identidade 7.47886
Endereço Estrada para Tatus nº 2795
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Edi Lucia de Alves
Nº. da Identidade 99.441
Endereço Estrada para Tatus nº 2795
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Orlando de Mendonça Silva.
Nº. da Identidade 2.617.014
Endereço Avenida Martins Ribeiro nº 648
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Eliane Rodrigues de Carvalho
Nº. da Identidade 2.627.035
Endereço Rua Projetada 54 nº 261
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Luciana da Silva Santos
Nº. da Identidade 1.744.503
Endereço Estrada para Tatus 1515 Cal.
CEP 64224-000

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFICIO
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA
TABELIÃ E OFICIALA

1º OFICIO DE NOTAS
Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. Parnaíba 18/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 JUL 2012

V-09

55

Nome e assinatura do associado Jessica Campos da Silva
Nº. da Identidade 1.699.819
Endereço Rua São Paulo nº 500
CEP 64 224-000

Nome e assinatura do associado Diogo Costa Brito
Nº. da Identidade 3.232.449
Endereço Rua São Vicente de Paulo nº 109
CEP 64224-000

60

Nome e assinatura do associado Maria Diane Costa dos Santos
Nº. da Identidade 2.841.146
Endereço Rua São Vicente de Paulo nº 1165
CEP 64.224-000

Nome e assinatura do associado Maria Neuza Pereira dos Santo
Nº. da Identidade 2.432.314
Endereço Rua São Vicente de Paulo nº 1063
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Alcio Costa dos Santos
Nº. da Identidade 2.937.280
Endereço Rua São Vicente de Paulo nº 1045
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Antonio Paulo de Souza Rocha
Nº. da Identidade 1.783.894
Endereço Rua Projetada 25 nº 975 centro
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Madalena de Souza Rocha
Nº. da Identidade 2.843.254
Endereço Rua Projetada 25 nº 975 centro
CEP 64-224-000

Nome e assinatura do associado Silvana da Silva Sales
Nº. da Identidade 2.191.685
Endereço Rua Adão Luciano nº 108 centro
CEP 64 224-000

Nome e assinatura do associado Irenilde dos Santos Silva
Nº. da Identidade 1.699.715
Endereço Rua Adão Luciano nº 108 centro
CEP 64224-000

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFICIO
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA
REVENTE COMPROMISSADA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
NºANG 030018
Serie 044

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
PARNAÍBA - PIAUÍ
2º OFÍCIO - Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. Parnaíba, 18/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

V=09

56

Nome e assinatura do associado Francisca Jose Oliveira
Nº. da Identidade 942 112
Endereço Avenida Martins Ribeiro nº 174
CEP 64224-000

61

Nome do associado José da Cunha Oliveira
Nº. da Identidade 1.228.402
Endereço Avenida Martins Ribeiro nº 174
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Marco Antônio F. de Oliveira
Nº. da Identidade 2 013 625
Endereço Estrada para o Tatus nº 2195
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Maria da Conceição Sales Andrade
Nº. da Identidade 1.386.855
Endereço Rua Projetada 4 nº 107
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Diana dos Santos Oliveira.
Nº. da Identidade 2443 543 2003-6
Endereço Rua Projetada 66 nº 266
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Maria de Lourdes dos Santos Oliveira
Nº. da Identidade 2617 155
Endereço Rua Projetada 66 nº 266
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Maurilene dos Santos Oliveira
Nº. da Identidade 3 162 982
Endereço Rua Projetada 66 nº 266
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Carlos Henrique Pereira
Nº. da Identidade 3.184.904
Endereço Rua Projetada 42 nº 289 (Cas)
CEP 64224-000

Nome e assinatura do associado Maria dos Santos Menezes
Nº. da Identidade 3.312.386
Endereço Rua Projetada 47 nº 279 (Cas)
CEF 64224-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 JUL 2012

CARTÓRIO BEZERRA
2º
Lúcia Mar
Tabel.
Para

Registrado hoje às fls. 365
competente Livro B-20 Reg. Extra
Documento 6.9
Dou fé.
Parnaíba, 18 Junho de 20
Lúcia Maria Bezerra
Maria Cris... Bezerra Souza
Regis
com

3.2	**Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		1	6

57

62

A Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ: 05.699.349/0001-27, com sede situada na Avenida Martins Ribeiro nº 1658 bairro Centro, na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64224-000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO**, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande 28 de maio de 2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 JUL 2012

Tiago de Sales Santos
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

1

Nome do Representante Legal da Entidade:	Tiago de Sales Santos
CPF:	327.466.153-72

T8

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

67

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.699.349/0001-87 MATRIZ		30/01/2003

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINSPMIG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARTINS RIBEIRO	1658	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	CENTRO	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	24/09/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **07/06/2009** às **19:22:13** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 JUL 2012

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA LIMA
COMPROMISSADA
PARNAÍBA - PIAUÍ
Selo de Fiscalização
Autenticação
Nº ANG 029895
Série 044

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 154 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe.
Em Test. da Verdade. Parnaiba, 170609
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

59

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGISTRO SINDICAL

69

C E R T I D Ã O

**********O SECRETÁRIO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Portaria 343/00, **CERTIFICA** para fins de direito que, consta no Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES, o ***registro sindical,*** referente ao processo de nº **46000.004034/2003-25**, CNPJ: **05.699.349/0001-87,** do ***Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande - PI - SINSPMIG,*** representante da categoria dos ***Servidores Públicos Municipais***, com abrangência ***municipal*** e base territorial no município de ***Ilha Grande - PI,*** concedido por despacho publicado no D.O.U. em 25.06.07, Seção I, Pág. 85. Eu, **Zilmara David de Alencar**, _____, Coordenadora-Geral de Registro Sindical, a conferi.

Brasília, 06 de novembro de 2007.

A entidade está com suas informações atualizadas junto ao Cadastro Nacional de Entidades Sindicais – CNES/MTE, válidas até 28 de novembro de 2010.

LUIZ ANTONIO DE MEDEIROS
Secretário de Relações do Trabalho

SERVIÇO PÚBLICO EDIT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

CER 647 TF

60

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

65

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE
CNPJ: 05.699.349/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://www.receita.fazenda.gov.br> ou <http://www.pgfn.fazenda.gov.br>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 07:58:39 do dia 01/06/2009 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/11/2009.
Código de controle da certidão: **1A92.1DD0.FBD4.FD2B**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SERVIÇO PÚBLICO ELE...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Av. Martins Ribeiro, nº 1658, Centro Ilha Grande - PI, CEP 64224-000; Denominação Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande-PI; Categoria, todos os Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande-PI; Mensalidade, que era de 0,05% (zero virgula zero cinco on cento) passará para 1% (um por cento) do salário base do servidor e descontado folha do pagamento; Sigla, que era (SINDRP) passara para (SINSPMIG); Duração mandato da atual diretoria executiva, Jade Sales Santos (presidente), Frank Sandro Barros Farias (vice-presidente), Maria Jolanda Araujo Silva (secretária geral), Venilson Sales de Oliveira (sub-secretário geral), Ivone Alves dos Santos (tesoureira geral), Vicente de Paulo Marques Oliveira (sub-tesoureiro Geral), Conselho fiscal Antonio Seuiz Rodrigues Oliveira, Clayton Santos de Araújo e Maria do Carmo Santos de Araújo, (membros titulares); Aradi do Nascimento Soares, Francisco Wilson Sá da Silva, Marceli Seira dos Santos (membros suplentes), de 03 (três) anos, passará para 04 (quatro) anos de 28/10/2002 a 28/10/2006 de base territorial, toda circunscrição do Município de Ilha Grande-PI, Ata; prazo das publicações, após a leitura das referidas retificações, pelo Senhor Presidente, foram colocadas para análise do plenário, em seguida foram aprovadas pela maioria dos presentes, as quais integrarão a partir desta data ao Estatuto da Entidade. Não havendo nada a tratar, o senhor presiden-

SERVIÇO PÚBLICO
6 JUL 2012

Ata da Assembléia Geral de Rerratificação da undação do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande PI, SINSPMIG, realizada em 15 de maio de 2005.

67

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e cinco, as quatorze horas, na sede do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande-PI, localizada a Avenida Martins Ribeiro Nº 1658, Centro Ilha Grande PI, reuniram se sob a coordenação do presidente, senhor Tomes de Sales Santos, o qual iniciou os trabalhos saudando todos presentes e pediu que todos assinassem o livro de presença da entidade, nesta ocasião em que foi realizada a Assembléia Geral, com a seguinte pauta Rerratificação da Fundação da Entidade, Alteração do Estatuto Social da Entidade, (endereço, denominação, categoria, mensalidade, sigla, duração do mandato da diretoria, base territorial, publicações e ata), tudo de acordo com o Edital de Convocação expedido em 08 de Abril de 2005 e afixado nos [illegible] públicos e de trabalho dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande-PI, publicado nos jo Diario do Povo; Caderno Cidade pág. 14 do dia 8 de abril de 2005; Norte do Piauí, dia 08 de abril de 2005, pág. 08; Diario Oficial do Estado do Piauí, dia 20 de abril de 2005, pág. 07. Dando seguimento o Senhor presidente explicou aos presentes as Rerratificações a serem feitas; Endereço, antes Av. Martins Ribeiro,

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com. [illegible]
[illegible]
10 JUL 2012

63

, e como membros suplentes do Conselho Fiscal os senhores: Maria Ozenalia Fonseca da Silva, Luciano Inocencio Sales e Franciel Meireles Sertão, respectivamente primeiro, segundo e terceiro suplente. Os eleitos acima mencionados declararam a sua vontade de tomarem posse em seus cargos, jurando cumprirem fielmente os estatutos da entidade e a lei, bem como exercerem com probidade e responsabilidades suas funções. Em seguida o senhor presidente da CE, deu posse aos supra citados em seus respectivos cargos, para um mandato que se inicia nesta data, ou seja, vinte e oito de outubro de dois mil e seis (28.10.2006) e termino em vinte e oito de outubro de dois mil e dez (28.10.2010). Verificando que nada mais havia a tratar, o presidente da CE, declarou encerrada a Solenidade de Posse, às 22 (vinte e duas) horas, e eu, Elisangela do Nascimento Pereira, Secretária, lavrei a presente Ata, da qual serão extraídas cópias autênticas, tantas quantias forem necessárias para os fins legais, e que após lida e achada conforme, recebe as devidas assinaturas de quem de direito. //////////

Elisângela do Nascimento Pereira
Salucan Pereira Dias
Cerezinha Pereira dos Santos
Jaures de Sales Santos.
Edilene Pereira da Costa
Maria Erenilda de Araújo Ferreira
Maria da Guia de Sousa Costa
Ivonete Alves dos Santos
[illegible] da Silva [illegible]
Paulo Evstaquio Lima Galeno

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE ...
16 JUL 2012

FRANCISCO WILSON SA DA SILVA
Vicente de Paula da Costa [illegible] 69
Maria Ermilda de Araújo Ferreira
Reginaldo Dos Silva Santos
[illegible] de Araujo [illegible]
Antonio Marcos da Silva Oliveira
Cristiano Pinto Costa
[illegible] dos Santos
Maria das Graças Inocêncio Sales
Marcos Antônio de Souza Ferreira
Lêda maria R. Lima
Ana celia Rodrigues carvalho
Valdemir [illegible]
Claytom Santos de Araujo
Antonio Carlos nascimento Oliveira
Antonio Luiz Rodrigues Oliveira
Francisca das Chagas Alencar Dias
Francisco Mendes [illegible]
Frank [illegible] de Barros [illegible]
Salvador [illegible] Dias
Francisco José R. Bezerra
Mª do Socorro Farias dos Santos
Rosete de Maria Costa
José dos Santos Costa
Antonia Pereira dos Santos
x Maria Celeste da Silva Sousa
Rita Maria Pereira dos Santos
Jailma dos Santos Costa
Carlos Antonio Costa de Souza
FRANCISCO DE ASSIS VASCONCELOS DOS SANTOS
Célia Mª Souza Araujo
Antonia de Padua de Jesus
Marcos Paulo dos santos

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

4 65

70

Clayton Santos de Araujo

Mariaimozinália Fonseca da Silva

Luciano Inocêncio Sales

Francisco Meireles Santos

,hoje o presente

19 11

2855

po do

22 novembro 2006

Cartório Almendra – 1º Ofício de Notas e Registros

Parnaíba-PI, 22 nov. 2006

Em testemunho da verdade.

Elisane Chelis ... Silva Santos – Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO

16 JUL 2012

66

Ata de Posse da Diretoria e do Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Ilha Grande, para o mandato de 28.10.2006 a 28.10.2010.

Aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e seis, com início às 20 (vinte) horas, na sede da Colônia de Pesca Z-7, localizada na Avenida Martins Ribeiro, número 243, centro, nesta cidade de Ilha Grande - PI, presentes os membros da Comissão Eleitoral - CE, devidamente constituída, sob a presidência do senhor Salmon Pereira Dias, secretariada pela senhorita Elisangela do Nascimento Pereira e como mesária a senhorita Terezinha Pereira dos Santos, onde compareceram em Sessão Solene para darem posse em seus respectivos cargos, aos componentes da chapa - 1 (um) denominada "Servidor em ação", eleita com 110 (cento e dez) votos na eleição realizada no dia vinte de setembro do ano em curso (23.09.2006), assumindo os seguintes cargos: como presidente o senhor James de Sales Santos, como vice-presidente a senhora Edilene Pereira da Costa, como secretária geral a senhora Maria Erenilda de Araujo Ferreira, como subsecretária geral a senhora Maria da Guia de Sousa Costa, como tesoureira geral a senhora Ivone Alves dos Santos, como subtesoureiro geral o senhor José de Jesus da Silva Cunha, como membros titulares do Conselho Fiscal os senhores: Paulo Gustavo Lima Galeno, Antonio Luiz Rodrigues Oliveira e Clayton Santos de Araujo, respectivamente primeiro segundo e terceiro conselhei

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Com. ECT 16 JUL. 20.1

13 67

gloria P. ra

Mari Ketlen Gomes da Silva

Cerezenha de jesus de souza

Raimundo ... a 72

Marly do Nascimento Santos ca

Silvia Regia souza da costa

Amarildo Pequeno da Silva

Ana Celia Rodrigues carvalho

... ... Lima ...

João da Cruz Guedelha Ramos

Genilson salles de oliveira

francisca... alves ...

Raimundo ...

Maria da Cruz Fernandes da Silva

Raimundo ... dos Santos

Conceicao maria silva de Lima

... ...

Rosa Maria da Sylva Rodrigues

Raimundo ... do nascimento

Maria do Socorro silva dos santos

... LUZ PAZ

M ... uelene silva de Oliveira

maria do Socorro Queiroz Sales

Francisca das chagas Rocha da silva

Francisco José dos Santos

Maria de Sales Santos

Ivone Alves dos Santos

Maria de jesus da Silva

Rejane Lima

... ...

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE ...
16 JUL 202

CARTÓRIO ...
2° OFÍCIO
Lúcia Maria M... Bezerra
Tabeliã - Substituta
Parnaíba - Piauí
REGISTRADO hoje ... 68
... Livro B-17 ... Reg Título
documentos sob número de ordem 5500
DOU FÉ
Parnaíba 11 de Outubro de 05
Lucia Maria Mendes Bezerra
Maria Cristina Mendes Bezerra ...

68

3.2	**Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		2	6

A Associação Comunitária do Bairro Tatus,
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ: 08.537.737/0001-50, com sede situada na Estrada para Tatus 2960 bairro Tatus,
na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64224-000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO**, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu... sp.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Carlos Antonio Barros dos Santos
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

Nome do Representante Legal da Entidade:	Carlos Antonio Barros dos Santos
CPF:	920.805.963-49

69

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.537.737/0001-50 MATRIZ		06/06/2006

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BAIRRO TATUS -ACBT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ACBT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST ESTRADA PARA O TATUS	2960	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	TATUS	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	06/06/2006

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **17:39:49** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA
TABELIÃ

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2009

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test da Verdade. Parnaiba, 17/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

Ata da Assembleia Geral Ordinária de eleição e posse da Diretoria e do Conselho Fiscal da Associação Comunitaria do Bairro Tatus. ////////////////

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e oito, na Igrejão São Pedro localizada na Estrada para o Tatus numero dois mil setessentos e trinta quatro //// no Bairro Tatus neste municipio de Ilha Grande do Piauí Estado do Piauí realizou-se das dezessete e trinta as dezoito e // trinta horas a Assembléia Geral com a comunidade e sócios com objetivo de deliberar sobre a seguinte Ordem do dia. Eleger e Empossar os novos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal bem como seus respectivos suplentes. tudo de acordo com o Edital de convocação expedido e afixado. votar e aprovar termo Aditivo do artigo 11º paragrafo V (quinto) e paragrafo 5º Carlos Antonio Barros dos Santos Presidente desta entidade: Solicitou a mim Gilvaria Santos da Conceição para secretaria-los prosseguindo a coordenadora explicou dos presentes no plenário. a importancia desta Assembleia para escolha dos novos dirigentes // desta entidade tendo sido eleitos por aclamação unânime do plenário e aprovado / o termo Aditivo do artigo 11º paragrafo / V (quinto) e paragrafo único. Os seguintes membros da Diretoria. Titular. //////// Carlos Antonio Barros dos Santos (Presidente)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERÊNCIA
16 JUL 2012

Conceição de Maria Silva dos Santos (Secretária) Gifuana Santos da Conceição (Tesoureira) Conselho Fiscal Titular: Maria pureza Monteiro Nascimento, Maria de lourdes sales dos santos e Raimundo Alves dos Santos. /// Diretoria Suplentes. Lucilene Monteiro Nascimento (Vice-Presidente) Edilene Almeida da silva (segundo secretario) Patricia Maria Cruz dos Santos (segundo tes a) Conselho Fiscal Suplentes Maria de Fátima Barros dos Santos, Francisca de Fátima Bernardino e Francisco José Pereira Freire. Os eleitos foram empossados neste at para o mandato de dois anos apartir desta data e // ao havendo mais nada a tratar, a coordenadora declarou os trabalhos encerrados e eu Gifuana santos da Conceição, que servi de secretaria lavrei, subscrevo e afirmo que lido e achado conforme ai assinado pelos presentes. //////////////

01 Gifuana Santos da Conceição
02 Francisca Pereira de Carvalho
03 Omezia Sales de Oliveira
04 maria de Lourdes Sales Santo
05 Patricia maria Cruz dos Santos
06 Maria Adelaide Gonzaga de Souza..
07 Francisco José Pereira Freire
08 Antonia Claudia S. da costa
09 Conceição de Ma Silva dos Santos
10 José da Conceição Cirilo
11 Maria de Jesus do Nascimento Silva
12 Lucilene monteiro nascimento
13 Raimundo Alves dos Santos

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

72

15 Nilza Gadelha araujo
6 Frasisca Helena cardoso
17 Maria fraisca dos santos
18 mª aparecida feitosa
19 Francisca de Fátima Bernardino
20 Carlos Antônio Barros dos Santos
21 Maria de Fatima Barros dos santos
22 mª da Assunção paz de carvalho
23 Edilene Almeida da Silva
24 maria di socorro almeida da silva

Registrado hoje às fls. 130 competente livro 17-20 de Reg. Títulos e Documentos sob número de ordem 5726
Dou fé.
Parnaíba, 10 de setembro de 20 08
Bezerra
Maria Cristina Mendes Bezerra Souza

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
075991
Série 001

CARTÓRIO ... A
Lúcia ... Bezerra
Tabeliã - Substituta
Parnaíba - Piauí

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O OR...
16 ... 20.2

73

3.2	**Manifestação de Entidades ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS**	Nº da Manifestação 3	Total de Manifestações 6

78
0

A Liga Desportiva de Ilha Grande,
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ: 07.562.681/0001-20, com sede situada na Avenida Martins Ribeiro nº 301 bairro centro, na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64224-000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO**, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE...
16 JUL 20.2

Renilson Oliveira dos Santos
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

1

Nome do Representante Legal da Entidade:	Renilson Oliveira dos Santos
CPF:	904.577.813-00

34

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

29

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.562.681/0001-20 MATRIZ		02/08/2005

NOME EMPRESARIAL
LIGA DESPORTIVA DE ILHA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
LDIG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
304-2 - ORGANIZACAO SOCIAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARINS RIBEIRO	301	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	CENTRO	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **18:08:05** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE ...
16 JUL 2012

CARTÓRIO BEZERRA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
NºANG 029981
Série 044

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2009

CARTÓRIO 1I OFICIO DE NOTAS
1o.Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. da Verdade. Parnaiba, 120609
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

Ata da Assembléia Geral Ordinária Eleitoral da Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal da Liga Desportiva de Ilha Grande, realizada em 01.06.2008

Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e oito, às oito horas, na sede da Colônia de Pesca Z-7, localizada na Avenida Martins Ribeiro, número 243, Centro, nesta cidade de Ilha Grande - PI, foram abertos os trabalhos para a realização da eleição da Liga Desportiva de Ilha Grande, para eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal da mesma, presentes os membros da Comissão Eleitoral - CE, devidamente Constituída dos senhores: James de Sales Santos, Salmon Pereira Dias e Edmar Pereira dos Santos, e sob a presidência do primeiro, que comunicou aos presentes que havia uma única chapa inscrita no prazo legal, para a eleição, a qual apresentou toda documentação de habilitação exigida no Regulamento Eleitoral e Edital de Convocação, denominada "Esporte em Ação" que recebeu o número de registro um (01) e tem a seguinte composição, Diretoria: Remilson Oliveira dos Santos (presidente), Frank Dan Barros Farias (vice-presidente), Carlos Antonio Ribeiro dos Santos (secretário), Isabel Silva Oliveira (segunda secretária), Franciel Meireles Sertão (tesoureiro), Marcos Henrique Campos da Silva (segundo tesoureiro), e Conselho Fiscal: Raimundo Roque da Silva, Francisco das Chagas Gomes dos Santos e Ciston José da Silva (membros titulares) Sergio de Lima Magalhães, Francisco Carvalho Veras e Carlos Alberto Lima de Oliveira (membros suplentes). Em seguida, o Presidente da CE, comuni-

SERVIÇO PÚBLICA
Ministério [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 06 / 08

uma Mesa Coletora de Votos - MCV, composta por Francisco de Assis Rodrigues Queiroz (presidente), Larissa dos Santos Ribeiro (secretária) e Fernando Costa Nascimento (mesário), sendo que ao final da votação, a mesma passará a funcionar como mesa apuradora de votos - MAV, com a mesma composição e ordem de cargos, e que o número de aptos a votar é de 180 (cento e oitenta) filiados. Dando prosseguimento, passou-se a votação até as dezesseis horas, quando foi encerrada a votação e procedido o levantamento geral dos filiados que haviam votado, obtendo-se a totalização de: 101 (cem e um) filiados eleitores que haviam comparecido e votado, ultrapassando-se o quorum legal mínimo exigido, que é de 50% + 1 (cinquenta por cento mais um) dos filiados aptos a votarem, o presidente da CE, determinou a mesa apuradora que procedesse à abertura da urna e a respectiva apuração dos votos. Não foi apresentado durante a votação e apuração por nenhum filiado ou representante, qualquer impugnação, protesto ou reclamação. Ao final da apuração foi obtido o seguinte resultado: 79 (setenta e nove) abstenções, não houve votos brancos e nulos e 101 (cem e um) votos validos foram votados à Chapa um (1), com esse resultado [illegible] decidiu e proclamou a mesma, eleita em toda a sua composição, para um mandato de três anos, e ao mesmo tempo informou aos presentes que a posse se dará no dia dois de julho de 2008, perante a Comissão Eleitoral. E verificando que nada mais havia a tratar, o Presidente declarou finalizado o processo de votação às dezesseis horas, ao mesmo tempo em que, deu-se início ao processo de apuração, findo este, deu por encerrado os trabalhos

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE
16 JUL 2012

da assembléia, às dezessete horas, e para constar, eu, Larissa dos Santos Ribeiro, secretária, lavrei a presente ata, que lida e achada 82 conforme vai assinada pela mesa Coletora e Apuradora de Votos, pela Comissão Eleitoral, pelos eleitos e pelos demais presentes, que assim o desejarem ///////////////////////////.

Larissa dos Santos Ribeiro
Francisca de Assis Rodrigues Queiroz
Fernando Costa nascimento
Jaime de Sales Santos.
[illegible]
Joana Pereira do Lago.
[illegible] Santos
Frank [illegible] de Barros Farias
Carlos Antonio Ribeiro dos Santos
Abel Silva de Oliveira
[illegible] Meireles Sertão
Marco [illegible] Campos da Silva.
Raimundo [illegible] da Silva
[illegible] Chagas Gomes dos Santos
Airton José da Silva
Sergio de Lima Magalhães
Francisco Carvalho [illegible]
Carlos Alberto Lima de Oliveira

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O OR...
16 JUL 2012

78

Ata da posse da Diretoria e Conselho Fiscal da Liga Desportiva de Ilha Grande, para o mandato de 02.07.2008 a 01.07.2011.

83

Aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e oito, às dezenove horas, na Câmara Municipal, localizada na Avenida Martins Ribeiro, número trezentos e um, na cidade de Ilha Grande - PI, presentes os membros da Comissão Eleitoral, devidamente constituída dos senhores James de Sales Santos, Salmon Pereira Dias e Edmar Pereira dos Santos, e sob a presidência do primeiro, onde compareceu em Sessão Solene para dar posse em seus respectivos cargos, aos componentes da chapa: "Esporte em Ação", eleita com 301 (cem e um) votos na eleição realizada pela Liga Desportiva de Ilha Grande, em primeiro de junho de dois mil e oito (01.06.2008), assumindo os seguintes cargos: como presidente o senhor Renilson Oliveira dos Santos, como vice-presidente o senhor: Frank Leandi de Barros Farias, como secretário o senhor: Carlos Antonio Ribeiro dos Santos, e como secretaria a senhora Isabel Silva de Oliveira, como tesoureiro o senhor: Francisel Meireles Sertão, como segundo tesoureiro o senhor: Marcos Henrique Campos ~~Dias~~ Silva; como membros titulares do Conselho Fiscal os senhores Raimundo Roque da Silva, Francisco das Chagas Gomes dos Santos e Airton José da Silva, respectivamente, primeiro, segundo e terceiro conselheiros fiscais, e como membros suplentes do Conselho Fiscal os senhores: Sergio de Lima Magalhães, Francisco Carvalho Veras e Carlos Alberto Lima de Oliveira, respectivamente, primeiro, segundo e terceiro suplentes. Os eleitos acima mencionados declararam a sua vontade de tomarem posse em seus cargos, jurando cumprirem fielmente os estatutos

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério do Esporte
16 JUL 2008

probidade e responsabilidade suas funções. Em seguida, 84
residente da Comissão Eleitoral deu posse
aos mencionados acima em seus respectivos cargos,
para um mandato que se inicia nesta data dois
de julho de dois mil e oito (02-07-2008) e término
em primeiro de julho de dois mil e onze (01-07-2011)
E finalmente o senhor presidente da comissão E-
leitoral facultou a palavra aos presentes. Verificando
que nada mais havia a tratar, deu por encerrada
a oralidade de Posse. Para constar, eu, Salmon Pereira
Dias, secretário, lavrei a presente ata que vai assinada
pelos membros da comissão Eleitoral, pelos empos-
sados e pelos demais presentes, que assim

Salmon Pereira Dias

SERVIÇO PÚBLICA
16 JUL 2012

REGISTRADO hoje o presente documento sob nº de ordem 19.439 no protocolo Nº 2287 em microfilme do Livro de Títulos e Documentos.
Parnaíba 05 de Setembro 2008
Oficial do Registro de Títulos e Documentos

1º CARTÓRIO PARNAÍBA TABELIÃO OSWALDO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais PADRÃO Nº ANG 065572 Série 003

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ARQUIVAMENTO Nº ANG 045093 Série 001

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros
Rua Duque de Caxias, 621 - Centro - Parnaíba - PI

por semelhança a firma de JAMES DE SALES SANTOS.-
Parnaíba(PI), 05/set/2008 13:40:00.
Em testemunho _____ da verdade

CARTÓRIO Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais Nº ANG 045091 Série 001

PROTOCOLO Nº 28261

80

3.2	**Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		4	6

85

A Associação das Rendeiras de Ilha Grande,
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ: 01.239.638/0001-42, com sede situada na Rua Turiano Ribeiro nº 128 bairro Centro,
na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64224-000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO**, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

Maria do Socorro Reis Galvão
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

Nome do Representante Legal da Entidade:	Maria do Socorro Reis Galvão
CPF:	394.812.473-68

1

81

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

86

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.239.638/0001-42 MATRIZ		08/05/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS RENDEIRAS DOS MORROS DA MARIANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARMM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORINO RIBEIRO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	ILHA GRANDE	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **16:13:14** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA
TABELIÃO
PARNAÍBA - PIAUÍ

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2009

CARTÓRIO 2º OFÍCIO DE NOTAS
Do Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocópia está em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em test. da Verdade. Parnaíba, 17/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

ita da nova eleição da Associação das
ndeiras de Ilha Grande.
io 10 dia do mês de julho de 2007 no salão 87
Oficina de trabalhos artesanais Casa das
ndeiras, na cidade de Ilha Grande no munici-
de Parnaiba no Estado do Piauí.
Reuniram-se as rendeiras para eleger a nova
sidente da Oficina de rendeiras na Ilha Grande,
n finalidade de Promover e defender os interesses
tegoria, bem como Promover economia e
ialmente os associados. Os Presentes elegeram
re-se à senhora Maria do Socorro Reis Galeno
ra Presidir os trabalhos, Aiane Costa da Silva
retária. Foi aprovado por nanimidade dos Presen-
a seguir, Presidente Maria do Socorro Reis Gale-

Vice Presidente - Maria do Socorro Freitas dos Santos
Secretaria - Aiane Costa da Silva.
Secretaria - Leila Rodrigues Vieira.
Tesoureira - Ednalva Maria Alves Silva.
Tesoureira - Laura Maria da Costa Souza
Diretora social - Maria José da Costa
onselho fiscal - Neile Pereira do Prado, Maria do
corro Almeida da Silva, Francisca das Chagas
itas Nascimento.
Suplentes - Francisca da Cunha Vieira, Elenice
ia Carvalho, Luciene da Conceição Silva.
Assume a Presidência da Associação a Sr. Maria
Socorro Reis Galeno, dando Posse dos demais mem-
os da Diretoria e Conselho fiscal. O Presidente
[illegible] a reunião Para Lavratura

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE
16 JUL 2012

ia do Socorro Ruis galeno
ne Costa da Silva 88
ura maria da Costa Souza 0
Lva Maria Alves Silva
ia José da Costa
ia Helenice Silva Carvalho
leisla das Chagas Freitas nascimento
a do Socorro Freitas dos Santos
leisea das Chagas Santos do Nascimento
[redacted] pireira do prado
seani de mendonça SiLva
lva maria Araújo de Oliveira
ilene da Conceição silva
line Cardoso de Araújo.
tricia Souza Oliveira
lais dos Santos Costa
naria aparecida Roque da silva
Mariana da Silva Sousa
da Rodrigues Vieira
raisla Adriana Pruglicio Alves
elzenite Teles da Silva
Maria Bernadete Bitencourt de Mat
de jesus gomes silva
zulcim gomes silva
iamara Costa de Souza
rancisca da Cunha Vieira.
Gorgina Alves Nogueira

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

84

Ciane Costa da Silva, que secretariei os trabalhos lavrei a presente ata e pelos presentes.

89

Georgina C. L. Nogueira
ADVOGADA
OAB/PE 18929

Cartório Almendra - 1º Ofício de Notas e Registros
Rua Duque de Caxias, 621 - Centro - Parnaíba - PI

Reconheço por semelhança a firma de MARIA DO SOCORRO REIS GALENO.x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
R$ 2,40
Parnaiba(PI), 27/Jul/2007 08:48:39.
Em testemunho da verdade.
Cludia Silva Santos - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 032532

CARTÓRIO NOTARIAL
OSWALDO ALMENDRA

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG 052285
Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 036250
Série 001

REGISTRADO, hoje o presente documento sob nº de ordem 19.261 Protocolo: 2109 em microfilme do livro de Títulos e Documentos.
Parnaíba 27 de Julho de 2007

Oficial do Registro de Títulos e Documentos

Henriqueta Morais de França
Escrevente Substituta
do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

85

3.2	**Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		5	6

90

A Associação dos Adesão do Portal do Delta do Bairro Tatus
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ: 09.584.055/0001-60, com sede situada na Entrada para Tatus nº 2780 bairro Tatus, na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64224-000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO**, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Gorete Rodrigues da Silva
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

Nome do Representante Legal da Entidade:	Maria Gorete Rodrigues da Silva
CPF:	386 273. 451 - 04

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE
16 JUL 2009

86

Receita Federal

91

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
09.584.055/0001-60 MATRIZ		15/05/2008

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS ARTESAOS DO PORTAL DO DELTA DO BAIRRO TATUS - AAPDT

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
AAPDT

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
EST PARA OS TATUS	2780	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	TATUS	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/05/2008

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **09/06/2009** às **17:42:09** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE
16 JUL 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 09/06/2009

CARTÓRIO BEZERRA
MARIA TEREZA BEZERRA DE OLIVEIRA
2º OFÍCIO DE NOTAS
Selo de Fiscalização e Autenticidade
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 029890
Série 044

CARTÓRIO DO II OFÍCIO DE NOTAS
Endereço: Av. Presidente Vargas, 164 - Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Testemunho da Verdade. Parnaíba 17/06/09
MARIA DE FÁTIMA MENDES BEZERRA - Escrevente

87

92

Ata de Fundação e Aprovação do Estatuto e do Conselho Fiscal

Aos sete dias do mês de Abril de dois mil e sete 2007, em uma assembleia geral ordinária, onde teve aprovação da diretoria, e do conselho fiscal da Associação das Artesãs do Portal do Delta. Foi dado início as dezesete e meia hora da tarde, onde se fez presente o nosso vice prefeito, Magno Brito e o presidente da Associação de Moradores do Baixão, Sr. Garota e a presidente do sindicato rural, Claudia.
Foram chamados todos os membros da diretoria para compor a mesa.
• Maria Gorete Rodrigues da Silva presidente
Elizete Bittencourt Nascimento vice-presidente
1º Secretaria
Claudia Maria S. Gomes
2º Secretaria
Maria de Fatima
1º Tesoureira
Edna Maria Carvalho
2 Tesoureira
Maria do Socorro de Sousa Nascimento
Iniciou com a palavra a presidente Maria Gorete R. da Silva, que agradeceu a todos que acreditaram e vieram participar da reunião, falou que é uma responsabilidade muito grande ser um presidente de associação, ela tem muita fé e acredita que vai dar certo

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE ...
16 JUL 2012

Disse tambem que o primeiro passo é fazer um trabalho junto a comunidade, não só as artesãs, mais tambem as pessoas que acreditam no nosso trabalho, e na nossa força de vontade e desenvolvimento da nossa cidade.

Já finalizando a reunião foi Aprovado o conselho fiscal que ficou sendo as suplentes

1º Nilda Prudencia Goyella
2º Francisca Bittencourt nascimento
3º Maria Eliane Rodrigues da Silva

Depois da escolha e Aprovação do conselho fiscal, foi dado continuidade a reunião onde foi discutido o que se pode fazer pela a nossa cidade, tais como o desenvolvimento do artesanato, criar projetos e trabalhos junto com a associação de Moradores do Catus, foi discutido tambem o discurso que é tratado os problemas da cidade. Já chegando as desnove horas foi finalizado, e mais uma vez a presidente da Associação Dos Catus agradeceu a todos e disse Cumprir com seus compromisso junto a sociedade.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE ORIGINAL
16 JUL 2012

89

A presente fotocopia esta em tudo conforme o original que me foi apresentado e que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x
Parnaiba(PI), 20/mai/2009 10:52:51.
Em testemunho da verdade
R$ 1,55
3BCE8F23/1
Valido somente com a chancela do cartório
Carla Iris Oliveira dos Santos - Escrevente
Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 094059
Série 029
NOTARIAL ... ALMENDRA FILHO ... PIAUÍ

94

1- Ariene da Silva Galeno
2- Maria Zenaide Alves dos Santos
3- Edna maria Carvalho
4 Leonice araujo de andrade
5 Elizete Bittencourt Nascimento
6 Maria do Socorro de Sousa Nascimento
7 Francisca Tereza Nascimento
8 Maria de Fatima Costa do nascimento
09 Claudilene Silva Bittencourt
10 maria da conceição Alves dos Santos
11 Maria goret Rodrigues da Silva
12 maria Ida lima Alves Lemos
13 Katia Roberta m. cavalcante
14 nilda prudêncio Govêa
15 joão Batista Alves dos santos
16 conceição de maria silva dos santos
17 Lindalva Viera Lima
18 walmira de oliveira Silva
19 Maria Eliane Bernadino gomes
20 Silvia silva dos Santos
21 Shitia maria Reis
22 Wafdicy Rodrigues de souza
23 Letice nacimento gomes
24 Otaviana Lima
25 Ana maria da Silva
26 conceição maria Silva dos santos
27 Roberta Kelly do nascimento
28 Elizete Bittencourt
29 francisca lima
30 Valeria Rodrigues salis
31 Raquel Brag
32 Evangelina dos santos

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

90

95

3.2	**Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		6	6

A Associação das costureiras de Ilha Grande,
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ: 10.843.044/0001-37, com sede situada na Avenida Martins Ribeiro nº 745 Box 03 bairro Centro, na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64224-000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO**, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Isabel Cristina da Silva
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

Nome do Representante Legal da Entidade:	Isabel Cristina da Silva
CPF:	009.154.623-03

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE
16 Jul. 20..

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

96 e 91

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
10.843.044/0001-37 MATRIZ		23/04/2009

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS COSTUREIRAS DE ILHA GRANDE - ACIG

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
[redacted]-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARTINS RIBEIRO	745	BOX 03

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	CENTRO	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	23/04/2009

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia 25/05/2009 às 09:40:16 (data e hora de Brasília).

Voltar

Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, clique aqui.
Atualize sua página

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIA TEREZA MENDES BEZERRA LIMA
TABELIÃ E OFICIALA COMPROMISSADA

CARTÓRIO II OFÍCIO DE NOTAS
2º Ofício Av. Presidente Vargas, 164 Parnaíba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. Parnaíba, 17/06/09
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

Ata de Assembléia Geral de Fundação. Discussão e Aprovação do Estatuto, Eleição da 1ª Diretoria da Associação das Costureiras de Ilha Grande - ACIG realizada em 13/03/09

Aos treze dias de março do ano de dois mil e nove, às dezenove horas, no Teatro Municipal, localizado na Avenida Martins Ribeiro, Centro de Ilha Grande-RJ, reuniram-se as senhoras Isabel Cristina da Silva, Maria do Rosário Nascimento Coelho, Célia Maria Damasceno Silva, Francisca Verina Galino de Araújo, Gina Maria dos Santos Silva, Emília Silva Bezerra, Maria Elza Oliveira dos Santos, Conceição de Maria Galino de Araújo, Conceição de Maria Carvalho, Nerivanda Carvalho de Andrade, Terezinha de Jesus Marques Silva, Arminda do Nascimento Soares e o Sr. Inácio José Navegante Bezerra, e foi feito a assembléia de fundação, discussão e aprovação do estatuto e eleição da primeira diretoria da Associação das Costureiras de Ilha Grande, entidade de direito privado, sem fins lucrativos, obedecendo a ordem do dia, para a qual fora convocada esta assembléia e que tem o seguinte teor: a) discussão e aprovação da fundação da Associação das Costureiras de Ilha Grande; b) discussão e aprovação do estatuto social; c) eleição da Diretoria e escolha dos membros do conselho fiscal para o biênio 2009 a 2011. Iniciando-se os trabalhos, a presidente destacou a importância da criação da entidade, perguntando se todos estariam de acordo, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida submeteu-se o Projeto do Estatuto Social, artigo por artigo, à apreciação e discussão e, em seguida à sua votação, tendo o mesmo sido aprovado por unanimidade e sem emendas ou modificações, mantendo o teor seguinte: Estatuto Social Associação das Costureiras de Ilha Grande. Capítulo I - Da Denominação, sede e finali-

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
20.2

de doravante designada pela sigla ACIG, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins econômicos, cujo prazo de duração é indeterminado, com sede e foro na cidade de Ilha Grande, PI. Art. 2º- A ACIG tem sua sede provisória na Avenida Martins Ribeiro, nº 745, Box 03, Bairro Centro na cidade de Ilha Grande-Piauí. § único: A ACIG exercerá o direito de possuir e utilizar uma marca fantasia, na forma da lei, buscando assim melhor atender suas finalidades. Art. 3º- A ACIG tem por finalidades: promover a integração social e cultural das costureiras da cidade de Ilha Grande; Formar grupos de produção para a garantia de renda familiar; Executar programas de qualificação profissional; promover programas de formação profissional de crianças, jovens e adultos através de cursos seminários e outros, Confeccionar roupas, bolsas, peças íntimas, enxoval para bebês e cama, mesa e banho; produzir peças com preços acessíveis que atenda a população de renda mínima; promover e participar de feiras, e eventos dentro e fora do município; Manter aberta e funcionando a lojinha do Grupo de Produção da ACIG; Firmar contrato com pessoas físicas e jurídicas no ramo da confecção; promoção da ética, da paz, da cidadania, dos direitos humanos, da liberdade de expressão, da democracia e de outros valores universais e o combate a qualquer tipo de discriminação social, religiosa, política, econômica e racial; para atingir as finalidades acima mencionadas, a entidade poderá efetivar convênios e/ou parcerias, com órgãos públicos e ou/ entidade privadas; Art. 4º- No desenvolvimento de suas atividades, a ACIG observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero, orientação sexual, religiosa e política. Capítulo II - DOS ASSOCIADOS Art. 5º- A ACIG reúne um número ilimitado de associados admitidos pela Diretoria Executiva e referendado pela Assembléia Geral. § único. Não [illegible] da ACIG

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE C/ ORIGINAL

físicas admitidas no quadro social. Art. 6° - São direitos dos associados: Votar e ser votado para os cargos eleitos; participar das assembléias gerais; participar de todas as atividades a que a entidade esteja direta ou indiretamente ligada. Convocar a assembléia geral e extraordinária; Art. 7° - São deveres dos associados: Cumprir as disposições estatuárias e regimentais, contribuir financeiramente com a entidade, pagando o valor mínimo fixado pela Assembléia geral; colaborar com a Diretoria na execução dos trabalhos e objetos da ACIG; comparecer regularmente as assembléias gerais e a outros atos da ACIG. § único: Os associados da ACIG poderão ser excluídos pela Diretoria Executiva, cabendo sempre da decisão recurso a Assembléia Geral e respeitado o direito de defesa: a) pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por dois anos consecutivos, às Assembléias Gerais: b) Quando o associado praticar atos contrários ao seu dever com a entidade; c) Quando for reconhecida a existência de motivos graves ou o associado se afastar dos objetivos da entidade. Art. 8° - A demissão do associado será feita: por dissolução da pessoa jurídica; por morte do associado; por incapacidade civil não suprida; por deixar de atender aos requisitos estatuários de ingresso ou permanência na entidade. Art. 9° - Os associados não respondem, pelos encargos da entidade, nem pessoalmente, nem solidariamente, nem subsidiariamente. Art. 10° - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente, conferido a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no estatuto. CAPITULO III - DA REMUNERAÇÃO - Art. 11° - Os Associados da ACIG, não receberão remuneração, pelo exercício de cargo na Diretoria Executiva § 1° - Em caso de viagens remuneração, pelo exercício de cargo do interesse da ACIG, as despesas serão custeadas pela entidade; § 2° - Na vigência de Termo de parceria, de que trata a Lei Federal nº

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

les que prestam serviço específicos, respeitados em ambos os casos, os valores praticados pelo mercado na região onde exercem suas atividades. CAPÍTULO IV - DA ADMINISTRAÇÃO - Art. 12° - São órgãos da administração: a Assembléia Geral; a Diretoria Executiva; o Conselho Fiscal. Art. 13° - A Assembléia Geral, órgão soberano da ACIG, se constituir de todos os associados, quites com suas obrigações estatuárias, reunindo-se ordinariamente no primeiro sem tre de cada ano e, extraordinariamente por convocação da Diretoria Executiva, ou por um quinto dos associados. §1° - A assembléia será convocada com antecedência de dias, por edital e correspondência, dirigida aos associad e por meio de edital afixado na sede da entidade. §2 A instalação da Assembléia Geral depende de um quor mínimo de dois terços dos associados em primeira co vocação, e meia hora depois em segunda e última co vocação com qualquer quorum. Art. 14° - A entidade ad rá práticas de gestão administrativa, necessárias e su cientes, a coibir a obtenção, de forma individual ou col va, de benefícios e vantagens pessoais, em decorrência c participação nos processos decisórios. Art. 15° - Compete assembléia Geral: Eleger a Diretoria e o Conselho fiscal Destituir a Diretoria Executiva e o Conselho Fiscal, com concordância de dois terços dos associados, presentes em assembléia convocada especialmente para este fim, não podendo tal deliberação ocorrer sem a maioria absolut dos associados em primeira convocação ou um terço n convocações seguintes; Alterar o presente estatuto, com a concordância de dois terços dos associados, presentes e assembléia convocada especialmente para este fim, n podendo tal deliberação ocorrer sem a maioria absolut dos associados em primeira convocação ou um terço n convocações seguintes. Aprovar a prestação de contas: Ap

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério Des. Com.
CONTEÚDO
16 JUL 2012

pela Diretoria Executiva; Decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais. Aprovar o regimento interno, proposto pela Diretoria Executiva. Art. 16° - Compõem a Diretoria Executiva, eleito pela Assembléia Geral, presidente, Vice-presidente, 1° secretário, 2° secretário, 1° tesoureiro, 2° tesoureiro, produtora de eventos e 3 membros efetivos do conselho fiscal e 3 suplentes que assumirão na ordem de eleição, com mandato de dois anos, permitido a reeleição Art. 17° - Compete ao presidente: Representar a ACIG ativa e passivamente em Juízo ou fora dele; Nomear procuradores para fins especiais em nome da instituição; Cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno; Elaborar e submeter à Assembléia Geral a proposta de programação da ACIG; Elaborar para conhecimento da Assembléia Geral, um relatório anual das atividades desenvolvidas pela entidade. Gerir o patrimônio da ACIG, convocar a Assembléia Geral ordinária e extraordinária, coordenar as atividades dos programas em desenvolvimento; convocar e presidir as reuniões da Diretoria. Art. 18° - Compete ao Vice Presidente: Substituir o presidente em suas faltas ou impedimentos; assumir o mandato, em caso de vacância até o seu término; Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Presidente. Art. 19° - Compete ao primeiro Secretário: Secretariar as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral e redigir as atas; Publicar todas as notícias das atividades da entidade. Art. 20° - Compete ao 2° secretário: Substituir o primeiro Secretário em suas faltas ou impedimentos; Assumir o mandato, em caso de vacância, até o seu término; Prestar, de modo geral, sua colaboração ao Primeiro Secretário. Art. 21° - Compete ao 1° tesoureiro: Arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escri-

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

forem solicitados; Apresentar ao Conselho Fiscal a
tuação da Instituição incluindo os relatórios de de-
nho financeiro e contábil e sobre as operações pa-
trimoniais realizadas; Conservar, sob sua guarda e respon
sabilidade, os documentos relativos à tesouraria, Art. 22°-
te ao 2° Tesoureiro: Substituir o primeiro tesoureiro
suas faltas e impedimentos; Assumir o mandato, em
d vacância, até o seu termino; Prestar, de modo geral
colaboração ao primeiro tesoureiro. Art. 23° - Compete
Produtor de Eventos: Coordinar feiras, desfiles, exposi-
cursos palestras, seminários e similares. Art. 24° -
nselho Fiscal é composto por três associados e 3
suplentes, que assumirão na ordem de eleição, com man-
dato coincidente com o mandato da Diretoria Executiva,
permitida somente uma reeleição. § único: Em caso de va-
cância, o mandato será assumido pelo suplente, até o seu
término. Art. 25° - Compete ao Conselho Fiscal: Examinar os
livros de escrituração da entidade; Examinar os balanços
e relatórios de desempenho financeiro e contábil e sobre
as operações patrimoniais realizadas, emitindo pareceres
sobre os mesmos para organismos superiores da entida-
dade. Requisitar ao coordinador financeiro a qualquer
tempo, documentação comprobatória das operações econô-
mico-financeiras realizadas pela entidade; Acompanhar
o trabalho de eventuais auditores externos independentes;
Convocar Extraordinariamente a Assembléia Geral; § única
O conselho fiscal se reunirá ordinariamente a cada três
meses e extraordinariamente, sempre que necessário. CAPÍ-
TULO V - DO PATRIMÔNIO - art. 26° - O patrimônio da Entidade
será constituído pelos bens imóveis, moveis, registrados
em seu nome ou por ela adquiridos, por bens a ela dest
nados por pessoas físicas ou jurídicas, doações convênio

tituída pela lei 9790/99, os acervos patrimoniais disponíveis, adquiridos com recursos públicos durante o período em que perdurou aquela qualificação, será transferido à outra pessoa jurídica qualificada nos termos da mesma lei, preferencialmente com o mesmo objetivo social. Art. 28° - No caso de dissolução da entidade, o remanescente do seu patrimônio líquido, será destinado à outra entidade de fins não econômicos e com semelhante objetivo social. CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - Art. 29° - A prestação de contas da Entidade observará: os princípios fundamentais de contabilidade e as normas brasileiras de contabilidade; A publicidade, por qualquer meio eficaz, no encerramento do exercício fiscal, ao relatório de atividades e das demonstrações financeiras da entidade, incluindo certidões negativas de débitos junto ao INSS e ao FGTS, colocando-os a disposição para o exame de qualquer cidadão; A realização de auditoria, inclusive por auditores externos independentes se for o caso, da aplicação dos eventuais recursos, objeto de termo de parceria, conforme previsto em regulamento; A prestação de contas de todos os recursos e bens de origem pública recebidos será feita, conforme determina o parágrafo único do art. 70 da Constituição Federal. CAPÍTULO VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Art. 30° - A entidade só poderá ser extinta ou dissolvida por deliberação da Assembléia Geral, especialmente convocada para este fim, mediante o voto favorável de dois terços dos presentes dessa assembléia, quando obtido o quorum de metade mais um dos sócios, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades. Art. 31° - O presente Estatuto só poderá ser reformado, a qualquer tempo, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, e entrará em vigor na data de seu registro em cartório. Art. 32° - Os casos omissos serão

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério da Cultura
CONFERE COM O ORIGINAL
10 / 11 / 2020

ral especialmente. Art. 33º - O presente Estatuto Social entra em vigor na data de sua aprovação. Tendo sido aprovado o Estatuto Social da Associação das Costureiras de Ilha Grande - ACIG, o coordenador dos trabalhos Reginaldo Pereira do Nascimento Júnior procedeu, então, com a concordância dos sócios efetivos e fundadores, à eleição da primeira Diretoria Executiva e dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, para o ~~triênio de 2009 - 2011~~, que chegou o seguinte resultado: Presidente: Isabel Cristina da Silva, brasileira casada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 1.699.802 SSP/PI e CPF 009 154 623-03, residente Rua Projetada 04, 120, Baixão, Ilha Grande-PI; Vice-Presidente: Maria do Rosário Nascimento Coelho, brasileira, casada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 97002144436 SSP/CE e CPF: 639 178.233-49, residente Rua projetada 09, 331, Baixão, Ilha Grande-PI; Primeira Secretária: Célia Maria Damasceno Silva, brasileira, solteira, costureira, portadora da carteira de identidade nº 1.006.837 SSP/PI e CPF 908 12563-87, residente Rua Baixão, 605, centro, Ilha Grande PI; Segunda Secretária: Francisca Virena Galeno de Araújo, brasileira, casada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 754.311 SSP/PI e CPF 112 265 523-15, residente rua projetada 04, 110, Baixão, Ilha Grande-PI; Primeira tesoureira: Gina Marta dos Santos Silva, brasileira, casada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 1.768.076 SSP/PI e CPF: 009.323.713-88, residente Rua Baixão, 673, centro, Ilha Grande-PI; Segunda tesoureira: Emília Silva Bezerra, brasileira, casada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 2.013.384 SSP/PI e CPF: 853995073-15. residente na rua 09, 303, Baixão, Ilha Grande PI; Prod. Tec. de Eventos: Atenira de

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério
CONFERE
16

portadora da carteira de identidade nº 1.551.063 SSP/PI, Conselho Fiscal - Efetivos: Maria Elza Oliveira dos Santos brasileira, casada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 2.626.965 SSP/PI e CPF 016324873-73 residente Rua Baixão, 597, centro, Ilha Grande - PI; Ináció José Navegante Bezerra brasileiro, casado, costureiro, portador da carteira de identidade nº 1.686.275 SSP/PI CPF: 8196466253-00, residente rua projetada 09, 303, Baixão, Ilha Grande - PI; Conceição de Maria Galeno de Araújo, brasileira, casada, costureira, portadora da carteira de identidade nº RG 754.311 SSP/PI e CPF 11226552315 residente Rua projetada 09, 110, centro, Ilha Grande-PI Conselho Fiscal - Suplentes: Conceição de Maria Carvalho, brasileira, casada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 1.690.220 SSP/PI e CPF: 022577713-46, residente Rua Adão Luciano, 55, centro, Ilha Grande - PI; Neuvanda Carvalho de Andrade, brasileira, casada, costureira, portadora da carteira de identidade nº 1.699.741 SSP/PI, residente Adão Luciano, 55, centro, Ilha Grande - PI; Terezinha de Jesus Marques Silva, brasileira, casada costureira, portadora da carteira de identidade nº 1.700.145 SSP/PI CPF 992625683-04, residente Rua projetada 04, 1.741 centro, Ilha Grande - PI.

Regina Rosa do Nascimento Sousa

Isabel cristina da Silva

Emilia Silva Bezerra

Francisca Verena Galeno de Araujo

Terezinha de jesus marques Santos

Inacio José Navegantes Bezerra

Célia maria Damasceno Silva

Conceição de Maria Galeno de Araujo

Maria Elza Oliveira dos Santos.

Conceição de Maria Carvalho.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
16 JUL 2012

101

Yanes de Sales Santos.
Regina Maria Alves Costa Neves
Paulo Rogério dos Santos Souza
Edmundo Alves do Souza
Marino Antonio Brito Costa
Maria Madalena de O. Brito
Maria do Livramento da C. Sales
Veneranda Galeno de Araujo Rodrigues
Francisco das Chagas Gomes B. Sales
Antonio de Padua de Jesus
Atenisa do Nascimento Soares
Allioni Soares Aranha.
Carlos Alberto Campos Aranha
Antonio José Lima Melo
Francisco José ... Rodrigues Junior - OAB/PI 6207

102

Registrado hoje às fls. 130 competente livro A nº 05 de Reg. Pessoa Jurídica sob número de ordem 965

Dou fé.

Parnaíba, 23 de abril de 2009

Maria Cristina Mendes Bezerra Souza

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Nº ANG 078649
001

CARTÓRIO ... SERRA

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comu...
CONFERE ...
16 JUL 20.2

102

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		1	349

107
a

Eu, Cintônia Rosenilda C. do Nascimento

residente na Estrada p/ Coatis/nº (Coatis)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64324-000, Identidade nº RG 0928 1202-3, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Cintônia Rosenilda C. do Nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

1

103

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 2	Total de Manifestações 349

108
0

Eu, Raimundo Nonato Marques Filho

residente na Rua Projetada, 67 nº 103 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.936.585, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo Nonato Marques Filho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

104

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		3	349

109
Ø

Eu, Mª Vanderlice dos Santos Silva

residente na Proj. 86 (nº 19 (Casa))

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.839.316, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
Cópia do ORIGINAL
16 JUL 2012

105

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		4	349

110

Eu, Maria do Socorro da Costa e Silva

residente na Rua São Paulo nº 490 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.868.153, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria do Socorro da Costa e Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
16 JUL 2012

106

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		5	349

111

Eu, Ana Suli Campos da Silva

residente na Conj: Candido Alves nº 219 Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 1774977.89 , pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana Suli Campos da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

107

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 6	Total de Manifestações 349

112

Eu, José Claudio Pereira da Rocha residente na Conj. Candido Oliveira nº 1 Barrão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.246.370, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José Claudio Pereira da Rocha

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

108

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 7	Total de Manifestações 349

113

Eu, Diane Silva de Souza

residente na Conj: Candido Oliveira nº 10 B: Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, identidade nº RG 3.283.270, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Diane Silva de Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

109

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		8	349

114

Eu, Maria do Rosario da Costa Monteiro residente na Conj. Candido Oliveira nº 17 B: Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224 000, Identidade nº RG 2.284040, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria do Rosario da Costa Monteiro

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
16 JUL 2012

110

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		9	349

115

Eu, Amarilson Silva dos Santos residente na Conj: Candido Mariano 39 B: Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 02940500 2005-6, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Amarilson Silva dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

111

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		10	349

116

Eu, Liliane do nascimento Costa

residente na Conj. Candido Oliveira nº 178 Bairro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 5093195, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Liliane do Nascimento Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à Entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

112

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		11	349

117

Eu, José Paulo Silva Barroso

residente na Conj: Candido Oliveira nº 09 B: Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2153514, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José Paulo Silva Barroso

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à estação)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

113

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		12	349

118

Eu, Marli Campos da Silva

residente na Conj. Candido Oliveira nº 21 B. Bairão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº

RG 2.613.386, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

marli campos da silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

114

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		13	

119

Eu, Luiz Paulo Araujo

residente na Prof: 52 nº: 355 Bairro Sol

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 585 220, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Luiz Paulo Araujo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

115

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		14	

110

Eu, Maria de Lourdes Fernandes da Silva

residente na Prof: 52 nº 3869 - Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.937.898, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria de Lourdes Fernandes da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
16 JUL 2012

116

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		15	

121
0

Eu, Maria Elizete dos Santos Silva

residente na Rua Projetada 63 nº 198 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.484, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitària nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Elizete dos Santos Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

117

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 16	Total de Manifestações

122

Eu, Maria de Lima Alves Verol

residente na Estrada p/ Tatus nº 2757 B: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.880.710, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria de Lima Alves Verol

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

118

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 17	Total de Manifestações

123

Eu, Graciane Araujo Costa

residente na Rua Projetada 63 nº 188 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.937.302, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Graciane araújo Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

119

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 18	Total de Manifestações

124

Eu, João Batista Aguiar Vale

residente na prof: 63 nº 3081 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 1.850.547, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

João Batista aguiar Vale

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
RECEBIDO
16 JUL 2012

120

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		19	

125

Eu, Antonia de Maria Alves de Oliveira residente na Prof: 62 nº 49 Bairro: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, identidade nº RG 1.942.249, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antônia dmaria Alves de Oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

121

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		20	

126

Eu, Maria Neuza Pereira dos Santos

residente na Proj. 62 nº 27 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 1.232.512, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Neuza Pereira dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

122

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		21	

127
08

Eu, Francisca Maria da Costa Filha

residente na Prof: 63 nº 285 Bairro: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 1.521.836, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca Maria da Costa Filha

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
16 JUL 2012

123

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		22	

128

Eu, Lucinete Viana dos Santos

residente na prof: 63 nº 313 Bairro: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.508.412, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Lucinete Viana dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

124

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		23	

129

Eu, Raimundo Nonato Aguiar Vale

residente na Rua: 63 nº 313 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224 000, Identidade nº RG 1.809.433, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo nonato aguiar Vale

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

125

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		24	

130

Eu, Francinete Santos

residente na Prof: 67 nº 07 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.941.323, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

FRANCINETE SANTOS

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

91

126

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação: 25	Total de Manifestações:

131

Eu, Antonio Paulo Cardoso Filho

residente na Rua Projetada 47 nº 279 bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2 852.971, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio Paulo Cardoso Filho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

127

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		26	

132

Eu, Gercina de Araujo Oliveira

residente na Estrada P/ Itabus nº 461 Bairro Baixada

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 605.230, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Gercina de Araujo Oliveira

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

128

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		27	

133

Eu, Elaine Alves dos Santos

residente na Rua São Paulo nº 924 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.802.159, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Elaine Alves dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 28	Total de Manifestações:

134

Eu, Jocleson dos Santos Silva

residente na Rua Projetada 24 nº 287 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.830.768, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Jocleson dos Santos Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

130

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		29	

135

Eu, Angela Maria Souza Costa

residente na Rua São Vicente de Paulo nº1040 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.890.087, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Angela M. Souza Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
16 JUL 2012

131

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		30	

136

Eu, Marcos Antonio dos Santos Costa

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1040 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.127, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Marcos Antonio dos Santos Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

132

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		31	349

137
a

Eu, Rosilda da Conceição Souza Costa

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1040 Bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.703.728, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Rosilda da C. Souza Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 JUL 2012

133

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 32	Total de Manifestações

128

Eu, Deltrude Santos Silva

residente na Estrada para Cajus Nº 1673 B. Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.094.973, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 18 de Junho de 2009

Deltrude Santos Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

134

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 33	Total de Manifestações

139

Eu, Isabel Maria Galvão dos Santos

residente na projetada 48 Nº 65 B. Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.768.696, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 18 de Junho de 2009

Isabel Maria Galvão dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

135

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		34	

140

Eu, Paulo Roberto Araujo Santos

residente na Estrada para Catuí Nº 1680 B. Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 4764394, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 18 de Junho de 2009

PAULO ROBERTO ARAUJO SANTOS

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUL 2012

136

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 35	Total de Manifestações

441

Eu, Luís dos Santos Costa

residente na Estrada para Eatus Nº 1703 B.- Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.900.471, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 18 de Junho de 2009

Luís dos Santos Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

137

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		36	

147
8

Eu, Mª Auxiliadora Nascimento de Souza
residente na Estrada para Catus Nº 1663 B. Cal
na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2617040, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 18 de Junho de 2009

Maria auxiliadora nascimento de Sa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE com o ori...
16 JUL 2012

138

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		37	

143
a

Eu, Daniele Pereira dos Santos

residente na Projetada 43 Nº 287 B. Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 3.151.761, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 19 de Junho de 2009

Daniele Pereira dos Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

139

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 38	Total de Manifestações

144

Eu, Mª Daiane Santos

residente na projetada 51 Nº 350 B. Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 3.209.795, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 19 de Junho de 2009

Mª Daiane Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

140

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 39	Total de Manifestações

145

Eu, Ana Catarina R. da Costa

residente na Estrada para Gatus Nº 1563 B. esq

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.093.068, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 18 de Junho de 2009

Ana Catarina R da Costa

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

141

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 40	Total de Manifestações

146

Eu, Elizabeth Santos

residente na projetada 51 Nº 350 B. Col

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64.224-000, Identidade nº RG 9.936.447, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 19 de junho de 2009

Elizabeth Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUL 2012

142

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		41	349

147

Eu, Mª de Fátima Oliveira Braga

residente na Av. Martins Ribeiro Nº 240 (Centro)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64324-000, Identidade nº RG 394.629, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORI
16 JUL 2012

143

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		42	

148

Eu, Thiago Oliveira Souza

residente na Av. Martins Ribeiro nº 290 (Centro)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2617004, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Thiago Oliveira Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 JUL 2012

144

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 43	Total de Manifestações

149
0

Eu, Fábio Rocha Costa

residente na Rua São Paulo Nº 444 (Centro)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64324-000, Identidade nº RG 2.896.882, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 26 de maio de 2009

Fábio Rocha Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

145

150

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 44	Total de Manifestações

Eu, Dione Barros de Souza

residente na Rua da Glória Nº 414 (Centro)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.852.962, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Dione Barros de Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUL 2012

146

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 45	Total de Manifestações

151
a

Eu, Dyalson G. Freitas

residente na Travessa da Glória (Nº 477 (Fontes)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.900.797, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Dijalson Ferreira Freitas

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

147

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 46	Total de Manifestações

152

Eu, Juliana Celes Gustado

residente na Av. Martins Ribeiro Inicial (Centro)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1613990, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Juliana Celes Gustado

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

148

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		47	

153
0

Eu, Juliana Pereira Souza

residente na Proj. 43 In° 533 (Sol)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64324-000, Identidade n° RG 2.900.589, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Juliana Pereira Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
16 JUL 2012

149

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 48	Total de Manifestações

154

Eu, Antônio Walas dos Santos Chagas

residente na Proj. 60 (nº 20 (Eatus)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.509.357, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maior de 2009

Antônio Walas dos Santos Chagas

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

150

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		49	349

155
Ø

Eu, Albino Montelo da Silva

residente na proj: 63 nº: 249 Bairro: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 555.433, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Albino Montelo da Silva

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

151

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		50	

156

Eu, Ana Célia Feliz Silva

residente na Proj 51 nº 235 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 3367081-2 VIA, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana Célia Feliz Silva

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE com o ori
16 JUL 2012

152

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 52	Total de Manifestações

157

Eu, Raimunda Nonata Rodrigues Alves

residente na Rua São Paulo nº 924 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.665.507, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimunda Nonata Rodrigues Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

153

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		52	

158

Eu, José de Ribamar Alves

residente na Rua da Glória nº 1103 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.703.767., pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José de Ribamar Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

154

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		93	

159
a

Eu, Francisca Mª Santos da Costa

residente na Proj. 37 / nº 156 (Baixão)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64329-000, Identidade nº RG 1.235.098, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca maria Santos da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

155

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 54	Total de Manifestações

160

Eu, Raimunda Pessoa do Nascimento

residente na av. martins Ribeiro nº 793 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI CEP: 64224-000 Identidade nº RG 343-037, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimunda Pessoa do Nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

156

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 55	Total de Manifestações

161

Eu, Idenilda de Araújo Oliveira

residente na Estrada P/ Latus nº 475 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 2.542-316, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Idenilda de Araújo Oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIG.
16 JUL 2012

157

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 56	Total de Manifestações

162
9

Eu, Nilda Prudencio Gobêa

residente na Rua Projetada 67 nº 48 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.290, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Nilda Prudencio Gobêa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio á entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

158

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		57	

163

Eu, Luiz de França de Lima Santos

residente na Rua Projetada 40 nº 25 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, identidade nº RG 874.889, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Luiz de França de Lima Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio á entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 10:2

159

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 58	Total de Manifestações

164

Eu, Fernando Santos Portugal

residente na Rua Projetada 63 nº 45 Bairro Potus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.545.449, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Fernando Santos Portugal

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE
16 JUL 2012

160

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		59	

165
0

Eu, Laila Ferreira Santos

residente na Rua da Glória 786 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.1412.246-7, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Laila Ferreira Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIG.
16 JUL 20.2

161

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		60	

166

Eu, Maria clarice Rocha Oliveira

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1053 Bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.325.674, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Clarice Rocha Oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORI
16 JUL 20.2

162

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		61	

167
0

Eu, manoel Dourado dos Santos

residente na Rua São Paulo nº 924 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.023.737, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

manoel Dourado dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O OR...
16 JUL 20..

163

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		62	

168
Ø

Eu, Laurene Alves dos Santos

residente na Rua São Paulo nº 924 Bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3 212 995, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Laurene Alves dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

164

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		63	

169

Eu, Elinilda marques dos Santos

residente na Rua Projetada 24 nº 209 Bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2 617. 154, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Elinilda marques dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O OR...
16 JUL 20..

165

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		64	

170

Eu, Raimunda Souza dos Santos Monteiro

residente na Rua Arqitada 60 nº 152 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.781 707, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimunda souza dos santos monteiro

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

166

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		65	349

171
0

Eu, Almerita Dias da Silva

residente na Rua São Paulo nº 991 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 689.879 / pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

almerita Dias da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

167

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		66	

172

Eu, Luis Carlos Alves dos Santos

residente na Rua Projetada 22 nº 1020 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 50.232.442, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Luis Carlos Alves dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

168

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 67	Total de Manifestações

173
0

Eu, Antonia maria laur da costa

residente na Rua São Paulo nº 387 bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.134.184, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonia maria laur da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUL 2012

169

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		68	

174
a

Eu, Luiz da Luz Gomes da Silva

residente na Rua São Paulo nº 991 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 798.482, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Luiz da Luz Gomes da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

170

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		69	

175
0

Eu, Raimunda Souza dos Santos

residente na Rua Projetada 60 nº 130 Bairro Patus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.863.872, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimunda Souza dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

171

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		70	

176
a

Eu, Rosiane Maria da Costa dos Santos residente na Estrada p/ Tatus nº 949 B. Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.025.657, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Rosiane Maria da Costa dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORI
16 JUL 2012

172

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 71	Total de Manifestações

177

Eu, Antonio José Marques dos Santos residente na proj. 64 nº 165 Bairro: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 3.162.994, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio José Marques dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
ANATEL
16 JUL 2012

173

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 72	Total de Manifestações

178
9

Eu, Fernanda Marques Pereira

residente na prof: 64 nº 165 B: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.508.529, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Fernanda Marques Pereira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O OR...
16 JUL 20..

174

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		73	349

179
a

Eu, Antônio dos Santos Soares

residente na Estrada p/ Tatus nº 708 B. Coqueiro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64324000 Identidade nº RG 1.383.502, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio dos Santos Soares

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

175

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação: 74	Total de Manifestações

180
9

Eu, Manoel Marcelo nascimento dos Santos residente na Estrada p/ Tatus nº 949 B: Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.010017-92, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Manoel Marcelo Nascimento dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

176

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 75	Total de Manifestações

181

Eu, Samuel Josue Ferreira de Oliveira

residente na Rua 38 nº 145 Bairro: Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 35.813.902-8, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Samuel Josue F. de Oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

177

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		76	

182
9

Eu, Roseane de Souza Santos

residente na Rua Projetada 67 nº 121 bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.937.855, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Roseane de sousa santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

178

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 77	Total de Manifestações

183

Eu, Maria Regina Pontes Gomes residente na proj 65 S/nº Bairro: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 37.903.484-0, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria Regina Pontes Gomes

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO PIAUÍ
16 JUL 2012

179

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 78	Total de Manifestações

184
0

Eu, Jacquline Flauzinho dos Santos

residente na Rua São miguel nº 603 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.617.264, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Jacquline Flauzinho dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

180

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 79	Total de Manifestações

185

Eu, Francisco de Assis Alves Veras

residente na Estrada para Tatus nº 2757 Morro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, identidade nº RG 1.155.597, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUL 2012

181

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 80	Total de Manifestações

186

Eu, Arialando de Jesus Ferreira da Silva residente na Rua proj. 48. nº 185 Bairro Cdl na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 2.153.313, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Arialando de J. F. da S.

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

182

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 89	Total de Manifestações

187
9

Eu, Maria Aparecida Feitosa da Silva residente na Rua proj. 67 nº 1430 Bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.509.558, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Aparecida Feitosa da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUL 20..

183

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		82	349

188
a

Eu, Maria Francisca dos Santos

residente na Rua proj. 67 nº 1430 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1204.743, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Francisca dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 JUL 20.2

184

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		83	

189
a

Eu, Delvan José Marques

residente na Rua proj. 48 . nº 135 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 1235.904, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Delvan Jose marques

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O O...
16 JUL 20..

185

190
a

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 84	Total de Manifestações

Eu, Maria de Lourdes Flauzinho dos Santos residente na Rua São Miguel nº 603 Bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 903.570, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria de Lourdes Flauzinho Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

186

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		85	

191
9

Eu, Tatiana da Costa Gomes

residente na Arnaldo martins Ribeiro nº 1068 Bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 5.219.190, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Tatiana da Costa Gomes

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio á entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

187

192
a

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		86	

Eu, Jaime Vitor dos Santos

residente na Avenida Martins Ribeiro nº 120 Bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 46.211, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

188

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		87	

193

Eu, Cleicyanne Barros Bittencourt

residente na Avenida Martins Ribeiro nº 1080 Bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 276.8823, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Cleicyanne Barros Bittencourt

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
16 JUL 20..

189

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		88	

194

Eu, Francisco das Chagas Galdino dos Santos residente na Rua São Miguel nº 603 Bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 100.726.952-7, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisco das Chagas Galdino dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE
16 JUL 20.2

190

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		89	

195
a

Eu, Francisco Celio Silva dos Santos

residente na Rua Proj. 40 nº 301 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.015.373, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisco Celio Silva dos santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

191

196

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		90	

Eu, Laís Costa pereira

residente na Rua proj. 03 nº 305 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.240.845, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Laís Costa Pereira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

192

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 91	Total de Manifestações

197
9

Eu, Maria Alice Silva dos Santos

residente na Rua Proj. 40 nº 505 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 1.822.343, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria alice Silva dos Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

193

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		92	349

198

Eu, Raimundo Nonato da Silva

residente na Rua proj. 03 nº 105 Bairro Baixão das flores na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.783-899, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo Nonato da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O O...
16 JUL 20..

194

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 93	Total de Manifestações

199

Eu, Evilasio Santos Silva

residente na Rua proj. 03 nº 105 Bairro Baixão das flores na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.735.954, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Evilasio Santos Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

195

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		94	

200

Eu, Rita de Cassia Souza Silva

residente na Rua proj. 40 nº 585 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.280.999, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Rita de Cassia Souza Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

196

201
0

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 95	Total de Manifestações

Eu, Francisco Sales da Costa

residente na Rua Proj. 40 nº 365 Bairro Cal,

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.237.801, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisco Sales da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

197

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 96	Total de Manifestações

202
a

Eu, Maria de Fátima Vieira Crespo,

residente na Rua São José, 192 - Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1409990, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 16 de Junho de 2009

MFCrespo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O OR...
16 JUL 20..

198

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		97	

203

Eu, Jose Cleilson dos Santos

residente na Rua proj. 07 nº 160 Bairro Baixão das flores na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 9400900 7995, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Jose Cleilson Dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

199

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		98	

204

Eu, Maria Ester Moreira de Carvalho

residente na Rua proj. 07 nº 160 Bairro Baixão das flores na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3600215 8897, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 08 de maio de 2009

Maria Ester M. de Carvalho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 ... 2012

200

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 99	Total de Manifestações

205

Eu, Maria Lindalva dos Santos Chagas

residente na Proj 66 Nº 220 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224.000, Identidade nº RG 9101002871 8, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Lindalva Chagas

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUN 2012

201

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 100	Total de Manifestações

206

Eu, Mª dos milagres do Nascimento Ferreira residente na Proj: 66 nº 230 Bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 2.542.527, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria dos milagres do N. Ferreira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

100

202

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		101	

207
a

Eu, Reginaldo Nascimento Souza

residente na Prq 47 nº 181 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP 64224-000, Identidade nº RG 2.617.192, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Reginaldo nascimento Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O OR...
16 JUL 2012

203

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação: 102	Total de Manifestações:

208

Eu, Paulo de Sousa Bittencourt

residente na Proj 64 nº 25 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.871.428, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O OR...
16 JU... 00:12

204

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		103	

209
0

Eu, Genivaldo costa dos santos

residente na Proj 53 nº 151 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.855.577, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Genivaldo costa dos santo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ...
16 JUL 20...

205

210

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 104	Total de Manifestações

Eu, Nilson José dos santos

residente na Proj 53 nº 151 Bairro cal/

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 498 - 742, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Nilson José dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio á entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

206

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		105	

211

Eu, Clotilde José dos Santos residente na Estrada para Tatus nº 2810 Bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 867.881, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

CLOTILDE JOSÉ DOS SANTOS

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 ... 20:2

204

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 106	Total de Manifestações

Eu, Vitalina de Lima Macedo

residente na Rua Projetada 36 nº 253 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 949.178, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Vitalina de Lima Macedo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUN 2012

208

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 107	Total de Manifestações

213
0

Eu, Joana Marques

residente na Rua Projetada 63 nº 45 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.829.300, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Joana Marques

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ...
16 JO 2012

209

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		108	349

214
a

Eu, Francisca Francine costa dos santos

residente na Proj 53 nº 151 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64324-000, Identidade nº RG 657.920, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca Francine Costa dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O O...
16 JUN 20..

210

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		109	

215
a

Eu, Jucelia maria Sales da Rocha

residente na Proj 47 nº 181 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.543.205, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Jucelia maria Sales da Rocha

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

211

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		110	

216

Eu, Maria de Jesus Sales da Rocha

residente na Prq 47 Nº 181 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 612-843, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria de Jesus Sales da Rocha

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUL 2012

212

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		111	

217
9

Eu, José Wilson chagas monteiro

residente na Proj: 66 nº 230 Bairro tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64 224-000, Identidade nº RG 1.177.279, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José wilson chagas monteiro

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORI
16 JUL 20.2

293

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		112	

218
a

Eu, Maria do Rosário Santos Silva

residente na Rua proj. 03 nº 105 Bairro Baixão das flores na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 488.349, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria do Rosário Santos Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

214

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		913	

219

Eu, Esmeraldina Costa

residente na Rua proj. 03 nº 305 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 1.076 660, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Esmeraldina Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

215

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		114	

220

Eu, Isaac Cunha Amaro

residente na Est. para os Tatus nº 920 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 12805539-9, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Isaac Cunha Amaro

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

216

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		115	

221 a

Eu, Maria da Conceição Silva dos Santos residente na Rua proj. 40 nº 65 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64 224-000, Identidade nº RG 2.851.768, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria da conceição silva dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

217

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		116	

222
0

Eu, Raimundo Nonato da Cunha Silva residente na Est. para os Tatus n.º 920 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 87.590, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2008

Raimundo Nonato da Cunha Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE COM O
16 JUL 20.2

218

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		117	

223

Eu, Sandra Maria dos Santos Souza residente na Rua Proj. 40 nº 301 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.851.715, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

sandra maria dos santos souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIG.
16 JUN 20.2

219

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 118	Total de Manifestações

124 a

Eu, Maria de Jesus dos Santos Costa residente na Projetada 67 nº 286 B: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 743.476, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria de Jesus dos Santos Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

220

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 119	Total de Manifestações

225

Eu, Mª de Lourdes Sales Santos residente na Estrada p/ Totus 2870 B: Totus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 3.171.049, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Mª de Lourdes S. Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 JUL 2012

221

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 120	Total de Manifestações 226

Eu, José de Ribamar Alves Filho

residente na Rua da Glória nº 1103 Bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.142.970, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José de Ribamar Alves Filho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

222

227

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		121	

Eu, Josue da Silva Rocha

residente na Projetada 60 S/nº B: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 4689749, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2008

Josué da Silva Rocha

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O OR...
16 JUL 2012

223

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		122	

224
d

Eu, Cosmo Silva dos Reis

residente na Avenida Martins Ribeiro nº 190 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.767.582, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Cosmo Silva dos Reis

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERÊNCIA DE
16 JUN 20.2

224

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		123	

229

Eu, Francisca maria costa dos Santos

residente na Rua Projetada 16 nº 1060 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.114 105, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca Maria Costa dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 ABR 20:2

225

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		124	

230

Eu, João Evangelista da Silva

residente na Projetada 67/233 B: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64924000 Identidade nº RG 1.277.356, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

João Evangelista da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

226

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação: 125	Total de Manifestações: 131

Eu, Israel Costa dos Santos

residente na Rua Projetada 16 nº 1060 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 261.707.3, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Israel Costa dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUL 2012

227

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 126	Total de Manifestações

232
a

Eu, Pedro André dos Santos

residente na Projetada 60 nº 2208 B. Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 20.900.509, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Pedro André dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20.2

228

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		127	349

Eu, Maria Mª dos S. Nascimento

residente na Rua 60 nº 210 Bº Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 5971299, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

MARIA Mª DOS SANTOS NASCIMENTO

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

229

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		128	

234
a

Eu, Maria Assunção do E. Santo

residente na Estrada p/ Tatus nº 2547 S. Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.508.478, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2008

maria assunção do E. S. Pereira Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUN 2008

230

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		129	

135
a

Eu, Marcos de Oliveira Ferreira
residente na Projetada 60 nº 180 B: Tatus
na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 3.936.179, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 22 de maio de 2009

Marcos de Oliveira Ferreira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

231

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		130	

236

Eu, José Oliveira de Almeida

residente na Estrada p/ Tatus 2850 S. Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.658.282, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

João Oliveira de Almeida

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O O...
16 JUL 20..

232

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 131	Total de Manifestações

237

Eu, Maria Vanda da Silva Rocha residente na Projetada 60 S/n° Bi Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64994 000 Identidade n° RG 1.689 980, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Vanda da Silva Rocha

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL. 2012

233

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 132	Total de Manifestações

238

Eu, Fca das Chagas de Oliveira

residente na Profetada 60 nº 180 B: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº

RG 903.094, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca das Chagas de Oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ...
16 JUL 2012

234

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		133	

239

Eu, Maria Luiza Silva Alves

residente na Rua proj. 34 nº 381 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.245.039, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Luiza Silva Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 JUL 2012

235

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 134	Total de Manifestações

240

Eu, Francisco de Assis de Sales

residente na Rua Proj. 96 nº 95 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 363 392, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORI...
16 JUL 20..

236

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 135	Total de Manifestações

241

Eu, Maciel Alves da Costa

residente na Est. para estatus nº 970 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.173.753, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maciel alves da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

237

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		136	349

242

Eu, Julia Santos de Sousa

residente na Rua proj. 48 nº 100 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 2733923, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Julia Santos de Sousa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O O...
16 JUL 2012

238

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		137	

243

Eu, Liana Maria Menezes Galeno

residente na Rua proj. 34 nº 164 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.198.755, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Liana Maria Menezes Galeno

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20.2

239

244
0

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 138	Total de Manifestações

Eu, Maria Bernardina dos Santos Castro

residente na Rua proj. 34 nº 85 Bairro Baixcão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 585.319, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Bernardina dos Santos Castro

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 JUL 2012

241

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		140	

246

Eu, Edinalva Maria Cunha dos Santos

residente na Rua proj. 48 - nº 75 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 1767.579, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Edinalva maria cunha dos santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2010

242

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 141	Total de Manifestações

247

Eu, Laurinda de Jesus do Nascimento

residente na Rua proj. 67 nº 431 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2013814, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

LAURINDA DE JESUS DO NASCIMENTO

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

243

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 142	Total de Manifestações

248
9

Eu, Christianne da Silva Rocha

residente na Rua proj. 67 nº 431 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 4689747, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Christianne da Silva Rocha.

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERÊNCIA DE
16 JU 20.2

244

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 143	Total de Manifestações

249
a

Eu Marcela Silva Vilar

residente na Rua Proj. 34 nº 391 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2616938, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Marcela Silva Vilar

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 Jun 10.2

245

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		144	

250

Eu, Maria da Conceição dos Santos Costa residente na Rua proj. 47 nº 306 Bairro cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.665.544, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ma da Conceição dos Santos Costa

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 JUL 2012

246

251

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 145	Total de Manifestações

Eu, Edgar Alves Ferreira

residente na Rua Proj. 39 nº 89 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.086.291, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Edgar Alves Ferreira

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 Jun 20.2

247

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 146	Total de Manifestações

252

Eu, Leidiane dos Santos Costa

residente na Rua Proj. M7 nº 366 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.936.381, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Leidiane dos Santos Costa

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

248

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 147	Total de Manifestações

253
a

Eu, Pedro da Costa Silva

residente na Rua Prof. 47 nº 142 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2004010005408, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Pedro da Costa Silva

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O
16 Jul 20.2

249

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 148	Total de Manifestações

254
0

Eu, Raimundo Nonato de Souza Silva residente na Rua Prof. 47 Nº 326 Bairro Cal, na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.802 519, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo Nonato de Souza Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 Ju 2012

250

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		149	

255

Eu, Lucineide Paiva

residente na Rua Proj. 47 nº 326 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.908, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Lucineide Paiva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 JU 00.2

251

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 150	Total de Manifestações

256
a

Eu, Daniel Amaro da cunha Silva

residente na Est. para os tatus nº 920 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.320.167, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Daniel Amaro da cunha

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 Jul 20.2

252

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		151	

257

Eu, Antonio de Paula Alves da Costa

residente na Est. Para os Tatus nº 959 Bairro Boixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.021.957, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio de Paula Alves da Costa

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE COM O O
16 JU 20.2

257

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 156	Total de Manifestações

162

Eu, João Batista Alves dos Santos

residente na Rua Proj. 38 nº 85 Bairro Baixão,

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.828.281, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

João Batista alves dos Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O O
16 Jun 20.2

258

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		157	

263

Eu, Raimunda Maria de Carvalho dos Santos residente na Rua proj. 38 Nº 85 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.767.115, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimunda Maria de Carvalho dos Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O O
16 - 06 - 20.2

259

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 158	Total de Manifestações

264

Eu, José orlando da Silva Souza

residente na Rua Proj. 38 nº 85 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.896.840, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José orlando da Silva Souza

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

255

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		154	

260
a

Eu, Filomena Araujo dos Santos

residente na Est. para os tatus nº 939 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 348.146, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Filomena Araujo dos Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O O
16/ 20.2

256

261
a

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 155	Total de Manifestações

Eu, Maria do Carmo Marques dos Santos residente na Rua prof. 36 nº 110 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.686.641, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria do Carmo Marques Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O O...
16 Jo... 10.2

257

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 156	Total de Manifestações

162

Eu, João Batista Alves dos Santos

residente na Rua Proj. 38 nº 85 Bairro Baixão,

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.828.281, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

João Batista alves dos Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O O
16 Jun 20.2

258

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 157	Total de Manifestações

263

Eu, Raimunda Maria de Carvalho dos Santos residente na Rua Proj. 38 Nº 85 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.767.115, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimunda Maria de Carvalho dos Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ...
16 ... 20.2

259.

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 158	Total de Manifestações

264 a

Eu, José orlando da silva souza

residente na Rua proj-38 nº 85 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.896.840, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José orlando da silva souza

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O OR
16 Ju 20.2

260

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 159	Total de Manifestações

265

Eu, Samuel Carvalho dos Santos

residente na Rua Proj. 38 nº 85 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.241.793, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Samuel Carvalho dos Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O O...
16 Jul 2012

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 160	Total de Manifestações

266

Eu, Manoel Messias Pinto de Sousa

residente na Rua proj. 96 nº 95 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.821.609, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

manoel messias pinto desouza

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O O...

262

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		161	349

267
8

Eu, Ana Aline Galeno dos Santos residente na Rua prof. 48 nº 65 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224.000, Identidade nº RG 2.542.102, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana Aline galeno dos santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ...
16 JUL 2012

263

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		162	

268 a

Eu, Maria do Amparo dos Santos Nascimento residente na Rua Proj. 48 nº 175 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP:64224-000, Identidade nº RG 1.781.947, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria do A. M. Paz dos Santos Nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 JU 20.2

264

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		163	

269

Eu, Maria do Socorro Cour da Costa

residente na Rua proj. 48 n=135 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP:64224-000 Identidade nº RG 1-828.296, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria do Socorro Cour da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 JUN 20.2

265

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		164	

270
9

Eu, Gracianne da Silva Rocha

residente na Rua proj. 67 n: 421 Bairro tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.896.729, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

GRACIANNE DA SILVA ROCHA.

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O O
16 JUN 20.2

266

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 165	Total de Manifestações

271

Eu, Simone Nascimento Silva

residente na Rua prof. 48 nº 175 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64 224-000, Identidade nº RG 3.324.209, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Simone Nascimento Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE COM O O
16 10 2012

267

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 166	Total de Manifestações

272

Eu, Maria Eliete Araujo

residente na Rua proj.67 nº 391 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.314.343, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria eliete araujo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORI
16 JUL 20..

66

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 26 /2012/GM-MC

Brasília, 31 de julho de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00229 2012 OK
- 53000.042680/2010

MC 00230 2012 2 volumes OK
- 53000.062713/2007 / 53820.000061/1998

MC 00231 2012 OK
- 53720.000345/2002 OK

MC 00232 2012 OK
- 53720.000345/2002

MC 00233 2012 OK
- 53000.020652/2008

MC 00234 2012
- 53000.045559/2008

MC 00235 2012
- 53000.008701/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS1

Entrada		Prazo para Emendas			Apensados
Comissão	Data	Comissão	Início	Término	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	
	/ /		/ /	/ /	

Art. 223 - CF

vol. 2 | 2

TVR
Nº 792, DE 2014

(Do Poder Executivo)

Origem: MSC 218/2014

Submete à apreciação do Congresso Nacional o ato constante da Portaria nº 317, de 03 de julho de 2012, que autoriza à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB a executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no município de Ilha Grande, Estado do Piauí.

Às Comissões de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática; e de Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54, RICD).Regime de Tramitação : Art. 223 CFApreciação: Proposição sujeita à apreciação Conclusiva(Parecer 09/90 - CCJR)

AO ARQUIVO, EM / /

DISTRIBUIÇÃO / REDISTRIBUIÇÃO / VISTA

A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____
Comissão de: _____ Em: ____/____/____
A(o) Sr(a). Deputado(a): _____ Presidente: _____

28

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO:

ASSUNTO: **PROCESSO Nº 53000.020652/2008-92**
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURA MORRO BRANCO - ACRMB

OUTROS DADOS:

ILHA GRANDE / PI
VOL. II

Gold/Vilma

MOVIMENTAÇÕES

SEQ.:	SIGLA	DATA	SEQ.:	SIGLA	DATA
01	CGCE	30/5/12	37		/ /
02		/ /	38		/ /
03		/ /	39		/ /
04		/ /	40		/ /
05		/ /	41		/ /
06		/ /	42		/ /
07		/ /	43		/ /
08		/ /	44		/ /
09		/ /	45		/ /
10		/ /	46		/ /
11		/ /	47		/ /
12		/ /	48		/ /
3		/ /	49		/ /
4		/ /	50		/ /
		/ /	51		/ /
		/ /	52		/ /
		/ /	53		/ /
18		/ /	54		/ /
19		/ /	55		/ /
20		/ /	56		/ /
21		/ /	57		/ /
22		/ /	58		/ /
23		/ /	59		/ /
24		/ /	60		/ /
25		/ /	61		/ /
26		/ /	62		/ /
27		/ /	63		/ /
28		/ /	64		/ /
29		/ /	65		/ /
30		/ /	66		/ /
31		/ /	67		/ /
32		/ /	68		/ /
33		/ /	69		/ /
34		/ /	70		/ /
35		/ /	71		/ /

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O O...
16 Jul 20..

268

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		167	

293

Eu, Maria Bernadete Costa Nascimento residente na Rua proj. 67 nº 350 Bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.228.914, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Bernadete Costa Nas

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
ANATEL
16 JUL 2012

269

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 168	Total de Manifestações

24

Eu, Maria do Socorro dos Santos Lima residente na Rua proj. 48 Nº 55 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.782.106, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria do socorro dos S Lima

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

270

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		169	

275

Eu, Maria Luzia Pereira Gomes

residente na Rua proj. 67 nº 347 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.481, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Luzia Pereira Gomes

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

271

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		170	

276

Eu, Wesley Xavier Santana

residente na Rua proj. 67 nº 375 B/Morro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 5449637, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Wesley Xavier Santana

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

272

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		171	

272

Eu, Raimundo Nonato Pereira Coutinho residente na Rua proj. 67 nº 391 Bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 3.314.334, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo np-coutinho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EDC
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JU 2012

273

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		172	349

273

Eu, Celia dos Santos Marques

residente na Rua proj. 48 nº 103 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.330, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Célia dos Santos marques

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EDI
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

274

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		173	

279

Eu, Antônia Mª dos Santos Pereira

residente na Proj. 43/nº 533 (casa)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 518880, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Antônia Mª dos Santos Pereira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

275

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 174	Total de Manifestações

280

Eu, Raimundo dos Santos Soares

residente na Proj. 63 / nº 156 (Gatus)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.768.166, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Raimundo dos Santos Soares

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

276

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 175	Total de Manifestações

281

Eu, Reginaldo do Nascimento Silva

residente na Estrada P Talus nº 1673 B. cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP 64224000, Identidade nº RG 558-334, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 19 de junho de 2009

X Reginaldo Nascimento Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EDE
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

277

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 176	Total de Manifestações

282

Eu, Edimilson do nascimento Sousa

residente na projetada 47 Nº 240 B. cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.768.639, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 19 de Junho de 2009

Edmilson do nascimento Sousa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ECT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

278

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		177	

283

Eu, Paulo Ricardo Araujo Santos
residente na Estrada para Coatus Nº 1705 B. cal
na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2-734-949, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 19 de Junho de 2009

Paulo Ricardo Araujo Santos

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ELX
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

279

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		178	

284

Eu, Ana Cristina N Souza

residente na projetada 47 Nº 190 B. Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.543.216, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 19 de Junho de 2009

ANA Cristina N. Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EBC
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

280
285

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 179	Total de Manifestações

Eu, Diandra Sales dos Santos

residente na Estrada para tatus Nº 1706 B. eal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 3.161.517, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 19 de Junho de 2009

Diandra Salem dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO ... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

281

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 180	Total de Manifestações

286

Eu, Sara Lima Araujo

residente na Estrada Para Tatus N: 1718 B. Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 3.324.368, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 19 de Junho de 2009

Sara Lima Araujo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ED...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
16 JUL 2012

282

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 181	Total de Manifestações

287

Eu, Maria dos Remédios Ferreira

residente na Proj. 36 (nº 273 (Baixão)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.093.798, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria dos Remédios Ferreira

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

283

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		182	349

288

Eu, Marcelino Fernandes da Silva

residente na Proj. 38 / nº 281 (Baixão)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64324-000, Identidade nº RG 2.862.400, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Marcelino Fernandes da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU: Ministério das Comu... CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

284

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 183	Total de Manifestações

289

Eu, João Batista Albuquerque Souza

residente na Proj. 43 (nº 533 (sul)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 9500802213624, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

João Batista Albuquerque Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU:
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

285

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 184	Total de Manifestações

290

Eu, Fernanda Lopes Ferreira

residente na Proj. 36 | nº 273 (Baixão)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.225.472, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Fernanda Lopes Ferreira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU:
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

286

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 185	Total de Manifestações

291

Eu, Mª da Conceição dos Santos Pereira

residente na Proj. 43 Nº 1511 (Cal)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 526.057, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009.

Maria da Conceição dos Santos Pereira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 186	Total de Manifestações

0292

Eu, Maria Gilcelia Silva Soares
residente na Proj. 63 / nº 231 (Catu)
na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 254 2958, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Maria Gilcelia silva soares
(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

288

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 187	Total de Manifestações

293

Eu, José Gilvan Silva Soares

residente na Estrada p/ Catus/nº 2695 (Catus)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 30.875.176-0, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José Gilvan Silva Soares

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

289

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 198	Total de Manifestações

294

Eu, Wirton Marques Oliveira

residente na Travessa da Glória Nº 504 (Centro)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.209.654, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Wirton marques oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

290

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		189	349

295

Eu, Celicia Santos Silva

residente na Estrada Para Lotus Nº 3673 B. cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224 000, Identidade nº RG 2617029, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 18 de Julho de 2009

Edicia santos silva

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU[illegible]
Ministério das Comu[illegible]
CONFERE COM O ORIGIN
16/JUL 2012

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 190	Total de Manifestações

29b

Eu, Ivanilça Mª dos Santos Sales

residente na Estrada p/ Catu/nº 2695 (Catu)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.487.728, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Ivanilça maria dos Santos Sales

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

291

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		191	

297

Eu, maria de lourdes da conceição

residente na Rua Projetada 63 nº 276 Bairro Ratos

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64.224-000, Identidade nº RG 2.734.009, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Mª de lourdes da Conceição

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

292

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 192	Total de Manifestações

298

Eu, Priscila Souza Oliveira

residente na Proj 97 nº 25 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.900.377, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Priscila Souza Oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN. 2009

293

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 193	Total de Manifestações

299

Eu, Silvia Cabral de Lima

residente na Proj. 97/nº 107 (Mauxão)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.545.406, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Silvia Cabral de Lima

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
16 JUN 2012

294

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 194	Total de Manifestações

300

Eu, Tatiane Severino Santos

residente na Proj. 33 / nº 61 (Baixão)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.167.556, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Tatiane S. Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

295

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 195	Total de Manifestações

301

Eu, Francisco de Assis da Conceição Gomes
residente na Estrada para Gratus Nº 1673 B. Pal
na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224 000, Identidade nº RG 2.473.321, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 18 de Junho de 2009

Francisco de Assis da Conceição Gomes

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

296

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 196	Total de Manifestações

302

Eu, Rosilene F. da Silva

residente na Estrada P/ Itabu nº 41 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI. CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2617208, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Rosilene F. da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO [illegible] das Comu. [illegible]
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

297

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		197	349

303
a

Eu, Edinete pereira da Cruz

residente na Conj. Cândito Oliveira nº 50 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2617271, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Edinete pereira da Cruz

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

298

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		198	

304

Eu, Maria Rosiane Fonseca da Silva

residente na Estrada P/ Latus nº 51 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.149.026, pessoa fisica, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Rosiane Fonseca da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

299

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 199	Total de Manifestações

305

Eu, Maria Lucinete Santos

residente na Estrada P/ latus nº 1308 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.030.647, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Lucinete Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Com... CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

300

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 200	Total de Manifestações

306
a

Eu, Francisco José Monezes

residente na Estrada P/ Tabas nº 990 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1373125, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

FRANCISCO JOSÉ MONEZES

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO E...
Ministério das Comu... ões
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

301

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 201	Total de Manifestações:

307
o

Eu, maria de lourdes marques dos santos

residente na Rua Projetada 63 nº 45 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.220.718, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria de lourdes marques dos santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EBC
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

302

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 202	Total de Manifestações

308

Eu, Franciane Campos da Silva

residente na Prof Emanuel J. da costa nº 21 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3 208.250, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Franciane Campos da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

303

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 203	Total de Manifestações:

309

Eu, Liliane Lopes da costa

residente na Estrada P/ Tatus nº 959 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2 616 956, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Liliane Lopes da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU...
Ministério das Com... ão
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

304

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 204	Total de Manifestações

310

Eu, Joelma aparecida miranda dos santos
residente na Estrada P/ Itatus nº 93 Bairro Baixão
na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.829.174, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Joelma Aparecida Miranda dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

305

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 205	Total de Manifestações

311

Eu, Maria Luciana Oliveira Figueredo

residente na Estrada P/ Tabus nº 990 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.822.398, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Luciana Oliveira Figueredo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EM
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

306

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		206	349

312

Eu, Elizabete da costa lima

residente na Proj Emanoel F. costa nº 23 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.513 131, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Elizabete da Costa Lima

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

307

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação: 207	Total de Manifestações:

313

Eu, Kleio de Souza Bittencourt

residente na Estrada P/ Tabus nº 1308 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.013.182, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Kleio de Souza Bittencourt

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

309

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		209	

315

Eu, Mariana da conceição Santos

residente na Proj Vila São miguel nº 531 centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, identidade nº RG 261 785, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Mariana da Conceição Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

310

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		210	

316

Eu, Luiã dos Santos Costa

residente na Proj. 97 (nº 17 (Baixão)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.181.297, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Luiã dos Santos Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

311

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		211	

317

Eu, Francisca Jaciara Silva Gomes

residente na av. martins Ribeiro nº 760 Bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 2.898.551, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca Jaciara Silva Gomes

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu. da
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

312

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 212	Total de Manifestações:

318

Eu, Josyele Pessoa do Nascimento

residente na av. Martins Ribeiro nº 793 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.976.821, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Josyele Pessoa do Nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu. ão
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

313

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 213	Total de Manifestações

319

Eu, Mª dos Santos Chagas

residente na Proj. 60/nº 20 (Gatus)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 694213663-87, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria dos Santos Chagas

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comu... CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 214	Total de Manifestações

320

Eu, Mª Aparecida Santos Silva

residente na Estrada para Gatus Nº 1680 B. Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.543.208, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 18 de Junho de 2009

Maria Aparecida Santos Silva

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

315

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 215	Total de Manifestações

321

Eu, Ana Kátia Mendes

residente na Rua: 67 nº 03 Bairro: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 20.013.390, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana Kátia Mendes

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

316

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 216	Total de Manifestações

322

Eu, Marcos Antonio Gomes da Pascoa

residente na Prof. 62 nº 05 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.588.272, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Marcos Antonio Gomes da Pascoa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

317

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 217	Total de Manifestações:

323

Eu, Flaviana da costa Souza

residente na Rua da Glória nº 1057 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.900.789, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Flaviana da costa Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

318

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		218	

324

Eu, Adriana da Costa Souza

residente na Rua da Glória nº 1057 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.770.230, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Adriana da Costa Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu ...
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

319

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação: 219	Total de Manifestações

325
9

Eu, Claudia Helena Queiroz Alves

residente na Rua Projetada 14 nº 25 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 200.201.200.9544, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 08 de maio de 2009

Claudia Helena Queiroz Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

320

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 220	Total de Manifestações

326

Eu, José Leonardo Fonseca da Silva

residente na Rua Projetada 40 nº 41 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.161.242, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José Leonardo Fonseca da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu. e
CONFERE
16 JUL 20.2

321

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		221	

327

Eu, Silvane da Silva Brito

residente na Rua da Glória nº 1048 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1 822. 760, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Silvane da Silva Brito

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu. ão
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20 2

322

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 222	Total de Manifestações

328

Eu, Raimundo Nonato Dias da Silva

residente na Rua Projetada 24 nº 209 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.703 762, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo Nonato Dias da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2010

323

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 223	Total de Manifestações

329

Eu, Thomas Teixeira Viana

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1110 Bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3 229 104, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Thomas Teixeira Viana

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

324

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		224	

330

Eu, maria Rosilda de Sousa Rocha

residente na Rua Projetada 25 nº 975 Bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.617.113, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Rosilda de Sousa Rocha

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN. 20.2

325

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		225	

331

Eu, José Carlos de Souza Rocha

residente na Rua Projetada 25 nº 975 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.470.079 000, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

JOSE CARLOS D. SOUZA R

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

326

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		226	

332

Eu, Maria Marilene Braga dos Santos

residente na Rua Projetada 25 nº 987 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.704.197, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Marilene Braga dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20..

327

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		227	

333

Eu, Katia Cilene Paulo Pessoa

residente na Prof: 62 nº 58 Bairro: Totos

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.508.319, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Katia Cilene Paulo Pessoa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

328

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 228	Total de Manifestações

334

Eu, Doralice costa do nascimento residente na prof: 62 nº 60 Bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.542.317, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Doralice costa do nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

329

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		229	

335
a

Eu, Francisco de Assis Sousa

residente na proj: 62 nº 49 Bairro - Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.508.363, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisco de Assis Sousa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2010

330

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		230	

336

Eu, Matilde do Rosario do nascimento Monteiro residente na Prof: 62 nº 42 Bairro: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224 000, Identidade nº RG 1.768.465, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

matilde do rosario n. monteiro

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

331

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 231	Total de Manifestações 349

337

Eu, Maria José Alves Galeno

residente na Prof. 62 nº 48 Bairro: Fátima

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 3.010.383, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria josé alves galeno

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

932

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		232	

338

Eu, Maria do Amparo Campos da Silva

residente na Rua São Paulo nº 500 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.641.352, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria do Amparo Campos da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

333

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 233	Total de Manifestações

339

Eu, Valdemar Rufino da Silva

residente na Rua São Paulo nº 500 bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 78.528, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

VALDEMAR Rufino da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

334

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 234	Total de Manifestações

340
a

Eu, Mauricio Batista dos Santos

residente na Rua Projetada 16 nº 1322 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.816.071, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Mauricio Batista dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

335

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 235	Total de Manifestações

341

Eu, maria aparecida costa

residente na Rua Argitada 24 nº 209 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 890.700.200.2807, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria Aparecida costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

336

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 236	Total de Manifestações

342
a

Eu, Antonio Paulo Alves

residente na Rua São Juanta de Paulo nº 1122 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.442.095, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio paulo Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

337

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 237	Total de Manifestações

343

Eu, Francisca matutina de Souza Rocha

residente na Rua Projetada 25 nº 975 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 949.178, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca Matutina de Souza Rocha

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

338

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	N° da Manifestação: 238	Total de Manifestações:

349

Eu, Francisco de Assis da Costa Araujo

residente na São Vicente de Paulo nº 1109 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade n° RG 2.617.210, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisco de Assis Costa Araujo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

339

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 239	Total de Manifestações

705

Eu, José Esmael dos Santos Soares residente na Estrada p/ Tatus nº Bairro: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2,617,287, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José esmael dos santos soares

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

340

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 240	Total de Manifestações:

346

Eu, Lindalva Paixão de Sousa

residente na Rua Projetada 37 nº 185 Bairro Paixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.175.099, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Lindalva Paixão de Sousa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

341

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		241	349

342

Eu, Benedito Pereira de Sousa

residente na Prof: 37 nº 185 Bairro: Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.768.985, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Benedito Pereira Sousa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

342

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 242	Total de Manifestações

348

Eu, Pedro Coelho da Silva

residente na Rua: 67 nº 263 Bairro: Bairro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.467.333, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Pedro Coelho da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

343

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 243	Total de Manifestações

349

Eu, Francisco das chagas Gomes nascimento residente na Rua Projetada 63 nº 119 bairro ratos na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64 224-000, Identidade nº RG 1.768.627, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisco das chaga gomes do nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

344

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		244	

350

Eu, Mª dos Milagres Gomes Nascimento

residente na Rua: 63/119 Bairro: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.509.356, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria dos milagres gomes nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

345

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 245	Total de Manifestações

351

Eu, Elenir Costa Napoleão

residente na prof: 60/381 Bairro Totó

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.508.485, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Elenir Costa Napoleão

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

346

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		246	

352

Eu, Raimundo dos Santos Soares Filho residente na Prof! 63 nº 156 bairro: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.936.307, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo dos Santos Soares Filho

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

347

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 247	Total de Manifestações

353

Eu, Francisca das Chagas G. do nascimento residente na Rua: 63 nº 119 Bairro: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.855.572, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca das chagas gomes do nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

348

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 248	Total de Manifestações

354

Eu, Wilson Oliveira dos Santos

residente na Estrada para Tatus nº 2830 bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 026967562003-6, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Wilson Oliveira dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

349

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		249	349

353 a

Eu, Rodrigo Santos da Costa

residente na Rua proj-67 nº 423 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.900.462, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Rodrigo Santos da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

250

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 250	Total de Manifestações:

358

Eu, Mª do Sacramento Damião da Silva

residente na Rua: 67 nº 38 Bairro: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.596.288, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Mª do Sacramento D. Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

351

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 251	Total de Manifestações

357

Eu, Francisca Helena Carvalho Silva residente na Rua: 67 nº 67 Bairro: Totós na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 3.162.980, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca Helena Carvalho Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20.2

352

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 252	Total de Manifestações

358
a

Eu, Mª madalena Fernandes da Silva

residente na Proj 38 nº 281 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.862.327, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Madalena F. da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

353

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 253	Total de Manifestações

359

Eu, Leonardo Souza de Oliveira

residente na Rua: 67 nº 34 Bairro: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 201.125-3, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Leonardo Souza de Oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

354

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 254	Total de Manifestações

360
a

Eu, Mª José Barros do Amaral

residente na Estrada p/ Coatis Nº 2976 (Coatis)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.509.352, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 29 de maio de 2009

Maria José Barros do Amaral

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20..

355

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 255	Total de Manifestações

361

Eu, Roldão dos Santos Freire

residente na Rua proj. 67 nº 431 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.993.156, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Roldão dos Santos Freire

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

356

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 256	Total de Manifestações

362
o

Eu, Ana eléia Cordeiro de Freitas

residente na Rua da glória nº 1167 bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.704.098, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana eléia Cordeiro de Freitas

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

357

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 257	Total de Manifestações

363

Eu, Maria do Rosário de Fatima Reis Simião

residente na Rua Projetada 64 nº 28 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.146.988, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Mª dos Rosario de Fatima Reis Simião

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

358

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 258	Total de Manifestações

364
a

Eu, José Ribamar Portugal dos Santos

residente na Rua Argitada 25 nº 975 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 565.084, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José Ribamar Portugal dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ...
16 JU... 2

359

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 259	Total de Manifestações

365

Eu, Carlos Antonio Araujo de Sales

residente na Trav. Juriana Ribeiro nº 66 centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.936.375, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

carlosantonioaraujosales

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2010

360

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		260	

366

Eu, Paulo Ricardo de Carvalho Soares residente na Projetada 63 nº 156 B: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64324000, Identidade nº RG 3.202.635, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de Maio de 2009

Paulo Ricardo Carvalho Soares

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

361

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 261	Total de Manifestações

307
0

Eu, Ana Maria de Carvalho Soares

residente na Projetada 63 nº 156 B: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64824000 Identidade nº RG 1.783.981, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana maria de carvalho soares

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

362

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 262	Total de Manifestações:

368

Eu, Giliard Carvalho Soares

residente na Projetada 63 nº 1568 B. Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 3.202.640, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

GILIARD CARVALHO SOARES.

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

363

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 263	Total de Manifestações

369
a

Eu, Maria das Graças de Araujo

residente na Rua Projetada 63 nº 188 bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 36.179.261-X, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria das graças de araujo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

364

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 264	Total de Manifestações

370

Eu, Sebastião Lima Souza

residente na Rua Projetada 63 nº 153 bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.427.274, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Sebastião Lima Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

365

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 265	Total de Manifestações

371

Eu, Maria Ivanir da Silva Lima

residente na Rua Projetada 63 nº 153 bairro Ratus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.602, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Ivanir da Silva Lima

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio á entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

366

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		266	

372

Eu, Maria Bibiana Rodrigues da Silva residente na Rua Projetada 63 nº 143 bairro Totós na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 691.196, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Bibiana R da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

100

367

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 267	Total de Manifestações

377

Eu, Celsa Maria Carvalho do Nascimento residente na projetada 61 nº 257 D. Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.509.568, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Celsa maria carvalho do nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20.2

368

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		268	349

374

Eu, Maria Raimunda Carvalho Nascimento

residente na Projetada 67 nº 247 B. Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.086.036, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Raimunda Carvalho do Nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/2010

369

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 269	Total de Manifestações

375

Eu, Maria da Conceição dos Santos residente na Projetada 67 nº 289 B: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 1.899.346, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria da Conceição dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

370

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 270	Total de Manifestações

376

Eu, Maria do Carmo dos Santos Costa

residente na Rafita da 67 nº 3/nº Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.936.896, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria do carmo dos santos da costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

341

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 341	Total de Manifestações

377

Eu, Conceição Santos Costa

residente na projetada 67 nº 301 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.509.345, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Conceição dos Santos Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/2010

372

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 272	Total de Manifestações

378

Eu, Hildemar Viana dos Santos

residente na Projetada 67 nº 289 B: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.509.559, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Hidelmar Viana dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 ... 2012

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		273	

379
a

Eu, Maria do Rosario nascimento Coutinho residente na Projetada 67 nº 270 B: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2617257, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria do Rosario nascimento Coutinho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
18 Jun 2012

374

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 274	Total de Manifestações

380
a

Eu, Inacia Pereira dos Santos

residente na Estrada p/ Tatus nº 2473 B: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 1438804, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Inacia Pereira dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 Jul 20..

375

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		275	

381

Eu, Willians Rodrigues da Cruz residente na Estrada p/ Tatus nº 2780 B. Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64924000, Identidade nº RG 2105847, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Willians Rodrigues da Cruz

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2010

376

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação: 276	Total de Manifestações

382
0

Eu, Valdilene Araújo Costa

residente na Estrada p/ Coatiu Nº 2996 (Coatiu)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, identidade nº RG 2.509.554, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Valdilene Araújo Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

377

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 277	Total de Manifestações

383

Eu, Irenilda Barros dos Santos

residente na Estrada p/ Coatis/nº 2960 (Coatis)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.905, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Irenilda Barros dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

378

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 278	Total de Manifestações

384
d

Eu, Raimundo Pereira do nascimento

residente na Rua Projetada 63 nº 119 bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.148.649, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo Pereira Nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio á entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

379

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		279	

385

Eu, Gessilene Araújo Costa

residente na Estrada p/ Catus Nº 2996 (Catus)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.885, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Gessilene Araújo Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 [illegible] 20.2

380

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 280	Total de Manifestações

386
a

Eu, Sandra Lopes de Oliveira

residente na Avenida martins Ribeiro S/N Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.656.014, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Sandra Lopes de Oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

381

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 281	Total de Manifestações 349

387

Eu, Gerardo Sousa Bettencourt

residente na Estrada p/ Catus / nº 2906 (Catus)

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.629.888, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Gerardo Sousa Bittencourt

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIG...
16 ... 20.2

382

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 282	Total de Manifestações

388

Eu, Ana Claudia Oliveira Carvalho

residente na Rua Projetada 60 nº 40 Bairro Tatás

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.281.218, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana Claudia Oliveira de Carvalho.

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/2009

383

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 283	Total de Manifestações

389
a

Eu, Fabio Dias da Silva

residente na Rua São Paulo nº 987 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 200.001.081.3150, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Fábio Dias da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE
16 JUL 20.2

384

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		284	

390

Eu, Antonio José Lima Melo

residente na Rua Baixão nº 597 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.699.729, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio José Lima Melo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
COMFE...
16 JU... 20..

385

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 285	Total de Manifestações

391

Eu, Maria de Lourdes Santos da Costa residente na Estrada p/ Tatus nº 219 B. Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.542.464, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria de Lourdes Santos da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
16 JU... 20.2

386

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº de Manifestação 286	Total de Manifestações

392

Eu, Raimundo José Silva da Costa residente na Estrada p/ Tatus nº 219 B. Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 1.330.688, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo José Silva da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

387

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		287	

393

Eu, Jenniffer Silva da Costa residente na Estrada p/ Tatus nº 1501 B: Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64324000 Identidade nº RG 18.661.351-9, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Jenniffer Silva da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

388

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 288	Total de Manifestações

394
a

Eu, Claudia Maria de Sousa Gomes

residente na projetada 67/233 B: Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000 Identidade nº RG 2.508.498, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Cláudia Maria de Sousa Gomes

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20.2

389

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 289	Total de Manifestações

385

Eu, Ivanilda maria Costa dos santos

residente na Av. Martins Ribeiro nº 120 B: Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 900400, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Imsanto

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

390

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 290	Total de Manifestações

396
a

Eu, Carlos Alberto Romana do Egito residente na projetada 67 nº 270 B: Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 22.543.813, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Carlos Alberto Romana do Egito

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

391

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 291	Total de Manifestações

397

Eu, Francisco das Chagas Silva Bittencourt residente na Rua Projetada 63 nº 198 bairro Totus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 9.900.600.862-2, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisco das Chagas Silva Bittencourt

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 10 / 20.2

392

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 292	Total de Manifestações

398

Eu, Samuel Araujo dos Santos

residente na Rua Projetada 43 nº 233 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.250.748, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Samuel Araujo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

393

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 293	Total de Manifestações

395

Eu, Luiz Mario Machado Maciel

residente na Rua João Meneses Nº 33 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3500245700, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Luiz Mario M. Maciel

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O OR
16 Jul 2009

394

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		294	

400

Eu, Raimundo Nonato Carvalho dos Santos, residente na Rua Travessa nº 95 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224000, Identidade nº RG 2.936.564, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimundo Nonato Carvalho dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

395

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 295	Total de Manifestações

401

Eu, Mayara Vitorino dos Santos

residente na Rua proj. 40 nº 530 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.324.749, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Mayara Vitorino dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIG
16 Jun 20.2

396

402

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		296	

Eu, Maria do Carmo Mazulo Firmino residente na Rua Proj. 3 Nº 144 Bairro Baixão das flores na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 807.297, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria do Carmo mazulo firmino

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIG
16 JUL 20.2

397

403
d

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		297	

Eu, Liduina Antonia Vitorino

residente na Rua Prof. 40 nº 530 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1 070 614, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Liduina Antônia Vitorino

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

398

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 298	Total de Manifestações

404
0

Eu, Maria da Paz dos Santos

residente na Rua Prof. 03 nº 144 Bairro Baixão das flores na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, identidade nº RG 2.896.684, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria da Paz dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

399

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 299	Total de Manifestações

405

Eu, Francisca Araujo dos Santos residente na Rua proj. 40 nº 280 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 976.572, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca Araujo dos Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ...
16 JO 20.2

400

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		300	

406

Eu, Ana Claudia Marques dos Santos

residente na Rua proj. 34 nº 291 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.936.453, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana Cláudia marques dos santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

401

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 301	Total de Manifestações

407

Eu, Luiz Carlos Silva

residente na Rua prof. 40 nº 45 Bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64.224-000, Identidade nº RG 1.085.973, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Luiz Carlos Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

402

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 302	Total de Manifestações

408

409

Eu, Luzirene Coelho de Carvalho

residente na Rua travessa nº 95 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.290.032, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Luzirene Coelho de Carvalho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

403

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 303	Total de Manifestações 349

Eu, Conceição de Maria Costa do Nascimento residente na Rua proj. 40 nº 345 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.508.580, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Conceição de Ma C. do nascimento

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

404

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 304	Total de Manifestações

Eu, Ana Claudia de Sousa Machado residente na Rua João Meneses nº 33 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.165.077, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana Claudia de S. Machado

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2009

405

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 305	Total de Manifestações

41

Eu, Maria da Conceição dos Santos Castro residente na Rua prof. 43 nº 379 Bairro Cal na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 27.539.245-4, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria da Conceição dos Santos Castro

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

406

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		306	

412

Eu, Paulo Batista Simião

residente na Rua Projetada 64 nº 28 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 581.1180, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Paulo Batista Simião

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio á entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE COM O O
16 JUL 20.2

407

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		307	

413

Eu, Patricia costa do Nascimento

residente na Rua proj. 34 nº 370 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 1.773.207, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Patrícia Costa do Nascimento.

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE COM O ORIGINAL
16 Jun 20.2

408

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 308	Total de Manifestações

7. 414

Eu, Fernando Silva Alves

residente na proj. 34 / 391 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.246.925, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 12 de Junho de 2009

Fernando Silva Alves.

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O O
16 JUL 20.2

409

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		309	

415

Eu, Carlos André de Sousa Sertão

residente na Rua proj. 34 nº 370 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.153.352, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Carlos André de Sousa Sertão

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

410

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		310	

Eu, Paulo de Sousa Britencourt Filho

residente na Rua Proj. 34 Nº 380 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.509.085, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Comunicação
ORIGINAL
16 JUL 2012

411

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 311	Total de Manifestações

417
00

Eu, Inácio José Navegantes Bezerra

residente na Rua proj. 09 nº 303

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.686.275, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Inácio José N. Bezerra

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

412

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		312	

418

Eu, Creusa Maria Lira Araujo,

residente na Rua proj. 34 Nº 381 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.905.772, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Creusa Maria Lira Araujo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU... Ministério das Comunicações ... ORIGINAL

16 JUL 2012

413

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 313	Total de Manifestações

419
d

Eu, Narciso Moura de Oliveira

residente na Rua proj. 07 nº 348 Bairro Baixão das flores na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000 Identidade nº RG 1.425.142, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Narciso Moura de Oliveira

(Assinatura da pessoa que esta manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EXT
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

414

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		314	

420

Eu, Mª da Conceição de Andrade Alves

residente na Rua Proj. 34 nº 361 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.023.993, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

maria da conceição Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU: Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		315	

415

421

Eu, Antonio Bernardo Silva de Castro

residente na Rua proj. 34 nº 315 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.543.636, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio Bernardo Silva de Castro

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU!
Ministério das Comu. ação.
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 20.2

416

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 316	Total de Manifestações

427

Eu, Clarice Maria Nascimento Sousa,

residente na Rua Proj. 34 Nº 315 Bairro Baixão

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.175.242, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 12 de junho de 2009

Clarice maria Nascimento Sousa.

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU:
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 09.2

417

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		317	349

423

Eu, Valdir Silva de Castro

residente na Rua Proj. 34 nº 291 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.146.335, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 12 de Junho de 2009

Valdir Silva de Castro

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ELX
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 20.2

418

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 318	Total de Manifestações

424

Eu, Francisca Maria de Andrade da Costa residente na Est. para os Tatus nº 970 Bairro Baixão na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.616.983, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisca Maria de Andrade da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN
16 JU... 20..

419

425
d

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 319	Total de Manifestações

Eu, Roziane Nascimento da Souza

residente na Rua proj. 67 nº 312 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 063753, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Roziane Nascimento da Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO ELE.
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 20..

420

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 320	Total de Manifestações

Eu, Doralice Souza Santos

residente na Rua Projetada 40 nº 25 Bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.616.954, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Doralice Souza Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

421

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 321	Total de Manifestações

427
P

Eu, Raimunda Nonata Viana

residente na Rua Projetada 03 nº 60 Bairro Baixão das Flores

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº

RG 1.700.164, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimunda Nonata Viana Carvalho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO EU
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

422

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 322	Total de Manifestações

428

Eu, Raimunda maria Souza cardoso

residente na Rua Projetada 47 nº 288 bairro cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.449.274, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Raimunda maria souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
16 JUL 20.2

423

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		323	

429

Eu, Maria Bernadete da Silva

residente na Rua da Glória nº 1131 bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.248.957, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Bernadete da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO E.P.
dos Correios
ORIGINAL
16 JUL 2012

424

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		324	

430
d

Eu, Ana Paula Barboza Lirio

residente na Rua da Glória nº 1147 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.307.758, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Ana Paula Barboza Lirio

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO E.A.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 20..

425

431

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 325	Total de Manifestações

Eu, Angela maria Pereira da Silva

residente na Rua da Glória nº 1103 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.542.056, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Angela Maria Pereira da Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

426

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 326	Total de Manifestações

432

Eu, Evaldo José Pereira Alves

residente na Rua da Glória nº 1131 bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.017.535, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 21 de maio de 2009

Evaldo José Pereira Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO E...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
16 JUL 20...

427

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 327	Total de Manifestações

433

Eu, José Roberto da Costa

residente na Rua da Glória nº 1167 bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.699.869, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José Roberto da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO F...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
16 JUL 2012

428

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		328	

434

Eu, José Carlos da Costa e Silva

residente na Rua São Paulo nº 490 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2617 207, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

José Carlos da Costa e Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

16 JUL 2012

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 329	Total de Manifestações

435

Eu, Francisco das Chagas Viana de Souza

residente na Estrada para Tatus 2547 Bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 5.085.157, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Francisco das Chagas Viana de Souza

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO E.P.
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUN 2009

430

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		330	349

436

Eu, Antonio Carlos da Costa e Silva

residente na Rua São Paulo nº 490 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.017.572, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

antonio Carlos da Costa e Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO E.T.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

431

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 331	Total de Manifestações

437

Eu, carmelita conceição dos Santos marques residente na Rua Prolongada 67 nº 103 bairro Tatus na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 4.395.087, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Carmelita da Conceição dos Santos marques

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		332	

438

Eu, João de Souza Carvalho

residente na Rua Projetada 47 nº 288 bairro Cai

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.249.741, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

João de souza carvalho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO E.P.
Ministério das Comu. Soc.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

433

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 333	Total de Manifestações

439

Eu, Carla Sofia da Costa e Silva

residente na Rua São Paulo nº 490 Bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.509.107, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Carla Sofia da Costa e Silva

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2010

434

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 334	Total de Manifestações

440

Eu, Douglas Pereira Alves

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1122 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.233.344, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Douglas Pereira Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

435

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 335	Total de Manifestações

441

Eu, maria José da Costa Araujo

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 109 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.030.195, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria José da Costa Araujo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

436

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		336	349

442

Eu, João Paulo da Conceição Costa

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1100 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.232.467, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

João Paulo da Conceição Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio á entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

437

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 337	Total de Manifestações

443

Eu, Diana Rodrigues da Costa

residente na Rua São Vicente de Paulo nº1309 bairro centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.869.455, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Diana Rodrigues da Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

438

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 338	Total de Manifestações

444

Eu, Antonia maria marques Pereira

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1122 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.704.268, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonia maria marques Pereira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

439

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 339	Total de Manifestações

445

Eu, Naiara Pereira Alves

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1122 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 3.232.390, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Naiara Pereira Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

440

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 340	Total de Manifestações

446
0

Eu, Reinaldo da Conceição Costa

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1100 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.617.122, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ,** que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

REINALDO da Conceição Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

441

447

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 341	Total de Manifestações

Eu, Antonio Julio marques Araujo

residente na Rua São Vicente de Paulo nº109 bairro Centro na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 0.547.233.33, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio Julio marques Araujo

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 10 / 2012

442

448

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 342	Total de Manifestações

Eu, Reginar da Silva Santos

residente na Rua Prostada 47 nº 279 bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.541.515, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Reginar da Silva Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGI
16 JUL 2009

443
449
0

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação 343	Total de Manifestações

Eu, Antonio Paulo Cardozo Filho

residente na Rua Projetada 47 nº 279 bairro Cal

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.852.971, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio Paulo Cardozo Filho

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

444

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 344	Total de Manifestações

450

Eu, Eduardo Nascimento Costa

residente na Rua Projetada 07 nº 180 bairro Baixão das Flores na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.861.816, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Eduardo do Nascimento Costa

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O
16 JUL 20.2

445

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 345	Total de Manifestações

451

Eu, Crustiane Santos de Lima

residente na Rua Projetada 63 nº 119 bairro Tatus

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.509 082 pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Crustiane Santos de Lima

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2009

446

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 346	Total de Manifestações

452

Eu, Maria Rosineide Pereira Alves

residente na Rua Projetada 42 nº 289 Bairro Cel

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1822.847, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Maria Rosineide Pereira Alves

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

447

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação 347	Total de Manifestações

459

Eu, Israel Gomes de Oliveira Cruz

residente na Rua São Vicente de Paulo nº 1122 bairro centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.896.648, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Israel Gomes de Oliveira Cruz

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

448

3.3	**MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL**	Nº da Manifestação: 348	Total de Manifestações

454

Eu, Lucia Maria do Nascimento Oliveira

residente na Rua da Glória nº 1095 bairro Centro

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 2.617.172, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Lucia Maria Nascimento Oliveira

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20..

449

3.3	MANIFESTAÇÃO DE APOIO INDIVIDUAL	Nº da Manifestação	Total de Manifestações
		349	349

455

Eu, Antonio Severino Santos

residente na Rua Projetada 40 nº 15 Bairro Vale

na cidade de Ilha Grande - PI, CEP: 64224-000, Identidade nº RG 1.240.664, pessoa física, venho, nos termos que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstrar o meu total apoio à iniciativa da entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** , que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a minha residência situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 28 de maio de 2009

Antonio Severino Santos

(Assinatura da pessoa que está manifestando apoio à entidade)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

83

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
20	20

Nº	Nome Completo – LEGÍVEL	Identidade (RG)	Endereço (Rua, Nº, Bairro, CEP)	Assinatura
1	Geresinha de Jesus N. Santos	3.201.163	Travessa proj. 40/nº 15 (Pal) 64224-000	Geresinha de J. N. Santos
2	Fco das Chagas do Nascimento	1.010.739	Proj. 37/nº 91 (Baixão) 64224-000	F. das Chagas do N.
3	Ana Célia Sousa dos Santos	2.511.941	Proj. 40/nº 69 (Pal) 64224-000	Ana Célia S. Santos
4	Daniele Nascimento dos Santos	3.201.168	Travessa proj. 40/nº 15 (Pal) 64224-000	Daniele N. dos Santos
5	Mª Raimunda D. do Nascimento	1.689.862	Travessa proj 40/nº 15 (Pal) 64224-000	Mª Raimunda S. do N.
6	Jaciel Araújo dos Santos	2.898.375	Proj. 43/nº 233 (Pal) 64224-000	Jaciel A. Santos
7	Fco de Cassia Oliveira de Andrade	2.978.227	Proj. 36/nº 289 (Baixão) 64224-000	Francisco. A. O. A
8	Guiomar da Silva Santos	37 273.438-8	Proj. 36/nº 289 (Baixão) 64224-000	Guiomar S. Santos
9	Andreia Silva Pereira	2.508.693	Proj. 35/nº 145 (Baixão) 64224-000	Andreia Silva Pereira
10	Ana Rita Sales Monteiro	2.542.965	Proj. 35/nº 136 (Baixão) 64224-000	Ana Rita S. M.
11	Edmilson Sales da Costa	2.616.943	Proj. 63/nº 131 (Coatis) 64224-000	Edmilson Sales da Costa
12	Liliana Sales da Costa	2.616.944	Proj. 63/nº 131 (Coatis) 64224-000	Liliana Sales da Costa
13	Fco Maria dos Santos	2.509.089	Proj. 64/nº 41 (Coatis) 64224-000	Francisca maria S.
14	Fco das Chagas do N. Sousa	2.508.891	Proj. 64/nº 41 (Coatis) 64224-000	Francisco C. N. S.
15	Fco das D. Coutinho	1.993.136	Proj. 64/nº 41 (Coatis) 64224-000	Francisca S. C.
16	Carlos Henrique do Araújo	3.147.004	Entrada p/ Coatis/nº 1718 (Cal) 64224-000	Carlos Henrique A. A.
17	Viviane Lopes Sousa	2.133.588	Proj. 35/nº 116 (Baixão) 64224-000	Viviane Lopes Sousa
18	Roberia de Oliveira Silva	36.099.058-7	Proj. 35/nº 116 (Baixão) 64224-000	Roberia de O. Oliveira Silva
19	Roberto Lopes Sousa	2.900.368	Proj. 35/nº 106 (Baixão) 64224-000	Roberto Lopes Sousa
20	Wanderley da Silva Gomes	3.092.600	Proj. 37/nº 370 (Baixão) 64224-000	Wanderley da Silva Gomes

V=20

450

3.4 MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (ABAIXO-ASSINADO)

Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**
CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página: 20 | Assinaturas válidas totais: 40

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Flaviana dos Santos Costa	2.768.565	Proj. 36/nº 309 (Baixão) 64224-000	Flaviana dos S. Costa
2	Marcos Paulo dos Santos	1.442.749	Proj. 36/nº 154 (Baixão) 64224-000	Marcos Paulo dos S.
3	Gustavo Marques dos Santos	3.159.314	Proj. 36/nº 154 (Baixão) 64224-000	Gustavo M. dos Santos
4	Zima Marques dos Santos	1.071.610	Proj. 36/nº 154 (Baixão) 64224-000	Zima M. Santos
5	Fca das Chagas A. dos Santos	2.196.425	Proj. 36/nº 123 (Baixão) 64224-000	Fca das Chagas A. d.S
6	Eliane Alves dos Santos	1.575.943-1	Proj. 36/nº 123 (Baixão) 64224-000	Eliane alves dos Santos
7	Leide Mª da Conceição Santos	2.542.694	Proj. 36/nº 31 (Baixão) 64224-000	Leide Mª da Conceição
8	Mª de Jesus Carvalho Gomes	1.707.200	Estrada p/ Catus/nº 1599 (Cal) 64224-000	Maria de Jesus C.G
9	Cleilson dos Santos Silva	2.896.855	Proj. 36/nº 159 (Baixão) 64224-000	Cleilson dos Santos Silva
10	Michelle dos Santos Costa	2.800.807	Proj. 36/nº 309 (Baixão) 64224-000	Michelle dos S. Costa
11	Elzenice Alves dos Santos	29.069.141-0	Cj. Cândido Oliveira/nº 22 (Baixão) 64224-000	Elzenice A. Santos
12	Mª Salete Lima	639.972	Proj. 36/nº 95 (Baixão) 64224-000	Maria Salete Lima
13	Raimunda Nonata dos S. Lima	1.822.486	Proj. 36/nº 124 (Baixão) 64224-000	Rda Nonata dos S. Lima
14	Lúcio Carlos P. dos Santos	16.270.976	Proj. 36/nº 133 (Baixão) 64224-000	Lúcio C. P. Santos
15	Elismar da Silva Santos	2.192.453	Proj. 36/nº 289 (Baixão) 64224-000	Elismar S. Santos
16	Naiane Santos de Oliveira	2.898.726	Estrada p/ Catus/nº 2526 (Catus) 64224-000	Naiane S. Oliveira
17	Priscila Galeno Ribeiro	3.143.780	Proj. 61/nº 71 (Catus) 64224-000	Priscila G. Ribeiro
18	Antonio Faustino da Rocha	438.174	Proj. 36/nº 301 (Baixão) 64224-000	Antonio F. Rocha
19	Ironete de Souza Monteiro	2.508.412	Proj. 64/nº 61 (Catus) 64224-000	Ironete Souza Monteiro
20	Mª Hildene de S. Monteiro	2.153.946	Proj. 64/nº 61 (Catus) 64224-000	Mª H. S. M.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

V = 20

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
20	60

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Sr. José da Silva Galeno	2167194	Av. Martins Ribeiro Nº 198 (centro) 64224-000	Sr. J. da S. G.
2	Rosineide N. Galeno Carvalho	2.008.817	Rua da Igreja Nº 685 (centro) 64224-000	Rosineide N. G. Araujo
3	Jéssica Raquel Oliveira Souza	2.900.507	Av. Martins Ribeiro Nº 290 (centro) 64224-000	Jéssica Raquel O. Souza
4	Christiane Lopes Vaz	1822.762	Cj. Cândido Oliveira Nº 30 (Baixão) 64224-000	Christiane Lopes Vaz
5	Rejane Adriano de Oliveira	960230499 65	Cj. Cândido Oliveira Nº 52 (Baixão) 64224-000	Rejane Adriano de Oli.
6	Marcela Souza da Costa	2347.129	Proj. 50 Nº 168 (Sol) 64224-000	Marcela S. Costa
7	Conceição de Mª Santos Souza	493.813	Proj. 50 Nº 168 (Sol) 64224-000	Conceição de Mª S. Souza
8	Sonete Alves dos Santos	1138258	Proj. 50 Nº 241 (Sol) 64224-000	Sonete Alves dos Santos
9	Leidineia Mª dos Santos	23417217	Proj. 51 Nº 89 (Sol) 64224-000	Leidineia Maria dos Santos
10	Marceli Leira dos Santos	M.585.887	Av. Martins Ribeiro Nº 583 (Centro) 64224-000	Marli Leira dos Santos
11	Erasmo Carlos M. de Sales	2.508.327	Entrada p/ Boatura Nº 10 (Centro) 64224-000	Erasmo Carlos M. de Sales
12	Sheilla Mª Oliveira de Andrade	2.936.780	Proj. 51 Nº 206 (Sol) 64224-000	Sheilla Mª O. de Andrade
13	Claudiana C. Loiola	2.891.232	Proj. 51 Nº 251 (Sol) 64224-000	Claudiana C. Loiola
14	Vera Barros Bittencourt	2617228	Rua Estrada P/ Tatus Nº 472 (Centro) 64224-000	Vera Bittencourt
15	Paulo Galeno Gomes	00749681	Av. Martins Ribeiro Nº 192 (Centro) 64224-000	
16	Angela Mª G. do Nascimento	638 283	Av. Martins Ribeiro Nº (Centro) 64224-000	
17	Heloísa G. do Nascimento	900038	Av. Martins Ribeiro Nº 165 (Centro) 64224-000	Heloísa Galeno do Nascimento
18	Lucinaide Silva Santos	2565 94	Av. Martins Ribeiro Nº 177 (Centro) 64224-000	Lucinaide Silva Santos
19	Dayane Letícia Santos Rocha	4818815	Av. Martins Ribeiro Nº 177 (Centro) 64224-000	Dayane Letícia S. R
20	Sr. de Conceição Silva Rocha	2666 27	Av. Martins Ribeiro Nº 177 (Centro) 64224-000	Francisco Assis Rocha

V - 20

247

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifus Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
20	80

Nº	Nome Completo – LEGÍVEL	Identidade (RG)	Endereço (Rua, Nº, Bairro, CEP)	Assinatura
1	Fco das Chagas P. Araújo	1903432	Rua da Glória/nº (Centro) 64324-000	F. das Chagas P. Araújo
2	Ana Glaucia da Silva	2.508.317	Entrada p/ Coatus/nº 2575 (Coatus) 64324-000	Ana Glaucia da Silva
3	Lucas Carvalho Nascimento	2.936.699	Proj. 67/nº 239 (Coatus) 64324-000	Lucas C. Nascimento
4	Keltome Ribeiro Dias	3.119.764	Rua Dão Jose/nº 11 (Centro) 64324-000	Keltome Ribeiro Dias
5	Mª do Carmo dos S. Costa	2.936.896	Proj. 67/nº 239 (Coatus) 64324-000	maria do carmo
6	Fco das Chagas de A. Cunha	2617260	Proj. 64/nº 115 (Coatus) 64324-000	Fco das Ch de A. C.
7	Mª Luicia P. Caitinho	2617259	Proj. 64/nº 115 (Coatus) 64324-000	Maria Luicia P. C.
8	Paulo Eduardo L. dos Santos	94002213700	Rua Luciano Ribeiro/nº 216 (Centro) 64324-000	Paulo Eduardo L. Santos
9	Mª Rosinete D. Araújo	1.699.855	Rua Luciano Ribeiro/nº 219 (Centro) 64324-000	Mª Rosinete D. Araújo
10	Gilsa Orlandia do N. Costa	1.700.977	Rua Martins Ribeiro/nº 102 (Centro) 64324-000	Gilsa Orlandia do N. Costa
11	Danielle Freitas N. Veras	2.508.192	Travessa Dona Glória/nº 485 (Centro)	Danielle Freitas N. Veras
12	Mª Albertina Silva Sales	536.170	Travessa Dona Glória/nº 471 (Centro)	maria albertina Silva Sales
13	Mª Antonia da Silva	1.442.424	Entrada p/ Coatus/nº 2575 (Coatus) 64324-000	Mª antonia da Silva
14	Ariane Costa da Silva	2.896.847	Entrada p/ Coatus/nº 506 (Baixão) 64324-000	Ariane Costa da Silva
15	Mª Costa da Silva	526.270	Entrada p/ Coatus/nº 506 (Baixão) 64324-000	Maria Costa da Silva
16	Rosimeire P. da Costa	16655584	Entrada p/ Coatus/nº 536 (Baixão) 64324-000	Rosimeire Pereira da Costa
17	João Alves da Silva Filho	1398.760	Entrada p/ Coatus/nº 2745 (Coatus) 64324-000	João Alves da Silva Filho
18	Leandro da Costa Santos	2.013.164	Rj. Cândido Oliveira/nº 506 (Baixão) 64324-000	Leandro da Costa Santos
19	Daniel Gomes de Oliveira	192224	Rj. Cândido Oliveira/nº 30 (Baixão) 64324-000	Daniel Gomes de Oliveira
20	Cricelina Freitas Dantas	962.791	Proj. 97/nº 77 (Baixão) 64324-000	Cricelina Freitas Dantas

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – Ju. 20.2

V = 20

459

453

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página: 20 — Assinaturas válidas totais: 100

N°	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	João Brito Vale	2.544.372	Proj. 66/nº 123 (Batus) 64224-000	J. B. Brito Vale
2	Abelardo dos Santos	2627029	Proj. 60/ nº 34 (Batus) 64224-000	Abelardo
3	Nilca Mª C. do Nascimento	23.343.962-6	Proj. 67/ nº 239 (Batus) 64224-000	Nilca m. c. do n.
4	Gideão J. de Oliveira	2616931	Estrada p/ Batus/ nº 2795 (Batus) 64224-000	G. Deão J. Oliveira
5	Carlos César dos S. Gaspar	2898593	Rua da Glória/ nº 947 (Centro) 64224-000	Carlos César dos S. Gaspar
6	Deuzilene N. Silva	2.508.291	Proj. 62/ nº 66 (Batus) 64224-000	Deusilene c. nascimento
7	José da Cunha O. Filho	1890371	Av. Martins Ribeiro/ nº 192 (Centro) 64224-000	José da C. O. Filho.
8	Mª Neide Gomes	833.045	Av. Martins Ribeiro/ nº 198 (Centro) 64224-000	Maria Neide Gomes
9	Newton Gomes	2617268	Av. Martins Ribeiro/ nº 198 (Centro) 64224-000	Newton gomes
10	Paulo Henrique G. Oliveira Júnior	2085543-5	Av. Martins Ribeiro/ nº 174 (Centro) 64224-000	Paulo H. G. Oliveira Junior
11	Antônio de Padua dos S. Carvalho	CTPS: 62760-11	Estrada p/ Batus/ nº 1531 (Cal.) 64224-000	[illegible]
12	Ramon Vaz Lima	2.937.904	Rua da Glória/ nº 620 (Centro) 64224-000	Ramon Vaz Lima
13	Antônia Mª da Silva	256602	Rua São Paulo/ nº 462 (Centro) 64224-000	Antonia Maria da Silva
14	Fernanda Regina de S. Lourenço	2617225	Rua São Paulo/ nº 520 (Centro) 64224-000	Fernanda Regina de S. do.
15	Cristiane R. da Silva	2.898.748	Rua São José/ nº 531 (Centro) 64224-000	Cristiane R. Silva.
16	Antônio José A. Veras	2617283	Rua São José/ nº 531 (Centro) 64224-000	Antonio José A. Veras
17	Soneide dos S. Silva	1.703.830	Rua da Glória/ nº 544 (Centro) 64224-000	Soneide dos Santos Silva
18	Antônio João de Carvalho	430.141	Rua da Glória/ nº 568 (Centro) 64224-000	Antonio J. Carvalho
19	Aline Sueli G. de O. Cruz	2.936.394	Rua da Glória/ nº 620 (Centro) 64224-000	Aline Sueli Gomes de Oliveira Cruz
20	Mª de Jesus R. Costa	1.086.018	Rua da Glória/ nº 620 (Centro) 64224-000	Maria de J. R. Costa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
1 Jul 2012

V = 20

0

474

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
20	120

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Elizângila do Nascimento Pereira	2.348.085	R. São José nº 394 Centro - 64224 00	[illegible]
2	Marilene Barbosa Vaz	495944	R. Turiano Ribeiro nº 309 - 642 4 000	[illegible]
3	Josué Pessoa do Nascimento	2.543.414	av. Martins Ribeiro nº 793 - Centro - 64224-000	[illegible]
4	Karliane Ribeiro dos Santos	2.347.209	Est. Para Tatus nº 22 - Tatus - 64224-000	Karliane R. dos Santos
5	Jannaina Laima da Costa	3.330.139	R. Turiano Ribeiro nº 353 - Centro - 64224-000	Jannaina Laima
6	Fco Augusto Pereira da Costa	1.080.185	R. Turiano Ribeiro nº 353 - Centro - 64224-000	Francisco A. P. da Costa
7	Gilvan Silva de Araujo	1.611.786	R. Turiano Ribeiro nº 363 - Centro - 64224-000	gilvan Silva de Araujo
8	Monica Maria Barbosa Vaz	1.240.085	R. Turiano Ribeiro nº 363 - Centro - 64224-000	[illegible]
9	Terezinha Vale Almeida	2.508.358	R. Proj. 67 nº 360 - Tatus - 64224-000	Terezinha Vale
10	Fco Dourado Araujo	2.508.533	R. Proj. 67 nº 360 - Tatus - 64224-000	[illegible]
11	Rejane Laima	1.240.013	av. Martins Ribeiro nº 1645 - Centro - 64224-000	RLaima
12	Alice Jacqueline Laima da Costa	240326	R. Proj. 14 nº 557 - Centro - 64224-000	[illegible]
13	Reginaldo Gomes do Nascimento	37447032-7	R. Proj. 14 nº 557 - Centro - 64224-000	Reginaldo
14	Mª Zeneide Laima da Costa	2.013.166	R. Turiano Ribeiro nº 353 - Centro - 64224-000	Maria Zeneide Lima
15	Fco das Chagas Alves Sales	2.076.301	R. Proj. 96 nº 45 - Baixão - 64224-000	Francisco Sales
16	Josefa Pereira Gomes	2.617.198	R. Projetada 67 nº 547 - Tatus - 64224-000	Josefa Gomes
17	Angela maria dos Santos Silva	1.878.007	R. Projetada 67 nº 68 - Tatus - 64224-000	Angela Silva
18	Maria do Rosário Marques	07364077-3	R. São Vicente de Paulo nº 1050 - Centro - 64224-000	Mª do Rosário Marques
19	Yasmin Oliveira de Araújo	3.191.707	Trav. Turiano Ribeiro nº 66 - Centro - 64224-000	yasmin araújo
20	Fca das Chagas de Araujo Sales	289.491	Trav. Turiano Ribeiro nº 66 - Centro - 64224-000	Francisca de Araujo

V = 20

457

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.637/0001-62		

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página: 20 — Assinaturas válidas totais: 140

N°	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Rijames Santos	3.153.256	Proj: 67/n° 188 (Tatus) 64224000	Rijames Santos
2	Raimundo Nonato Alves	3.264.755	Proj: 67/n° 188 (Tatus) 64224000	Raimundo N. Alves
3	Gerardo Santos	2.937.949	Proj: 67/n° 188 (Tatus) 64224000	Gerardo Santos
4	Sandra da C. Monteiro	1783.213	Estrada p/ Tatus 2735 (Tatus) 64224000	Sandra da C. Monteiro
5	Renata da C. Monteiro	3.281.225	Estr: p/ Tatus 2735 (Tatus) 64224000	Renata da Costa Monteiro
6	Paula da C. Monteiro	2.542.465	Estr: p/ Tatus 2735 (Tatus) 64224000	Paula da Costa Monteiro
7	Alessandra da C. Monteiro	2.013.008	Estr: p/ Tatus 2735 (Tatus) 64224000	Alessandra da C. Mo
8	Geronima P. dos Santos	266.026	Estrada p/ Tatus 2703 (Tatus) 64224000	Geronima P. Santos
9	Ozana do Nasc. Santos	1.686.822	Estr: p/ Tatus 2703 (Tatus) 64224000	Ozana N. Santos
10	Fca Olivia de S. dos Santos	2.259.443	Estr: p/ Tatus 2400 (Tatus) 64224000	Francisca Olivia dos Santos
11	Ma Edinalda de S. Rodrigues	2.936.507	Estr: p/ Tatus 2400 (Tatus) 64224000	Maria Edinalda de Souza
12	José Carvalho Machado	1.783.658	Estr: p/ Tatus 2400 (Tatus) 64224000	José C. Machado
13	Ma de Fatima de S. Santos	2050 1016 9846	Estr. p/ Tatus 2390 (Tatus) 64224000	Ma de Fatima de S. Santos
14	Ma da Guia de Sousa	9000 1014 027	Estr. p/ Tatus 2390 (Tatus) 64224000	Ma da Guia Souza
15	Heleny S. de Sousa	3.072.368	Proj: 60/n° 300 (Tatus) 64224000	Heleny Santos
16	Luiza de S. Santos	1.828.840	Proj: 60/n° 300 (Tatus) 64224000	Luiza Souza
17	Livia Sales dos Santos	2.734.536	Proj: 66 n° 266 (Tatus) 64224000	Livia Sales
18	Ma Natanaelle dos S. Souza	3.065.918	Proj: 60/n° 186 (Tatus) 64224000	Natanaelle S. Souza
19	Daliane B. dos Santos	2617098	Estrada p/ Tatus n° 2960 (Tatus) 64224000	Daliane B. Santos
20	Irenice Borges dos Santos	2.509.104	Estr: p/ Tatus n° 2960 (Tatus) 6422000	Irenice B. Santos

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL

V = 20

462

476

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página: 20

Assinaturas válidas totais: 160

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Maria Das Dores Oliveira da Silva	1774749-89	R. Tauriano Ribeiro Nº 342 - Centro - 64224-000	Mª das Dores
2	Dayana Oliveira da Silva	3.114.194	R. Tauriano Ribeiro nº 342 - Centro - 64224-000	Dayana O. da silva
3	Elizeu de Araujo Nascimento	2.076.492	R. São Paulo nº 258 - Centro - 64224-000	Eliseu
4	Mª Conceição Souza Rocha	2616979	R. São Paulo nº 418 - Centro - 64224-000	Mª Conceição
5	Terezinha de Jesus Sales Silva	1.703.818	R. Bela Vista nº 584 - Centro - 64224-000	Terezinha de Jesus
6	Pedro Santos Silva	778.401	R. Bela Vista nº 584 - Centro - 64224-000	Pedro S. S
7	Pedro Galvão de Oliveira	1.783.905	R. Da Gloria nº 791 - Centro - 64224-000	[illegible]
8	Raquel Ferreira Santos	1.821.859	R. Da Gloria nº 783 - Centro - 64224-000	Oliveira
9	Francisca Cosma Ferreira Santos	2.024.012	R. Da Gloria nº 783 - Centro - 64224-000	Francisca F. Santos
10	Loyane Vieira Felizardo	2001010319149	R. Da Gloria nº 788 - Centro - 64224-000	Loyane V. Felizardo
11	Daiana Barros Sales	2.631.299	R. Da Gloria nº 814 - Centro - 64224-000	Daiana B. Sales
12	Leidilene Nascimento Silva	2.863.692	av. Martins Ribeiro nº 1287 - Centro - 64224-000	Leidilene N. Silva
13	Mª Neide Lima	531.867	av. Martins Ribeiro nº 1645 - Centro - 64224-000	Mª neide Lima
14	Mª Lenilda Sales Galeno	2.542.211	R. Proj. 14 nº 259 - Centro - 64224-000	Mª Lenilda S. Galeno
15	Everilda Brito de Araujo	1.514.844	R. Proj. 14 nº 125 - Centro - 64224-000	Everilda B. Araujo
16	Edson Ferreira do Nascimento	91002122085	R. Proj. 14 nº 125 - Centro - 64224-000	Edson F. do Nascimento
17	Adriano Brito de Araujo	2.710.874	R. Proj. 14 nº 125 - Centro - 64224-000	Adriano Brito
18	Antonio Raimundo Vale Almeida	2.848.022	R. Proj. 67 nº 360 - Tatus - 64224-000	Antonio Valealmeida
19	Maria Do Carmo Vale Almeida	2.813.552	R. Proj. 67 nº 360 - Tatus - 64224-000	Mª Do Carmo Vale
20	Fco Fabricio Ferreira da Costa	2.153.500	Est. Para Tatus nº 22 - Tatus - 64224-000	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL

V = 20

463

479

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página: 19

Assinaturas válidas totais: 179

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Edna Mª C. do Amaral	1.783.217	Proj. 67/nº 138 (Tatus) 64224.000	Edna nº carvalho Amaral
2	Fco das Chagas S. Bittencourt	798.440	proj: 67/nº 181 (Tatus) 64224-000	Fco das C S Bittencourt
3	Edilene A. da Silva	X Ø	proj: 67/nº 203 (Tatus) 64224.000	Edilene A. da Silva
4	Mª Lucia do Nascimento	1.197.397	proj: 67/nº 220 (Tatus) 64224.000	Ma Lucia Nasc
5	Fco das Chagas S. Costa	384035-82	proj: 67/nº 220 (Tatus) 64224.000	Fco das Chagas dos S Costa
6	Paulo Costa Bittencourt	2616957	proj: 65/nº 89 (Tatus) 64224.000	Paulo C. Bittencourt
7	Socorro Costa Bittencourt	2.900.342	proj: 65/nº 89 (Tatus) 64224-000	Socorro C. Bittencourt
8	Francinete C. Bittencourt	2.017.592	proj: 65/nº 89 (Tatus) 64224-000	Francinete C -
9	Luciana dos S. Silva	2.936.496	proj: 65/nº 100 (Tatus) 64224-000	Luciana dos S. Silva
10	Dário Costa Bittencourt	2.936.543	proj: 65/nº 89 (Tatus) 64224.000	DARIO C B.
11	Robério C. Bittencourt	2.936.502	proj: 65/nº 89 (Tatus) 64224.000	Roberio C. Bittencourt
12	Mª Deusiane do nasc. Oliveira	2.508.659	proj: 65/nº 77 (Tatus) 64224.000	Mª Deusiane n. oliveira.
13	Fco de Assis Bernardino	2.508.347	proj: 65/nº 77 (Tatus) 64224.000	Fco assis Bernardino
14	Mª do Socorro de S. Nascimento	2.509.346	Estra: p/ Tatus nº 2766 (Tatus) 64224000	Maria do socorro de s nascimento
15	Mª Eliana B. Gomes	2000010590405	Proj: 64/nº 81 (Tatus) 64224000	Mª Eliana B. Gomes
16	Fco das Chagas B. Gomes	3.076.754	Proj: 65/nº 51 (Tatus) 64224000	Francisco das chagas Bledino Gomes
17	Francinete Vale Souza	2.508.424	Proj: 64/nº 69 (Tatus) 64224000	Francinete vale souza
18	João de Deus dos S. Costa	1.767.380	Proj: 64/nº 69 (Tatus) 64224000	João de Deus dos santos Costa
19	Edilza Souza Nascimento	2.938.041	Proj: 64/nº 78 (Tatus) 64224000	Edilza S. Neto
20	Mª de Lourdes S. Nascimento	430.090	Proj: 64/nº 115 (Tatus) 64224000	M. Lourdes S. Nascimento

SERVIÇO PÚBLICO
Min. das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL

V = 19
= 01

464

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004 do Ministério das Comunicações, [illegible] serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os [illegible] abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas desta página:	Assinaturas válidas totais:
19	198

N°	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Cristiane A. Vasconcelos	2.542.635	Proj. 51 / n° 350 (Sol) 64224-000	Cristiane A. V
2	Cícero dos Santos	2.017.542	Proj. 88 / n° 500 (Centro) 64224-000	[illegible]
3	Rita de Cássia R. da Silva	2.801.952	Proj. 51 / n° 231 (Sol) 64224-000	Rita de cassia Rei
4	Ivaneide Mª dos Santos	1.822.657	Proj. 51 / n° 35 (Sol) 64224-000	Ivaneide Mª dos Santos
5	Luliane Mª dos Santos	2.908.883	Proj. 51 / n° 89 (Sol) 64224-000	Luliane Mª dos Santos
6	Mª de Jesus F. da Silva	657.621	Proj. 51 / n° 30 (Sol) 64224-000	Maria de Jesus F da S
7	Neusamar José F. da Silva	1.661.964	Proj. 51 / n° 30 (Sol) 64224-000	neusamar josé freitas da Silva
8	José Fco Felipe de Souza	2.900.838	Proj. 51 / n° 57 (Sol) 64224-000	Francisco F. Souza
9	Fco de Assis Campos da Silva	2.017.595	Rua São Paulo / n° 500 (Centro) 64224-000	Fco de ASSIS
10	Joyciana Mª A. Vasconcelos	3.313.024	Proj. 51 / n° 350 (Sol) 64224-000	Joyciana mª araujo vascon
11	Pedro Henrique S. Nascimento	2.936.862	Proj. 67 / n° 131 (Catiro) 64224-000	Pedro Henrique S. N
12	Mª da Conceição N. dos Santos	2.023.981	Rua São Paulo / n° 419 (Centro) 64224000	Mª [illegible]
13	Bruno Silva Araújo	3.179.454	Rua Eusino Ribeiro / n° 219	Bruno S. Araújo
14	Luciano Santos de Carvalho	2616947	Rua da Glória / n° 568 (Centro) 64224000	Luciano S. de Carvalho
15	Marcelo da Costa Souza	2188032	Rua da Glória / n° 1044 (Centro) 64224000	Marcelo da Costa S.
16	Ana Fca F. Santos	—	Rua Eusino Ribeiro / n° 2161 (Centro) 64224000	[illegible]
17	Geraldo S. de Oliveira	90005041746	C. Cândido Oliveira / n° 52 (Baixão) 64224000	Geraldo S. Oli
18	Geraldo Souza	2509.571	Proj. 62 / n° 66 (Catiro) 64224-000	[illegible]
19	Salgueiro [illegible] Furtado	20004320	Av. Martins Ribeiro / n° 165 (Centro) 64224-000	[illegible]
20	José Ribamar F. Souza	959013	Av. Martins Ribeiro / n° 128 (Centro) 64224000	[illegible]

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
6 [illegible] 2012

419

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVO (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifus.. Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62		

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
12	210

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Nayara Rodrigues Lima	3.034.580	Av. Martins Ribeiro nº 684 (Centro) 64.224-000	
2	Amanda Gomes da Silva	2.884.538	Av. Martins Ribeiro nº 663 (Centro) 64.224.000	
3	Carla Silva Sousa	2.508.013	Rua Prof. 11 nº 731 (Centro) 64.224-000	
4	Luciana Silva Sousa	2.320.126	Rua Prof. 11 nº 731 (Centro) 64.224-000	Luciana S. Sousa
5	Mª Ruti Silva Sousa	2.636.975	Rua Prof. 11 nº 731 (Centro) 64.224-000	MRSSousa.
6	Mª Do Carmo Vaz Silva	282.623	Rua Baixão nº 720 (Centro) 64.224-000	Mª do Carmo V. Silva
7	Lúcia Maria Silva Sousa	744.594	Rua Prof. 11 nº 731 (Centro) 64.224-000	Lucia maria S. Sousa
8	José Adriel Alves dos Santos	3.260.650	Rua São Paulo Nº 924 (Centro) 64224-000	José adriel
9	Leandro da C. Santos	3.238.127	Proj. 63 Nº 1168 (Boa Vista) 64224-000	Leandro da C. Santos
10	Fca das Chagas da Conceição	2.693.290	Proj. 63 Nº 1168 (Boa Vista) 64224-000	
11	Mª Lourdes G. de Andrade	2.936.723	Proj. 67 Nº 87 (Boa Vista) 64224-000	Mª Lourdes G.
12	Graciene Araújo Costa	2.617.138	Proj. 67 Nº 67 (Boa Vista) 64224-000	Graciene A. Costa
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

V=12 V=210

460

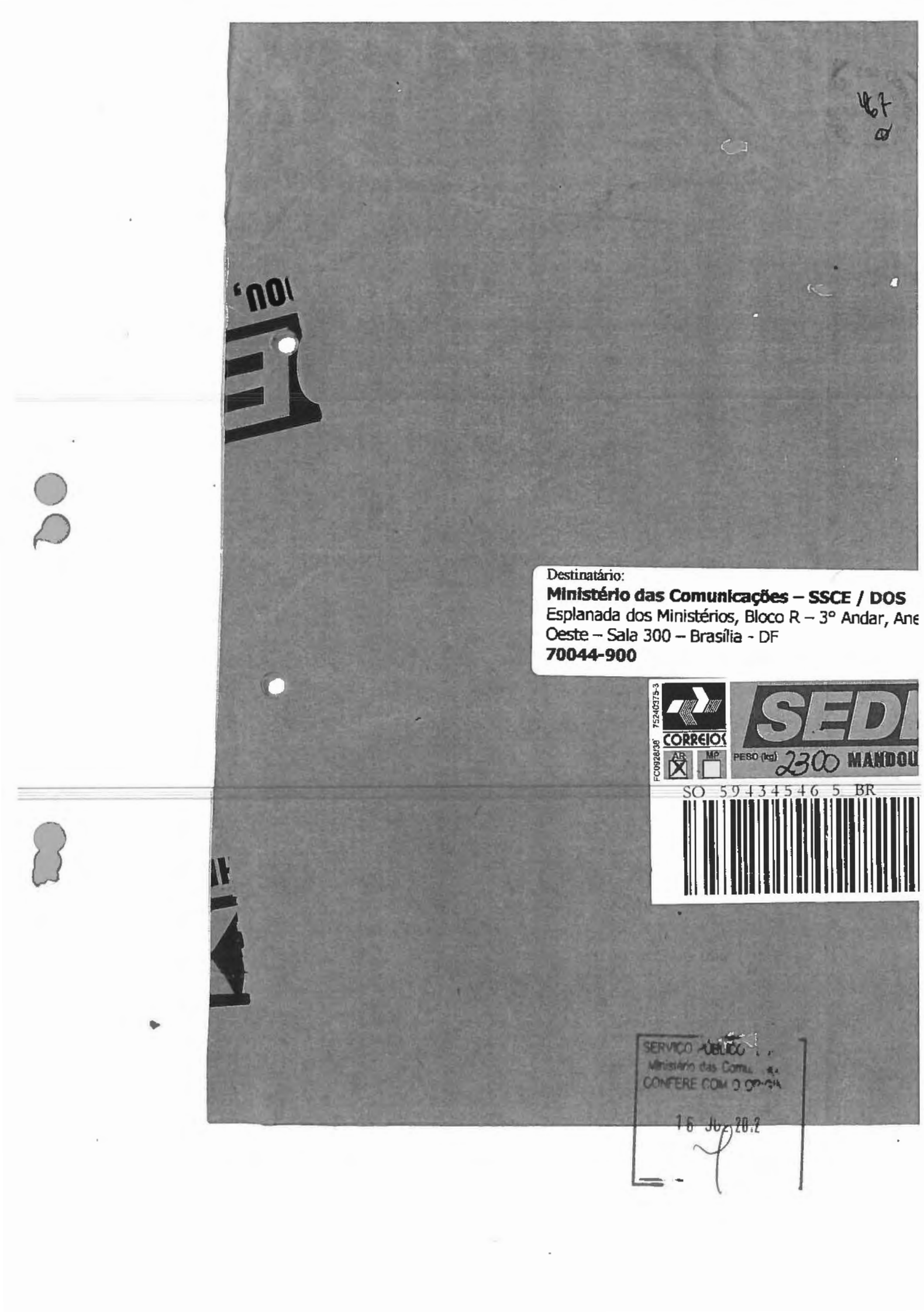
Destinatário:
Ministério das Comunicações – SSCE / DOS
Esplanada dos Ministérios, Bloco R – 3° Andar, Ane
Oeste – Sala 300 – Brasília - DF
70044-900
CORREIOS
PESO (kg) 2300
SO 59434546 5 BR
SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

17

28º

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO – *A.C.R.M.B - "DUNAS LIVRES"*

(CNPJ – 09.497.837/0001-62)
Rua Estrada Para Tatus nº 2795 - Tatus - Fone (fax) (86) 33230230
ILHA GRANDE – PI – CEP – 64224.000
e-mail: acrmb@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034417/2009-89
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
28/07/2009-17:21

Ofício nº 26/2009. Ilha Grande – PI, 26 de julho de 2009.

À Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado das Comunicações
HÉLIO COSTA

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.497.837/0001-62, com Protocolo de demonstração de interesse nº 53000020652/08, hora em fase de preparação da documentação conforme Edital de Aviso de Habilitação publicado em 12 de maio de 2009, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, solicitar a juntada de abaixo-assinados de manifestação de apoio coletivo nos termos da prorrogação do edital em curso.

O objeto desta solicitação, se insere nos anseios da população ilhagrandense, em obter a Concessão de uma Rádio Comunitária devidamente homologada, e seu funcionamento definitivo e seguro, garantindo o serviço de comunicação da sociedade, das instituições civis e públicas do município.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Sales Andrade
Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 07 / 20..

Acrmb@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 08 / 2009.

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n° 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:

N°	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, N°, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Geraldo Fernando S. da Costa	5.109.035	Av. Martins Ribeiro - 522/Centro/64224-000	Geraldo Fernando S. da Costa
2	Roberto do Carmo Cardoso	X	Estrada p/ Catuí - 421/Baixão/64224-000	Roberto do Carmo Ca
3	Glaucilene da Costa Cardoso	2.015.476	Estrada p/ Catuí - 421/Baixão/64224-000	Glaucilene da Costa
4	Firmina Araújo do Amaral	429.991	Rua Bom Jesus - 293/Centro/64224-000	Firmina Araújo
5	Fco das Chagas Santos do Nascimento	627.345	Rua São José - 348/Centro/64224-000	Fco das C S Nascimento
6	Sarah Santos do Nascimento	2.507.232	Rua São José - 348/Centro/64224-000	Sarah Santos do Nascimento
7	Andrea Pereira Magalhães	2.140.769	Av Martins Ribeiro 391/Centro/64224 000	Andréa Pereira Magalhães
8	Odirlene Silva dos Santos	2289.970	Av Martins Ribeiro - 820/Centro/64224 000	Odirlene S. dos San
9	Fernanda Freitas Nascimento	2.013.012	Travessa Dona Glória 483/Centro/64224 000	Fernanda Freitas N
10	Raindalva Furtado Galeno	1.056.125	Turiano Ribeiro - 375/Centro/64224 00	Raindalva F. Galeno
11	Célia M de Souza	774.513	Turiano Ribeiro - 293/Centro/64122 000	cmsouza
12	Elizabete M. Silva	2.508.662	Rua Bom Jesus 215/Centro/64224	Elizabete M. Silva
13	Francisca M do Amaral Costa	37.151.771-0	Rua Bom Jesus - 293/Centro/64224-000	francisca m do amaral
14	Elis Regina Galeno Rocha	1.176.684	Rua São Francisco 2/Centro/64224 00	Elis Regina gal
15	Raimundo Nonato [illegible]	2.508.909	Rua São Francisco 2 /Centro/64224 00	Raimundo Nonato [illegible]
16	Ana Paula Farias Furtado	621.711	Av. Martins Ribeiro 291/Centro/64224 000	A paula Farias F
17	Gilvan Dami Silva	4381308	A. Martins Ribeiro 9 /Centro/64224-000	Gilvan Damião Silva
18	José Eudo Soares da Silva	27464798-9	Av. Martins Ribeiro 84 Centro/64224-000	José Eudo Soares
19	Joaquim Oliveira Coutinho	2000010582646	Rua São José 244 /Centro 64224 000	Joaquim O. coutinho
20	Cássio Gomes da Luz Menezes	1.913.149	Rua da Glória - 362/Centro/64224-000	Cássio Gomes da L. Menezes

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

SERVIÇO PÚBLICO – Ministério das Comunicações – CONFERE COM O ORIGINAL – 14-JUL-2012

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Maria José Costa dos Santos	1780.697	projetada 44 nº 157 (Cal) 64224-000	Mª José costa dos Santo
2	Célia Maria Nascimento Ferreira	2900.474	projetada 39 nº 89 (Baixão) 64224-000	Célia maria Nascimento Ferreir
3	Pollyana Rayane dos Santos	3.154.161	projetada 38 nº 15 (Baixão) 64224-000	Pollyana Rayane S.B Lima
4	Francisca das Chagas Lopes	2.740.929	projetada 35 nº 101 (Baixão) 64224-000	Francisca das Chagas Lopes
5	Amauri Lima dos Santos	2.013.219	projetada 35 nº 101 (Baixão) 64224-000	Amauri Lima dos Santos
6	Luciene Teotonio dos Santos	2.508.693	projetada 36 nº 105 (Baixão) 64224-000	Luciene Teotonio dos Sa
7	Mª do Rosário Gomes da Silva	737.159	Conj. Cardido Oliveira nº 05 (Baixão) 64224-000	Maria do Rosario G. Silva
8	Domingos Cordeiro Paixão	128.205	projetada 96 nº 162 (Baixão) 64224-000	Domingos Cordeiro Paixão
9	Ivamilson Miguel Silva de França	4.222.008	projetada 36 nº 176 (Baixão) 64224-000	Ivamilson Miguel Silva França
10	Francisca Costa de Azevedo	1.377.343	projetada 36 nº 176 (Baixão) 64224-000	Francisca Costa de Azevedo
11	Antônia Maria dos Santos Galeno	033 854 902 007-3	projetada 36 nº 176 (Baixão) 64224-000	antonia ma. dos Santos Galeno
12	Maria Letícia de Souza Rodrigues	3.279.781	projetada 36 nº 140 (Baixão) 64224-000	Francisca Costa de Azevedo
13	Ciro Araújo dos Santos	3.027.479	projetada 36 nº 140 (Baixão) 64224-000	maria Letícia de Souza R.
14	Antonio José dos Santos	552.092	projetada 36 nº 140 (Baixão) 64224-000	Ciro de Araújo Santos
15	Mª do Rosário Araújo dos Santos	1.829.264	projetada 36 nº 140 (Baixão) 64224-000	Mª do Rosário Araújo dos San
16	Francisca das Chagas da Conceição Costa	14.766.599	Conj. Cardido Oliveira nº 26 (Baixão) 64224-000	Francisca das C. da Conceição
17	João Batista dos Santos	2.743.169	projetada 37 nº 312 (Baixão) 64224-000	João Batista dos Santos
18	Eugênia dos Santos Silva	2.547.968	projetada 37 nº 312 (Baixão) 64224-000	Eugenia dos Santos Silva
19	Mª de Lourdes da Silva Ricardo	5.261.594	Estrada para Tatus nº 1315 (Cal) 64224-000	Mª de Lourdes da Silva.
20	Antônio Pereira Duntra	1.837.829	projetada 38 nº (Baixão) 64224-000	antônio P. duntra

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página: | Assinaturas válidas totais:

SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - CONFERE COM O ORIGINAL

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Alessandra da Costa Sampaio	1.939.820	Proje: 08/98 Baixão 64.224.000	Sampaio
2	Raimundo Nº Sá da Silva	1.570.727	Proje: 08/98 Baixão 64.224.000	Raimundo N S da Silva
3	Fco Wilson Sá da Silva	1.279.520	Proje: 08/92 Baixão 64.224000	Francisco W. Sá da Silva
4	Claudia Mª Sá da Silva	1.729.329	Proje: 09/91 Pantanal 64.224000	Claudia Mª S. da Silva
5	Rosilda Sá da Silva	1.928.720	Proje: 08/95 Baixão 64.224.000	Rosilda S. da Silva
6	José Carlos Souza	1.832.620	Proje: 08/81 Baixão 64224 000	José Carlos Souza
7	Jaiane da Costa Silva	1.263.612	R. da Glória: 30 centro 64224 000	Jaiane da costa silva
8	Regina Célia da C. Silva	2 728 252	R: da Glória 30 centro 64224.000	Regina Célia da C. Silva
9	Ivan Sá da Silva	1.623.647	Proje: 09/08 Pantanal 64.224.000	Ivan Sá da Silva
10	Luzia Sales da Silva	1 847.920	Proje: 09/453 Baixão 64.224.000	Luzia Sales da Silva
11	Naiane Carvalho Machado	2-617.241	Proje: 08/15 Baixão 64.224.000	Naiani Carvalho machado
12	Raimunda Aline S. da Costa	2.387.252	Proje 09/815 Pantanal 64.224.000	Raimunda Aline Costa
13	Mª José Santos da Costa	1.438.563	Proj: 08 nº101 Baixão 64.224 000	Maria José Costa
14	Luiz Antonio de S. Franco	1.968.742	Proje: 08/101 Baixão 64.224.000	Luiz Antonio de S. Franco
15	Alessandro Costa dos Santos	2.617.051	Proje: 42/268/cal 64.224.000	Alessandro C. dos Santos
16	Sebastião Pereira dos Santos	1 983.125	Proj: 142: 262 cal 64.224.000	Sebastião P. dos Santos
17	Mariana do Nascimento Sales	2.291.368	Proje: 09/800 Pantanal 64.224.000	Mpales
18	Fatima do N. Silva	2.282.022	Proje: 06/113 Baixão 64.224.000	Fatima do N. Silva
19	Raimunda Nonata da S. Araujo	1.698.821	proje: 06/102 Baixão 64.224.000	Raimunda Nonata das Cruz
20	Francisco Antonio da Costa	3.462.281	proje: 15/72 Baixão 64.224.000	Francisco Antônio da Costa

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62	

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
11	

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Vicente martins de Oliveira	443 7765	Rua da glória nº 691 (Centro) 64224-000	Vicente de Veiga
2	Fco Aurilene Silva Vasconcelo	2.012.913	Rua da glória nº 697 (Centro) 64224-000	Francisca aurilene
3	Ereuldes Gomes da Silva	2.542.139	Rua da Gloria nº 1137 (Centro) 64224-000	Ereuldes
4	manoel da conceição	008.281433-09	Rua da Glória nº 1137 (Centro) 64224-000	manoel
5	Mª do Socorro Souza Rocha	2.607.230	R. São Vicente de Paulo nº 1053 (Centro) 64224-000	Socorro
6	Fco das chagas costa dos santos	1.703.819	R. São Vicente de Paulo nº 1095 (Centro) 64224-000	FRANCISCO DAS CHAGAS
7	Regina Celia dos Anjos Silva	3.320.448	R. Tula Nova nº 205 (Centro) 64224-000	Regina Célia
8	Fco Cleilson dos Anjos Silva	3.264.745	R. Tula Nova nº 205 (Centro) 64224-000	Francisco Cleilson
9	Fabiana Costa Souza	2.770.226	Rua da Gloria nº 1057 (Centro) 64224-000	fabiana Souza
10	Dauriane Mª dos Santos	2.896.819	Rua São Paulo nº 969 (Centro) 64224-000	DAURIANE
11	Fco Flecio Costa da Silva	2.617.037	R. Projetada 16 nº 1100 (Centro) 64224-000	Francisco
12	Maria Alves de Jesus	2.900.419	Rua São Paulo nº 969 (Centro) 64224-000	Maria Alves
13	Daiana Costa dos Santos			Flavio
14	Fco Maria Dias do nascimento	3.142.958	Rua da Gloria nº 905 (Centro) 64224-000	Francisco maria
15	Lauis Carlos Gomes da Costa	749.058	R. Projetada 19 nº 168 (Centro) 64224-000	Lauis Carlos
16	Daiana Costa dos Santos	2.617.284	Av. Martins Ribeiro nº 1517 (Centro) 64224-000	Daiana
17	Flavio José Dias da Silva	33.280.684-4	Rua da Gloria nº 905 (Centro) 64224-000	Flavio
18	Antonio Ribeiro de Oliveira	2.756.003	Rua da Gloria nº 650, centro, 64224-000	Antonio
19	Raimundo Nonato Marques dos Santos	2.542.167	Rua da Gloria nº 760, Centro, 64224-000	Nonato
20	Sherley Santos de Araujo	2.901.173	Rua da Gloria nº 760 centro, 64224-000	SHERLEY

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62		

Nós, abaixo-assinados, nos termos do que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o Serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
1	

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Mª de Lourdes Teotonio dos Santos	1246967 8-2	projetada 37 nº 127 (Baixão) 64224-000	Maria de Lourdes T. dos S.
2	Cleomar Freitas da Silva	22253159	projetada 37 nº 76 (Baixão) 64224-000	Cleomar Freitas da Silva
3	Francisca das Chagas Rodrigues Vieira	1174464	projetada 32 nº 245 (Baixão) 64224-000	Francisca das Chagas R.
4	Camila Lopes Ferreira	3.328.726	projetada 36 nº 273 (Baixão) 64224-000	Camila Lopes Ferreira
5	Aurélia dos Santos Silva	1.186.955	projetada 37 nº 155 (Baixão) 64224-000	Aurélia dos S. Silva
6	Otávio Marques Pereira	3.155.913	projetada 36 nº 154 (Baixão) 64224-000	Otávio M. Pereira
7	Francinca Maria Monteiro Soares	1.768.842	projetada 63 nº 3685 (Tatus) 64224-000	Fca Maria M. Soares
8	Wallison Silva dos Santos	Ø	projetada 36 nº 133 (Baixão) 64224-000	Wallison S. dos Santos
9	Leiliane Costa dos Santos	1933340	Estrada para Tatus nº 948 (Baixão) 64224-000	Leiliane Costa dos Santos
10	Elivelton da Costa Nascimento	3.151.780	Rua 47 nº 221 (cal) 64224-000	Elivelton da Costa Nascimento
11	Luiz Alves Ferreira	2.617.105	projetada 67 nº 357 (Tatus) 64224-000	Luiz Alves Ferreira
12	Mª do Livramento de Souza Nascimento	Ø	projetada 47 nº 269 (Cal) 64224-000	Maria do Livramento S. Nº
13	Maria Rozinete Costa da Rocha	16.473.795-9	projetada 43 nº 120 (Cal) 64224-000	Maria R. C. da R.
14	Fernando Costa da Rocha	2.454.002	projetada 43 nº 120 (Cal) 64224-000	Fernando Costa da Rocha
15	Mª da Luz Costa da Rocha	37.401.280-5	projetada 43 nº 120 (cal) 64224-000	Maria da Luz C. R.
16	José da Costa	605.255	projetada 37 nº 405 (Baixão) 64224-000	José da Costa
17	Betânia Maria da Costa	2.250.903	projetada 37 nº 405 (Baixão) 64224-000	Betania maria da costa
18	Ney Conceição Costa dos Santos	1.972.946	Estrada para Tatus nº 379 (Baixão) 64224-000	Ney Conceição Costa dos Santos
19	Paulo Roberto da Silva Araújo	3.229.576	projetada 52 nº 345 (cal) 64224-000	Paulo Roberto da S. Araújo
20	Antônio João dos Santos	1.075.978	projetada 36 nº 40 (Baixão) 64224-000	Antônio João dos Santos

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62	

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
20	

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Rosa Amelia da Costa Sousa	2.070.729	Rua da Glória nº 1057 (Centro) 64224-000	Rosa Amelia
2	Rui Ferreira da Silva	9 000 80 14111	R. São Vicente de Paulo nº 1122 (Centro) 64224-000	Rui F da Silva
3	Braulio Gutierrez Costa Araujo	2.617.183	R. São Vicente de Paulo nº 1109 (Centro) 64224-000	Braulio
4	Mª de Lourdes Silva Rocha	2.616.800	R. São Vicente de Paulo nº 1122 (Centro) 64224-000	Mª de Lourde
5	Orineide Tomé mariano	1.699.876	R. São Vicente de Paulo nº 1122 (Centro) 64224-000	Orineide
6	Elvaldo José Pereira Alves	1.703.714	R. São Vicente de Paulo nº 1122 (Centro) 64224-000	Elvaldo
7	Mª Glucilene da Costa Araujo	3.218.238	R. São Vicente de Paulo nº 119 (Centro) 64224-000	Mª Glucilene
8	Rafael da Silva Sousa	2.153.306	R. São Vicente de Paulo nº 119 (Centro) 64224-000	RAFAEL
9	Mª de Lourdes dos Santos	2.012.918	R. São Vicente de Paulo nº 1190 (Centro) 64224-000	Mª de Lourdes dos santos
10	Mariana Lauriano Alves da Silva	2.317.815	R. São Paulo nº 505 (Centro) 64224-000	Mariana
11	Marcelo Gonçalves Silva	2.896.589	R. São Francisco nº 315 (Centro) 64224-000	Marcelo
12	Mª da Luiz Pereira dos Santos	1.085.959	R. Projetada 16 nº 1086 (Centro) 64224-000	Mª da Luiz
13	Telma Cristina dos Santos	2.508.506	R. Projetada 22 nº 117 (Centro) 64224-000	Telma
14	Edimar de Araujo Nascimento	2.616.971	R. Projetada 22 nº 117 (Centro) 64224-000	Edimar
15	Luciomar Luis dos Santos	2.896.828	R. Projetada 22 nº 139 (Centro) 64224-000	Luciomar
16	Conceição de Maria da Silva	1.822.761	R. São Vicente de Paulo nº 1296 (Centro) 64224-000	Conceição
17	William Lima de Araujo	2.617.164	Rua da Igreja nº 839 (Centro) 64224-000	William
18	Adriana Sales Rocha	2.605.275	R. São Vicente de Paulo nº 114 (Centro) 64224-000	Adriana
19	Marcio Roberto da Costa Santos	1.709.616	Estrada p/ Tatus nº 1359 (Cal) 64224-000	Marcio
20	Mª de Lourdes Santos da Silva	3 018.961	R. Rua São Miguel nº 675 (Centro) 64224-000	Maria de Lourdes

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
1	

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Fca das Chagas Pereira Alves	3.236.249	R. São Vicente de Paulo nº 1122 (Centro) 64224-000	
2	Terezinha de Jesus Marques Santos	1.700.145	R. Projetada 95 nº 1641 (Centro) 64224-000	
3	Josias Marques Santos	2.936.452	R. Projetada 95 nº 1641 (Centro) 64224-000	
4	Carlos Augusto Castelo Branco Silva	2.005.790	R. Vila Nova nº 205 (Centro) 64224-000	
5	Maria da Luz dos Anjos	2.190.775	R. Vila Nova nº 205 (Centro) 64224-000	
6	Rosalina dos Anjos	3.281.003	R. Vila Nova nº 210 (Centro) 64224-000	
7	Antonio Paulo Pereira dos Santos	2.140.542	R. Vila Nova nº 230 (Centro) 64224-000	
8	Francisco das Chagas Araujo Santos	4.253.632	R. São Vicente de Paulo nº 1165 (Centro) 64224-000	
9	Maria de Jesus Araujo Costa	2.013.161	R. São Vicente de Paulo nº 1119 (Centro) 64224-000	
10	Marlucia Maria da Costa	2.066.733	Rua da Gloria nº 1157 (Centro) 64224-000	
11	Camilo Assis dos Santos	1.570.609	R. Projetada 13 nº 999 (Centro) 64224-000	
12	Maria do Rosario de Sousa Rocha	1.826.875	R. Projetada 13 nº 1019 (Centro) 64224-000	
13	Ana Patricia Rocha do Nascimento	2.928.172	R. Projetada 13 nº 1019 (Centro) 64224-000	
14	Fco de Assis Rodrigues do Nascimento	2.898.405	R. Projetada 13 nº 1019 (Centro) 64224-000	
15	Conceição Mª Assis dos Santos	2.934.350	R. Projetada 13 nº 1029 (Centro) 64224-000	
16	José Alexandre da Costa	3.320.807	R. Vila Nova nº 210 (Centro) 64224-000	
17	Raquel Queiroz de Oliveira	3.143.588	Rua da Gloria nº 691 (Centro) 64224-000	
18	Mª da Conceição da Silva Santos	3.278.155	Rua da Gloria nº 980 (Centro) 64224-000	
19	Mª Eunice da Silva Santos	2.544.633	Rua da Gloria nº 980 (Centro) 64224-000	
20	Germana da Costa Souza	5023203-7	Rua da Gloria nº 1052 (Centro) 64224-000	

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62		

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página: | Assinaturas válidas totais:

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Thiago Pereira dos santos	01.2974	Rua da glória Nº 959 centro, 64224-000	THIAGO PEREIRA DOS SANTOS
2	Cosmo Silva dos reis	1.767.582	Av. Martins Ribeiro Nº 1100 centro, 64224-000	Cosmo Silva dos Reis
3	Marilene Vieira dos santos	1.704.221	Vila São miguel Nº 469 centro 64224-000	marilene Vieira dos santos
4	Nuuma Pereira dos santos	3.149.453	Rua projeta 15 Nº 484 centro, 64224-000	Nuuma Pereira dos santos
5	Aline Costa dos Santos	Ø	Vila nova Nº 130 centro, 64224000	Aline Costa
6	Maria Natalice Braga dos santos	1.822.402	Rua da glória Nº 960 centro, 64224000	Mª Natalice Braga
7	Luis Ricardo Santos da Costa	2.712.254	Rua da glória Nº 913 centro, 64224-000	LUIZ RICARDO S. DA COSTA
8	João Paulo dos santos souza	3.264.781	Rua projetada 25 Nº 984 centro, 64224-000	João paulo dos S. S
9	Vicente Vieira dos santos	06071560-5	Rua da glória Nº 980 centro, 64224-000	vicente vieira dos santos
10	Maria de Lourdes de morais lima	781.474	Rua da glória Nº 930 centro, 64224-000	Mª de lourdes de morais L.
11	Raimundo Nonato Pereira da Silva	2.017.717	Rua Projetada Nº 16, centro, 64224-000	R. nonato
12	Elizangela Pereira Neras	2.543.031	Rua Projetada 16, centro, 64224-000	Elizangela
13	Ivani Pereira da Silva	822.869	Rua Projetada 16, centro, 64224-000	Ivani
14	Mª de Jesus Araujo de Souza	909.072	Rua Projetada 08 Nº 681, centro, 64224-000	ma de jesus
15	Mª Franciléne da Silva Oliveira	2.896.795	Rua Projetada 08 Nº 655, centro, 64224-000	Mª Franciléne
16	Fª Francelina de Souza Rocha	Ø	Rua Projetada 08 Nº 655, centro, 64224-000	Fª Francelina
17	Mª Arcangela Lopes da Silva	3179.075	R. Vila São Miguel Nº 439, centro, 64224-000	Arcangela
18	Carlos Augusto da Silva	826.540	Rua Projetada 16, centro, 64224-000	Carlos
19	Sávio Alves dos santos	2.937.864	Rua São Paulo Nº 924, centro, 64224-000	Sávio
20	Joana de Souza Rocha	26.141.726-5	Rua São Paulo Nº 953, centro. 64224-000	Joana S R

477

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Domingos da Conceição	2.267.377	Prof. 64/136 (Tatus) 64224000	Domingos da Conceição
2	Mª de Fátima B. Vale	1.850.373	Prof. 63/372 (Tatus) 64224000	maria de Fátima Brito Val
3	Fco das Chagas V. Almeida	1.877.963	Prof. 63/372 (Tatus) 64224000	Fco das chagas Val almeida
4	Mª do Socorro V. Almeida	2.015.500	Prof. 63/366 (Tatus) 64224000	Maria do Socorro
5	Manoel A. de Almeida	1.783.989	Prof. 63/366 (Tatus) 64224000	Manoel A. Almeida
6	Mª dos Milagres dos Santos	2.933.792	Prof. 64/144 (Tatus) 64224000	Mª dos Milagres M.
7	Leila Mª do nasc. Santos	2001018003663	Prof. 64/154 (Tatus) 64224000	Leila mª do nascimento
8	Raimunda Nonata C. Souza	3.298.505	Prof. 64/154 (Tatus) 64224000	raimunda nonata
9	Mª Eunice do Nascimento	1.783.138	Prof. 64/155 (Tatus) 64224000	Maria eunice
10	Ana Claudia C. Brandão	2.617101	Prof. 67/357 (Tatus) 64224000	Ana Claudia Campos
11	Fco das chagas Sales	2.140.699	Prof. 64/136 (Tatus) 64224000	Francisco das chaga Sales
12	Mª da Paz C. da Costa	2.212.827	Prof. 48/73 (Tatus) 64224000	maria da paz
13	Luiz Carlos O. de Souza	2.363.429	Prof. 48/73 (Tatus) 64224000	luiz carlos
14	Rafaele dos S. nascimento	2.900.767	Prof. 48/175 (Cal) 64224000	Rafaele dos Santos nascimento
15	Karla Cristina F. da Silva	2007007005065	Prof. 48/185 (Cal) 64224000	Karla cristina F da Silva
16	Sandra Karlis F. da Silva	2.153339	Prof. 48/s/nº (Cal) 64224000	Sandra K. F. Silva
17	Luiza Mª da C. Neta	3.204.874	Prof. 48/225 (Cal) 64224000	luiza maria da conceição
18	Mª Valdirene do nascimento	033831992007	Prof. 48/225 (Cal) 64224000	maria Valdirene
19	Mª Ires Oliveira dos Reis	2.768.155	Prof. 48/65 (Cal) 64224000	maria Ires
20	Helio Oliveira dos Reis	2.938.075	Prof. 48/65 (Cal) 64224000	Hélio oliveira

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
1	

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Vania lucia da silva	885.776	Proj 38 nº 281 (Baixão) 64224-000	Vania L. Silva
2	marcio José Fernandes da silva	3.157.411	Proj 38 nº 281 (Baixão) 64224-000	Marcio J.F. da Silva
3	Mª Iogenes silva da Fonseca	27.657.724-3	Proj 36 nº 40 (Baixão) 64224-000	Mª Iogenes S. F.
4	Ana Cristina gomes da silva	035-240-953-30	Proj 38 nº 115 (Baixão) 64224-000	ana cristina g. da silva
5	Vanilson da silva	5215952	Proj 96 nº 191 (Baixão) 64224-000	Vanilson da Silva
6	Marinalva da silva Cunha	1.703.824	Cg. Candido Oliveira nº 18 (Baixão) 64224-000	MARINALVA DA SILVA CUNHA
7	Hailto galeno santos	2.543.995	Proj 35 nº 145 (Baixão) 64224-000	Hailton Galeno Santos
8	Maria Fernanda dos santos	1.828.868	Proj 36 nº 154 (Baixão) 64224-000	Maria Fernanda dos Santos
9	Rosângela dos santos carvalho	2.153.367	Proj 47 nº 1658 (cal) 64224-000	Rosângela dos S. C
10	Hirton José dos santos carvalho	2.824.421	Proj 47 nº 1658 (cal) 64224-000	Hirton José dos S. C
11	Priscila Cunha dos santos	2.617.093	Proj 49 nº 15 (cal) 64224-000	Priscila Cunha dos Santos
12	Daniele dos santos	2.508.882	Estrada P/ Tatus nº 1898 64224-000	Daniele dos Santos
13	Jacqueline souza da costa	2.617.082	Proj 50 nº 168 (cal) 64224-000	Jacqueline Souza da Costa
14	Christiane chagas monteiro	97.002.157.422	Proj 66 nº 220 (tatus) 64224-000	Cristiane ch. monteiro
15	Paulo Roberto dos santos carvalho	2.616.946	Proj 47 nº 1658 (cal) 64224-000	Paulo Roberto S. Carvalho
16	Enezil alves de Oliveira	343.207	Proj 38 nº 281 (Baixão) 64224-000	Enezil Alves de Oliveira
17	Tatiana alves costa	2.508.656	Proj 38 nº 271 (Baixão) 64224-000	TATIANA ALVES COSTA
18	mikelly caroline F. da silva	3.081.958	Rua 12 nº 41 (Baixão) 64224-000	Mikelly Caroline F. da Silva
19	Tarcisio Nascimento Ferreira	2.937.832	Proj 38 nº 195 (Baixão) 64224-000	Tarcisio N. F
20	Mª do Rosário Silva dos santos	1.822.826	Proj 37 nº 165 (Baixão) 64224-000	Mª do Rosário S. S

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62		

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Geovana de Souza Lima	3090438	Trav Turiano Ribeiro Nº 80, centro, 64224-000	Geovana de S. Lima
2	Flaviana Franca Lima	02943428200 5-2	Cav. Martins Ribeiro Nº 240, centro, 64224-000	Flaviana F. Lima
3	Juliman da Silva Costa	1476.066	Av. Martins Ribeiro Nº 240, centro, 64224-000	Juliman da S. Costa
4	Beatriz Barbosa Vaz	3 335 948	Cav Turiano Ribeiro Nº 363, centro, 64224-000	Beatriz Barbosa Vaz
5	Ana Elisa Pinheiro Guimarães	3.313.528	Trav Turiano Ribeiro Nº 80, centro, 64224-000	Ana Elisa P. G.
6	Aline Costa dos Santos	3.997.113	R. Vila Nova Nº 130, centro, 64224-000	Aline Costa d Santos
7	Arlene Costa dos Santos	2617.180	R. Vila Nova Nº 130, centro, 64224-000	Arlene C. dos Santos
8	Conceição de Mª Costa dos Santos	2.017.539	R. Vila Nova Nº 130, centro, 64224-000	Conceição
9	Marilene Teixeira Souza	2.863.267	R. Proj 97 Nº 97, bairão, 64224-000	Marilené
10	Mª Cipareida Mendes Santos	2.545.250	R. São Vicente de Paula Nº 1155, 64224000	Maria aparecida
11	Evandro da Silva Santos	2.615.149	R. Proj. 24 Nº 240, centro, 64224-000	Evandro
12	Maria da Silva Brito	2.360.724	R da Glória Nº 1048, centro, 64224-000	Márlia
13	Alzira Rocha Carvalho	2.942.591	Rua São Paulo Nº 953, centro, 64224-000	alzira
14	Manal Mesrian Alves dos Santos	900124 14450	Rua Projetada 152, centro, 64224-000	Manal Mesrian
15	Mª do Amparo Mazulo da Silva	2.955.368	Rua Projetada 152, centro, 64224-000	Mª do Amparo
16	Rita de Cassia Alves dos Santos	1.345.054	Rua Projetada 152 Nº 130, centro, 64224-000	Rita de Cassia
17	Patrícia da Silva Alves	16005132.000.1	Rua Projetada 152 Nº 141, centro, 64224-000	Patricia
18	Regina Célia da Silva Neves	15804652000.7	Rua Projetada 152 Nº 131, centro, 64224-000	Regina Celia
19	Ana Elia Rodrigues	1.699.871	Cav. Martins Ribeiro Nº 852, centro, 64224 000	ANACELIA
20	Conceição de Maria Andrade	26.777.598-2	Cav Martins Ribeiro Nº , centro, 64224000	Conceição de Mª

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página: | Assinaturas válidas totais:

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Maria do Socorro Queiroz Sales	1.689.966	Estrada p/ Hatuz nº 323 (Baixão) 64.224.000	Maria [illegible]
2	Evandro José dos Santos Nascimento	000 242335942	Estrada p/ Hatuz nº 323 (Baixão) 64.224.000	Evandro José
3	Maria do Livramento Silva Araujo	1.913.072	Rua da Glória nº 755 64.224.000	M. do Livram
4	Emidio de Queiroz Sales	2617026	Estrada p/ Hatuz nº 323 (Baixão) 64.224.000	Emidio Queiroz
5	Elzite Araujo dos Anjos	2.017.553	Rua projetada II casa 99 64224-000	Elzite Araujo do
6	Antonio de Padua da Silva	421,508	Rua projetada II casa 99 64224-000	Antonio de Pada
7	Raimunda Nonato A dos Anjos	1.075.402	Rua projetada II casa 95 64224-000	[illegible]
8	Ana Maria Sales Damasceno	483.206	Rua projetada 3 nº 29 (Baixão) 64224000	Anamaria Sales
9	Olivanda Galeno de Oliveira	1.939.805	Rua projetada 7 nº 250 (Baixão) 64224000	Olivanda Galeno
10	Maria do Rosário de Fátima dos Santos	2.549.788	Rua projetada 32 nº 223 (Baixão) 64224-000	Maria do Rosario
11	Franciane Campos da	3.208.250	Conj. Candido Oliveira Nº 21 baixão	Franciane Campos
12	Ana Sueli Campos da Silva	1774977.89.	Conj. Candido Oliveira Nº 21 baixão	Ana Sueli Campos
13	Joelma A. Miranda dos Santos	1.029.174	Conj Cândido Oliveira nº 25 baixão	Joelma Miranda
14	Carinenda Alves Ferreira	07363281-2	Rua projetada 31 Baixão 64224-000	Carinenda
15				
16				
17				
18				
19				
20				

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62	

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:
1	

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Mª do Perpétuo do Socorro da Silva	1.828.215	Rua da Glória nº 1136, centro, 64224-000	maria do Socorro
2	Sinara Mª da Silva Alves	3.229 095	Rua da Glória nº 1136, centro, 64224-000	Sinara Maria
3	Mª Adriana Dias da Silva	20000106126	R. São Vicente de Paulo, nº 297, 64224-000	Mª Adriana
4	Fº André Costa dos Santos	2.542.841	R. São Vicente de Paulo nº 297, 64224-000	Fº André
5	Carlos Antonio Pereira da Silva	2617142	Praça da 16, centro, 64224-000	carlos Antonio
6	Carlos Alberto Marques Araujo	2.285 014	R. São Vicente de Paulo nº 974, centro, 64224-000	Carlos Alberto
7	Lindalva Costa Guimarães	19500	Trav. Turiano Ribeiro nº 80, centro, 64224-000	Lindalva C. Guimarães
8	Maria José de Sousa	2.616.995	R. Proj. 14 nº 225, centro, 64224-000	Maria José
9				
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62		

Nós, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Francisco da C. Silva	1.795.753	Prof. 48/51 (Cal) 64224000	Francisco da Silva
2	Mª Valdirene S. Silva	2.543.460	Prof. 48/51 (Cal) 64224000	Mª Valdirene Soares Silva
3	Mª da Conceição Cruz	2.621.636	Prof. 47/76 (Cal) 64224000	Mª da Conceição Cruz
4	Bernardo Soares da Rocha	2.033.272	Prof. 47/76 (Cal) 64224000	Bernardo Soares
5	Luzia Santos Souza	1.782.084	R. São José nº 261 (Centro) 64224000	Luzia Santos Souza
6	Reinaldo Almeida da Silva	3.163.007	Prof. 66/266 (Tatus) 64224000	Reinaldo A. da Silva
7	Antonio Marques Alves	1.945.419	Prof. 66/45 (Tatus) 64224000	Antonio Marques Alves
8	Sandra Celia A. de Almeida	2.787.606	Estrada p/ Tatus S/nº (Tatus) 64224000	Sandra Celia A de A
9	José Fco Braga Bonfim	42.44937	Prof. 63/57 (Tatus) 64224000	José Fco Braga
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

3.4	MANIFESTAÇÃO DE APOIO COLETIVA (ABAIXO-ASSINADO)	Entidade: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** CNPJ: 09.497.837/0001-62		

Nos, abaixo-assinados, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar nº 1/2004 do Ministério das Comunicações para o serviço de RADCOM, demonstramos o nosso total apoio à iniciativa da entidade acima identificada e afirmamos ainda que os endereços, abaixo indicados, estão situados na área pretendida para a prestação do Serviço.

Assinaturas válidas nesta página:	Assinaturas válidas totais:

Nº	NOME COMPLETO – LEGÍVEL	IDENTIDADE (RG)	ENDEREÇO (RUA, Nº, BAIRRO, CEP)	ASSINATURA
1	Mª da Fortunato dos Santos Costa	9.509.272	proj.45 Nº 105 (Cal) 64224000	Mª da Fortunato dos S. Costa
2	Raimundo Nonato de Souza	1.823.016	proj.67 Nº 250 (Catus) 64224000	Raimundo nonato S.
3	Silvina Rodrigues dos Santos	900092189912	Estrada p/ Catus Nº 246 (Cal) 64224000	Silvina R. d. Santos
4	Arthur Sales dos Santos	3.161.528	Estrada p/ Catus Nº 1706 (cal) 64224000	Arthur S. d. Santos
5	Jessica Albuquerque Pereira S.	2.896.859	Estrada p/ Catus Nº 1511 (cal) 64224000	Jéssica Albuquerque P. Santos
6	Mª da Providência dos Santos Costa	394.838	Estrada p/ Catus 1690 (cal) 64224000	Maria P. Santos Costa
7	DIVINO JUAREZ dos SANTOS	616.369	Estrada p/ Catus 1563 (cal) 64224000	
8	Francisca Mª Santos costa	18.630.740	Estrada p/ Catus 1737 (cal) 64224000	
9	Antonia maria Lima A.	2.438.641	Estrada p/ Catus 1716 (Cal) 64224000	Antonia maria L. A.
10				
11				
12				
13				
14				
15				
16				
17				
18				
19				
20				

485

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

CERTIDÃO

Certifico que este processo foi numerado a partir da folha nº 01 até 484, e que até a presente folha não há rasura na numeração seqüencial do referido processo.

Brasília, 17 de novembro de 2009.

PEDRO PAULO VERANO DE SOUZA
Chefe de Serviço

Pedro Paulo Verano
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1311929
SEVEN/CORAC/DEOUT/SS...

SERVIÇO PÚBLICO LTDA
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 NOV 2012

Claudio

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020652/08 Localidade/UF: Ilha Grande/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - ACRMB

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	02S5130	02S5130
Longitude	41W4917	41W4917

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.0

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
Estrada para Tatus, nº 2795 - B. Tatus		
2.1.	Endereço do Studio	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.028393/09	0,00	EMA
53000.028737/09	850,00	EMA
53000.022601/09	1.350,00	EMA

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000518/98	Ilha Grande	PI	930,00	ARQ
4	53760.000006/99	Ilha Grande	PI	960,00	ARQ

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	ACO
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98.	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidade é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
Estrada para Tatus, nº 2795 - B. Tatus		

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020652/08 Localidade/UF: Ilha Grande/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - ACRMB

Aviso: 30 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase. ***Entidade possui concorrentes.

Carlos Gold
(Analista)

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

488

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO CONTAGEM DE MANIFESTÇÃO EM APOIO– PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: 53000.020652/08
LOCALIDADE: Ilha Grande /**UF:** PI
ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Novo Branco - ACRC
Aviso : 28 **Publicação no DOU do dia :** 12/05/09 **Prazo expirou em:** 30/07/09.

Frente a análise inicial, cuja 1ª fase inclui a validação das manifestações em apoio apresentadas pela entidade requerente, em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade conta com os seguintes apoios válidos:

I – MANIFESTAÇÕES DE APOIO

	Sim	Não
1 – Manifestação de apoio individual contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura do declarante.	X	

	Quantidade declarada
Soma **das manifestações individuais apresentadas** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas e devidamente assinadas, entendo-se que:**	349
	Quantidade validada
- **Endereçamento válido** é aquele que indica o logradouro, validando-se até os que apenas indicam como nº da casa o termo s/nº. - **Assinatura** válida pode ser rubricada ou conter apenas o nome e sobrenome completos.	Vol I. / Vol II. 166 / 183
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: X 1	349
Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____ considerando a falta de _____.	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

SSCE M. das Comunicações Fls. 479

2 – Manifestação **de apoio coletiva**, apresentada sob a forma de abaixo-assinado, contendo o nome, o número da identidade, o endereço do domicílio ou residência e a assinatura de cada declarante	Sim X	**Não**
Soma das assinaturas constantes das manifestações de apoio coletivas, apresentadas sob a forma de abaixo-assinado	Quantidade Declarada 210.	
Obs: São válidas somente as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhada do comprovante de inscrição junto à receita(CNPJ) e ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendendo-se que: - Endereçamento valido e aquele que indica o endereço com ou sem numero da residência. - Assinatura válida pode ser rubricada ou conter o 1° nome do declarante. - O CEP é opcional.	Quantidade Validada 210 274	
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 274+210 X1	210+274= 484.	
OBS: Não foram validadas as manifestações as Fls_____, considerando a falta de RG, endereço.		

464. - 01

~~465 - 01~~

02

469 - 01

472 - 01.

473 - 02

476 - 02

08

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

	Sim	Não
3 – **Manifestação de apoio apresentada por entidades associativas e comunitárias,** legalmente constituídas e sediadas na área pretendida para a execução do Serviço, contendo a denominação da entidade apoiadora, o endereço da sede, o Código de Endereçamento Postal (CEP) e assinatura do representante legal.	X	

Soma **das manifestações de apoio das entidades associativas e comunitárias apresentadas.** Obs: **São válidas apenas as manifestações completamente preenchidas, devidamente assinadas e acompanhadas do comprovante de inscrição junto à Receita (CNPJ) e a Ata de eleição ou posse do representante legal que assinou, devidamente registrada. Entendo-se que:** - **Endereçamento válido** é aquele que indica o endereço completo da sede, com logradouro e complemento. - **CNPJ válido** é aquele em que há a cópia impressa do site da receita e cujo nº é o mesmo declarado. - **Assinatura válida** pode ser a rubrica do representante ou conter aumenos o nome e o sobrenome completo, e cujo nome se confunda com o constante do termo de posse ou Ata de eleição apresentada. - o **CEP é opcional.** - **O termo de posse ou ata de eleição** devem contar pelo menos com a indicação do registro junto a um Cartório, não sendo obrigatória a sua cópia autenticada.	**Quantidade declarada** 6 **Quantidade validada** 05
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 5 X 5	25.

Obs: não foram validadas as manifestações às fls 90., considerando a falta de registro.

Total = 01.

SERVIÇO PÚBLICO FED. Ministério das Comu... CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

Despacho de contagem de manifestações em apoio

	Sim	Não
4 - Manifestação de apoio dos associados da entidade requerente **comprovada por meio de assinaturas constantes de Ata de Assembléia Geral, convocada especialmente para manifestar apoio à iniciativa de requerer a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária.**	X	

Soma das assinaturas constantes da Ata de Assembléia Geral. Obs: **São válidas apenas, as manifestações dos associados que preencheram todos os seus dados ao final da Ata, devidamente assinadas e cuja Ata esteja registrada.** - **Dados válidos dos associados:** Nome e assinatura, endereço, RG ou CPF; - **Ata válida:** Registrada em Cartório.	**Quantidade declarada** 40 **Quantidade validada**
PONTUAÇÃO PONDERADA TOTAL: 40 X2	80

Obs: não foram validadas as manifestações às fls_____, considerando a falta de _____.

NÚMERO TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDAS:

Total Individuais	Total Coletivas	Total de Entidades	Total dos Associados	SOMA TOTAL DE MANIFESTAÇÕES VALIDADAS
349	484	25	80	938.

II – ACORDO PARA ASSOCIAÇÃO DAS ENTIDADES INTERESSADAS

	Sim	Não
Caso exista, mais de uma entidade interessada na execução do Serviço na mesma área de interesse, a requerente declara que concorda em tentar associar-se as demais entidades.		X - - (fl 08).

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Despacho de contagem de manifestações em apoio

Deste modo, considerando a validação das manifestações em apoio apresentadas, tão logo estejam definidas as áreas de execução possíveis, considerando o interesse das entidades que porventura sejam concorrentes ao interesse desta entidade, esta Coordenação decidirá sobre o encaminhamento de ofícios de tentativa associativa, sobrestamento ou arquivamento, dependendo da caracterização das requerentes, frente à documentação apresentada, especialmente os atos constitutivos.

Brasília, 19 de fevereiro de 2012

Analista Responsável / Siape:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Despacho de contagem de manifestações em apoio

SSCE/M. das Comunicações
Fls. 493
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 829 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 19 de fevereiro de 2010.

À Senhora
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco - ACRMB
Estrada para Tatus, nº 2795 - Tatus
64224-000- Ilha Grande -PI

Assunto: **Proposta de tentativa associativa entre interessadas na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse.**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no Processo n.º **53000.020652/08**, informamos a V. Sª. que mais de uma entidade, tem interesse na exploração em comum do Serviço e se habilitou na mesma área de interesse.

Desta forma e de acordo com o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugere o entendimento associativo entre o(s) interessado(s) abaixo descritos:

Relação de participantes

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.020652/08	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco - ACRMB	Estrada para Tatus, nº 2795 – Bairro Tatus	938 Pontos
53000.022601/09	Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha Grande - PI	Estrada para Tatus, nº 738 – Bairro Baião - (Sede) Rua Dona Glória, nº 465 – Centro - (correspondência)	814 Pontos
53000.028737/09	Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande	Av. Martins Ribeiro, nº 245 - Centro	540 Pontos
53000.028393/09	Associação Comunitária e Cultural de Ilha Grande - ACCIG	Av. Martins Ribeiro, nº 351 – Centro – (Sede) Av. Martins Ribeiro, nº 347 – Centro – (correspondência)	362 Pontos

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERÊNCIA
16 JUL 2012
DOCUMENTO
NESTA DATA
27 02 10
Vanda

No intuito de auxiliá-los, no caso de interesse real quanto ao entendimento associativo, informamos que serão consideradas as seguintes opções para o acordo entre as interessadas:

1) a associação, à uma das entidades, de todas as demais concorrentes que **deverão indicar a mesma como selecionada**. Neste caso, não há necessidade de extinção das concorrentes, passando estas a integrar o quadro de associados da entidade escolhida na condição de pessoas jurídicas associadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com o número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número do CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede; e
b) pedido de arquivamento dos processos das entidades que se associaram, como associados pessoas jurídicas.

2) <u>que as entidades promovam a fusão entre elas</u>. Neste caso, todas as concorrentes se fundem para a formação de uma nova entidade comunitária, extinguindo-se, conseqüentemente, todas as entidades fundidas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades envolvidas deliberando acerca da fusão e da extinção dessas entidades;
b) .documentos que comprovem a extinção de todas as entidades fundidas;
c) pedidos de arquivamento dos processos das entidades fundidas; e
d) documentos e declarações dispostos no subitem 7.1 alíneas "a", "b", "c", "d","e","g", "h", "i", "j", "l", "m", "n", "o" e "p" da Norma Complementar 01/2004.

3) <u>que seja promovida a incorporação</u>, por uma das entidades, das demais entidades concorrentes, extinguindo-se, em conseqüência, todas as entidades incorporadas, devendo nesta hipótese ser apresentada:

a) as Atas de Assembléias, realizadas pelas entidades incorporadas e incorporadora, deliberando acerca da incorporação e da extinção das entidades incorporadas;
b) relação contendo o nome de todos os associados pessoas naturais, com número do CPF, número do documento de identidade e órgão expedidor e endereço de residência ou domicílio, bem como de todos os associados pessoas jurídicas, com número de CNPJ, número de registro no órgão competente e endereço da sede;
c) documento que comprove a extinção de todas as entidades incorporadas;
d) pedido de arquivamento dos processos das entidades incorporadas; e
e) havendo alteração na diretoria da entidade incorporadora, os documentos referentes aos novos diretores, bem como a Ata de Assembléia que deliberou sobre a alteração na diretoria.

Por fim salientamos que:

- será assegurado o direito de discordância ou negativa dos requerentes quanto ao acordo proposto.
- - em caso de decisão pela associação, seja qual for a forma de associação escolhida, as manifestações em apoio apresentadas pelas entidades, passarão a fazer parte do processo da entidade comunitária que continuará participando do procedimento de seleção;

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

- qualquer **manifestação em apoio encaminhada após a emissão deste ofício não será utilizada na contagem total,** sendo consideradas apenas as já constantes dos autos dos processos das entidades;

Tais entendimentos serão aguardados **num prazo de 30 (trinta) dias**, contados do recebimento deste, encaminhado com Aviso Postal. Expirado este prazo, sem a concretização do acordo proposto ou diante da negativa das entidades envolvidas, será aplicado o que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, ou seja, será aplicado o critério da Representatividade, o qual consiste na seleção da entidade que tiver apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio.

Atenciosamente,

ANACLETO RODRIGUES CORDEIRO
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços
Substituto

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

20652/08 AW 28

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO
– A.C.R.M.B - "DUNAS LIVRES"
(CNPJ – 09.497.837/0001-62)
Rua Estrada Para Tatus nº 2795 - Tatus - Fone (fax) (86) 33230230
ILHA GRANDE – PI – CEP – 64224.000
e-mail: acrmb@hotmail.com

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014825/2010-58
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
25/08/2010-15:52

Ao Ilmo. Sr.
ANACLETO ROCRIGUES CORDEIRO
Diretor Substituto do Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300
Brasilia - DF

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.497.837/0001-62, com Protocolo de demonstração de interesse nº 53000020652/08, em fase de análise e seleção, conforme Ofício nº 829/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC, que trata da proposta de tentativa associativa entre os interessados na execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária na mesma área de interesse, vem respeitosamente à presença de V. Senhoria, ratificar a opção em (NÃO) se associar às demais concorrentes, haja vista as grandes dificuldades burocráticas e relacionais existentes.

O objeto desta solicitação, se insere nos anseios da população ilhagrandense, em obter a licença de operação de uma Rádio Comunitária, e seu funcionamento definitivo e seguro, garantindo o serviço de comunicação da sociedade e das instituições civis e públicas do município.

Atenciosamente,

PP/

Maria da Conceição Sales Andrade
Presidente

-(61) 8465 9445

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUN 2010

Com cópia para:

1) ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE ILHA GRANDE
Joana D´arc Ribeiro Machado
Av Martins Ribeiro, nº 351 – Centro, CEP - 64224000 – Ilha Grande - PI

2) ASSOCIAÇÃO DOS ARTESÕES, AGRICULTORES, PRODUTORES PECUÁRIOS, CRUSTÁCEOS E RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA MUNICÍPIO DE ILHA GRANDE
Paulo Rogério dos Santos Sousa
Rua Dona Gloria, nº 868 - Centro – CEP - 64224000 – Ilha Grande -PI

3) ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA DE ILHA GRANDE
Carlos Antônio Ribeiro dos Santos
Av Martins Ribeiro, nº 245 – Centro, CEP - 64224000 – Ilha Grande PI.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
05/04/2010.
Jauro.

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 10300040 - AC CAMARA DOS DEPUTADOS
PRACA DOS TRES PODERES ANEXO IV
ZONA CIVICO-ADMINISTRATIVA - 70160-970
BRASILIA - DF
CNPJ....: 34028316499744 Tel.:-
Ins Est.: 0733382100205

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento..: 24/03/2010 Hora.....: 16:23:52
Caixa.....: 16569688 Matricula: 8t305494
Lancamento.: 00075 Atendimento.: 00065
Modalidade.: A Vista

DESCRICAO	QTD.	PRECO(R$)
CARTA COMERCIAL A V	1	0,00
Valor do Porte(R$)..:	1,05	
Cep Destino:	64224-000 (PI)	
Peso real (g).....:	20	
Objeto.....:	RK427411221GR	
REGISTRO NACIONAL...:	2,70	
Franquia Previa.....:	3,75	
CARTA COMERCIAL A V	1	0,00
Valor do Porte(R$)..:	1,05	
Cep Destino:	64224-000 (PI)	
Peso real (g).....:	20	
Objeto.....:	RK427411235BR	
REGISTRO NACIONAL...:	2,70	
Franquia Previa.....:	3,75	
CARTA COMERCIAL A V	1	0,00
Valor do Porte(R$)..:	1,05	
Cep Destino:	64224-000 (PI)	
Peso real (g).....:	20	
Objeto.....:	RK427411249BR	
REGISTRO NACIONAL...:	2,70	
Franquia Previa.....:	3,75	

Valor Declarado nao solicitado(R$)
No caso de objeto com valor, faca seguro,
declarando o valor do objeto.

Anotacoes:_____

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

CAC = Capitais e Regioes Metrop. 3003 0100
Demais Localidades: 0800 725 7282 Sugestões e
Reclamações: 0800 725 0100.

SARA 4.0.10

SERVIÇO PÚBLICO E.C.T.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO
Oficial do registro de imoveis, de títulos e documentos e oficial do protesto.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALMENDRA

BEL. OSWALDO LIMA ALMENDRA FILHO - TITULAR

PROCURAÇÃO PÚBLICA **LIVRO 457** **FLS 32**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE**, como segue:

SAIBAM, os que este público instrumento de Procuração bastante virem que no ano de dois mil e nove (2.009), aos quinze (15) dias do mês de dezembro, nesta cidade de Parnaiba, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião Público, compareceu como outorgante:- **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE,** brasileira, maior, casada, professora, residente e domiciliada na Cidade de Ilha Grande-PI, na rua Projetada 04, nº 107, portadora do CPF nº 745.940.443-87 e RG nº 1.386.855-SSP-PI, reconhecidos, por mim Tabelião e pelas testemunhas abaixo assinadas, ambas também do meu conhecimento, do que dou fé, e perante as quais, por ele foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador: **BENTO ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, servidor publico, residente e domiciliado na cidade de Ilha Grande-PI, na rua São Paulo, nº 505, Centro, portador do RG nº 371.830-SSP-DF e CPF nº 097.694.391-34; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todo assunto referente ao processo nº 53000020652/08 do outorgante, junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, na cidade de Brasília-DF** e onde mais se faça necessário, podendo apresentar documentos, papeis, assinar requerimentos, prestar informações, solicitar e receber documentos e certidões, efetuar pagamentos de taxas e emolumentos, receber quantias, dar e receber quitação, enfim assinar, promover e querer e promover mais o que se faça necessário e em Direito permitido para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo feito dará por firme e valioso. Feita sob minuta apresentada e de inteira responsabilidade das partes. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) com as testemunhas abaixo:- Antonio Rodrigues da Silva Lilia de Araújo Costa, pessoas conhecidas do(s) outorgante(s) do que dou fé. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho, Tabelião Público subscrevo e assino em público e raso. Em Test[illegible] da verdade. O Tabelião Público Henriqueta Morais de França.

Parnaíba, (PI), 15 de dezembro de 2009.

maria da conceição sales Andrade
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE

SERVIÇO PÚBLICO ELE
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Antonio Rodrigues da Silva

Lilia de Araújo Costa

Henriqueta Morais de França
Escrevente Substituta
do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI

1º CARTÓRIO NOTARIAL
PARNAÍBA PIAUÍ
Selo de Fiscalização Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registros e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 094288 Série 007
Nº ANG 089449 Série 005

RUA DUQUE DE CAXIAS 621 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ - CEP: 64200-070
Tel: (86) 3322-2481
Fax: (86) 3322-4726
www.cartorioalmendra.com.br

499

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

DESPACHO INICIAL – PARTICIPANTE DE AVISO

PROCESSO: _53000.020652/08
LOCALIDADE: Ilha Grande - PI
ENTIDADE: Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB

Aviso: 28º Publicação no DOU do dia: 12/05/2009 Prazo expirou em: 30/07/2009

DESPACHO JURÍDICO

Frente a análise inicial da documentação encaminhada pela requerente em atendimento ao Aviso de habilitação acima especificado, constatou-se que a entidade:

(X) está apta com relação a pré-análise efetuada, podendo prosseguir mediante a análise detalhada da documentação, conforme Roteiro de Análise Jurídica a seguir anexado,vez que diante da negativa do Acordo proposto Pelo Ministério, foi aplicado o critério da representatividade sendo esta a Associação vencedora e os processos das concorrentes arquivados.

Segue abaixo quadro constando a Pontuação Ponderada de cada uma das entidades na localidade:

Relação de participantes:			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.020652/08	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco - ACRMB	Estrada para Tatus, nº 2795 – Bairro Tatus	938 Pontos
53000.022601/09	Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha Grande - PI	Estrada para Tatus, nº 738 – Bairro Baião - (Sede) Rua Dona Glória, nº 465 – Centro - (correspondência)	814 Pontos
53000.028737/09	Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande	Av. Martins Ribeiro, [illegible] Centro	[illegible] Pontos

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

53000.028393/09	Associação Comunitária e Cultural de Ilha Grande - ACCIG	Av. Martins Ribeiro, nº 351 – Centro – (Sede) Av. Martins Ribeiro, nº 347 – Centro – (correspondência)	362 Pontos

Brasília, 29 de abril de 2010.

Vilma Alvarenga Fanis

Vilma Alvarenga Fanis
Chefe SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO ELA
Ministério das Comunicações
CONFERÊNCIA ORIGINAL
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020652/08 Localidade/UF: Ilha Grande/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - ACRMB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 05)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl 10) art. 2º		
4.	O Estatuto e Alas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação datada em 02/03/2008 (fl 16) encontra-se devidamente registrada no Livro A nº 04 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas o Estatuto Social (fls 10 a 15) encontra-se devidamente registrado no Livro A nº 02 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a Ata de Eleição datada em 15/03/2008 (fl 19) e a Ata de substituição de membros datada em 03/05/2009 (fls 20 a 25) encontram-se devidamente registrados no Livro B-19 e B-20 do Registro de Títulos e Documentos.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 57 a 272 do Volume I e 273 a 484 do volume II) contendo 938 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fl 55) "Dunas Livres"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl 55)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl 55)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl 09) nº 09.497.837/0001-62 - Ativa		
12.	**Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos/art. 11 Validade: 15/03/2010	

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Maria da Conceição Sales Andrade	743.940.443-87	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Carine Gomes Oliveira	012.883.883-59	2º Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Marco Antônio Ferreira de Oliveira	565.974.103-78	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento das normas - (fl 56)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

502

Identificação do Processo

Número: 53000.020652/08 Localidade/UF: Ilha Grande/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - ACRMB

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Francisca Gomes de Oliveira	717.738.513-49	2º Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Expedito Freire Galeno	857.610.793-72	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Agnaldo José Pereira Alves	040.778.193-50	2º Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Sede - (fl 55) - Estrada para Tatus, nº 2795 - Tatus
Relação de associados - (fls 45 a 49)
Comprovante de depósito da taxa - (fl 06)
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 55)

13.	Conclusão da Análise

A Entidade deverá cumprir as seguintes exigências:

a) cópia do Estatuto Social, na íntegra, legível e modificado, constando as alterações abaixo elencadas:

1 - inclusão de dispositivo que indique as respectivas atribuições dos cargos de 2º Diretor Geral, 2º Diretor Administrativo e 2º Diretor de Operações.

b) Cópia da Ata de Eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 11 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, expirou aos 15/03/2010.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)

Vilma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço - Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2020 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2010.

À Senhora.
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco - ACRMB
Estrada para Tatus, nº 2795 – Tatus.
64224-000 – Ilha grande - PI

DOCUMENTO NESTA DATA
07 05 10
Claudio

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.020652/08**, na localidade de **Ilha Grande - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia do Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e **devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:** OK fls 516 a 522

1 - inclusão de dispositivo que indique as respectivas atribuições dos cargos de 2º Diretor Geral, 2º Diretor Administrativo e 2º Diretor de Operações. OK fls 520 a 521.

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 11 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou aos 15/03/2010**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar nº 01/2004**; OK fl 508.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

vaf – DOS/SSCE-MC

504

exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – A.C.R.M.B – Dunas Livres
CNPJ – 09.497.837/0001-62
Rua Estrada para Tatus nº 2795 – fone (86)33230230 – ILHA GRANDE – PI
E-MAIL: acrmb@hotmail.com

505

Of. Nº 27/2010

ILHA GRANDE – PI, 08 de julho de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 034487/2010-71
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
06/07/2010-16 01

Ao Ilmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor de Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300

Brasilia – DF.

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.497.837/0001-62, com Protocolo de demonstração de interesse nº 53000020652/08, em fase de análise e seleção, faz juntada dos documento solicitados por V. Senhoria, conforme Of. Nº 2020/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Atenciosamente.

PP

Maria da Conceição Sales Andrade

Diretora - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO ED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2020 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 29 de abril de 2010.

À Senhora.
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco - ACRMB
Estrada para Tatus, n° 2795 – Tatus.
64224-000 – Ilha grande - PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. ° **53000.020652/08**, na localidade de **Ilha Grande - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) **cópia** do **Estatuto Social**, na íntegra, legível e modificado em respeito ao disposto nos subitens 7.2.1 e alíneas e 7.2.1.1 da Norma Complementar 01/2004, constando as alterações estatutárias abaixo elencadas e **devidamente averbadas junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas:**

1 - inclusão de dispositivo que indique as respectivas atribuições dos cargos de 2° Diretor Geral, 2° Diretor Administrativo e 2° Diretor de Operações.

b) cópia da **Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art 11 do Estatuto Social**, tendo em vista que o **mandato de 02 anos**, relativo à última diretoria, **expirou** aos **15/03/2010**, e havendo **alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e" e "i" da Norma Complementar n° 01/2004**;

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das

vaf – DOS/SSCE-MC

exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

507

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

ATA Nº. 04/2010, DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA PARA FIM DE ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO – A. C. R. M. B. – "Dunas Uvres" para o BIÊNIO 2010/2011.

Aos nove dias de fevereiro 2010, às 09:00h, no Salão de Eventos da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – **A.C.R.M.B**, "Dunas Livres" na Rua São Paulo nº 505, Centro na cidade de Ilha Grande, no Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os associados da A.C.R.M.B. "Dunas Livres", em atendimento a convocação feita por Edital, conforme disposto no Estatuto, com a finalidade de eleger os Dirigentes da Diretoria e do Conselho Comunitário, para o biênio 2010/3 2011, conforme Estatuto Art. 10, convocada pela maioria da sua diretoria. A presidenta da Associação e Presidenta da Mesa, Sra. **Mª da Conceição Sales Andrade**, às 09h:30min instalou a Assembléia com o "quorum" de dois terço (2/3) declarando aberto os trabalhos da Eleição, para os fins constantes do Edital de Convocação divulgado na forma Estatutária com a seguinte pauta: 1) Eleição da Diretoria e Conselho Comunitário, para o Biênio 2010/2011. Em seguida a Presidenta da Mesa convidou o Sr. **Agnaldo José Pereira Alves** para assumir o lugar de Secretário da Mesa, aclamado o seu nome por todos os presentes. Após tomar acento à Mesa, leu o Edital de Convocação, em seguida a Presidenta fez alguns comentários sobre o processo em tramitação no Ministério das Comunicações, em fase de análise, manifestando o desejo de que a A.C.R.M.B fosse a contemplada nessa concorrência, pedindo a Deus que isso aconteça, tendo sido aplaudida pelos presentes. Em seguida o Secretário anunciou para os presentes o registro de chapa única, lendo os nomes dos cargos e seus respectivos candidatos, para: **Diretor-Geral - Maria da Conceição Sales Andrade; Segundo Diretor-Geral - Carine Gomes Oliveira; Diretor Administrativo - Marcos Antônio Ferreira de Oliveira; Segundo Diretor Administrativo - Francisca Gomes Oliveira; Diretor de Operações - Expedito Freire Galeno; Segundo Diretor de Operações - Agnaldo José Pereira Alves; Presidente do Conselho Comunitário - Carla Maria dos Santos Oliveira; Secretário do Conselho Comunitário - Carlos Augusto de Almeida Oliveira; membro do Conselho Comunitário – Maria de Lourdes dos Santos Oliveira; Primeiro Suplente - Diana dos Santos Oliveira; Segundo Suplente – José da Cunha Oliveira**. Prosseguindo, a Presidenta mandou que fosse usado o voto de concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim. Às 10h30min a presidenta declarou aberta a votação. Após 30 minutos, a Assembléia Geral com a maioria absoluta dos associados presentes decidiu aprovar por aclamação os nomes dos dirigentes inscritos em Chapa única já citada. Em seguida a Presidenta da Mesa declarou-os eleitos e empossados os seguintes nomes para assumirem os cargos da Diretoria e Conselho Comunitário da A.C.R.M. B, "Dunas Livres" no biênio 2010/2011, sendo:

Diretor Geral: **Maria da Conceição Sales Andrade** – RG nº 1.386.855-SSP-PI.
Segundo Diretor Geral: **Carine Gomes Oliveira** – RG nº 261.723-1SSP-PI.
Diretor Administrativo: **Marcos Antônio Ferreira de Oliveira** – RG nº 2.015.523-SSP-PI.
Segundo Diretor Administrativo: **Francisca Gomes Oliveira** – RG nº 942.112-SSP-Pi.
Diretor de Operações: **Expedito Freire Galeno** – RG nº 1.626.613-SSP-PI.
Segundo Diretor de Operações: **Agnaldo José Pereira Alves** – RG nº 2.542.270-SSP-PI.
Presidente do Conselho Comunitário: **Carla Maria dos Santos Oliveira** – RG nº 2.508.356-SSP-PI.
Secretário do Conselho Comunitário: **Carlos Augusto de Almeida Oliveira** – RG nº 2.448.745-SSP-PI.
Membro do Conselho Comunitário: **Maria de Lourdes dos Santos** Oliveira – RG nº 2617155-SSP-PI.
1º Suplente do Conselho Comunitário: **Diana Dos Santos Oliveira** - RG nº 2443542003-3-SSP-MA.
2º Suplente do Conselho Comunitário: **José da Cunha Oliveira** - RG nº 3.828.402-PI

A Presidenta da Mesa, após ler os nomes dos eleitos e declarados empossados, foi aplaudida pelos presentes na Assembléia. Nada mais havendo a tratar, mandou lavrar esta que foi lida e assinada por mim, secretário, Agnaldo José Pereira Alves e pela Presidenta da Mesa, a Sra. Maria da Conceição Sales Andrade.

16 JUL 20.2

Maria da Conceição Sales Andrade

Agnaldo José Pereira Alves

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIA TEREZA MENDES BEZERRA LIMA
TABELIÃ COMPROMISSADA
PARNAÍBA - PIAUÍ

1- Bento Alves de Filho RG 371 830 SSPDF
2- Mariana Lauriano Alves da Silva RG 2817815 SSP DF
3- [illegible] Ferreira de Oliveira RG- 1.878.266 SSP-PI
4- Marcos Antônio Ferreira de Oliveira RG-2015
5- Carlos augusto de A. oliveira RG- 2 448 745 SSP PI
6- Maria de [illegible] dos Santos Oliveira RG 2617155 SSP [illegible]
7- [illegible]
8- Francisca Gomes Oliveira RG. 912.112 SSP PI
9- [illegible] RG 2.542.270 SSP [illegible]
10- [illegible] RG 2617231 SSP. PI
11-
12-
13-
14-

Registrado no [illegible] competente livro B-31 de Reg. Títulos e Documentos sob número de ordem 7244

569

Dou fé.

Parnaíba, 16 de Junho de 2010

Maria Cristina Mendes Bezerra Souza

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — Nº ANG 004102 Série 001

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Estado do Piauí — Atos de Notas, Registro e Judiciais — Autenticação — Nº ANG 044852 Série 001

CARTÓRIO BEZERRA — 2º OFÍCIO — MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA

Selo de Fiscalização e Autenticidade — Atos de Notas, Registro e Judiciais — Autenticação — Nº ANG 016642 Série 040

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. da Verdade. Parnaiba, 17/06/10
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

ATA Nº. 05/2010, DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA COM A FINALIDADE DE FAZER A PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO – A. C. R. M. B. – "Dunas Livres"

Aos vinte dias do mês de maio de 2010, às 19h:00min no Salão de Eventos da Associação comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – A.C.R.M.B., "Dunas Livres" na Rua São Paulo nº 505, Centro, na cidade de Ilha Grande, no Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, A.C.R.M.B. em atendimento a convocação feita por Edital, convocada pela maioria da sua Diretoria conforme estabelece o Estatuto, com a finalidade de realizar a primeira alteração do Estatuto da A.C.R.M.B. Às 19h:30min a Presidenta da Associação e Presidenta da Mesa, Sra. **Mª da Conceição Sales Andrade**, declarou aberto os trabalhos instalando a Reunião, com o "quorum" de dois terços(2/3) para os fins constantes do Edital de Convocação divulgado na forma Estatutária com a seguinte pauta: 1) Alteração do Estatuto da A.C.R.M.B. Em seguida a Presidenta da Mesa convidou o Sr. **Agnaldo José Pereira Alves** para assumir o lugar de Secretário da Mesa, aclamado o seu nome por todos os presentes. Após tomar acento à Mesa, leu o Edital de Convocação e em seguida a Presidenta fez as devidas explicações a respeito das alterações, ressaltando que se tratava de uma atualização Estatutária em conformidade com o estabelecido na Norma Complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações e demais Leis vigentes. Após explicações e esclarecimentos de duvidas pertinentes, a Presidenta pediu ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura do Novo Estatuto da ACRMB. Encerrada a leitura, a Presidenta consultou aos presentes se estavam de acordo com o conteúdo da leitura, obtendo a concordância plena dos presentes, que aplaudiram de pé, levantando a mão todos os presentes, e declarando aceito o Novo Estatuto da A.C.E.M.B., e logo após sentarem em silêncio, às 20h:30min, a Presidenta mandou que fosse usado o voto de concorde de dois terços dos presentes á Assembléia especialmente convocada para esse fim. Às 21h:00 a presidenta declarou aberta a votação, após 30 minutos a Assembléia Geral com a maioria absoluta dos associados presentes decidiu aprovar por aclamação o Novo Estatuto da ACRMB. Em seguida a Presidenta declarou aprovado o Novo Estatuto da A.C.R.M.B., que entrará em vigor na data do Registro da sua averbação junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Juridicas. Prosseguindo, a Presidenta declarou encerrado o trabalho da Reunião, ordenando ao Secretário a lavrar a presente ata que foi lida e assinada por mim, Secretário da mesa, **Agnaldo José Pereira Alves** e pela Presidenta da Mesa, a Sra. **Maria da Conceição Sales Andrade**.

Maria da Conceição Sales Andrade

Agnaldo José Pereira Alves

SERVIÇO PÚBLICO ELX
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUN 20.2

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA
TABELIÃ COMPROMISSADA

1- Bento Alves da Silva
2- Mariana Lauriano Alves da Silva
3- [illegible] Ferreira de Oliveira
4- Nívea Maria da Costa Santos
5- Verônica Campos da Silva
6- Maria do Amparo Campos da Silva
7- Francisca Gomes Oliveira
8- Carine Gomes Oliveira RG
9-

Registrado [illegible] 569v
competente livro B-21 de Reg. Títulos e Documentos sob número de ordem 7295
Dou fé.
Parnaíba, 16 de junho de 2010
Maria Cristina Mendes Bezerra [illegible]

CARTÓRIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA
COMPROMISSADA
[illegible]AÍBA - PIAUÍ

Selo de Fiscalização e Autenticação
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 016643
Série 060

Selo de Fiscalização e Autenticação
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG 064[illegible]
Série 001

CARTÓRIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. da Verdade. Parnaiba 17/06/10

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

CARTÓRIO BEZERRA

2° OFICIO DE NOTAS
MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA
TABELIÃ PÚBLICA
Avenida Presidente Vargas n° 164, Centro
PARNAIBA – PIAUI

MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA, Tabeliã Pública do Judicial e Notas, Oficial do Cartório do 2° Oficio desta cidade e Comarca de Parnaíba, Estado do Piauí, por nomeação legal, etc...

C E R T I F I C O, como me faculta a lei e a requerimento verbal de pessoa interessada, que revendo e dando busca no arquivo do Cartório do 2° Oficio, desta cidade, a meu cargo, neles, nos livros de Registros de Pessoas Jurídicas, consta registrado o seguinte: **REGISTRO DO 1° ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO-A.C.R.M.B - Dunas Livres, CNPJ -09.497.837/0001-62-Ilha Grande-PI rua Estrada para Tatus n° 2795,** Livro A N° 02, sob n° de ordem 829.**O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ**. Eu,__________ Oficial do Registro de Pessoas Jurídicas do Cartório do 2° Oficio, desta cidade, a fiz digitar, subscrevo, dato e assino.

Parnaíba (PI), 22 de junho de 2010.

MARIA CRISTINA MENDES BEZERRA SOUZA
TABELIÃ DO CARTORIO DO 2° OFICIO

Selo de Fiscalização e Autenticidade — 050748 — Série 002

CARTÓRIO BEZERRA
Tabeliã - Substituta
Parnaiba - Piaui

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
10 JUL 2012

1º ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO – A.C.R.M.B – Dunas Livres, CNPJ – 09.497.837/0001-62 – Ilha Grande – PI – Rua Estrada para Tatus nº 2795.

A Diretoria da A.C.R.M.B – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, registrada sob o nº de ordem 829, às folhas 168, do competente livro A nº 02 de Registro de Pessoas Jurídicas no Cartório Bezerra, 2º Ofício em Parnaíba – PI, em 28 de março de 2008. Por força de competência estatutária, RESOLVE, de comum acordo, e na melhor forma do direito, ALTERAR o Estatuto Social, tendo em vista o que dispõe a Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Cód. Civil), Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998 e dispositivos da Norma Complementar nº 01/2004 do Ministério dos Comunicações, com nova redação de Artigos, redenominação e inserção de novos Capítulos, Incisos e Artigos, que passam a vigorar neste Estatuto Consolidado da seguinte forma:

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1º inclusão do termo "É constituída" e "apartidária". Art. 2º foram incluídas as letras de"f"a "j". Art. 4º foi acrescentado no primeiro capítulo com a redação do art. 17 do Estatuto antigo.

DOS ASSOCIADOS

Art. 4º passa a ser Art. 5º. Art. 5º passa a ser Art. 6º, com alteração da redação do Inciso III. Art. 6º passa a ser o Art. 7º. Art. 7º passa a ser Art. 8º. Art. 8º passa a ser Art. 9º.

DOS ÓRGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO - Art. 9º passa a ser Art. 10. Art. 10, passa a ser Art. 11, com alteração da numeração e da redação, onde foram incluídos os números: 1) Não havendo no horário estabelecido, "quorum" de instalação, as assembléias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocações constantes do Edital, observado o intervalo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação: 2) Nas Assembléias Gerais o "quorum" de instalação será o seguinte:

I - 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;

II - Metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação;

III - Mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

1) A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação mediante Editais ou comunicado afixado na sede da A.C.R.M.B e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.
2) As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes (metade mais um) com o direito de votar, em primeira convocação e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no **§1º**, deste artigo.
3) A AG[1] convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º, Art. 11.

I - A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da lei ou do estatuto.

DA DIRETORIA

Art. 11, alterado para o Art. 12. O Art. 12 alterado para Art. 13 com nova numeração e redação:

I - Observar e fazer cumprir o presente Estatuto, Regulamento Interno e decisões da Assembléia e do Conselho Comunitário;

II - Zelar pelos haveres da Associação e seu desenvolvimento;

III - Planejar, organizar e fiscalizar as execuções de serviços que possam ser contratados pela Associação;

IV - Elaborar o plano orçamentário da receita e da despesa da associação, anualmente;

V - Organizar em conjunto, o Regulamento e demais normas necessárias ao bom funcionamento da Associação;

VI - Aplicar penalidades aos associados faltosos;

VII - Examinar e conferir os balancetes mensais, elaborados pela Diretoria Administrativa;

VIII - Confeccionar o relatório das atividades da Associação e balanço econômico financeiro anual, para remessa posteriormente à Assembléia Geral;

IX - Rubricar e difundir amplamente, entre os associados, o balanço e relatório da gestão da Diretoria;

X - Nomear comissões especiais e fiscalizar o seu funcionamento;

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

XI - organizar e apresentar à Diretoria, mensalmente, o balancete da Tesouraria e, anualmente, o balanço anual;
XII - assinar e submeter ao despacho do Presidente os cheques e outros documentos relativos a despesas e movimentos de fundos bancários;
XIII - pagar todas as despesas da Associação, à vista de documentos devidamente legalizados e despachados pelo Presidente da Associação;
XIV - prestar à Diretoria, nas reuniões, todas as informações que forem solicitadas, referentes a finanças, apresentando os competentes livros e documentos;
XV - recolher a estabelecimentos bancários, devidamente credenciados pela Diretoria, as importâncias desnecessárias ao pagamento de despesas de pronto atendimento;
XVI - organizar e manter sob sua guarda, o arquivo da Tesouraria, possibilitando o exame de documentos a qualquer momento;
XVII - ter sob sua guarda e responsabilidade, os documentos referentes aos bens móveis e imóveis da Associação;
XVII - assinar todos os documentos referentes à sua gestão.
Ao **Segundo Diretor Administrativo,** compete:
I - substituir o Diretor Administrativo nos seus impedimentos eventuais e fortuitos, secundando-o em suas atribuições, de forma que possa a Secretaria ser um setor eficiente e organizado;
II - cooperar na organização geral do arquivo da Secretaria, auxiliando a mantê-lo em dia.
Ao **Diretor de Operações,** compete:
I - implementar e supervisionar todos os aspectos concementes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;
II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;
III - promover a integração da comunidade com o serviço prestado;
IV - fazer a manutenção e conservação dos transmissores, torre e demais equipamentos de mídia e comunicação da Rádio.
Ao **Segundo Diretor de Operações**, compete:
I - substituir o Diretor de Operações nos seus impedimentos eventuais e fortuitos, secundando-o em suas atribuições, de forma que possa a Diretoria ser um setor eficiente e organizado;
II - organizar e manter sob sua guarda, o arquivo do Estúdio da Rádio, possibilitando o exame de documentos e gravações a qualquer momento;
III - cooperar na organização geral do arquivo e dos equipamentos da Rádio, auxiliando a mantê-lo em dia.
DO CONSELHO COMUNITÁRIO
Art. 13 alterado para Art. 14.
DAS ELEIÇÕES
Art. 14 alterado para Art. 15
DA PROGRAMAÇÃO
Art. 15 alterado para Art. 16, com alteração na numeração e redação: A programação da emissora, deverá:
I - respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.
I - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

a) Tempo garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer condições, observada apenas a adequação de horário da programação;
b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;
c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

512

16 2012

definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 16 alterado para Art. 17. O Art. 17, a sua redação passa a figurar no Art. 4º.

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Arts 18 a 21 não sofreram alterações.

513

Ilha Grande – PI, 20 de maio de 2010

Diretor Geral: **Maria da Conceição Sales Andrade** – RG nº 1.386.855-SSP-PI.

Secretário do Conselho Comunitário: **Carlos Augusto de Almeida Oliveira** – RG nº 2.448.745-SSP-PI.

Segundo Diretor Geral: **Carine Gomes Oliveira** – RG nº 261.723-SSP-PI.

Membro do Conselho Comunitário: **Maria de Lourdes dos Santos** Oliveira – RG nº 2617155-SSP-PI.

Diretor Administrativo: **Marcos Antônio Ferreira de Oliveira** – RG nº 2.015.523-SSP-PI.

1º Suplente do Conselho Comunitário: **Diana Dos Santos Oliveira** - RG nº 2.443.543-2003-6-SSP-MA.

Segundo Diretor Administrativo: **Francisca Gomes Oliveira** – RG nº 942.112-SSP-PI.

Registrado nas fls. 168 competente livro A Nº 02 de Reg. Pessoas Jurídicas sob numero de ordem 829

Dou fé.

Parnaíba, 22 de junho de 2010

Maria Cristina Mendes Bezerra Souza

Diretor de Operações: **Expedito Freire Galeno** – RG nº 1.626.613-SSP-PI.

Selo de Fiscalização e Autenticidade

Segundo Diretor de Operações: **Agnaldo José Pereira Alves** – RG nº 2.542.270-SSP-PI.

Presidente do Conselho Comunitário: **Carla Maria dos Santos Oliveira** – RG nº 2.508.356-SSP-PI.

Tabeliã - Substituta

Parnaíba - Piauí

16 JUL 2012

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

A.C.R.M.B - DUNAS LIVRES

514

ESTATUTO SOCIAL

...ÚBLICO ... Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

ILHA GRANDE - PI
2010

CARTÓRIO BEZERRA 2º OFÍCIO MARIA TERESA MENDES BEZERRA LIMA

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO
A.C.R.M.B – "DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua Estrada para Tatus 2795 - Ilha Grande – PI
Fone: (86)3323-0230 - Email: acrmb@hotmail.com

ESTATUTO SOCIAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS 3

DOS ASSOSCIADOS 4

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO 4

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS 4

DA DIRETORIA 5

CAPÍTULO TERCEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA 6

DO CONSELHO COMUNITÁRIO 8

CAPÍTULO QUARTO

IV – DAS ELEIÇÕES 8

CAPÍTULO QUINTO

V – DA PROGRAMAÇÃO 8

CAPÍTULO SEXTO

VI – DA RECEITA DO PATRIMONIO 9

CAPÍTULO SETIMO

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA ASSOCIAÇÃO .....

CAPÍTULO OITAVO

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS 9

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. da Verdade. Parnaiba, 25/06/10
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA – Escrevente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO
A.C.R.M.B – "DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua Estrada para Tatus 2795 - Ilha Grande – PI
Fone: (86)3323-0230 - Email: acrmb@hotmail.com

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - É constituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - doravante denominada, "**A.C.R.M.B**", entidade civil de *direito privado, sem fins lucrativos, apartidária de* duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por um número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, com sede na Rua Estrada para Tatus nº 2795, Bairro Tatus.

Parágrafo Único - A A.C.R.M.B, utilizará como denominação fantasia, **"Dunas Livres"** e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território Nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - A.C.R.M.B, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;

b) Ter voz e fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;

c) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados ás comunidades e de seu interesse;

d) *Promover cursos de capacitação profissional na* área de radiodifusão, observada a legislação vigente;

e) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;

f) Dar oportunidade á difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

g) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

h) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

i) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

j) *permitir a capacitação dos cidadãos no exercício* do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida;

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição *social nas* relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualquer natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela Entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

CONFERE COM O ORIGINAL

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe.
Em Test. da Verdade. Parnaiba 23/02/10

AUTENTICAÇÃO Nº ANG 017430 Série

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO
A.C.R.M.B – "DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua Estrada para Tatus 2795 - Ilha Grande – PI
Fone: (86)3323-0230 - Email: acrmb@hotmail.com

ESTATUTO SOCIAL

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A, A.C.R.M.B, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – Fundadores – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – Contribuintes ou Efetivos – são aqueles que se associarem após o prazo previsto no inciso anterior, e que contribuem com suas mensalidades em dia com direito a votar e serem votados para os cargos da associação;

III – Honorários - a pessoa física que, em razão de sua posição profissional ou política, tenha destacada atuação no mundo oficial, social, cultural ou econômico, prevalecendo como tal enquanto estiver no exercício de seu posto ou cargo.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de votar e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;

c) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la á Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - São órgãos da A.C.R.M.B:

a) **Assembléia Geral;**

b) **Diretoria;**

c) **Conselho Comunitário.**

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 11 - A **Assembléia Geral**, é órgão máximo de deliberação da A.C.R.M.B, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir relativos aos objetivos da Associação e tomar resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta. E suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes:

1) Não havendo no horário estabelecido, "quorum" de instalação, as assembléias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocações constantes do Edital, observado o intervalo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação.

2) Nas Assembléias Gerais o "quorum" de instalação será o seguinte:

I - 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;

II - Metade mais 1 (um) dos associados, em segunda convocação;

III - Mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

3) A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação mediante Editais ou comunicado afixado na sede da A.C.R.M.B e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e com divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test.M da Verdade. Parnaiba 23/06/10
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

CARTÓRIO BEZERRA 2º OFÍCIO MARIA TEREZA MENDES BEZERRA
Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Ato de Notas, Registro e Judiciais AUTENTICAÇÃO Nº ANG 017440 Série 060

518

ESTATUTO SOCIAL

4) As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes (metade mais um) com o direito de votar, em primeira convocação e, em segunda *convocação, 30 (trinta) minutos após com* qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no **§1º**, deste artigo.

5) A **AG**[1] convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este *estatuto, mediante voto dos associados em dia* com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º, Art. 11.

I - A *aprovação do relatório, balanço e contas* dos órgãos de administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da lei ou do estatuto.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes *assuntos que deverão constar da ordem do dia*:

I - prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Comunitário:

a) Relatório da gestão;

b) balanço;

c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecor do Conselho Comunitário.

II - destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

III - eleição dos componentes dos órgãos de administração, do Conselho Comunitário e de outros, quando for o caso;

IV - quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no § 2º, item 3) deste artigo;

V - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.

§ 2º - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade e poderá ser convocada:

1) Pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (Fundadores e Efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

2) Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo *menos* de 1/3 (um terço) *nas convocações* seguintes, desde que mencionado no edital de convocação.

3) É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - reforma do estatuto;

II - fusão, *incorporação* ou *desmembramento*;

III - mudança do objeto da sociedade;

IV - dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;

V - contas do liquidante.

DA DIRETORIA

Art. 12 - A **Diretoria** da **A.C.R.M.B**, órgão executivo e administrativo, será composta por:

Um Diretor Geral;

Um Segundo Diretor Geral;

Um Diretor Administrativo;

Um Segundo Diretor Administrativo;

Um Diretor de Operações;

Um Segundo Diretor de Operações.

Eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A **Diretoria** da A.C.R.M.B poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte,

SERVIÇO PÚBLICO ... 16 JUL 2012

[1] Assembleia Geral

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto. E dou fé.
Em Test.mo da Verdade. Parnaiba, 25/06/10

Selo de Fiscalização e Autenticidade ... Nº ANG 017435 Série 060

ESTATUTO SOCIAL

mediante decisão em Assembléia Geral Extraordinária, respeitadas as disposições dispostas no §1º, Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou *função da qual decorra foro especial.*

CAPÍTULO TERCEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 13 - São atribuições:

Da Diretoria:

I - Observar e fazer cumprir o presente Estatuto, Regulamento Interno e decisões da Assembléia e do Conselho Comunitário;

II - Zelar pelos haveres da Associação e seu desenvolvimento;

III - Planejar, organizar e fiscalizar as execuções de serviços que possam ser contratados pela Associação;

IV - *Elaborar o plano orçamentário da receita e da* despesa da associação, anualmente;

V - Organizar em conjunto, o Regulamento e demais normas necessárias ao bom funcionamento da Associação;

VI - Aplicar penalidades aos associados faltosos;

VII - Examinar e conferir os balancetes mensais, *elaborados pela Diretoria Administrativa;*

VIII - Confeccionar o relatório das atividades da Associação e balanço econômico financeiro anual, para remessa posteriormente à Assembléia Geral;

IX - Rubricar e difundir amplamente, entre os associados, o balanço e relatório da gestão da Diretoria;

X - Nomear comissões especiais e fiscalizar o seu funcionamento;

XI - Tomar conhecimento e resolver "ad-referendum" os casos omissos e urgentes;

XII - Apreciar, em primeira instância, os recursos de associados contra atos de qualquer membro da Diretoria;

XIII - Admitir ou recusar candidatos a associados, bem como, de conformidade com o Estatuto, suspender, demitir ou eliminar os associados que se tornarem nocivos à Associação, passíveis das demais penalidades previstas neste Estatuto;

XIV - Elaborar ante-projeto de reforma Estatutária, encaminhando-a à apreciação em Assembléia Geral;

XV - Fixar mensalidades, jóias e outros tributos ao quadro social;

XVI - Criar tantos Departamentos quantos forem necessários, nomeando seus titulares;

Parágrafo único - São excetuados os membros que divergirem, desde que seus votos constem da respectiva ata.

Da Competência de cada dirigente:

Ao **Diretor-Geral,** compete:

I - Dirigir a Associação de acordo com este Estatuto e Regulamento Interno;

II - zelar pelo cumprimento das atribuições dos demais membros da Diretoria da Associação;

III - fixar a data para as sessões da diretoria, fazendo *notificar os respectivos membros, com a necessária* antecedência e presidi-las;

IV - representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procurador ou representante, nas suas relações com terceiros;

V – abrir e movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis e assinar os cheques juntamente com o Diretor Administrativo, para levantamento de fundos bancários e despachar todos os documentos relativos à receita e despesa da Associação;

VI - presidir as reuniões da Diretoria, usando o voto de qualidade nos casos de empate, em assuntos que não lhe digam respeito;

VII - assinar as escrituras de compra e venda de imóveis e de outras transações autorizadas pela Assembléia Geral;

VIII - assinar o relatório anual da Diretoria, o balanço e os balancetes mensais, juntamente com o Diretor

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto. Dou Fé.
Em Test. da Verdade. Parnaiba, 03/06/15
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO
A.C.R.M.B – "DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua Estrada para Tatus 2795 - Ilha Grande – PI
Fone: (86)3323-0230 - Email: acrmb@hotmail.com

520

ESTATUTO SOCIAL

Administrativo, remetendo-os ao Conselho Comunitário e posteriormente à Assembléia Geral;

IX - conceder demissão e admissão aos associados que a solicitarem, obedecidas as demais normas do Estatuto;

X - ordenar o pagamento de despesas orçamentárias e as que forem autorizadas pela maioria da Diretoria e Conselho Comunitário da Associação;

XI - *assinar todos os documentos de sua gestão;*

XII - fazer cumprir as deliberações tomadas pela maioria da diretoria;

XIII – praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus Serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário da Associação.

Ao **Segundo Deretor-Geral**, compete:

I - auxiliar o Diretor-Geral no desempenho de suas atribuições, presidindo as Comissões especiais que forem nomeadas;

II - substituir o Diretor-Geral em seus impedimentos eventuais e fortuitos e, no caso de vacância do cargo, assumir a Diretoria em caráter definitivo até o término da gestão.

III - Supervisionar os Departamentos da Associação, organizando Regulamentos e normativas de seus funcionamentos.

Ao **Diretor Administrativo**, compete:

I - substituir o Segundo Diretor-Geral nos seus impedimentos eventuais e fortuitos;

II – gerir as atividades administrativas e financeiras afetos à Secretaria da Associação, sendo o responsável pelo seu funcionamento, perante o Diretor-Geral e *demais membros da Diretoria;*

III – assinar conta conjunta com o Diretor-Geral e demais responsáveis e assinar com o Diretor-Geral, todos os documentos concementes à vida financeira da Associação;

IV – secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, e ter sob sua guarda os Livros, Atas e Pareceres da Associação;

V – dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Associação

VI - atender à correspondência recebida e, por determinação do Presidente, confeccionar a resposta, submetendo-a ao seu referendo;

VII - organizar e manter sob sua guarda, todo o arquivo da Secretaria;

VIII - ler as correspondências recebidas e demais expedientes, nas reuniões da Diretoria registrando em Ata todos os assuntos nela tratados;

IX - organizar, juntamente com o 2º. Diretor Administrativo o fichário de cadastramento social, fornecendo para a Tesouraria, a relação dos associados admitidos e demitidos, para fins de cobranças;

X- arrecadar e guardar todas as contribuições, donativos, auxílios e subvenções e outros valores da Associação, assinando os respectivos recibos e quitações;

XI - organizar e apresentar á Diretoria, mensalmente, o balancete da Tesouraria e, anualmente, o balanço anual;

XII - assinar e submeter ao despacho do Presidente os cheques e outros documentos relativos a despesas e movimentos de fundos bancários;

XIII - pagar todas as despesas da Associação, à vista de documentos devidamente legalizados e despachados *pelo Presidente da Associação;*

XIV - prestar à Diretoria, nas reuniões, todas as informações que forem solicitadas, referentes a finanças, apresentando os competentes livros e documentos;

XV - recolher a estabelecimentos bancários, devidamente credenciados pela Diretoria, as importâncias desnecessárias ao pagamento de despesas de pronto atendimento;

16 JUL 2012

XVI - organizar e manter sob sua guarda, o arquivo da Tesouraria, possibilitando o exame de documentos a qualquer momento;

XVII - *ter sob sua guarda e responsabilidade, os* documentos referentes aos bens móveis e imóveis da Associação;

XVII - assinar todos os documentos referentes à sua gestão.

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto, e dou fe'.
Em Test. da Verdade, Parnaiba, 23/06/10

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Administração
Série 017455 060

Ao **Segundo Diretor Administrativo**, compete:

I - substituir o Diretor Administrativo nos seus impedimentos eventuais e fortuitos, secundando-o em suas atribuições, de forma que possa a Secretaria ser um setor eficiente e organizado;

II - cooperar na organização geral do arquivo da Secretaria, auxiliando a mantê-lo em dia.

Ao **Diretor de Operações**, compete:

I - implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

III - promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

IV - fazer a manutenção e conservação dos transmissores, torre e demais equipamentos de mídia e comunicação da Rádio.

Ao **Segundo Diretor de Operações**, compete:

I - substituir o Diretor de Operações nos seus impedimentos eventuais e fortuitos, secundando-o em suas atribuições, de forma que possa a Diretoria ser um setor eficiente e organizado;

II - organizar e manter sob sua guarda, o arquivo do Estúdio da Rádio, possibilitando o exame de documentos e gravações a qualquer momento;

III - cooperar na organização geral do arquivo e dos equipamentos da Rádio, auxiliando a mantê-lo em dia.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 14 - O **Conselho Comunitário**, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O **Conselho Comunitário** deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO QUARTO

DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de *nominata completa e pelo devido* expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - *É vedada a participação de associados em mais de* uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem sera decidida no início da AG.

SERVIÇO PÚBLICO ... CONFERE COM O ORIGINAL ... 19 JUL. 2011

CAPÍTULO QUINTO

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá:

I - respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

I - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

a) Tempo garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
Ofício - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em test. da Verdade. Parnaiba, 25/06/10

ESTATUTO SOCIAL

condições, observada apenas a adequação de horário da programação;

b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito à Diretoria.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO SEXTO

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da A.C.R.M.B, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO SETIMO

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **A.C.R.M.B**, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPÍTULO OITAVO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 20 de maio de 2010 e entra em vigor na data da sua averbação junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

16 JUL 2012

Ilha Grande – PI, 20 de maio de 2010.

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test.Da verdade. Parnaiba 23/06/10
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

Selo De Fiscalização e Autenticidade
N°ANG 017452
Série 060

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 2020 /0 10/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 29/04/2010.

Processo nº 53 000. 020652/08 Localidade: Ilha Grande - PI.

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – ACRMB

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(✓) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase) .
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações: Projeto técnico

Brasília, 23/06/10 Analista responsável:

SIAPE: Carlos Alberto Martins Gold Júnior
Engenheiro - Matr.: 1538928
SCE/RADCOM

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações: Processo jurídicamente instruído.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
16 JUN 20..

* CONTINUAÇÃO – VERSO →

SEDE:Fls. 55 - Estrada para Tatus, nº 2795 – Tatus.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 55 - "Duas Lives"

DENOMINAÇÃO: (fl 16) a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ACRBMB

CNPJ - FLS. 09 - Ativa.

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Eleita em 09/02/2010

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/02/2012 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** 11

MEMBROS FLS. 508.

Diretor Geral - Maria da Conceição Sales Andrade. BMF.
2º " " - Carine Gomes Oliveira BMF.
Diretor Adm - Marcos Antônio Ferreira de Oliveira BMF.
2º " " - Francisca Gomes Oliveira. BMF.
Diretor Operações - Expedito Freire Coelho. BMF
2º " " - Agnaldo José Ferreira Alves. BMF.

Brasília, 16/07/2010 **Analista responsável:**

SIAPE:

Thelma de Fátima Alvarenga Fanis
Chefe de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Mat. 1366009
SERAC/CORAC/DEOC/SC

524

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 4729 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 23 de agosto de 2010.

À Senhora
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - ACRMB
Estrada para Tatus, nº 2795 - B. Tatus
64224-000 Ilha Grande/ PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.020652/08**, na localidade de **Ilha Grande- PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

Toda documentação citada no **subitem 12.1 e suas alíneas** da Norma Complementar 01/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23/01/04, ou seja, o **Projeto Técnico**, conforme detalhado no **Anexo deste Ofício**.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

CG – DOS/SSCE-MC

Fls. 535

ANEXO – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

2ª FASE:

a) **Novo Formulário de Informações Técnicas**, devidamente preenchido e assinado pelo Engenheiro responsável, contendo as características técnicas de instalação e operação pretendidas para a estação do RadCom., conforme disposto no subitem 12.1 alínea "a", no qual deverá atentar principalmente para o seguintes itens: - **item 5** - LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E SISTEMA IRRADIANTE - preencher com **endereço e coordenadas geográficas corretos**; - **item 7** – TRANSMISSOR - indicar um **transmissor certificado** pela ANATEL, especificamente para o serviço de radiodifusão comunitária, com **potência máxima de 25 Watts, categoria 2H, informando fabricante, modelo e o correto número de certificação/homologação do equipamento** a ser utilizado de acordo com o disposto no subitem 18.3.1 da Norma 01/2004; - **o item 8** - ANTENA/TORRE, informar **fabricante da antena, modelo, ganho, alt. em relação ao solo, alt. da torre e altitude do local**.	
b) Declaração **firmada** pelo representante legal da entidade, conforme disposto no subitem 12.1, subalíneas "b.1" e "b.2" da Norma Complementar 01/2004 , ou seja: b.1) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências prejudiciais** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá imediatamente as suas transmissões até que sejam sanadas; b.2) Declaração firmada pelo representante legal da entidade indicando que na ocorrência de **interferências indesejáveis** causadas pela estação requerente, a mesma interromperá suas transmissões caso não sejam sanadas no prazo estipulado pela ANATEL.	
c) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004.	
d) Diagrama de irradiação **horizontal** da antena transmissora, com a **indicação do Norte Verdadeiro**; diagrama de irradiação **vertical** e **especificações técnicas** do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das componentes horizontal e vertical dos diagramas, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "d" da Norma Complementar 01/2004. Este diagrama deverá ser correspondente ao indicado no item 8 do formulário de informações técnicas.	

SERVIÇO PÚBLICO E.I.
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

e) Declaração do profissional habilitado de que a **cota do terreno**, no local de instalação do sistema irradiante, atende as condições exigidas no **item 18.2.7.1 ou estudo específico conforme determina o item 18.2.7.1.1**, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "e" da Norma Complementar 01/2004.	
f) Declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos **aeródromos**, ou declaração do órgão competente do Ministério da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou, se for o caso, declaração de inexistência de aeródromos na localidade, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "f" da Norma Complementar 01/2004.	
g) Parecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando que a instalação proposta atende a todas as exigências das **normas técnicas em vigor aplicáveis** à mesma e que o **contorno de até 91dBμ** da emissora não fica situado a mais de um quilômetro de distância da antena transmissora em nenhuma direção, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "g" da Norma Complementar 01/2004.	
h) **Anotação de Responsabilidade Técnica - ART** referente à instalação proposta, conforme disposto no subitem 12.1, alínea "h" da Norma Complementar 01/2004; **acompanhada de comprovante de pagamento ou autenticação bancária**.	

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2002

28 - EXIG

527

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO – ACRMB

CNPJ = 09.497.837/0001-62

Rua Estrada para Tatus nº 2795 – Fone (86)33230230- ILHA GRNDE – PI

SEDE SOCIAL: RUA SÃO PAULO Nº 505 – MORRO DA MARIANA

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 051672/2010-20
SEAPA/SCE
06/10/2010-09:15

REQUERIMENTO Nº 02/2010-ACRMB

Ao Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

Assunto: Documentação em resposta ao Ofício nº 4729/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

ILHA GRANDE – PI

PROCESSO Nº. 53000.020652/08

Em atenção ao Ofício acima indicado e relativo à solicitação no requerimento de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, em nome da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB solicito prorrogação de prazo por mais 30 dias, vez que será necessário mais tempo para cumprir todas as exigências.

ILHA GRANDE – PI, 30 de setembro de 2010

Maria da Conceição Sales Andrade

Diretora-Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE

CPF – 743.940.443-87

Endereço para correspondência: RUA SÃO PAULO – 505 – Centro

Cidade de ILHA GRANDE – PI – CEP – 64.224.000

FONE 0XX-86-33230230

Correio Eletrônico (e-mail): acrmb@hotmail.com

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
08 / 10 / 10

s – Departamento de Outorga de

Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste

CORREIOS **REGISTRADO URGENTE**
REGISTERED PRIORITY

AR ☐ PESO / *WEIGHT (kg)* 0,50

RJ 76393694 5 BR

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 20.2

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – A.C.R.M.B – Dunas Livres
CNPJ – 09.497.837/0001-62
Rua Estrada para Tatus nº 2795 – fone (86)33230230 – ILHA GRANDE – PI
E-MAIL: acrmb@hotmail.com

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 529
Rubrica

28° EXIG

47

Of. Nº 29/2010 ILHA GRANDE – PI, 08 de novembro de 2010.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 057464/2010-34
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
08/11/2010-17:32

Ao Ilmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor de Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300

Brasilia – DF.

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.497.837/0001-62, com Protocolo de demonstração de interesse nº 53000020652/08, em fase de análise e seleção, faz juntada dos documento solicitados por V. Senhoria, conforme Of. Nº 4729/2010/RADICOM/DOS/SSCE-MC.

Atenciosamente.

Maria da Conceição Sales Andrade

Diretora - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012 (61)

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
17/11/2010.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de Outubro de 2010

À
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco
Rua São Paulo, 505 - Morro da Mariana
Ilha Grande - PI
64224-000

Ref.: Encaminhamento de Projeto Técnico – RADCOM

Prezada Sra. Maria da Conceição Sales Andrade,

Encaminhamos em anexo a esta, o resumo das características do Projeto Técnico a ser enviado ao Ministério das Comunicações, relativo à estação de radiodifusão comunitária localizada na Rua São Paulo, 505 - Morro da Mariana - Ilha Grande.

O Projeto que será encaminhado ao Ministério contém:

- Formulário de especificações técnicas padrão Ministério das Comunicações;
- Características do transmissor;
- Certificado de homologação;
- Especificação da antena;
- Imagem da localidade obtida por satélite;
- Estudo do perfil topográfico;
- Anotação de responsabilidade técnica – ART;
- Parecer conclusivo;
- Declaração sobre interferências;
- Declaração sobre o atendimento das cotas do terreno e à norma;
- Declaração de proteção aos aeródromos e,
- Planta de arruamento com contorno de interesse assinalado.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Nesse projeto, faz-se necessário ainda a assinatura da Sra. Maria da Conceição Sales Andrade nas páginas 11, 16, 17 e 18. Encaminhá-lo ao Ministério das Comunicações utilizando-se do envelope anexo.

A ART e demais documentos que acompanham esta carta são para o seu arquivo. Se desejar, faça uma cópia do projeto.

Alertamos ainda que, quando autorizada **a instalação**, essa deve ser executada de acordo com **TODAS** as características estabelecidas neste documento. Se houver mudança de endereço da estação transmissora, devemos ser comunicados para as devidas providências junto à ANATEL.

Atenciosamente,

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483

531

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO:
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - **RadCom**

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco

CNPJ:	DENOMINAÇÃO FANTASIA:
09.497.837/0001-62	**Ilha FM**

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

LOGRADOURO:
Rua São Paulo, 505

BAIRRO:
Morro da Mariana

CIDADE:	UF
Ilha Grande	PI

CEP:	FONE:	FAX:
64224-000	(86) 3323.0230	

E-MAIL:
acrmb@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E DO SISTEMA IRRADIANTE:

LOGRADOURO:
Rua São Paulo, 505

BAIRRO:	CIDADE:
Morro-da-Mariana	Ilha-Grande

UF	LATITUDE:	LONGITUDE:
PI	**02°51'13" S**	**41°48'52" W**

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:

LOGRADOURO:
Rua São Paulo, 505

BAIRRO:	CIDADE:
Morro da Mariana	Ilha Grande

UF:
PI

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

7 – TRANSMISSOR:

FABRICANTE:
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO:	POTÊNCIA:	CERTIFICAÇÃO:
SP 5025	025 W	0680-03-0528

8 – ANTENA/TORRE:

FABRICANTE DA ANTENA:	MODELO:
Auad Correa Equipamento Eletrônicos Ltda.	PT 0dB

GANHO MAX (GT):	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO:	ALTURA DA TORRE:	ALTITUDE DO LOCAL:
0 dB	18 m	20 m	6 m

532
Rubrica

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:	MODELO:
KMP Pirelli	RGC213

COMPRIMENTO (L):	ATENUAÇÃO 100 m (AL):	PERDAS NA LINHA (PL) :	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):
25,0 m	4,3 dB	1.08 dB	0,71

Comprimento da linha (L):	**25**	**metros**
Atenuação em 100 metros (A_L):	**4,3**	dB
Perdas na linha ($P_L = \frac{L \cdot A_L}{100}$):	**1,08**	dB
Perdas em conectores (P_C): 2 x 0,20	**0,4**	dB
Perdas totais na linha ($P_D = P_L + P_C$):	**1,48**	dB
Perdas na linha ($P_V = 10^{(0,1 \times PD)}$):	**1,40**	Abs.
Eficiência da linha ($E_F = \frac{1}{P_V}$):	**0,71**	Abs.

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,71) = -17,50 dBk

Pt	Potência do transmissor, em kW.
Ght	Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes
Gvt	Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η	Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP[dBk] – 20 log (d) [km]

ERP ⌫ potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,50) - 20 log (1) = 89,50 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO: Pedro Luiz Koscak

REG.CREA: 56483 | ENDEREÇO: R. Brasiliano Salomon, 76

ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO): | BAIRRO: Inatel

CIDADE: Santa Rita do Sapucaí | UF: MG

CEP: 37540-000 | TELEFONE: 35-34713130 | FAX: 35-34713130

E-MAIL: latitude22@denki.ind.br

LOCAL: Santa Rita do Sapucaí | DATA: 11 de Outubro de 2010

ASSINATURA

Latitude 22
Licenciamentos de RF

533
Rubrica
MC - 335

ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

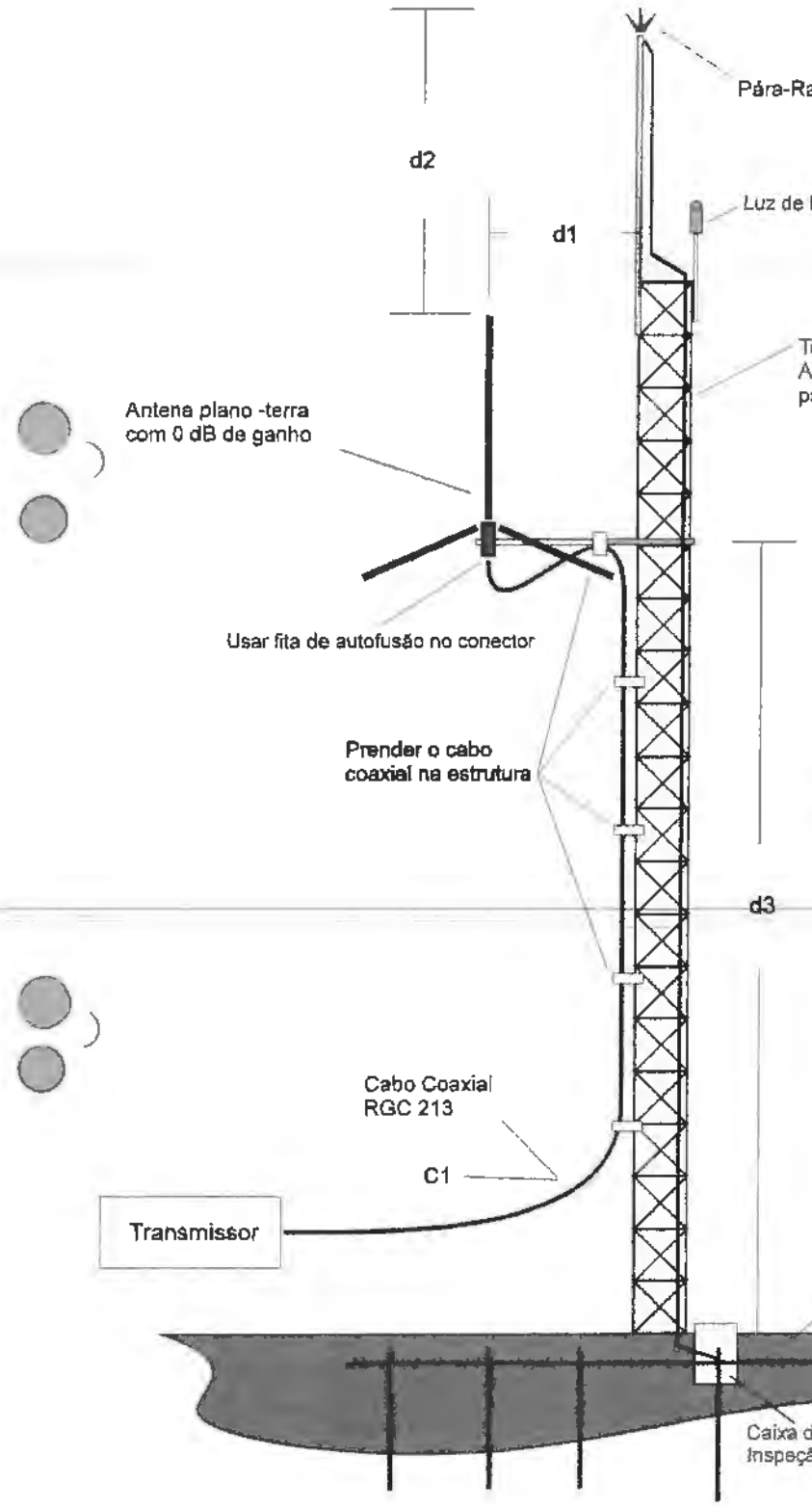

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

D1 = 1,25 m
D2 = 3,0 m
D3 = 18 m
C1 = Comprimento suficiente para transportar o sinal do transmissor até a antena, sem sobras.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56.488/D
11 de Outubro de 2010

CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

Latitude 22 Engenharia de Telecomunicações Ltda.
Rua São Francisco, 185 – Bairro: Boa Vista
Tel.: (35) 3471.3130

→ → → UMA EMPRESA DO **GRUPO DVL**
Santa Rita do Sapucaí (MG) – CEP: 37540-000
e-mail: latitude22@denki.ind.br

534

CREA-MG Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · Stº Agostinho · Belo Horizonte/MG
30170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 5138346

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
PEDRO LUIZ KOSCAK	MG-56483/D	006.237.128-22

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA SAO FRANCISCO 185 BOA VISTA SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000	(35) 3471-2848

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

16 Endereço para correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
ASSOCIACAO COM. RAD. CULT. MORRO BRANCO	09.497.837/0001-62

20 Endereço para correspondência	21 CEP
RUA SAO PAULO 505 MORRO DA MARIANA	64224-000

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

DADOS DA OBRA/SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
ASSOCIACAO COM. RAD. CULT. MORRO BRANCO	09.497.837/0001-62

24 Endereço da obra ou serviço	
RUA SAO PAULO 505 MORRO DA MARIANA	
25 Município	**26 CEP**
ILHA GRANDE-PI	64224-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43	28								

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
13800	0124	1,00	42	1,00	100,00	4

40 Descrição complementar
PROJETO PARA INSTALACAO DE ESTACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA.

VINCULAÇÃO LEGAL
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

ILHA GRANDE-PI, Em 30-09-10
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

Maria da Conceição Sales Andrade
CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVAÇÃO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	
11/10/2010	31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 29/09/2010 Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA CONTRATANTE

11/10/2010 - BANCO DO BRASIL - 19:27:04
087200872 0005

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PEDRO LUIZ KOSCAK
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.090-X

BANCO DO BRASIL

00194586529000000151238341600211900000000003150

NR. DOCUMENTO	101.101
NOSSO NUMERO	15138341600
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	11/10/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50

NR.AUTENTICACAO 2.A93.6A3.017.583.1E4

Transação efetivada com sucesso!

Latitude 22

Licenciamentos de RF

PROJETO TÉCNICO

PROCESSO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

OFÍCIO Nº: **4729/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC**

PROCESSO Nº: **53000.020652/08**

ENTIDADE: **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**

Ilha Grande- PI

Ministério das Comunicações
Fls. 536
Rubrica

SUMÁRIO

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	PÁGINA
I		**Parte Técnica**	
	1.1	Formulário de Informações Técnicas	2
	1.2	Transmissor – Características Básicas	3
	1.3	Certificado de Homologação do Transmissor	4
	1.4	Especificação da Antena	5
	1.5	Estrutura do Sistema Irradiante	6
	1.6	Imagem de Satélite – Google Earth	7
	1.7	Estudo de Perfil Topográfico	8 A-H
	1.8	Anotação de Responsabilidade Técnica – ART de Projeto	9
	1.9	Parecer Conclusivo	10
II		**Documentação 2ª Fase**	
	2.1	Declaração: Interferências Indesejáveis ou Prejudiciais	11
	2.2	Declaração: Cota do Terreno	12
	2.3	Declaração: Proteção a Aeródromo	13
III		**Anexos – Solicitações Complementares**	14
	3.1	Declaração: **Coordenadas do Ponto** (mudança de endereço)	15
	3.2	Declaração: Local Tecnicamente Apropriado	16
	3.3	Declaração: Sede da Entidade	17
	3.4	Declaração e Solicitação – Nome Fantasia	18
IV		**Planta de Arruamento**	19

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 637
Rubrica
SCE

1.1 - FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 Jul 2012

Ministério das Comunicações
Fls. 536
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS

FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES TÉCNICAS

1 – SERVIÇO:
RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA - **RadCom**

2 – REGISTRO FISTEL
USO EXCLUSIVO DA ANATEL

3 – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE:

DENOMINAÇÃO SOCIAL:
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco

CNPJ:	DENOMINAÇÃO FANTASIA:
09.497.837/0001-62	**Ilha FM**

4 – ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA:

LOGRADOURO:
Rua São Paulo, 505

BAIRRO:
Morro da Mariana

CIDADE:	UF
Ilha Grande	PI

CEP:	FONE:	FAX:
64224-000	(86) 3323.0230	

E-MAIL:
acrmb@hotmail.com

5 – LOCALIZAÇÃO DO TRANSMISSOR E DO SISTEMA IRRADIANTE:

LOGRADOURO:
Rua São Paulo, 505

BAIRRO:	CIDADE:
Morro da Mariana	Ilha Grande

UF	LATITUDE:	LONGITUDE:
PI	**02°51'13" S**	**41°48'52" W**

6 – ENDEREÇO DO ESTÚDIO:

LOGRADOURO:
Rua São Paulo, 505

BAIRRO:	CIDADE:
Morro da Mariana	Ilha Grande

UF:
PI

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

7 – TRANSMISSOR:

FABRICANTE:
Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda.

MODELO:	POTÊNCIA:	CERTIFICAÇÃO:
SP 5025	025 W	0680-03-0528

8 – ANTENA/TORRE:

FABRICANTE DA ANTENA:	MODELO
Auad Correa Equipamento Eletrônicos Ltda.	PT 0dB

GANHO MAX (GT):	ALTURA EM RELAÇÃO AO SOLO:	ALTURA DA TORRE:	ALTITUDE DO LOCAL
0 dB	18 m	20 m	6 m

Fls. 539

Rubrica

9 – LINHA DE TRANSMISSÃO

FABRICANTE:	MODELO:
KMP Pirelli	RGC213

COMPRIMENTO (L):	ATENUAÇÃO 100 m (AL):	PERDAS NA LINHA (PL) :	EFICIÊNCIA DA LINHA (EF):
25,0 m	4,3 dB	1.08 dB	0,71

Comprimento da linha (L):	**25**	**metros**
Atenuação em 100 metros (A_L):	**4,3**	dB
Perdas na linha ($P_L = \frac{L \cdot A_L}{100}$):	**1,08**	dB
Perdas em conectores (P_C): 2 x 0,20	**0,4**	dB
Perdas totais na linha ($P_D = P_L + P_C$):	**1,48**	dB
Perdas na linha ($P_V = 10^{(0,1xPD)}$):	**1,40**	Abs.
Eficiência da linha ($E_F = \frac{1}{P_V}$):	**0,71**	**Abs.**

10 – POTÊNCIA EFETIVA IRRADIADA (ERP)

ERP (dBk) = 10 log (Pt. Ght. Gvt . η) = 10 log (0,025 x 1,0 x 1,0 x 0,71) = -17,50 dBk

Pt	Potência do transmissor, em kW.
Ght	Ganho da antena, no plano horizontal, em vezes
Gvt	Ganho da antena, no plano vertical, em vezes
η	Eficiência da linha de transmissão

Obs.: A potência efetiva irradiada (ERP) por emissora de RadCom deverá ser igual ou inferior a 25 W.

11 – INTENSIDADE DE CAMPO NO LIMITE DA ÁREA DE SERVIÇO

E(dBμ) = 107 + ERP[dBk] – 20 log (d) [km]

ERP ⌫ potência efetiva irradiada

d = distância da antena transmissora ao limite da área de serviço (raio da área de serviço)

E(dBμ) = 107 + (-17,50) - 20 log (1) = 89,50 dBμ

Obs.: O máximo valor de intensidade de campo no limite da área de serviço será de 91 dBμ.

SERVIÇO PÚBLICO
16 JUL 2012

12 - OUTRAS INFORMAÇÕES DE INTERESSE

13 – DADOS DO ENGENHEIRO PROJETISTA

NOME COMPLETO			
Pedro Luiz Koscak			
REG.CREA	ENDEREÇO		
56483	R. Brasiliano Salomon, 76		
ENDEREÇO (CONTINUAÇÃO)	BAIRRO		
	Intel		
CIDADE			UF
Santa Rita do Sapucaí			MG
CEP	TELEFONE	FAX	
37540-000	35-34713130	35-34713130	
E-MAIL			
latitude22@denki.ind.br			
LOCAL	DATA		
Santa Rita do Sapucaí	11 de Outubro de 2010		

ASSINATURA

Fls. 540

Rubrica

1.2 - TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO
16 JUL 12

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 641
Rubrica

Transmissor de FM 25W SP5025

Certificado ANATEL 0680-03-0528

Transmissor FM de 25W modelo SP5025, equipamento desenvolvido com a mais moderna tecnologia de transmissão. O modelo SP5025 é ideal para uso em rádio comunitária.

Este transmissor possui circuitos micro controladores que monitoram as condições de funcionamento do mesmo, informando, através do painel frontal, as leituras em um medidor digital e indicações de alarmes através de led's, onde de acordo com o alarme acionado, irá desarmar o equipamento ou apenas indicar a anormalidade.

O equipamento possui, ainda, uma chave tipo dip switch de configuração no painel frontal, que permite selecionar o tipo de transmissão, mono ou estéreo.

No painel traseiro temos as entradas de sinais de banda básica (MPX), SCA, áudio do canal direito e esquerdo, saída de monitoração de freqüência e saída de RF.

Características Técnicas

Potência de Saída de RF 8W a 25W
Faixa de freqüência de operação 87,5MHz a 108MHz
Impedância de saída de RF 50 Ohms
Tensão de alimentação 110Vac 220 Vac / 60Hz (50Hz opcional)
Consumo máximo 150 Watts

CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 642
Rubrica

1.3 - CERTIFICADO DE HOMOLOGAÇÃO DO TRANSMISSOR:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 [illegible] 20.2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES

ANATEL

Ministério das Comunicações - SGCH
Fls. 543
Rubrica

Certificado de Homologação
(Intransferível)

Nº **0680-03-0528**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **12/02/2009**

Fabricante

AUAD CORREA EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA
PRAÇA DA PIRÂMIDE 90 CENTRO EMPRESARIAL, PREF. PAULO F. DE TOLEDO ARCO IRIS
37540-000 - SANTA RITA DO SAPUCAI - MG

Este documento homologa, nos termos do Regulamento para Certificação e Homologação de Produtos para Telecomunicações, aprovado pela Resolução Anatel nº 242, de 30 de novembro de 2000, o Certificado de Conformidade nº TEL II - 183 , emitido pelo **OCD - ACTA - Supervisão Técnica Independente**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação do serviço ou aplicação a que se destina.

Tipo:

Transmissor de Radiodifusão Comunitária - Categoria II

Modelo(s):

SP5025

Serviço/Aplicação:

Serviço de Radiodifusao Comunitária

Características técnicas básicas:

Faixa de Freqüências Tx (MHz)	Potência Máxima de Saída (W)	Designação de Emissões
87,4 a 108,0	25,0	180KF3E
87,4 a 108,0	25,0	256KF8E

Potência de saída redutível até 8 W.
Quando do seu fornecimento, os produtos devem estar ajustados na(s) potência(s) e freqüência(s) autorizadas pelo órgão técnico competente da Agência Nacional de Telecomunicações – Anatel.

Observações:

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 13/06/2003.

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos do art. 39 do Regulamento anexo à Resolução Anatel nº 242, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SGCH - Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGIN...
16 ... 20.2

Maximiliano Salvadori Martinhão
Gerente Geral de Certificação e
Engenharia do Espectro

CÓPIA

1.4 - ESPECIFICAÇÕES DA ANTENA:

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 /20.2

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 5415
Rubrica

Teletronix
Equipamentos Eletrônicos

PT/0dB

ANTENA PLANO TERRA P/ RADCOM

Laudo Técnico

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu. da
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 11 / 20.2

Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda
Pç. da Pirâmide 175
Centro Empresarial
Santa Rita do Sapucaí - MG
Tel.: (0xx35) 3471 - 1071
www.teletronix.com.br

AUAD CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone/fax (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB(TELETRONIX)

Plano: VERTICAL; Esc. 1:1 Gvt = 1,0

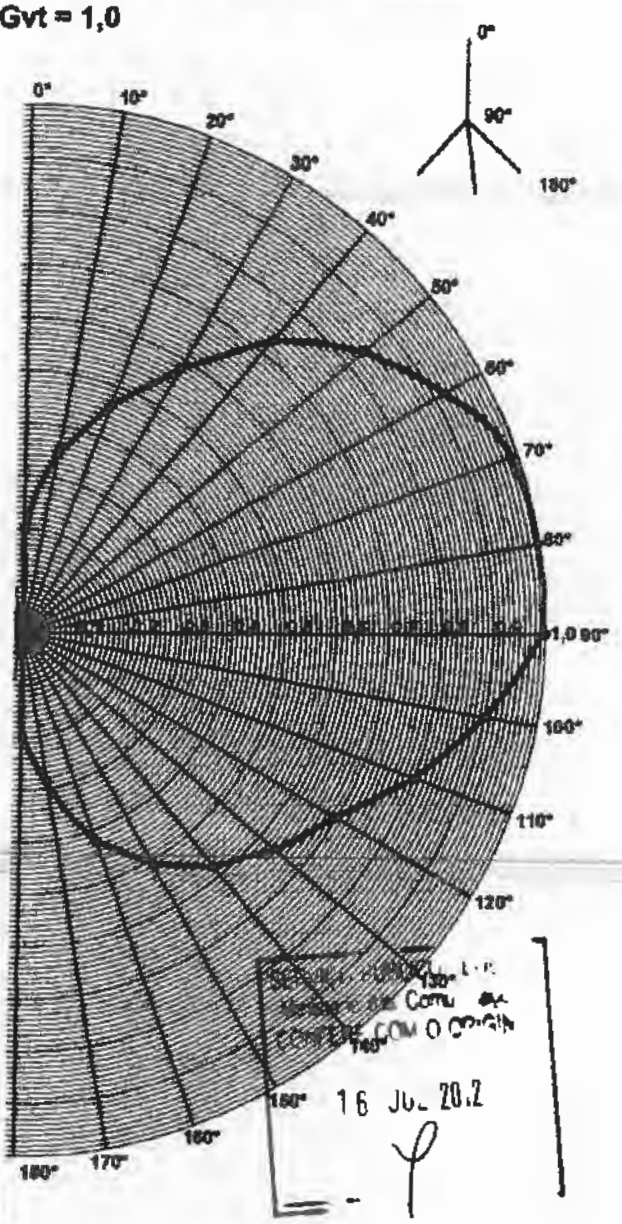

CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS:
- **Fabricante: Auad Correa (Teletronix),**
- **Modêlo: PT/ 0dB (Teletronix),**
- **Tipo: Antena Plano Terra de 1/4 de onda,**
- **Polarização: Linear (VERTICAL),**
- **Faixa de operação: 87 a 108 MHZ**
- **Perda por retorno: >18 dB'S**
- **Ganho: 0 dBd**
- **Ght: 1,0**
- **Gvt: 1,0**
- **Diagrama de irradiação: Onidirecional**

Resp.Téc:	OBS:	Folha 1 de 02
Eng:Rogerio Correa	O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	

Fls. 647
Rubrica 9

Teletronix
AUAO CORREA Equip.Eletr. Ltda
Pç.da Pirâmide 175,CENTRO EMPRESARIAL
Santa Rita do Sapucaí-MG-CEP:37540-000
Fone:0xx (35) 3471 1071

LAUDO TÉCNICO
INDICADA PARA RADCOM

Diagrama de irradiação da antena Mod:PT/0dB (TELETRONIX)

Plano: HORIZONTAL; Esc. 1:1, Ght = 1,0

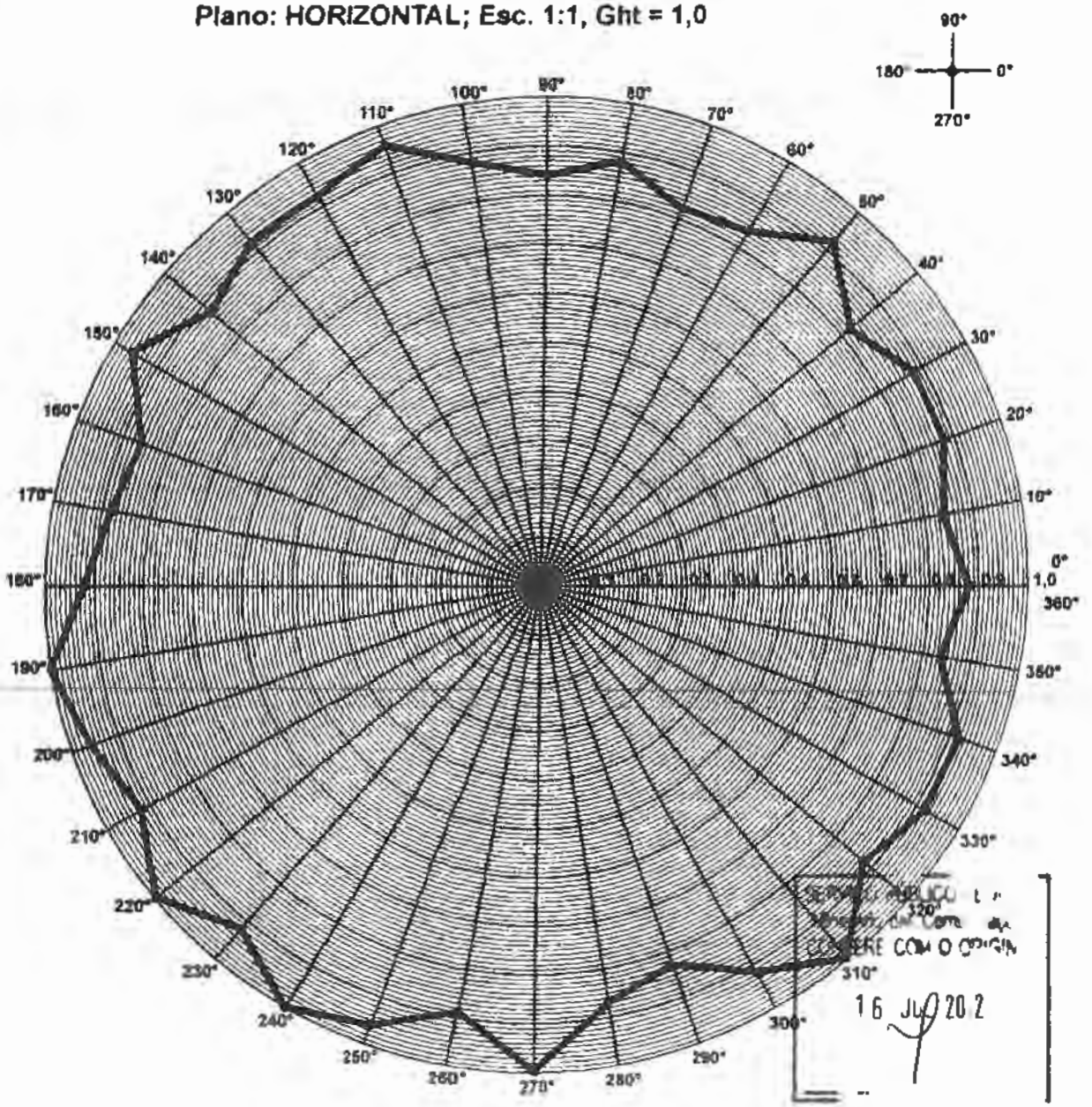

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Resp Téc Eng:Rogerio Correa	OBS: O diagrama acima é para a antena livre de qualquer obstáculo a 10 metros de distância em todas as direções.	Folha 02 de 02

Ministério das Comunicações SRE Fls. 548 Rubrica

1.5 - ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20:2

Ministério das Comunicações SGE
Fls. 649
Rubrica

ESTRUTURA DO SISTEMA IRRADIANTE DA:
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

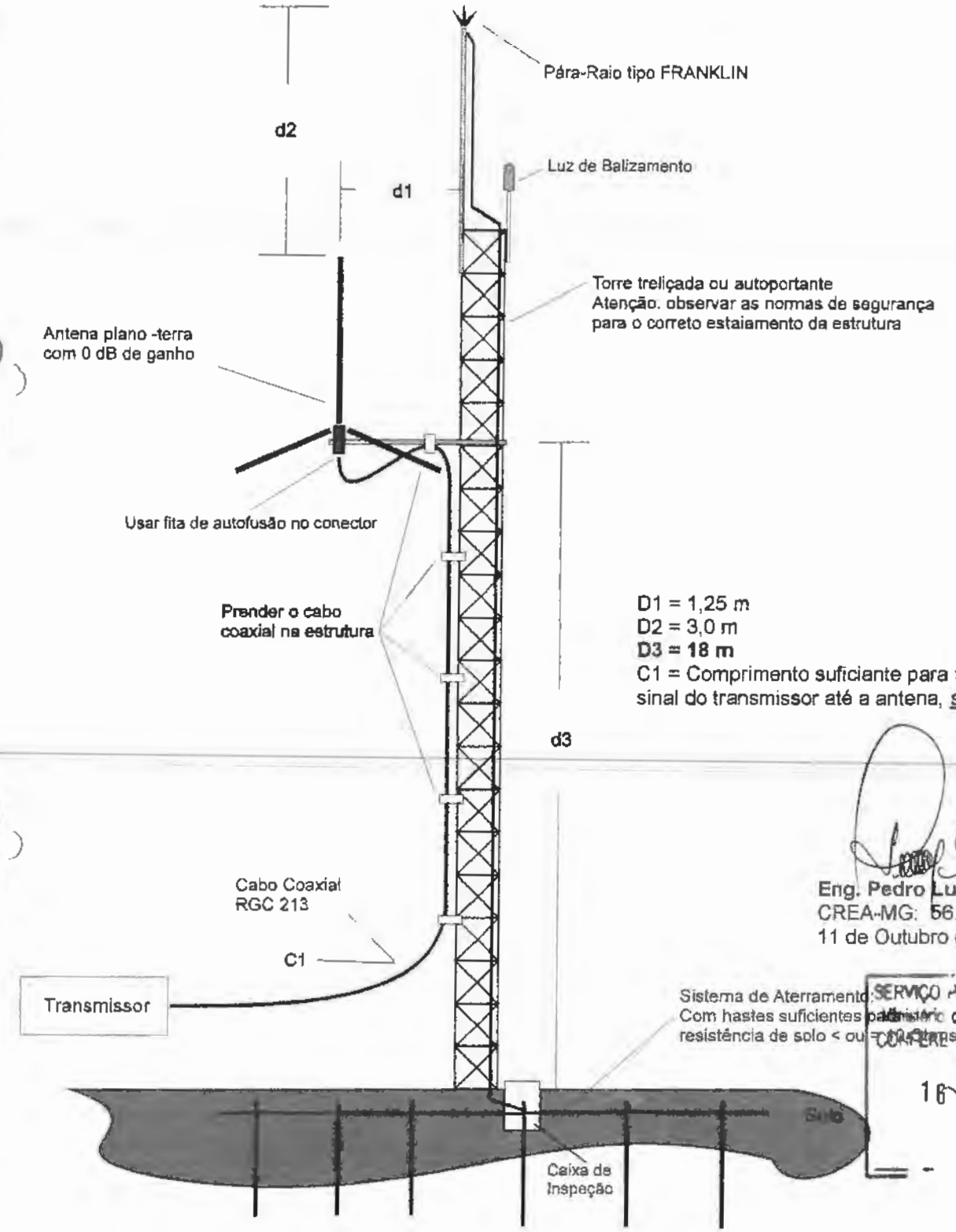

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56.483/D
11 de Outubro de 2010

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 12 2012

CONTRATAR UM PROFISSIONAL HABILITADO PARA A IMPLANTAÇÃO DA TORRE, DO SISTEMA IRRADIANTE, DO PÁRA-RÁIOS E DO ATERRAMENTO.

Ministério das Comunicações
Fls. 560
Rubrica

1.6 – IMAGEM DE SATÉLITE:

Editor: Google Earth

Ilha FM
Rua São Paulo, 505
Latitude: 02◦51'13" S
Longitude: 41◦48'52" W

Linha de Contorno de 1,0 km

16 JUN 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 651
Rubrica

1.7 - ESTUDO DE PERFIL TOPOGRÁFICO:

Leituras espaçadas de 45° com
inicio no norte geográfico.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

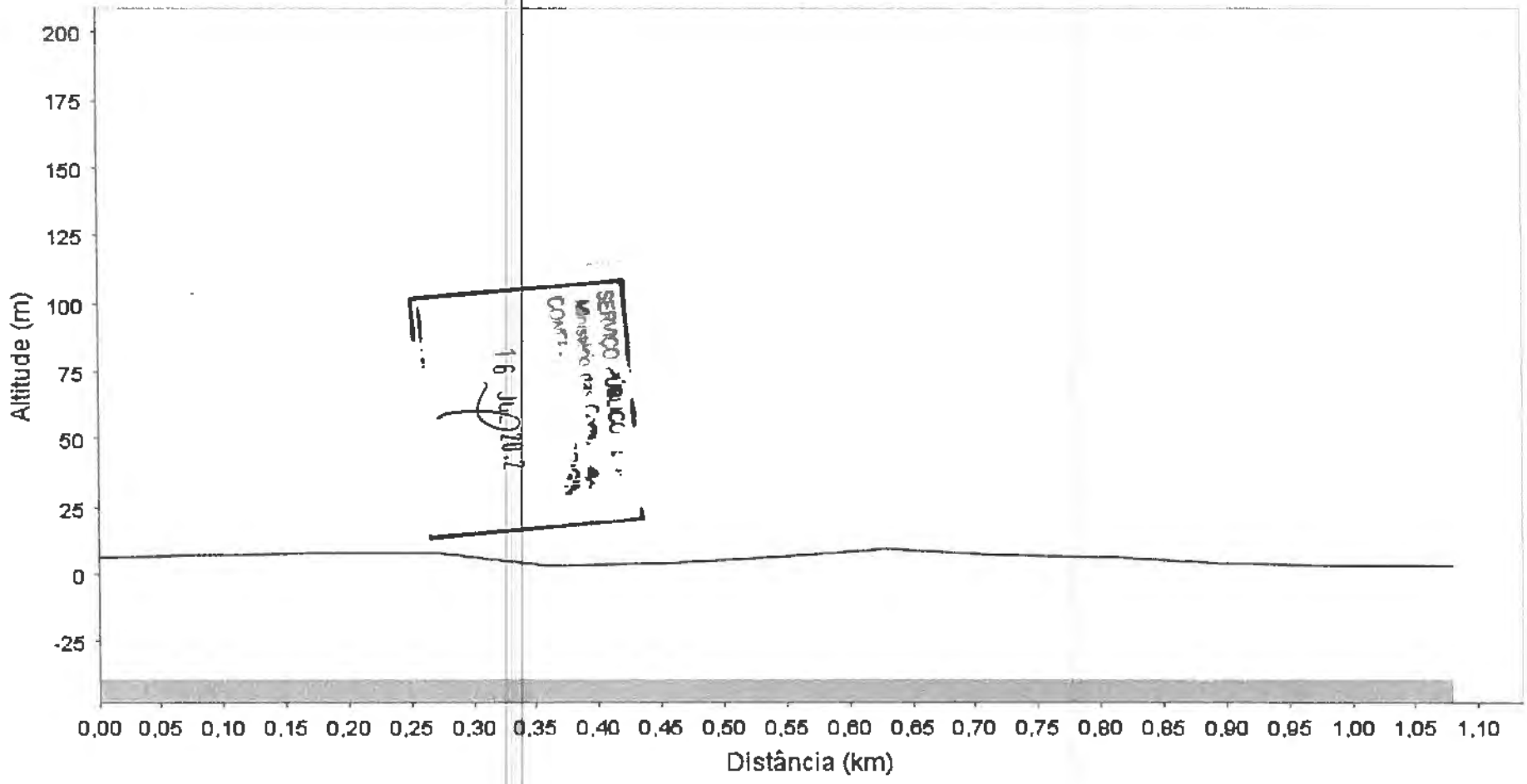

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 02S5113.00	Latitude : 02S5040.44	Passo (m) : 90
Longitude : 41W4852.69	Longitude : 41W4853.	Distância (km) : 1
Azimute(Graus) : 0,0	Azimute(Graus) : 180,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 6	Altitude (m) : 3	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 6 HCI: 18	NMT (m) : 3 Hrx:	
Ilha Grande / PI	Ilha Grande / PI	

Data de Geração : 12/10/2010 07:31:46

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

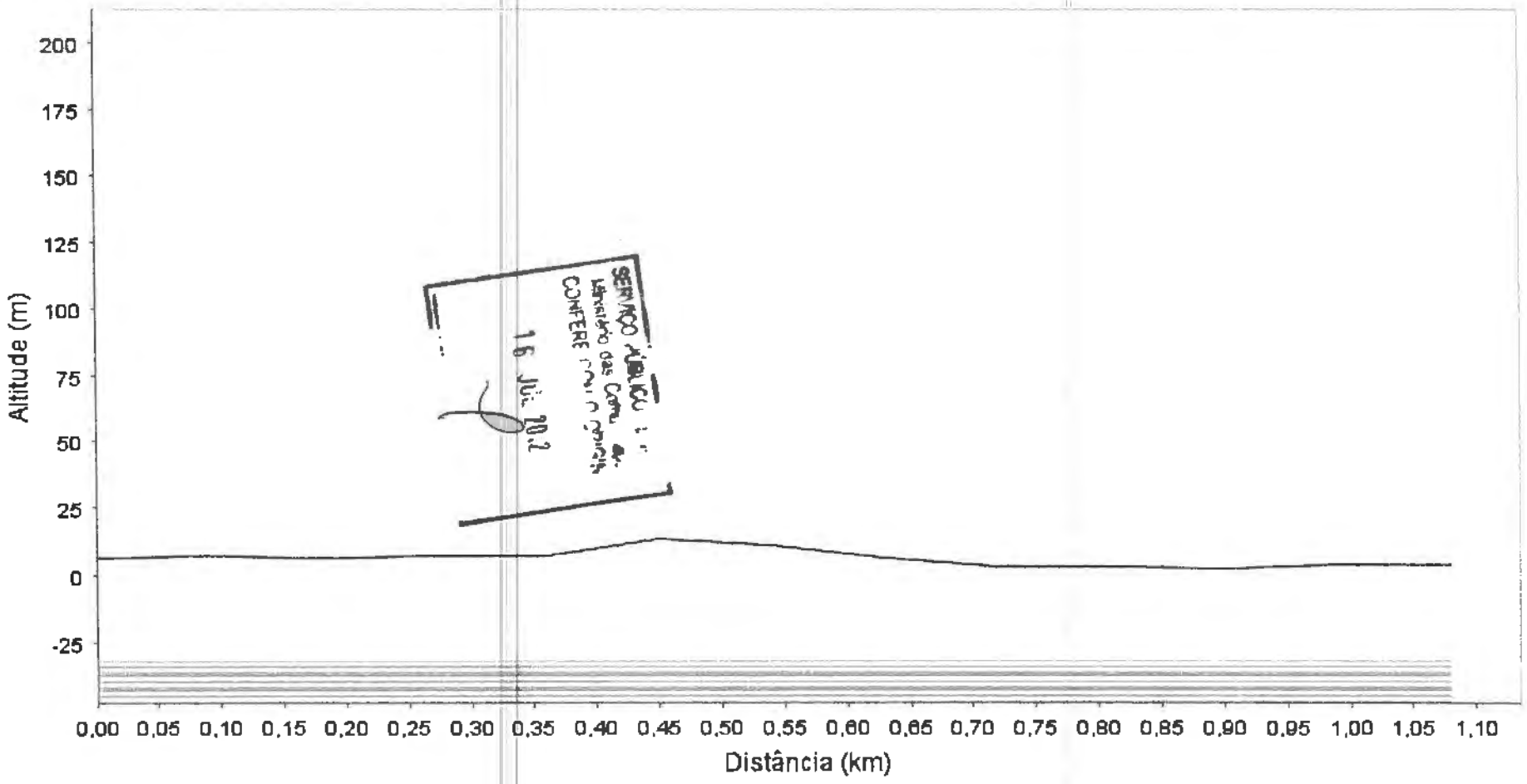

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 02S5113.00	Latitude : 02S5050.	Passo (m) : 90
Longitude : 41W4852.69	Longitude : 41W4830.	Distância (km) : 1
Azimute(Graus): 45,0	Azimute(Graus): 225,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 6	Altitude (m) : 5	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 2 HCI: 18	NMT (m) : 1 Hrx:	
Ilha Grande / PI	Ilha Grande / PI	

Data de Geração : 12/10/2010 07:33:23

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

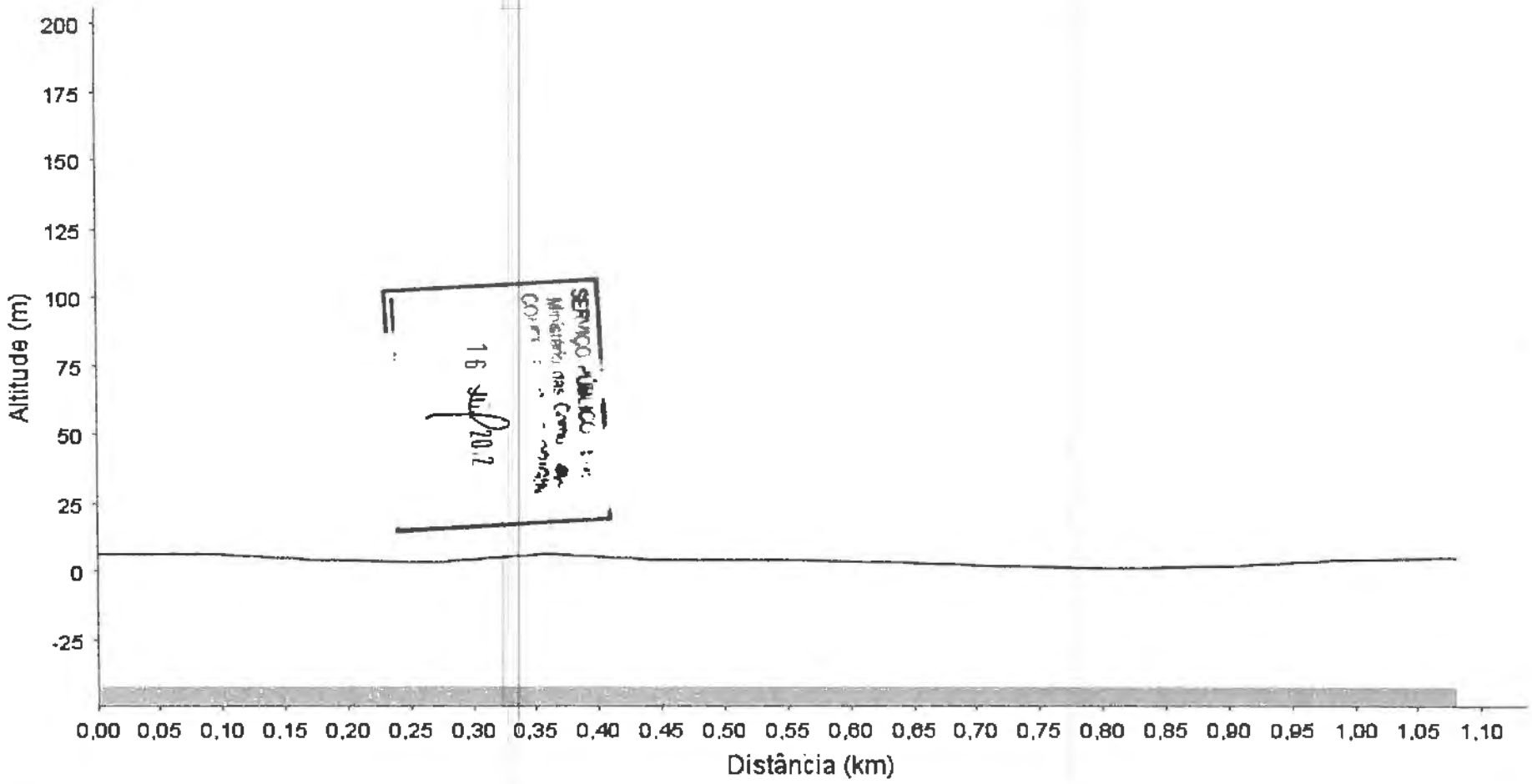

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 02S5113.00	Latitude : 02S5113.00	Passo (m) : 90
Longitude : 41W4852.69	Longitude : 41W4820.31	Distância (km) : 1
Azimute(Graus): 90,0	Azimute(Graus): 270,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 6	Altitude (m) : 4	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 1 HCI: 18	NMT (m) : 1 Hrx:	
Ilha Grande / PI	Ilha Grande / PI	

Data de Geração : 12/10/2010 07:34:12

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

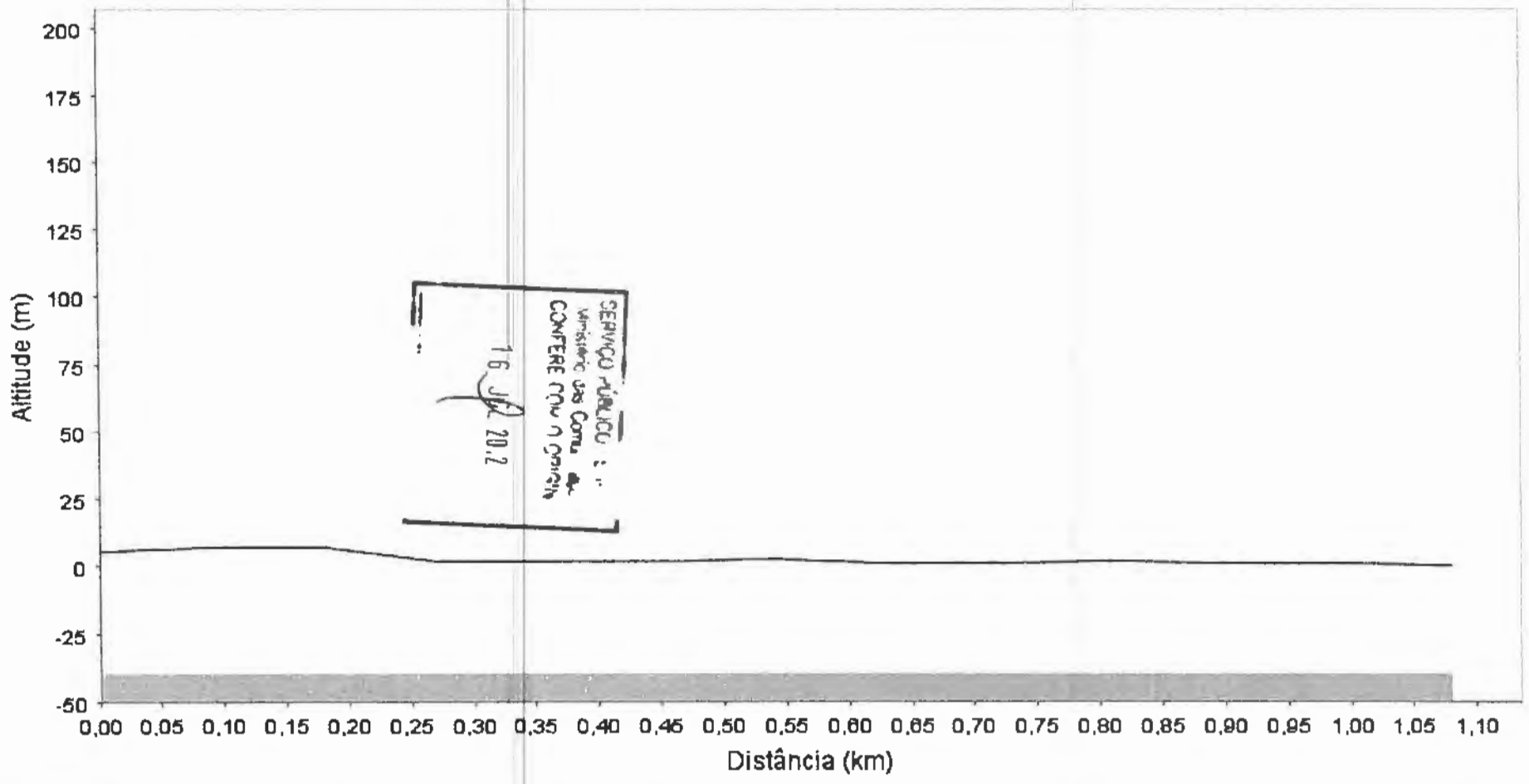

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 02S5113.00	Latitude : 02S5136.02	Passo (m) : 90
Longitude : 41W4852.69	Longitude : 41W4830.	Distância (km) : 1
Azimute(Graus) : 135,0	Azimute(Graus) : 315,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 6	Altitude (m) : 0	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 13 HCI: 18	NMT (m) : 1 Hrx:	
Ilha Grande / PI	Ilha Grande / PI	

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 595
Rubrica

Data de Geração : 12/10/2010 07:40:59

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

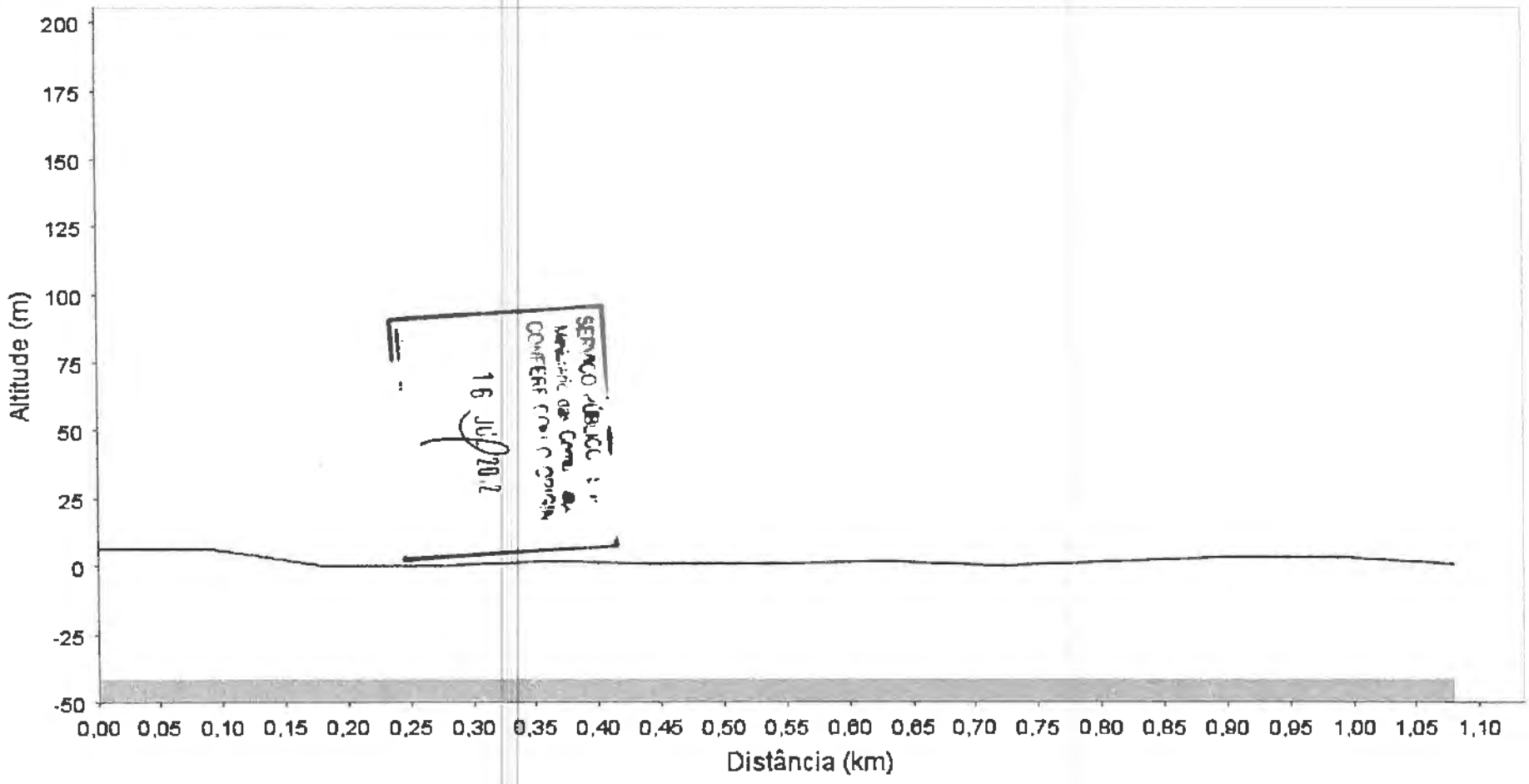

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 02S5113.00	Latitude : 02S5146.	Passo (m) : 90
Longitude : 41W4852.69	Longitude : 41W4853.	Distância (km) : 1
Azimute(Graus) : 180,0	Azimute(Graus) : 360,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 6	Altitude (m) : 3	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 3 HCI: 18	NMT (m) : 7 Hrx:	
Ilha Grande / PI	Ilha Grande / PI	

Data de Geração : 12/10/2010 07:42:07

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

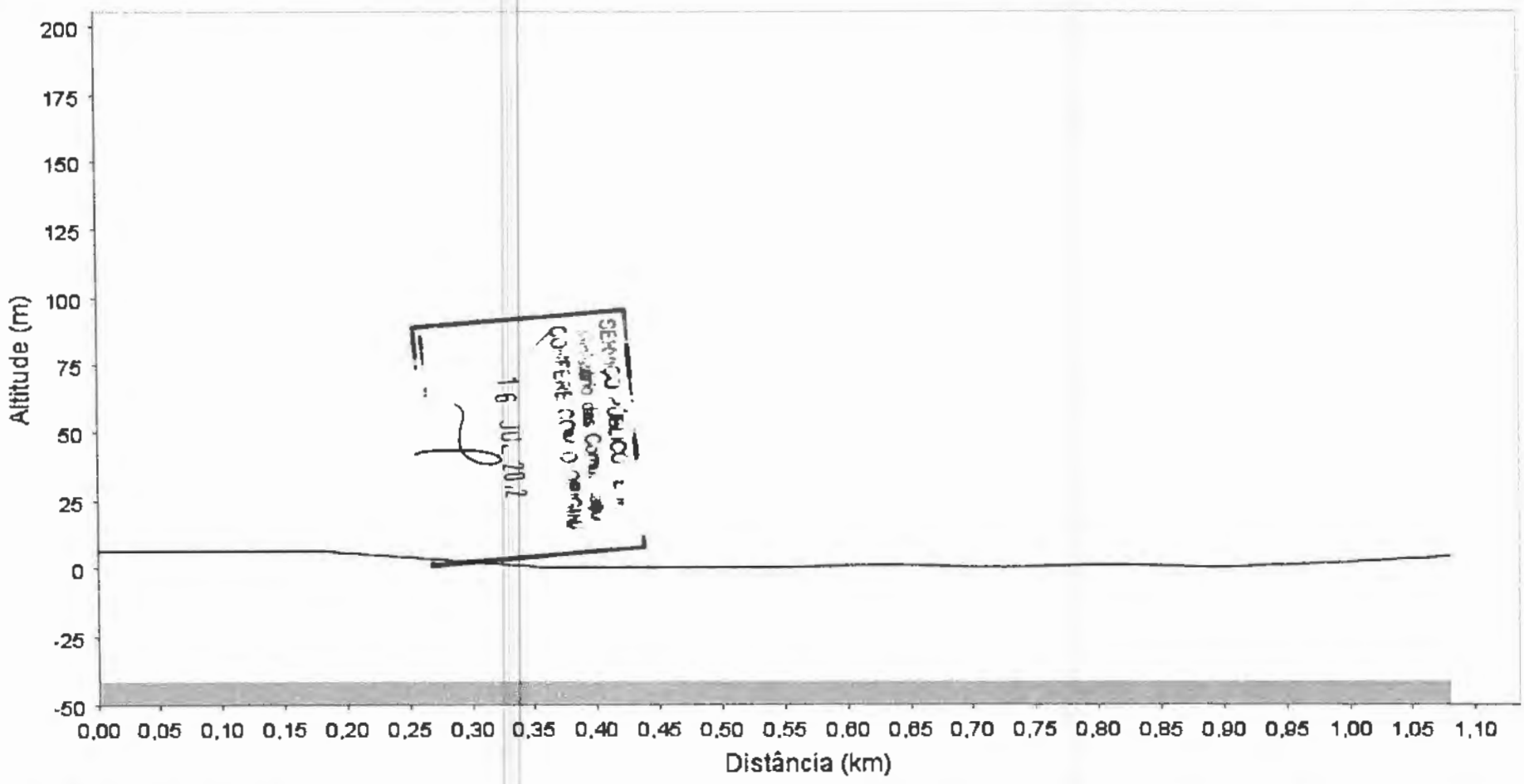

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 02S5113.00	Latitude : 02S5136.02	Passo (m) : 90
Longitude : 41W4852.69	Longitude : 41W4916.	Distância (km) : 1
Azimute(Graus) : 225,0	Azimute(Graus) : 45,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 6	Altitude (m) : 5	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 1 HCI: 18	NMT (m) : 2 Hrx:	
Ilha Grande / PI	Ilha Grande / PI	

Data de Geração : 12/10/2010 07:43:20

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

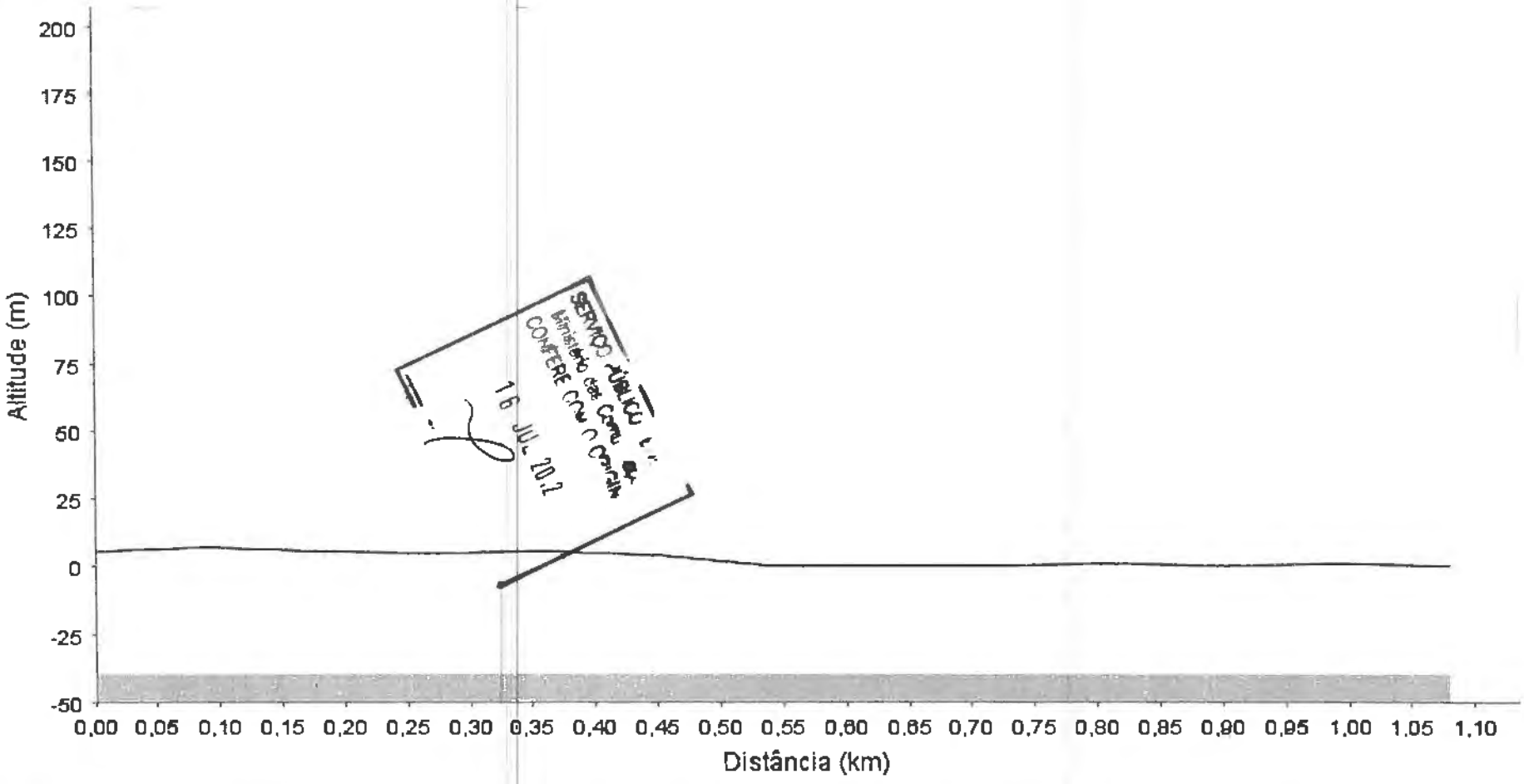

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 02S5113.00	Latitude : 02S5113.00	Passo (m) : 90
Longitude : 41W4852.69	Longitude : 41W4925.07	Distância (km) : 1
Azimute(Graus) : 270,0	Azimute(Graus) : 90,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 6	Altitude (m) : 1	Freqüência (MHz) : 100
NMT (m) : 1 HCI: 18	NMT (m) : 2 Hrx:	
Ilha Grande / PI	Ilha Grande / PI	

Data de Geração : 12/10/2010 07:44:10

ANATEL

Perfil de Terreno - Projeção Geográfica (lat/long) Datum WGS84

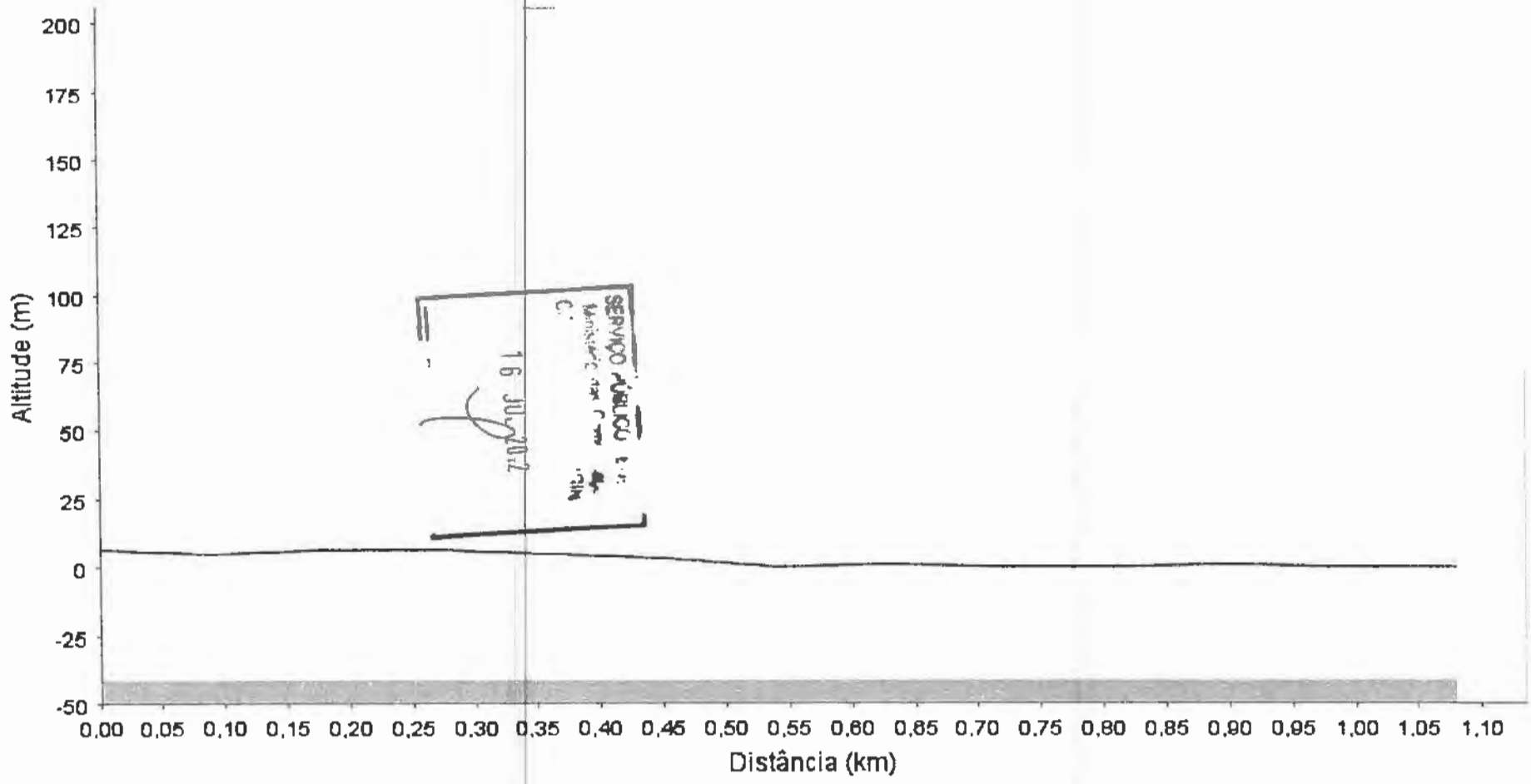

Ponto de Origem	Ponto de Destino	Informações Extras
Latitude : 02S5113.00	Latitude : 02S5050.	Passo (m) : 90
Longitude : 41W4852.69	Longitude : 41W4916.	Distância (km) : 1
Azimute(Graus): 315,0	Azimute(Graus): 135,0°	Fator K : 1.3333334
Altitude (m) : 6	Altitude (m) : 0	Freqüência (MHz): 100
NMT (m) : 2 HCI: 18	NMT (m) : 11 Hrx:	
Ilha Grande / PI	Ilha Grande / PI	

Data de Geração : 12/10/2010 07:45:15

SIGAnatel - Sistema de Informações Geográficas

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 560
Rubrica

1.8 - ART DE PROJETO:
Nº 1-51.383.416

SERVIÇO PÚBLICO E.:
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 1600 · Stº Agostinho · Belo Horizonte/MG
30170-001 · www.crea-mg.org.br · Tel.: 31.3299-8700
0800 28 30 273 (Ouvidoria) · 0800 31 27 32 (Atendimento)

ART NÚMERO
1 - 51383416

Fls. 561
Rubrica

ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART
MATRIZ OBRA / SERVIÇO

CONTRATADO

04 Nome do profissional responsável pela Obra ou Serviço	05 Registro no CREA	07 CPF
PEDRO LUIZ KOSCAK	MG-56483/D	006.237.128-22

06 Título(s) do Profissional
ENGENHEIRO ELETRICISTA

09 Endereço residencial do Profissional	10 CEP	08 Telefone
RUA SAO FRANCISCO 185 BOA VISTA SANTA RITA DO SAPUCAI MG	37540-000	(35) 3471-2848

11 Nome da empresa contratada

12 Registro no CREA	13 CNPJ	14 Capital Social	15 Telefone

16 Endereço para correspondência	17 CEP

CONTRATANTE

18 Nome do contratante	19 CPF ou CNPJ
ASSOCIACAO COM. RAD. CULT. MORRO BRANCO	09.497.837/0001-62

20 Endereço para correspondência	21 CEP
RUA SAO PAULO 505 MORRO DA MARIANA	64224-000

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

DADOS DA OBRA / SERVIÇO

22 Nome do proprietário	23 CPF ou CNPJ
ASSOCIACAO COM. RAD. CULT. MORRO BRANCO	09.497.837/0001-62

24 Endereço da obra ou serviço
RUA SAO PAULO 505 MORRO DA MARIANA

25 Município	26 CEP
ILHA GRANDE-PI	64224-000

28 Atividade Técnica

01 Geral Tipo	02 Geral Tipo	03 Geral Tipo	04 Geral Tipo	05 Geral Tipo	06 Geral Tipo	07 Geral Tipo	08 Geral Tipo	09 Geral Tipo	10 Geral Tipo
43 28									

33 Finalidade	34 Ent. Classe	35 Quantificação	36 Unidade	37 Valor da obra/serviço	38 Honorários	39 Tipo contrato
13800	0124	1,00	42	1,00	100,00	4

40 Descrição complementar
PROJETO PARA INSTALACAO DE ESTACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA.

VINCULAÇÃO LEGAL
A ART é regida pela Lei 6496/77 e, na falta de outro documento, vale para todos os efeitos legais, como contrato entre as partes.

LEMBRETE
Concluída a obra ou serviço, há a necessidade de solicitar baixa da ART no CREA-MG. Cada ART baixada incorpora-se ao acervo técnico do profissional, do qual pode-se obter certidão mediante requerimento. O acervo técnico é documento de grande valia, principalmente como currículo, para participação de licitações e comprovações junto à previdência para efeito de aposentadoria.

As informações constantes nesta ART são de exclusiva responsabilidade do profissional.

41 Responsabilizamo-nos pela veracidade das informações prestadas

ILHA GRANDE-PI Em 30-09-10
LOCAL E DATA

PROFISSIONAL

Maria da Conceição Salas Andrade
CONTRATANTE

ESTA ART SÓ É VÁLIDA APÓS A COMPROVACAO DO SEU PAGAMENTO.

42 Data do pagamento	43 Valor da taxa de ART	
11/10/2010	31,50	Esta ART foi verificada eletronicamente pelo CREA-MG em 29/09/2010. Documento válido após a comprovação do pagamento. É de responsabilidade do profissional o envio da via do CREA-MG para fins de registro no acervo técnico.

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VIA OBRA/SERVIÇO

11/10/2010 - - BANCO DO BRASIL - 19:27:04
087200872 0005

OUVIDORIA BB 0800 729 5678

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: PEDRO LUIZ KOSCAK
AGENCIA: 0872-9 CONTA: 19.090-X

BANCO DO BRASIL

00194586529000000151238341600211900000000003150

NR. DOCUMENTO	101.101
NOSSO NUMERO	15138341600
CONVENIO	00458659
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARI	
AGENCIA/COD. CEDENTE	3394/00005780
DATA DO PAGAMENTO	11/10/2010
VALOR DO DOCUMENTO	31,50
VALOR COBRADO	31,50

NR.AUTENTICACAO 2.A93.6A3.017.583.1E4

Transação efetivada com sucesso!

Fls. 562

1.9 - PARECER CONCLUSIVO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, atesto que a instalação proposta pela Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, atende a todas as exigências da Lei 9612 de 19 de Fevereiro de 1998, Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária e suas referências, e que o contorno de 91 [dBμ] da emissora Ilha FM não fica a mais de 1 [km] de distância da antena transmissora em nenhuma direção.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de Outubro de 2010

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Ministério das Comunicações - SSCE
Fls. 563
Rubrica

DECLARAÇÃO

2.1 - INTERFERÊNCIAS INDESEJÁVEIS OU PREJUDICIAIS

Eu, Maria da Conceição Sales Andrade, como representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

a) Na ocorrência de interferências **prejudiciais** causadas pela Ilha FM, a outros serviços legalmente habilitados, interromperemos imediatamente nossas transmissões até que os problemas sejam resolvidos.

b) Na ocorrência de interferências **indesejáveis** causadas pela Ilha FM, a outros serviços legalmente habilitados, caso as mesmas não sejam resolvidas no prazo estipulado pela Anatel, interromperemos nossas transmissões.

Ilha Grande, 11 de Outubro de 2010.

Maria da Conceição Sales Andrade

Maria da Conceição Sales Andrade
CPF: 743.940.443-87
Diretora Presidente

SERVIÇO JURÍDICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Ministério das Comunicações SCE Fls. 564

DECLARAÇÃO

2.2 - COTA DO TERRENO

Eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a cota do terreno, no local de instalação do sistema irradiante da emissora Ilha FM, situada em Latitude: 02°51'13"S; Longitude: 41°48'52"W; atende às condições exigidas pela Norma Complementar nº 01/2004 que especifica em seu item 18.2.7.1 conforme mostra estudo específico de relevo anexo.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de Outubro de 2010.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 20.2

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 565
Rubrica

DECLARAÇÃO

2.3 - PROTEÇÃO A AERÓDROMO

Baseado nos dados constantes da declaração anexa emitida pela Prefeitura de Ilha Grande, e após análise técnica, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a emissora Ilha FM não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, conforme legislação vigente.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de Outubro de 2010.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG 56.483
Consultor

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE

ILHA GRANDE
Prefeitura Municipal

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direito, que não existe **AERÓDROMO** no Município de Ilha Grande – PI.

Ilha Grande – PI, 28 de Setembro de 2010.

Joana D'arc Ribeiro Machado
PREFEITA MUNICIPAL

CARTORIO BEZERRA - 2o. Oficio
Av Presidente Vargas, 164 - Centro - Parnaiba-PI
Reconheco por semelhanca a firma de JOANA D'ARC RIBEIRO MACHADO.x-x-
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-x-
Parnaiba(PI), 29/set/2010 14:45:40.
R$ 2,75 Em testemunho ____________ da verdade.
E6B08F22/1
Lucia Maria Mendes Bezerra - Tabelia Substituta
Valido somente com a carimbo do cartorio.

CARTÓRIO BEZERRA 2º OFÍCIO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
RECONHECIMENTO DE FIRMA
Nº ANG 010885
Serie 032

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

CNPJ: 01.612.581/0001-85
Avenida Martins Ribeiro, 229 – Centro Cep: 64.224-000 Fone/Fax:0** 86 3323 0143/0087

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 567
Rubrica

III - ANEXOS

Solicitações Complementares

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 ... 20.2

Fls. 568

DECLARAÇÃO

3.1 - CORREÇÃO DAS COORDENADAS DO PONTO

Em virtude da **mudança de endereço** do local pretendido para a instalação do sistema irradiante da rádio comunitária Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, eu, Eng. Pedro Luiz Koscak, como profissional habilitado, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que:

a) A imagem de satélite utilizada para conferir as atuais coordenadas geográficas é do Google Earth

b) Os dados geográficos de latitude e longitude foram obtidos através de leitura com GPS calibrado com precisão de décimos de segundos, e arredondados segundo as normas técnicas de aproximação.

Portanto, as coordenadas: **Latitude 02°51'13"S - Longitude 41°48'52"W**, anotadas neste Projeto Técnico de RadCom, **correspondem** ao seguinte endereço: Rua São Paulo, 505 – Morro da Mariana – Ilha Grande – PI.

Santa Rita do Sapucaí, 11 de Outubro de 2010.

Eng. Pedro Luiz Koscak
CREA-MG: 56.483

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
Consulte
16 JUL 2012

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 569
Rubrica

DECLARAÇÃO

3.2 - LOCAL TECNICAMENTE APROPRIADO

Eu, Maria da Conceição Sales Andrade, na qualidade de representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária que o local escolhido para a futura instalação do transmissor e sistema irradiante (torre e antena) possui como endereço a Rua São Paulo, 505, Morro da Mariana, Ilha Grande, PI, situada nas coordenadas geográficas horárias - latitude: 02◦51'13"S; longitude: 41◦48'52"O, atendendo portanto aos requisitos especificados na Norma Complementar 01/2004 do Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ilha Grande, 11 de Outubro de 2010.

Maria da Conceição Sales Andrade

Maria da Conceição Sales Andrade
CPF: 748.940.443-87
Diretora Presidente

CONFERE COM O ORIGINAL
16 Jun 2011

DECLARAÇÃO

3.3 - SEDE DA ENTIDADE

Eu, Maria da Conceição Sales Andrade, como representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a sede da mesma se encontra à Estrada para Tatus, nº 2795, Bairro Tatus, Ilha Grande, PI.

Ilha Grande, 11 de Outubro de 2010.

Maria da Conceição Sales Andrade
CPF: 743.940.443-87
Diretora Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/2011

DECLARAÇÃO E SOLICITAÇÃO

3.4 – NOME FANTASIA

Eu, Maria da Conceição Sales Andrade, como representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que o nome fantasia que a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco utilizará é: **Ilha FM.**

Solicito que o mesmo seja atualizado nos autos do processo de autorização.

Ilha Grande, 11 de Outubro de 2010.

Maria da Conceição Sales Andrade

Maria da Conceição Sales Andrade
CPF: 743.950.443-87
Diretora Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16/11/2010

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES - SCE
672
Rubrica

IV - PLANTA DE ARRUAMENTO

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

Ministério das Comunicações - SCE
Rubrica
523

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16/06/2022

Sec. de Est. das Comunicações
Fls. 5734
Rubrica

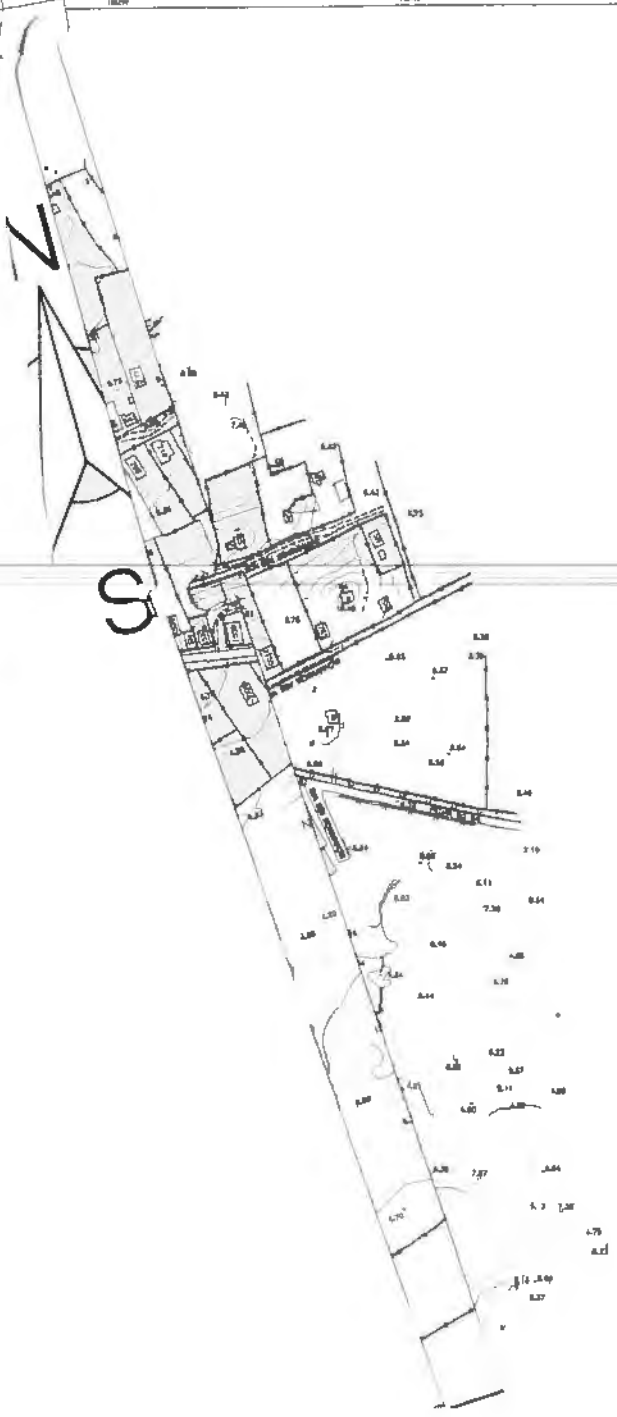

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2002

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU
ASSUNTO : Autorização para execução de serviço de radiodifusão comunitária. Necessidade de instrução complementar acerca da comprovação de idoneidade dos dirigentes.

Senhor Coordenador do Departamento de Outorga de Serviços de Radiodifusão Comunitária,

CONSIDERANDO que o art. 221 da Lei Maior estatui que a produção e a programação das emissoras de rádio e televisão atenderão às finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas, respeitando valores éticos e sociais da pessoa e da família.

CONSIDERANDO a inegável presença do interesse público em todas as outorga relativas aos serviços de radiodifusão, vez que de livre e direto recebimento pelo público em geral.

CONSIDERANDO que a Lei 9.612/98 dispõe em seu art. 2º que o serviço de radiodifusão comunitária obedecerá, no que couber, ao disposto no Código Brasileiro de Telecomunicações e demais disposições legais.

CONSIDERANDO que o art. 34, a, do Código Brasileiro de Telecomunicações trata da necessidade da comprovação de idoneidade daqueles que pretendem executar serviço de radiodifusão.

CONSIDERANDO os princípios setoriais que regulamentam a atividade de radiodifusão, dentre eles a prestação do serviço em caráter *intuitu personae*.

CONSIDERANDO a necessidade de verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades associativas que pretendem executar serviço de radiodifusão comunitária.

1. Utilizo-me do presente para solicitar a Vossa Senhoria que passe a adotar as medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Informo que para tanto deverão ser exigidas dos dirigentes associativos, certidões relativas a feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação de execução de serviço de radiodifusão clandestina.

3. Este é o motivo pelo qual restituo os processos relativos à outorga para execução do serviço de radiodifusão comunitária, em trâmite nesta Coordenação-Geral Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, vez que apenas será conferido regular prosseguimento ao feito após a adoção das medidas sugeridas.

Brasília, 27 de setembro de 2010.

DANIEL PEREIRA DE FRANCO
Advogado da União
Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 20.2

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/3311-6248 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 575
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 311-6890 – Fax: (61) 311-6617

DESPACHO TÉCNICO

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - ACRMB
Localidade: ILHA GRANDE UF:PI

Processo: 53000.020652/08

Em atendimento à cota nº261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, anexada à folha 574 dos autos, informo o que se segue:

Não há, nesta localidade, registro de fiscalização por operação clandestina, nos últimos 5 anos, em que constem a Razão Social, Nome Fantasia, Coordenadas Geográficas, Endereço ou CNPJ da Entidade supracitada, de acordo com o Sistema de Fiscalização RADAR.

Vale ressaltar que não foram verificados os dados dos dirigentes da Entidade no Sistema RADAR.

Brasília, 16 de dezembro de 2010.

Carlos Gold /SIAPE/ 1538928

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 ... 20.2

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 546
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 7961 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 20 de dezembro de 2010.

À Senhora
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB
Estrada para Tatus, n° 2795 – B. Tatus.
64.224-000 – Ilha Grande - PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n° **53000.020652/08**, na localidade de **Ilha Grande - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que sejam enviados os seguintes documentos:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

1) Em atenção à **COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU**, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, essa Associação deverá encaminhar os seguintes documentos relativos aos dirigentes associativos:

- Certidão de feito criminal **da justiça estadual e federal** dos últimos 05(cinco) anos do local de residência, **de todos os diretores** ou cargos similares. fls 578 a 599.

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá ser apresentada no original ou em cópia autenticada**, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16/12/2010

vaf – DOS/SSCE-MC

25°EX16

23

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – A.C.R.M.B – Dunas Livres
CNPJ – 09.497.837/0001-62
Rua Estrada para Tatus nº 2795 – fone (86)33230230 – ILHA GRANDE – PI
E-MAIL: acrmb@hotmail.com

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 577
Rubrica

Of. Nº 01/2011 ILHA GRANDE – PI, 18 de JANEIRO de 2011.

Ao Ilmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor de Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300

Brasilia – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 002756/2011-11
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
18/01/2011-17:09

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.497.837/0001-62, com Protocolo de demonstração de interesse nº 53000020652/08, em fase de análise e seleção, faz juntada dos documento solicitados por V. Senhoria, conforme Of. Nº 7961/2010/RADICOM/DOS/SSCE-MC de 20 de dezembro de 2010.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Atenciosamente.

Maria da Conceição Sales Andrade

Diretora - Presidente

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
24 / 01 / 2011.

imprimir

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 571 Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 1530**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE, ou vinculado ao **CPF: 745.940.443-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Teresina - PI, 15h02, 13/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE Fls. 579

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 1748**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CARINE GOMES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 012.283.833-59**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO ... Ministério das Com... CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

Teresina - PI, 15h53, 14/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 590
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 1759**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 565.974.103-78**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Telecomunicações Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
18/01/2011

Teresina - PI, 16h02, 14/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 581
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 1752**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 717.738.513-49**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Min. das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2011

Teresina - PI, 15h54, 14/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Ministério das Comunicações
Fls. 582
Rubrica
SCE

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 1531**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EXPEDITO FREIRE GALENO, ou vinculado ao **CPF: 857.610.793-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

Teresina - PI, 15h03, 13/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 513
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 1758**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

AGNALDO JOSé PEREIRA ALVES, ou vinculado ao **CPF: 040.778.193-50**,

NADA CONSTA na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como consultar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JAN 2011

Teresina - PI, 16h01, 14/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

imprimir

Comunicações - SCE
Fls. 584
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Criminais e JEF **Nº 1528**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CARLA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 603.152.813-40**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16/01/2012

Teresina - PI, 14h59, 13/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 – Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 585
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 1757**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 217.846.633-87**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16/02/2011

Teresina - PI, 15h59, 14/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 586
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 2280**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 395.769.903-78**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Teresina - PI, 15h26, 18/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SPE
Fls. 38
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 2279**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

DIANA DOS SANTOS OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 013.824.673-46**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunic...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / ... / 20.2

Teresina - PI, 15h25, 18/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 582
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Seção Judiciária do Estado do Piauí

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 2256**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

JOSE DA CUNHA OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 027.099.703-25**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Esta certidão abrange todas as Subseções Judiciárias da Seção Judiciária do Estado do Piauí.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 381/04-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Estado do Piauí (**www.pi.trf1.gov.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 20.2

Teresina - PI, 14h35, 18/01/2011.

Endereço: Av. Miguel Rosa, 7315 - Redenção,
CEP: 64.018-550, Teresina/PI.
Fone: (86) 2107-2805/2107-2806. e-Mail: nucju@pi.trf1.gov.br

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 589
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 33906

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE,
CPF: 74594044387, RG 1386855-SSPPI,
FILHO(A) DE PAI E MÃE ANA MARIA DA CONCEIÇÃO.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 12/01/2011 10:47

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAP 07332

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Forum Des. Salmon Lustosa - LKMWS200 - Parnaíba-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

Ministério das Comunicações - SCE
Fls. 590
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 33840

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

KARINE GOMES OLIVEIRA,
CPF: 01228383359, RG 2617231-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI JOSE DA CUNHA OLIVEIRA E MÃE FRANCISCA GOMES OLIVEIRA.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 12/01/2011 09:22

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAP 07328

Maria José Sousa de Nunes

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 34073

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA,
CPF: 56597410378, RG 2015523-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA E MÃE MARIA DO SOCORRO F. DE OLIVEIRA.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 13/01/2011 10:58

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
ATO GRATUITO
AAP 07344

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20.2

Forum Des. Salmon Lustosa - LSMW66003 - Parnaíba-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

Ministério das Comunic. Fls. 592 Rubrica CE

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 33855

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

FRANCISCA GOMES OLIVEIRA,
CPF: 71773851349, RG 942112-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI JOSE FERREIRA GOMES E MÃE LUIZA BRAGA GOMES.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 12/01/2011 09:44

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Ass. de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO AAP 07330

SERVIÇO PÚBLICO ... CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

Forum Des. Salmon Lustosa - LK212H00 - Parnaíba-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

Ministério das Comunicações SCE Fls. 593 Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 33819

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

EXPEDITO FREIRE GALENO,
CPF: 85761079372, RG 1626613-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI JOSE RIBAMAR VIEIRA SOUZA E MÃE MARIA DO SOCORRO REIS GALENO.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 12/01/2011 08:52

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO AAP 07324

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Com. CONFERE COM O ORIGINAL 16 20.2

Forum Des. Salmon Lustosa - LK4JXK00 - Parnaíba-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

Ministério das Comun. Fls. 524 Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 33830

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

AGNALDO JOSE PEREIRA ALVES,
CPF: 04077819350, RG 2542270-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI ANTONIO PAULO ALVES E MÃE ANTONIA MARIA PEREIRA ALVES.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 12/01/2011 09:12

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registros e Judiciais ATO GRATUITO AAP 07327

Maria José Sousa Sá Nunes Matrícula Servidora

SERVIÇO PÚBLICO Ministério das Com. CONFERE COM O ORIG. 16/01/2011

Forum Des. Salmon Lustosa - LKXA43XSB - Parnaíba-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

Comunicações - SCE
Fls. 595
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 34075

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

CARLA MARIA DOS SANTOS OLIVEIRA,
CPF: 60315281340, RG 2508356-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA E MÃE MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 13/01/2011 11:03

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAP 07345

Maria José Sousa Nunes
Matrícula Escrevente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIG...
16 ... 20.2

Forum Des. Salmon Lustosa - LSMWJL00 - Parnaíba-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

Ministério das Comu. Fls. Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 33826

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

CARLOS AUGUSTO DE ALMEIDA OLIVEIRA,
CPF: 21784663387, RG 2448745-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI PORFIRIO ALVES DE OLIVEIRA E MÃE RAIMUNDA OLIVEIRA DE ALMEIDA.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 12/01/2011 09:07

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JU. 20.2

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO
AAP 07325

Forum Des. Salmon Lustosa - LKR7MWJL00 - Parnaíba-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

Ministério das Comunicações SCE Fls. 597 Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 33861

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

MARIA DE LOURDES DOS SANTOS OLIVEIRA,
CPF: 39576990378, RG 2617155-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI ANTONIO GOMES DOS SANTOS E MÃE MAURA MOREIRA DOS SANTOS.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 12/01/2011 09:50

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais
ATO GRATUITO AAP 07331

SERVIÇO PÚBLICO ... CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 20.2

Forum Des. Salmon Lustosa - LKMWS200 - Parnaíba-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA

Fls. 90
Rubrica

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO
CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 33825

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 1999 até a presente data, que contra:

JOSE DA CUNHA OLIVEIRA,
CPF: 02709970325, RG 1828402-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA E MÃE CLARA HELENA DA C. OLIVEIRA.

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 12/01/2011 09:04

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JU 2012

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos da Notas, Registros e Judiciais
ATO GRATUITO
AAP 07325

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

600

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 7961 /0-50/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 20/12/2010.

Processo nº 53000.020652/08 Localidade: Filha Grande - PI

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Novo Brasil - ACRNB.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:**_____

SIAPE:_____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente instruído.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 55 - Estrada para Tatus, nº 2795 B. Tatus.

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 55 - "Duros Livres"

DENOMINAÇÃO: (fl 16) "Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ACRMB"

CNPJ - FLS. 09 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

Eleito em 09/02/2010

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/02/2012 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** 11

MEMBROS FLS. 523.

Diretor Geral - Maria da Conceição Sales Andrade BMFCFE
2º " " - Carine Gomes Oliveira BMFCFE
Dir Adm - Marcos Antônio Pereira de Oliveira BMFCFE
2º " " - Francisca Gomes Oliveira BMFCFE
Dir Operações - Expedito Pereira Coelho BMFCFE
2º " " - Agnaldo José Pereira Alves BMFCFE

Brasília, 24/01/2011 **Analista responsável:**

SIAPE:

Viviane de Fátima Nazareno Farias
Chefe do Serviço de [illegible]
Mat. [illegible]
SERAC/CORAC/DEOC/SC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

SCE - M. das Comunicações
Fl. 601
Rubrica

Ofício nº 875 /2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC

Brasília, 22 de fevereiro de 2011.

Ao Senhor
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO
Rua São Paulo, nº 505 - Morro da Mariana
64224-000 Ilha Grande / PI

Assunto: **Solicitação de Documentação**

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n. º **53000.020652/08**, na localidade de **Ilha Grande - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, solicitamos a V. Sª que seja(m) enviado(s) o(s) seguinte(s) documento(s):

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA:

a) Planta de arruamento **em escala, indicada e compatível** com a área da localidade objeto da outorga, e que permita a **visualização do nome das ruas**, indicando o **local de instalação do sistema irradiante, o endereço e as coordenadas geográficas no formato GG°MM'SS"** assim como o **traçado de circunferência** de até um quilômetro de raio, que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ. Na planta de arruamento também devem estar indicados o **local e endereço tanto da sede quanto do estúdio** da emissora, em conformidade ao disposto no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar 01/2004, dado que a sede não se localiza na Rua São Paulo, local indicado incorretamente na planta, fl. 573. Vale ressaltar que na segunda planta, fl. 573A, a sede da Entidade é indicada na Estrada para Tatus, local confirmado em declaração pela Entidade. No Entanto a sede estará aproximadamente a 3 km do local indicado para instalação do sistema irradiante, o que contraria o disposto no subitem 8.2 alínea "b".

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JO 20.2

Será facultado a essa entidade, **no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento deste ofício que está sendo acompanhado de AR Postal (Aviso de recebimento)**, apresentar os itens solicitados sob pena de arquivamento do processo.

Outrossim, informamos que o referido prazo poderá ser prorrogado, por uma única vez, por igual período, desde que a requerente apresente, no prazo para cumprimento das exigências, uma solicitação formal neste sentido e ainda, toda a **documentação enviada deverá**

ser apresentada no original ou em cópia autenticada, conforme determinação disposta no subitem 7.3 da Norma Complementar 01/2004.

Atenciosamente,

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

25 EXIG. 53000020652/08

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL
MORRO BRANCO – *A.C.R.M.B - "DUNAS LIVRES"*
(CNPJ – 09.497.837/0001-62)
Rua Estrada Para Tatus nº 2795 - Tatus - Fone (fax) (86) 33230230
ILHA GRANDE – PI – CEP – 64224.000
e-mail: acrmb@hotmail.com

Min. das Comunicações - SCE - Fls 601 Rubrica

Ofício n° 04/2011

Ilha Grande – PI, 22 de março de 2011.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 014585/2011-72
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
24/03/2011-11:57 SEDEO

Ao Ilmo. Sr.
CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE
Diretor de Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – 3° andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – DF.

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.° 09.497.837/0001-62, com Protocolo de demonstração de interesse n° 53000020652/08, em fase de analise da documentação vem respeitosamente à presença de V. Senhoria, solicitar prorrogação de prazo para cumprimento das exigências constantes do Of. N° 875/2011/RADCOM/DEOC/SCE-MC, tendo em vista as dificuldades técnicas e profissionais da nossa cidade.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Sales Andrade
Presidente

MINISTÉRIO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
30/03/2011

28 [illegible]

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – A.C.R.M.B – Dunas Livres
CNPJ – 09.497.837/0001-62
Rua São Paulo nº 505 – fone (86)33230230 – ILHA GRANDE – PI
E-MAIL: acrmb@hotmail.com

SSCE – M.C. Fls. 603 Rub.

020652/08

Of. Nº 05/2011 ILHA GRANDE – PI, 19 de abril de 2011.

Ao Ilmo. Sr.

CARLOS ALBERTO FREIRE RESENDE

Diretor de Departamento de Outorga de Serviços

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300

Brasília – DF.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 019927/2011-41
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
20/04/2011-16:10

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.497.837/0001-62, com Protocolo de demonstração de interesse nº 53000020652/08, em fase de análise e seleção, faz juntada dos documento solicitados por V. Senhoria, conforme Of. Nº 875/2011/RADCOM/DOS/SSCE-MC.

Atenciosamente.

P/P

Maria da Conceição Sales Andrade

Diretora - Presidente

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 20.2

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
28/04/2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO CULTURAL
MORRO BRANCO – A.C.R.M.B
"DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua São Paulo nº 505, Centro - Ilha Grande – PI
Fone: (86)3323-0230 - Email: acrmb@hotmail.com

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
1o.Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta em tudo conforme
o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe .
Em Test. da Verdade. Parnaiba, 2044
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

DECLARAÇÃO

3.3 – SEDE DA ENTIDADE

Eu, Maria da Conceição Sales Andrade, como representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, declaro para fins de constituição do processo de autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, que a sede da mesma se encontra à Rua São Paulo nº 505 – Morro da Mariana - Ilha Grande-PI.

Ilha Grande-PI, 26 de março de 2011.

maria da conceição sales andrade

Maria da Conceição Sales Andrade
CPF: 743.940.443-87
Diretora Presidente

CARTORIO BEZERRA - 2o. Oficio
Av Presidente Vargas, 164 - Centro - Parnaiba-PI
Reconheco por semelhanca a firma de MARIA DA CONCEICAO SALES ANDRADE.
Parnaiba(PI), 07/abr/2011 14:42:10.
Em testemunho da verdade.
Lucia Maria Mendes Bezerra - Tabeliã Substituta
R$ 2,86
BA3A8F22/1
Valido somente com a carimbo do cartorio.

CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 20.2

6

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO CULTURAL
MORRO BRANCO – A.C.R.M.B
"DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua São Paulo nº 505, Centro - Ilha Grande – PI
Fone: (86)3323-0230 - Email: acrmb@hotmail.com

ATA Nº. 01/2011, DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA COM A FINALIDADE DE MUDAR O ENDEREÇO DA SEDE SOCIAL DA – A. C. R. M. B. PARA RUA SÃO PAULO 505, CENTRO – ILHA GRANDE – PI.

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2011, às 10h:45min na Rua São Paulo nº 505, Centro, na cidade de Ilha Grande, no Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, A.C.R.M.B em atendimento a convocação feita por Edital, convocada pela maioria da sua Diretoria conforme estabelece o Estatuto, para deliberarem sobre a mudança de endereço da Associação. A presidenta da Associação e Presidenta da Mesa, Sra. **Mª da Conceição Sales Andrade**, instalou e declarou aberto os trabalhos da Reunião, para os fins constantes do Edital de Convocação divulgado na forma Estatutária com a seguinte pauta: (1) Alteração do endereço da A.C.R.M.B. Em seguida a Presidenta da Mesa convidou o Sr. Alex Lauriano Alves da Silva para assumir o lugar de Secretario da Mesa, que foi aclamado o seu nome por todos os presentes. Após tomar acento à Mesa, o senhor Alex leu o Edital de Convocação e em seguida a Presidenta fez as devidas explicações a respeito da alteração do endereço, ressaltando que esta alteração se faz necessário tendo em vista que a localização atende melhor as finalidades da Associação, onde conta com amplas instalações e adequação as futuras instalações do estúdio da nossa Rádio, bem como cumprir exigências estabelecidas na Norma Complementar nº 01/2004, do Ministério das Comunicações. Após explicações e esclarecimentos de duvidas pertinentes, a Presidenta declarou alterado o endereço da A.C.R.M.B. que doravante se estabelece na RUA SÃO PAULO Nº 505, Centro, da Cidade de Ilha Grande – PI. Após declarar alterado o endereço da Associação a Presidenta franqueou a palavra aos presentes e verificando que nenhum sócio se manifestou, obtendo assim a concordância plena dos presentes, que aplaudiram levantando a mão todos os presentes, e declarando aceito o Novo endereço da A.C.R.M.B, cito: à RUA SÃO PAULO Nº 505, centro da cidade de Ilha Grande – PI, e logo após sentarem em silêncio, as 12h:30min, a Presidenta declarou encerrado o trabalho da Reunião, ordenando ao Secretário a lavrar a presente ata que foi lida e assinada por mim, Secretário: Alex Lauriano Alves da Silva e pela Presidenta da Mesa, a Sra. Maria da Conceição Sales Andrade.

Maria da Conceição Sales Andrade – Presidenta: Maria da Conceição Sales Andrade

Alex Lauriano Alves da Silva - Secretário: Alex Alves da Silva

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIG.
16/06/2011

Cartório de Notas de Brasília-DF
Cópia de Documento Autenticado

Regis

1- Maria do Socorro Costa e Silva Filha
2- Agnaldo José Pereira Alves
3- [illegible] Campos da Silva
4- Elaine Alves dos Santos
5- Appleton S. de Moura
6- Lauriene alves dos santos
7- Raimunda nonata Rodrigues Alves
8- Sa[illegible] alves dos Santos
9- maria Bernadete da Silva
10- Maiara Pereira Alves

Registrado no Livro 117
competente livro B-23 de Reg. Títulos e Documentos sob número de ordem 2589
Dou fé.
Parnaíba, 29 de Março de 2011
Maria Cristina Mendes
Maria Cristina Mendes Sezerra Souza

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
N°ANG 863346
Série 010

4º Ofício de Notas do Distrito Federal
20 ABR. 2011
Alisson Jacinto de Moura
Aux. de Serviços Notariais Autorizado

4º OFÍCIO DE NOTAS - DF
SEPN QD 504, ED. MARIANNA, LOJA 108/114 - BRASÍLIA / DF
FONE: (61) 3326-5234 / 3038-2500
AUTENTICAÇÃO
Autentico esta cópia, conforme art. 7º V, Lei 8935/94
( ) [illegible] S. ARAÚJO ( ) EDIMAR M. DOS SANTOS
( ) [illegible] MENDONÇA ( ) LEÔNIDAS F. R. CRUZ
( ) RIVALDO F. DOS SANTOS ( ) VANILDA M. S. FEITOSA

606

2° ADITIVO AO ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO – A.C.R.M.B – Dunas Livres, CNPJ – 09.497.837/0001-62 – Ilha Grande – PI – Rua São Paulo n° 505, centro. Conforme ATA 01de 26 de março de 2011.

A Diretoria da A.C.R.M.B – Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, registrada sob o n° de ordem 829, às folhas 168, do competente livro A n° 02 de Registro de Pessoas Jurídicas no Cartório Bezerra, 2° Ofício em Parnaíba – PI, em 28 de março de 2008. Por força de competência estatutária, RESOLVE, de comum acordo, e na melhor forma do direito, ALTERAR o Art. 1° do Estatuto Social, mudando o endereço da sede social da Associação, que passa a vigorar neste Estatuto, consolidado da seguinte forma:

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, SEDE E FINS

Art. 1° - É constituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - doravante denominada, **"A.C.R.M.B"**, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por um número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, com sede na Rua São Paulo n° 505, Centro.

Ilha Grande – PI, 01 de abril de 2011

maria da Conceição Sales Andrade
Diretor Geral: **Maria da Conceição Sales Andrade** – RG nº 1.386.855-SSP-PI.

Carine Gomes Oliveira
Segundo Diretor Geral: **Carine Gomes Oliveira** – RG nº 261.723-SSP-PI.

Marcos Antônio Ferreira de Oliveira
Diretor Administrativo: **Marcos Antônio Ferreira de Oliveira** – RG nº 2.015.523-SSP-PI.

Francisca Gomes Oliveira
Segundo Diretor Administrativo: **Francisca Gomes Oliveira** – RG nº 942.112-SSP-PI.

Expedito Freire Galeno
Diretor de Operações: **Expedito Freire Galeno** – RG nº 1.626.613-SSP-PI.

Agnaldo José Pereira Alves
Segundo Diretor de Operações: **Agnaldo José Pereira Alves** – RG nº 2.542.270-SSP-PI.

Carla Maria dos Santos Oliveira
Presidente do Conselho Comunitário: **Carla Maria dos Santos Oliveira** – RG nº 2.508.356-SSP-PI.

Carlos Augusto de Almeida Oliveira
Secretário do Conselho Comunitário: **Carlos Augusto de Almeida Oliveira** – RG nº 2.448.745-SSP-PI.

SERVIÇO PÚBLICO

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS — 16 JUL 2012
Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifico que a presente fotocopia esta em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fé.
Em Test. da Verdade. Parnaiba, /2011
MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticidade — AUTENTICAÇÃO Nº ANG 876773 Série 078

Regist com

Registrado hoje às fls. 118
competente livro B-22 de Reg. Títulos
e Documentos sob número de ordem 7591
Dou fé.

Parnaíba, 01 de Abril de 2011

Maria Cristina Menezes Bezerra Souza

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

A.C.R.M.B - DUNAS LIVRES

ESTATUTO SOCIAL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
16/12/2011

ILHA GRANDE - PI
2011

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO
A.C.R.M.B – "DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua São Paulo nº 505, centro - Ilha Grande – PI
Fone: (86)3323-0230 - Email: acrmb@hotmail.com

ESTATUTO SOCIAL

SUMÁRIO

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS 3

DOS ASSOSCIADOS 4

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO 4

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS 4

DA DIRETORIA 5

CAPÍTULO TERCEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA 6

DO CONSELHO COMUNITÁRIO 8

CAPÍTULO QUARTO

IV – DAS ELEIÇÕES 8

CAPÍTULO QUINTO

V – DA PROGRAMAÇÃO 8

CAPÍTULO SEXTO

VI – DA RECEITA DO PATRIMONIO 9

CAPÍTULO SETIMO

VII – DA REFORMA DO ESTATUTO E DA ASSOCIAÇÃO 9

CAPÍTULO OITAVO

VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS 9

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2010

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO
A.C.R.M.B – "DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua São Paulo nº 505, centro - Ilha Grande – PI
Fone: (86)3323-0230 - Email: acrmb@hotmail.com

ESTATUTO SOCIAL

CAPÍTULO PRIMEIRO

DA CONSTITUIÇÃO, DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º - É constituída a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - doravante denominada, "**A.C.R.M.B**", entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, apartidária de duração indeterminada, de caráter cultural e social, de gestão comunitária, composta por um número ilimitado de associados e constituída pela união de moradores e representantes de entidades da comunidade atendida, para fins não econômicos, no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, com sede na Rua São Paulo nº 505, centro.

Parágrafo Único - A A.C.R.M.B, utilizará como denominação fantasia, "**Dunas Livres**" e reger-se-á pelas disposições deste Estatuto e pelas leis vigentes no território Nacional.

Art. 2º - A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - A.C.R.M.B, tem por objetivo EXECUTAR SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA, bem como:

I - Beneficiar a comunidade com vistas a :

a) Contribuir com a luta pela democratização dos meios de comunicação, da informação e pela institucionalização do direito de comunicar;

b) Ter voz e fazer denúncias fundamentadas no que tange ao interesse de toda a comunidade;

c) Coletar, pesquisar, elaborar e divulgar nos meios de comunicação locais, regionais e nacionais, informações de cunho político, social, econômico, científico, cultural e desportivo, relacionados às comunidades e de seu interesse;

d) Promover cursos de capacitação profissional na área de radiodifusão, observada a legislação vigente;

e) Promover continuamente o debate objetivando o avanço dos projetos comunitários;

f) Dar oportunidade á difusão de idéias, elementos de cultura, tradições e hábitos sociais da comunidade;

g) Oferecer mecanismos à formação e integração da comunidade, estimulando o lazer, a cultura e o convívio social;

h) Prestar serviços de utilidade pública, integrando-se aos serviços de defesa civil, sempre que necessário;

i) Contribuir para o aperfeiçoamento profissional nas áreas de atuação dos jornalistas e radialistas, de conformidade com a legislação profissional vigente;

j) permitir a capacitação dos cidadãos no exercício do direito de expressão da forma mais acessível possível;

II – Respeitar e atender aos seguintes princípios:

a) Preferência das finalidades educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da comunidade;

b) Promoção das atividades artísticas e jornalísticas na comunidade e da integração dos membros da comunidade atendida;

c) Respeito aos valores éticos e sociais da pessoa e da família, favorecendo a integração dos membros da comunidade atendida,

d) Não discriminação de raça, religião, sexo, preferências sexuais, convicção político-ideológico-partidário e condição social nas relações comunitárias;

§1º É vedado o proselitismo de qualquer natureza, assim como qualquer discriminação política, filosófica, racial, religiosa, sexual, de gênero ou de qualque natureza na admissão dos associados;

§2º Será obrigatória a pluralidade de opiniões e versão, de forma simultânea em matérias polêmicas, na programação opinativa e informativa, divulgando, sempre, as diferentes interpretações relativas aos fatos noticiados;

§3º Qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opiniões sobre quaisquer assuntos abordados na programação da emissora, bem como manifestar idéias, propostas, sugestões, reclamações ou reivindicações, devendo apenas observar o momento adequado da programação para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à direção responsável pela Rádio Comunitária.

Art. 3º - Os dirigentes e associados não responderão, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações contraídas pela entidade, ressalvados os casos em que os dirigentes responderão por comprovada culpa no desempenho de suas funções.

ESTATUTO SOCIAL

Art. 4º - A receita da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco será utilizada, única e exclusivamente, para a consecução de suas finalidades institucionais e não será admitida a remuneração de seus dirigentes pelo exercício de suas funções, bem como a distribuição de lucros (sobras), dividendos, vantagens ou bonificações a qualquer dos seus associados ou dirigentes.

DOS ASSOCIADOS

Art. 5º - Serão admitidos como associados as pessoas físicas e jurídicas que tenham preenchido formulário próprio e admitidas em Assembléia Geral, com residência ou sede neste Município, desde que se comprometam a respeitar e cumprir as disposições deste Estatuto.

Art. 6º - A, A.C.R.M.B, será composta pelas seguintes categorias de associados:

I – **Fundadores** – formada por todos aqueles que assinaram a ata de fundação.

II – **Contribuintes ou Efetivos** – são aqueles que se associarem após o prazo previsto no inciso anterior, e que contribuem com suas mensalidades em dia com direito a votar e serem votados para os cargos da associação;

III – **Honorários** - a pessoa física que, em razão de sua posição profissional ou política, tenha destacada atuação no mundo oficial, social, cultural ou econômico, prevalecendo como tal enquanto estiver no exercício de seu posto ou cargo.

Art. 7º - As contribuições dos associados serão reguladas em Assembléia Geral.

Art. 8º - São direitos e deveres dos associados:

a) O direito de votar e de concorrer às eleições, podendo ser votados para cargos diretivos, desde que atendam ao disposto no § 2º do art. 12;

b) Manter sua contribuição em dia, conforme estipulado pela Assembléia Geral;

c) Cumprir as disposições estatutárias e regimentais.

Art. 9º - São passíveis de punição temporária ou de exclusão definitiva do quadro social, havendo justa causa, os associados que infringirem este Estatuto, desde que sua transgressão seja indicada mediante requerimento dirigido à Diretoria que, frente a procedência da solicitação, deverá submetê-la à Assembléia Geral, convocada especialmente para este fim, para deliberação fundamentada, assegurado o amplo direito de defesa do associado em questão.

CAPÍTULO SEGUNDO

DOS ORGÃOS E DE SEU FUNCIONAMENTO

Art. 10 - **São órgãos da A.C.R.M.B:**

a) **Assembléia Geral;**

b) **Diretoria;**

c) **Conselho Comunitário.**

DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS

Art. 11 - A **Assembléia Geral**, é órgão máximo de deliberação da A.C.R.M.B, dentro dos limites legais e estatutários, tendo poderes para decidir relativos aos objetivos da Associação e tomar resoluções convenientes ao desenvolvimento e defesa desta. E suas deliberações vinculam a todos, ainda que ausentes ou discordantes:

1) Não havendo no horário estabelecido, "quorum" de instalação, as assembléias poderão ser realizadas em segunda ou terceira convocações constantes do Edital, observado o intervalo de 1 (uma) hora entre a realização por uma ou outra convocação.

2) Nas Assembléias Gerais o "quorum" de instalação será o seguinte:

I - 2/3 (dois terços) do número de associados, em primeira convocação;

II - Metade mais 1 (um) dos associados em segunda convocação;

III - Mínimo de 10 (dez) associados na terceira convocação.

3) A convocação deverá ser feita com antecedência mínima de 10 (dez) dias, em primeira convocação mediante Editais ou comunicado afixado na sede da A.C.R.M.B e estúdio, bem como na sede das entidades que compõem o Conselho Comunitário e sem divulgação através de pelo menos quatro chamadas diárias durante a programação da emissora, devendo conter data, hora, local e pauta da reunião.

16 [illegible] 20.2

ESTATUTO SOCIAL

4) As deliberações das Assembléias Gerais serão tomadas por maioria de votos dos associados presentes (metade mais um) com o direito de votar, em primeira convocação e, em segunda convocação, 30 (trinta) minutos após com qualquer número de associados aptos a votar, respeitadas as disposições dispostas no **§1º**, deste artigo.

5) A **AG**[1] convocada para fins eleitorais, alienação de bens imóveis ou móveis ou extinção da entidade, deverá ser convocada com trinta dias de antecedência e, deliberará conforme este estatuto, mediante voto dos associados em dia com suas obrigações sociais filiados a pelo menos seis meses, respeitadas as disposições dispostas no §1º, Art. 11.

- A aprovação do relatório, balanço e contas dos órgãos de administração, desonera seus componentes de responsabilidade, ressalvados os casos de erro, dolo, fraude ou simulação, bem como a infração da lei ou do estatuto.

§ 1º - A Assembléia Geral Ordinária, que se realizará anualmente nos 3 (três) primeiros meses após o término do exercício social, deliberará sobre os seguintes assuntos que deverão constar da ordem do dia:

I - prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada de parecer do Conselho Comunitário:

a) Relatório da gestão;

b) balanço;

c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade e o parecer do Conselho Comunitário.

II - destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

III - eleição dos componentes dos órgãos de administração, do Conselho Comunitário e de outros, quando for o caso;

IV - quaisquer assuntos de interesse social, excluídos os enumerados no § 2º, item 3) deste artigo;

V - Os membros dos órgãos de administração e fiscalização não poderão participar da votação das matérias referidas nos itens I e IV deste artigo.

§ 2º - A Assembléia Geral Extraordinária realizar-se-á sempre que necessário e poderá deliberar sobre qualquer assunto de interesse da sociedade e poderá ser convocada:

1) Pela maioria da diretoria, por um terço dos associados fundadores ou, no mínimo, um quinto dos associados (Fundadores e Efetivos), para discussão e decisão relativa a assuntos de interesse geral.

2) Quando a deliberação se relacionar a destituição de dirigentes ou alteração estatutária será exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes, desde que mencionado no edital de convocação.

3) É da competência exclusiva da Assembléia Geral Extraordinária deliberar sobre os seguintes assuntos:

I - reforma do estatuto,

II - fusão, incorporação ou desmembramento;

III - mudança do objeto da sociedade;

IV - dissolução voluntária da sociedade e nomeação de liquidantes;

V - contas do liquidante.

DA DIRETORIA

Art. 12 - A **Diretoria** da **A.C.R.M.B**, órgão executivo e administrativo, será composta por:

Um Diretor Geral;

Um Segundo Diretor Geral;

Um Diretor Administrativo;

Um Segundo Diretor Administrativo;

Um Diretor de Operações;

Um Segundo Diretor de Operações.

Eleitos em Assembléia Geral para um mandato de 2 (dois) anos, permitida a reeleição.

§1º - A **Diretoria** da **ACRMB** poderá ser substituída, para finalização do mandato, no todo ou em parte,

[1] Assembléia Geral

mediante decisão em Assembléia Geral Extraordinária, respeitadas as disposições dispostas no §1º, Art. 11.

§ 2º - Apenas farão parte da Diretoria, brasileiros natos ou naturalizados há mais de 10 (dez) anos e maiores de 18 anos ou emancipados, cujas residências sejam situadas na área da comunidade atendida e ainda, tais dirigentes não poderão estar no exercício de mandato eletivo que lhes assegure imunidade parlamentar ou função da qual decorra foro especial.

CAPÍTULO TERCEIRO

DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA

Art. 13 - São atribuições:

Da Diretoria:

I - Observar e fazer cumprir o presente Estatuto, Regulamento Interno e decisões da Assembléia e do Conselho Comunitário;

II - Zelar pelos haveres da Associação e seu desenvolvimento;

III - Planejar, organizar e fiscalizar as execuções de serviços que possam ser contratados pela Associação;

IV - Elaborar o plano orçamentario da receita e da despesa da associação, anualmente;

V - Organizar em conjunto, o Regulamento e demais normas necessárias ao bom funcionamento da Associação;

VI - Aplicar penalidades aos associados faltosos;

VII - Examinar e conferir os balancetes mensais, elaborados pela Diretoria Administrativa;

VIII - Confeccionar o relatório das atividades da Associação e balanço econômico financeiro anual, para remessa posteriormente á Assembléia Geral;

IX - Rubricar e difundir amplamente, entre os associados, o balanço e relatório da gestão da Diretoria;

X - Nomear comissões especiais e fiscalizar o seu funcionamento;

XI - Tomar conhecimento e resolver "ad-referendum" os casos omissos e urgentes;

XII - Apreciar, em primeira instância, os recursos de associados contra atos de qualquer membro da Diretoria;

XIII - Admitir ou recusar candidatos a associados, bem como, de conformidade com o Estatuto, suspender, demitir ou eliminar os associados que se tornarem nocivos à Associação, passíveis das demais penalidades previstas neste Estatuto;

XIV - Elaborar ante-projeto de reforma Estatutária, encaminhando-a à apreciação em Assembléia Geral;

XV - Fixar mensalidades, jóias e outros tributos ao quadro social;

XVI - Criar tantos Departamentos quantos forem necessários, nomeando seus titulares;

Parágrafo único - São excetuados os membros que divergirem, desde que seus votos constem da respectiva ata.

Da Competência de cada dirigente:

Ao **Diretor-Geral,** compete:

I - Dirigir a Associação de acordo com este Estatuto e Regulamento Interno;

II - zelar pelo cumprimento das atribuições dos demais membros da Diretoria da Associação;

III - fixar a data para as sessões da diretoria, fazendo notificar os respectivos membros, com a necessária antecedência e presidi-las;

IV - representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, podendo nomear procurador ou representante, nas suas relações com terceiros;

V – abrir e movimentar conta bancária conjunta da entidade com os demais responsáveis e assinar os cheques juntamente com o Diretor Administrativo, para levantamento de fundos bancários e despachar todos os documentos relativos à receita e despesa da Associação;

VI - presidir as reuniões da Diretoria, usando o voto de qualidade nos casos de empate, em assuntos que não lhe digam respeito;

VII - assinar as escrituras de compra e venda de imóveis e de outras transações autorizadas pela Assembléia Geral;

VIII - assinar o relatório anual da Diretoria, o balanço e os balancetes mensais, juntamente com o Diretor

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Administrativo, remetendo-os ao Conselho Comunitário e posteriormente à Assembléia Geral;

IX - conceder demissão e admissão aos associados que a solicitarem, obedecidas as demais normas do Estatuto;

X - ordenar o pagamento de despesas orçamentárias e as que forem autorizadas pela maioria da Diretoria e Conselho Comunitário da Associação;

XI - assinar todos os documentos de sua gestão;

XII - fazer cumprir as deliberações tomadas pela maioria da diretoria;

XIII – praticar todos os atos necessários à administração da entidade, organizar seus Serviços e Departamentos, participar e presidir as reuniões do Conselho Comunitário da Associação.

Ao **Segundo Deretor-Geral**, compete:

I - auxiliar o Diretor-Geral no desempenho de suas atribuições, presidindo as Comissões especiais que forem nomeadas;

II - substituir o Diretor-Geral em seus impedimentos eventuais e fortuitos e, no caso de vacância do cargo, assumir a Diretoria em caráter definitivo até o término da gestão.

III - Supervisionar os Departamentos da Associação, organizando Regulamentos e normativas de seus funcionamentos.

Ao **Diretor Administrativo,** compete:

I - substituir o Segundo Diretor-Geral nos seus impedimentos eventuais e fortuitos;

II – gerir as atividades administrativas e financeiras afetos à Secretaria da Associação, sendo o responsável pelo seu funcionamento, perante o Diretor-Geral e demais membros da Diretoria;

III – assinar conta conjunta com o Diretor-Geral e demais responsáveis e assinar com o Diretor-Geral, todos os documentos concernentes à vida financeira da Associação;

IV – secretariar as reuniões da diretoria, lavrar as atas, e ter sob sua guarda os Livros, Atas e Pareceres da Associação;

V – dirigir e supervisionar os serviços da tesouraria e da secretaria, organizar e manter a escrituração do movimento econômico financeiro da Associação

VI - atender à correspondência recebida e, por determinação do Presidente, confeccionar a resposta, submetendo-a ao seu referendo;

VII - organizar e manter sob sua guarda, todo o arquivo da Secretaria;

VIII - ler as correspondências recebidas e demais expedientes, nas reuniões da Diretoria registrando em Ata todos os assuntos nela tratados;

IX - organizar, juntamente com o 2º. Diretor Administrativo o fichário de cadastramento social, fornecendo para a Tesouraria, a relação dos associados admitidos e demitidos, para fins de cobranças;

X- arrecadar e guardar todas as contribuições, donativos, auxílios e subvenções e outros valores da Associação, assinando os respectivos recibos e quitações;

XI - organizar e apresentar à Diretoria, mensalmente, o balancete da Tesouraria e, anualmente, o balanço anual;

XII - assinar e submeter ao despacho do Presidente os cheques e outros documentos relativos a despesas e movimentos de fundos bancários;

XIII - pagar todas as despesas da Associação, à vista de documentos devidamente legalizados e despachados pelo Presidente da Associação;

XIV - prestar à Diretoria, nas reuniões, todas as informações que forem solicitadas, referentes a finanças, apresentando os competentes livros e documentos;

XV - recolher a estabelecimentos bancários, devidamente credenciados pela Diretoria, as importâncias desnecessárias ao pagamento de despesas de pronto atendimento;

XVI - organizar e manter sob sua guarda, o arquivo da Tesouraria, possibilitando o exame de documentos a qualquer momento;

XVII - ter sob sua guarda e responsabilidade, os documentos referentes aos bens móveis e imóveis da Associação;

XVII - assinar todos os documentos referentes à sua gestão.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

ESTATUTO SOCIAL

Ao **Segundo Diretor Administrativo,** compete:

I - substituir o Diretor Administrativo nos seus impedimentos eventuais e fortuitos, secundando-o em suas atribuições, de forma que possa a Secretaria ser um setor eficiente e organizado;

II - cooperar na organização geral do arquivo da Secretaria, auxiliando a mantê-lo em dia.

Ao **Diretor de Operações,** compete:

I - implementar e supervisionar todos os aspectos concernentes a execução do serviço de radiodifusão comunitária, relativamente aos seus aspectos legais, técnicos e qualitativos;

II - gerir e captar os recursos advindos de patrocínio sob forma de apoio cultural, bem como supervisionar e ter sob sua guarda todo o patrimônio considerado no âmbito das operações relativas ao serviço de radiodifusão;

III - promover a integração da comunidade com o serviço prestado;

IV - fazer a manutenção e conservação dos transmissores, torre e demais equipamentos de mídia e comunicação da Rádio.

Ao **Segundo Diretor de Operações**, compete:

I - substituir o Diretor de Operações nos seus impedimentos eventuais e fortuitos, secundando-o em suas atribuições, de forma que possa a Diretoria ser um setor eficiente e organizado;

II - organizar e manter sob sua guarda, o arquivo do Estúdio da Rádio, possibilitando o exame de documentos e gravações a qualquer momento;

III - cooperar na organização geral do arquivo e dos equipamentos da Rádio, auxiliando a mantê-lo em dia.

DO CONSELHO COMUNITÁRIO

Art. 14 - O **Conselho Comunitário**, eleito em Assembléia Geral para mandato igual ao da Diretoria, será composto por, no mínimo, cinco pessoas representantes de entidades da comunidade local, tais como associações de classe, beneméritas, religiosas ou de moradores, desde que legalmente instituídas, com o objetivo de acompanhar a programação da emissora, com vista ao atendimento do interesse exclusivo da comunidade.

Parágrafo único - O **Conselho Comunitário** deverá organizar-se através de seu regimento interno e cumprirá as atribuições definidas pela legislação vigente sobre o serviço de radiodifusão comunitária, devendo periodicamente elaborar relatório resumido contendo a descrição da grade de programação, bem como sua avaliação.

CAPÍTULO QUARTO

DAS ELEIÇÕES

Art. 15 - As chapas para a diretoria estarão aptas, se entregues até três dias antes da Assembléia Geral de eleição, por requerimento a Comissão Eleitoral, acompanhada de nominata completa e pelo devido expresso consentimento de seus membros bem como do referendum de, no mínimo, um décimo de associados aptos a votar.

§1º - É vedada a participação de associados em mais de uma chapa, bem como o voto cumulativo ou por procuração.

§2º - A Diretoria será formada pela chapa que alcançar a maioria dos votos ou de acordo com a proporcionalidade dos votos obtidos por cada chapa, desde que obtido o mínimo de vinte por cento dos votos validos totalizados no processo eleitoral. A escolha do critério para contagem será decidida no início da AG.

CAPÍTULO QUINTO

DA PROGRAMAÇÃO

Art. 16 - A programação da emissora, deverá:

I - respeitar todos os princípios e normas dispostas na legislação vigente no território nacional sobre radiodifusão comunitária.

I - Minimamente, a programação da Rádio deverá constar de:

a) Tempo garantido aos segmentos organizados da sociedade para divulgação de seus trabalhos e reivindicações, independente de quaisquer

SERVIÇO PÚBLICO
16 JUL 20.2

condições, observada apenas a adequação de horário da programação;

b) Reserva de espaço semanal para programação rotativa de programas produzidos por pessoas das comunidades, dentro das especificações técnicas definidas pelo direito de Programação. Esse espaço deverá funcionar como laboratório radiofônico;

c) Proibição de uso de qualquer horário com fins político-partidários, exceto os de participação igualitária dos vários partidos com representação nas comunidades atingidas pela transmissão, cujo convite deverá ser feito pela rádio, por escrito a todos e protocolado. A exceção fica por conta do horário político obrigatório, na forma da lei;

d) Proibição de uso de qualquer horário com fins religiosos, exceto de participação igualitária das várias convicções religiosas representadas nas comunidades atingidas pela transmissão. A solicitação de espaço deverá ser feita por escrito á Diretoria.

Parágrafo único - Será vedada a transferência da outorga e a formação de redes, excetuadas as situações de guerra, calamidade pública, epidemias e as transmissões obrigatórias dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, definidas em leis. Também será vedada a cessão ou arrendamento da emissora do Serviço de Radiodifusão Comunitária ou de horários de sua programação.

CAPÍTULO SEXTO

DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO

Art. 17 - O Patrimônio e Receita da A.C.R.M.B, será composto pelas contribuições sociais definidas pela Assembléia Geral, pelas doações, auxílios e subvenções, pelos bens móveis ou imóveis, pelas rendas e juros de depósitos bancários e aplicação financeira, pelos saldos de exercícios financeiros anteriores transferidos para a conta patrimonial, por valores advindos de suas atividades comunitárias, bem como por aqueles decorrentes do patrocínio sob forma de apoio cultural.

Parágrafo Único - Toda receita ou despesa deverá ser aprovada pela Diretoria e nenhum membro de seu quadro diretivo será remunerado.

CAPÍTULO SETIMO

DA REFORMA DO ESTATUTO E DA DISSOLUÇÃO

Art. 18 - Este estatuto poderá ser reformado, no todo ou em parte, por deliberação da Assembléia Geral Extraordinária, especialmente convocada para este fim, sendo exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à Assembléia, não podendo ela deliberar em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com pelo menos de 1/3 (um terço) nas convocações seguintes.

Art. 19º - A dissolução da **A.C.R.M.B**, ocorrerá segundo decisão de Assembléia Geral, e o remanescente de seu patrimônio líquido, será destinado a entidade de fins não econômicos congênere, definida na Assembléia.

CAPÍTULO OITAVO

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 - Os casos omissos neste Estatuto serão resolvidos pela Diretoria, com recurso a AG, pelo associado que se achar prejudicado.

Art. 21 - O presente estatuto foi aprovado na AG de 20 de maio de 2010 e entra em vigor na data da sua averbação junto ao registro inicial do Estatuto Social, no Livro "A" do Registro de Pessoas Jurídicas ou microfilmado em Pessoas Jurídicas, averbando-se a este registro todas as alterações por que passar.

Ilha Grande – PI, 26 de março de 2011.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

SSC - M. das Comunicações
Fls 616
Rub

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 ... 202

ILHA GRANDE-PI - ESCALA: 1/.

Comunicações
619

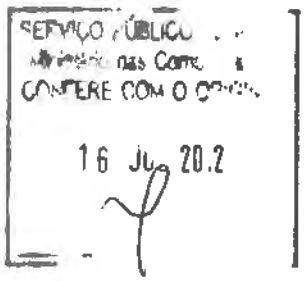
SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O
16 Ju 20.2

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

M. das Comunicações 618 SSCE

ANÁLISE DE ATENDIMENTO DE EXIGÊNCIAS

Referente Ofício nº 875 /011/RADCOM/DOS/SSCE-MC de 22/02/2011

Processo nº 53000.020652/08 Localidade: Ilha Grande - RJ

Entidade: Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB.

( ) única entidade no local ou;
( )com concorrentes: (X) arquivado(s), ( ) em análise,( ) em exigência,( ) instruído

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS:

(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (1ª Fase)
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação abaixo descrita:
(___) Cumpridas integralmente – Processo instruído (2ª Fase) – ENTIDADE HABILITADA

Observações:

Brasília, ___/___/_____ **Analista responsável:** _____

SIAPE: _____

EXIGÊNCIAS JURÍDICAS:

(X) Cumpridas integralmente
(___) Cumpridas parcialmente, restando a apresentação da seguinte documentação:

Observações:

Processo juridicamente instruído

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

*** CONTINUAÇÃO – VERSO →**

SEDE:Fls. 604 - Rua São Paulo, nº 505 Morro do Mariana - Ilha Grande - PI

DENOMINAÇÃO FANTASIA: FLS. 55 - "Ondas Livres".

DENOMINAÇÃO: (fl 16) "Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB".

CNPJ - FLS. 09 - Ativa

ESTATUTO SOCIAL - FLS.

ATA DE FUNDAÇÃO/CONSTITUIÇÃO – FLS. 16

ATA DE ALTERAÇÃO/DEFINIÇÃO DA DENOMINAÇÃO – FLS.

1ª Eleita em 09/02/2010.

DIRETORIA: VÁLIDA ATÉ: 09/02/2012 **MANDATO:** 02 **ANOS – ART.** II

MEMBROS FLS. 600.

Dir. Geral: Maria da Conceição Soles Andrade BNFCFE.
2º " " - Carine Gomes Oliveira BNFCFE
Dir Adm: Marcos Antônio Pereira de Oliveira BNFCFE
2º " " - Francisco Gomes Oliveira BNFCFE
Dir Operações - Expedito Freire Galeno BNFCFE
2º " " - Agnaldo José Pereira Alves BNFCFE.

Brasília, 02/05/2011 **Analista responsável:**

SIAPE:

Vilma de Fátima Alvarenga Fanks
Chefe do Serviço de [illegible] Comunitária
Mat. [illegible]
SER/AC/CORAC/DEOC/SC

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

RE

NOME OU

Of. 875 /2011/RADCOM/DEOC/SCE – MC

53000.020652/08

ENDERE

MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE

A. COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

RUA SÃO PAULO, 505 – MORRO DA MARIANA

CEP / COI

64224-000 ILHA GRANDE/PI

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RECEPTEUR*

Agnaldo José Pereira Alves

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION

02/03/11

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION

CDD PARNAÍBA
02 MAR 2011
DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

AGNALDO JOSÉ PEREIRA ALVES

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Mauricio de Sousa Amaro
Mat. 3.537.071-7 - Carteiro
CDD PARNAÍBA/DR/PI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

AIRE

NOME

RE

ENDE

Of. 4729 /2010//RADCOM/DOS/SSCE – MC
53000.020652/08
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
ASS. COM. DE RADIODIFUSÃO CULT. MORRO BRANCO -ACRMB
ESTRADA PARA TATUS , Nº 2795- B. TATUS
64224-000 ILHA GRANDE/PI

CEP /

PAÍS / *PAYS*

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
- ☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- ☐ EMS
- ☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*
Marco Antônio S. de Oliveira

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRATION
10/09/10

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION
CDD - PARNAÍBA
10 SET 2010
DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*
Mauricio de Sousa Amaral
Mat. 8.527.071-7 - Carteiro I
CDD Parnaíba/DR/PI

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 220/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.020652/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ilha Grande / PI**.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se o que se segue:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009, o qual expirou aos 30/07/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco não apresentou corretamente a documentação obrigatória, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "c" da Norma Complementar MC nº 01/2004, solicitada por meio dos ofícios nsº 4729/10 e 875/11, datados de 23/08/10 e 22/02/11, AR postal em 10/09/10 e 02/03/11, respectivamente, **já que as coordenadas geográficas não foram indicadas e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dBu diverge da escala apresentada**.

SERVIÇO ... CONFERE COM O ORIGINAL 16 / 20.2

CONCLUSÃO

3. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de **indeferimento** do referido processo.

4. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada acerca do indeferimento mediante ofício enviado por AR Postal, resguardando-se o direito da mesma ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.2, 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

CG/CGRC

À consideração superior.

Brasília, 15 de junho de 2011.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 17 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 17 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 21 de junho de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços

De acordo. Determino o indeferimento e arquivamento dos autos pelo(s) fundamento(s) acima disposto(s).

Brasília, 24 de junho de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 3492 /2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 27 de junho de 2011.

À Senhora
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco
Rua São Paulo, nº 505 - Morro da Mariana
64224-000 Ilha Grande – PI

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Assunto: **Indeferimento do Processo / Processo nº 53000.020652/08.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020652/08**, na localidade de **Ilha Grande / PI,** no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, informamos que o mesmo foi indeferido e arquivado pelo(s) fundamento(s) a seguir:

I. No intuito de autorizar as Entidades interessadas na execução do serviço de radiodifusão comunitária nesta localidade, este Ministério publicou Aviso de Habilitação no Diário Oficial da União de 12/05/2009, o qual expirou aos 30/07/2009, convocando as Entidades a apresentarem a documentação exigida para a autorização. Ocorre que a Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco não apresentou corretamente a documentação obrigatória, conforme disposto no subitem 12.1 alínea "c" da Norma Complementar MC nº 01/2004, solicitada por meio dos ofícios nsº 4729/10 e 875/11, datados de 23/08/10 e 22/02/11, AR postal em 10/09/10 e 02/03/11, respectivamente, **já que as coordenadas geográficas não foram indicadas e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio que delimita a área abrangida pelo contorno de 91dBμ diverge da escala apresentada.**

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente pedido de reconsideração do despacho de indeferimento. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Apenas será

atendido o pedido de reconsideração que apresente razões suficientes para modificar a decisão de indeferimento do processo (Norma Complementar nº 01/2004, itens 9.7.3 e 9.7.4).

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO.
ACRMB - "DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua São Paulo nº 505, Centro - Ilha Grande – PI
Fone: (86) 3323-0230 - Email: acrmb@hotmail.com

621

Ilha Grande (PI), 29 de Julho de 2011

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 039843/2011-23
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPD
03/08/2011-15:56

Ao
Ministério das Comunicações
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3º Andar
Brasília – DF – 70044-900

At.: **Sr. Genildo Lins de Albuquerque Neto**
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

Ref.: Ofício 3492/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

020652/08

Prezado Senhor:

Eu, Maria da Conceição Sales Andrade, representante legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, venho encarecidamente solicitar reconsideração no arquivamento do processo de nº 53000.020652/08, face ao que exponho a seguir

Quando manifestamos nosso interesse em prestar o serviço de radiodifusão comunitária em nosso município, tínhamos disponibilidade do local proposto ao Ministério das Comunicações para instalarmos não só a sede da associação mas também a rádio. Com essa disponibilidade mantida em 2008 e 2009, apresentamos a documentação para o processo de habilitação com os mesmos endereços constantes da manifestação de interesse. Ficamos muito felizes quando fomos selecionados, recebendo do Ministério a solicitação do projeto técnico em 2010. Entretanto, nessa época, por motivos de força maior e alheios a nossa vontade, tivemos de procurar outro local para a futura instalação da rádio, mas poderíamos manter a sede da associação no endereço inicialmente proposto, diminuindo com isso os gastos com as mudanças que se fizeram necessárias. Apresentamos então o projeto tecnico com a proposta de novo endereço para a instalação da rádio, e mantivemos a sede no endereço inicial. No início de 2011, para atender à exigência do oficio 875/11-MC, mudamos a sede da associação para o mesmo local proposto no projeto técnico para a instalação futura da rádio comunitária. Enviamos para o Ministério toda a documentação pertinente, inclusive a planta de arruamento do local. Lastimavelmente, em virtude da correria e da ansiedade em providenciar a documentação exigida e enviá-la dentro do prazo, enviamos a planta de arruamento sem as devidas marcações. Fato este que motivou o arquivamento do nosso processo.

Por isso, na esperança e na expectativa de sermos atendidos no pedido de reconsideração no arquivamento do nosso processo, encaminho anexa a planta de arruamento com todas as marcações devidas, indicando a Rua São Paulo nº 505 como o local da sede da associação e também o local da instalação futura da rádio comunitária – ambas no mesmo endereço.

Por fim, em nome de todos os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, reafirmo nosso ideal de conseguir a outorga de uma emissora de rádio comunitária para levar a toda a comunidade de nossa cidade uma programação voltada para os anseios sociais e comunitários. Destaco ainda o fato de que em nossa cidade não há emissoras de rádio, e que a **Ilha FM** poderá proporcionar uma qualidade de vida melhor para toda a comunidade local.

Desde já, agradeço pela atenção e pela compreensão.

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
11/08/2011.

Aguardarei uma posição do Ministério, na expectativa de um parecer favorável aos nossos anseios, para darmos continuidade a este projeto que é de toda uma comunidade.

Atenciosamente,

Maria da Conceição Sales Andrade

Maria da Conceição Sales Andrade

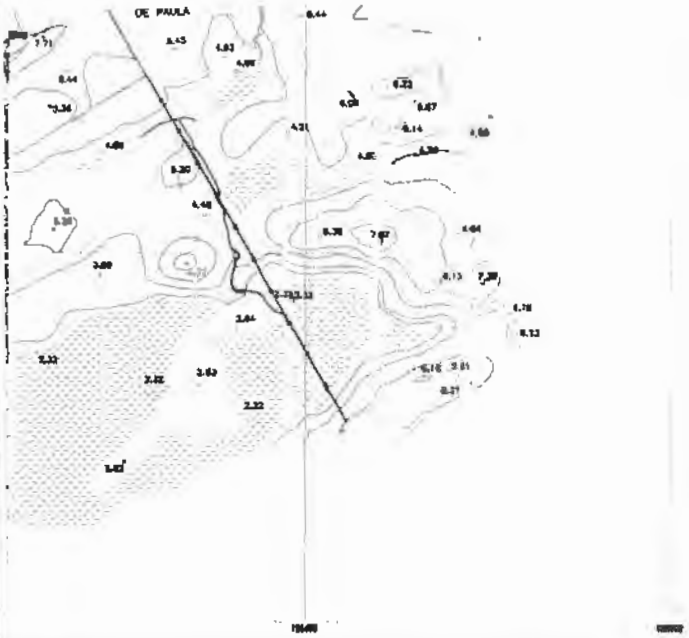

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIG.
16 JUL 2012

COORDENADAS SISTEMA IRRADIANTE; 02°51' 13" (S) 41°48' 52" (W)	
PLANTA DE SITUAÇÃO	
ASSUNTO; SEDE/ SIST. IRRADIANTE E ESTUDIO	
ENDEREÇO; RUA SÃO PAULO - Nº 505 - MORROS DA MARIANA - ILHA GRANDE / PIAUI	
DATA; AGOSTO/ 2011	ESCALA; 1 / 4.000

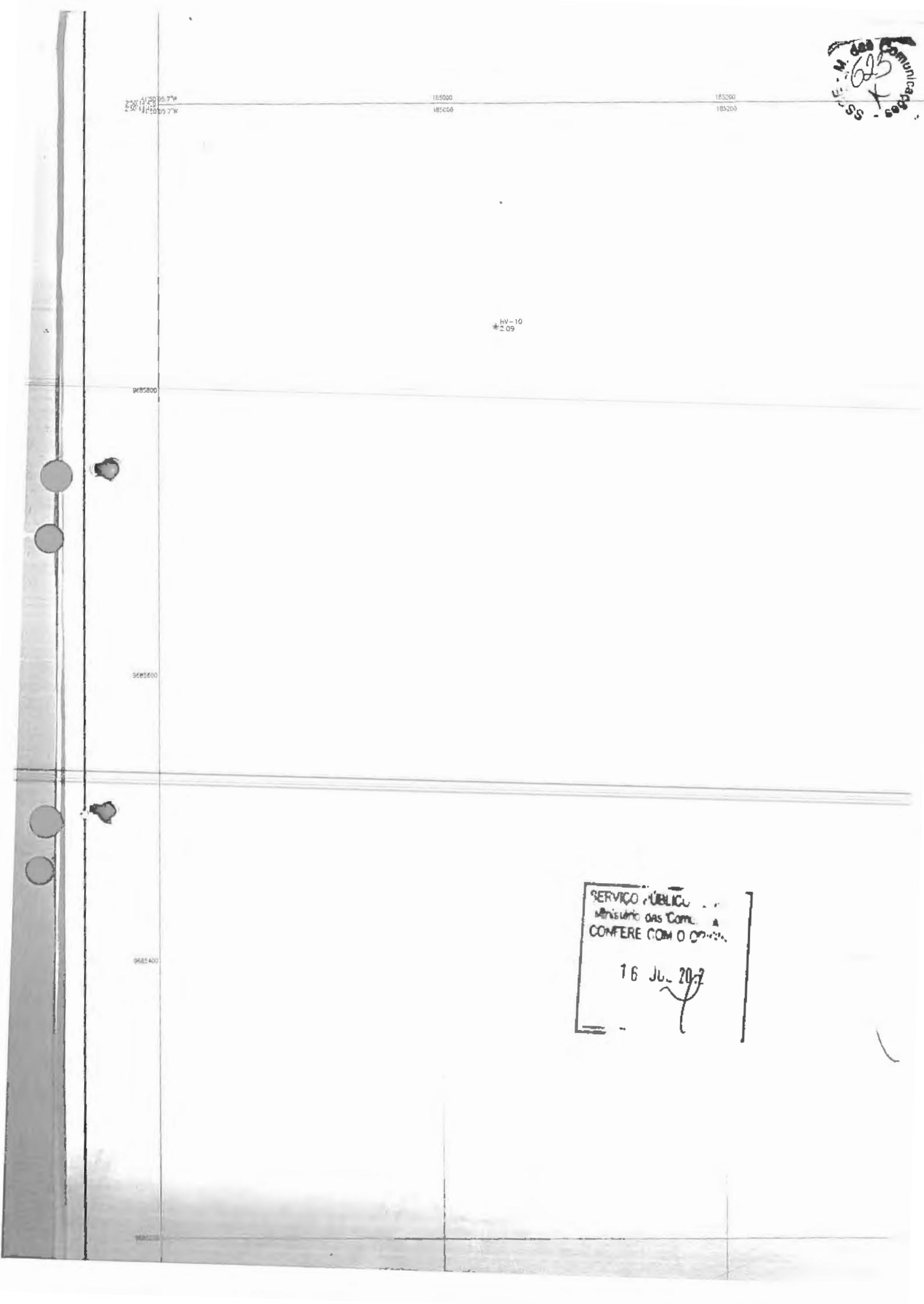
185000
185200
9685800
9685600
9685400
HV-10
2.09
SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com
CONFERE COM O
16 JUL 20

Anexo ao PI

ILHA GRANDE – PI

PRE

visto para Quinta

Radcom

Ministério das Comunicações
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
CONFORME PORTARIA Nº 336 DE 11 DE JULHO DE 2003
REQUERIMENTO DE VISTA, CÓPIAS E CERTIDÕES DE PROCESSOS E DOCUMENTOS

SCE - M. das Com. Fls.: 624 Rubr.

Considerando o interesse em informações relativas ao Processo de: ( ) Outorga ( ) Pós-Outorga ou ( ) Acompanhamento e Avaliação, **solicito, junto ao atual responsável da unidade na qual o processo se encontra:**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Com. CONFERE COM O ORIGINAL 16 jul 20.2

(X) **Vista do Processo;**
( ) **Cópias dos autos do Processo - folhas ____ à folhas ___;**
( ) **Certidão do Processo;**

Processo nº 53000.020652/08

Relativo ao Serviço de: (X)**Rádio Comunitária / ( )Rádio/TV Educativa / ( )Rádio/TV Comercial /( )RTV /( ) SARC**

Nome do interessado: ASSOC. COM. DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - A.C.R.M.B

Endereço completo: RUA SÃO PAULO Nº 505

CEP: 64224000 **UF/Município:** ILHA GRANDE - PI

Telefones: 81655945 - 81675167 (61)

Motivação da solicitação e da afirmação da qualidade de interessado: ACOMPANHAR O ANDAMENTO DO PROC. NO SENTIDO DE VERIFICAR SE EXISTE PENDÊNCIAS DOCUMENTAL.

O interessado deverá assinalar a sua qualificação, considerando os itens abaixo e ainda, deverá comprovar a sua condição por meio de documento a ser anexado a esta solicitação antes da realização de vista, reprodução da cópia (prazo 5 dias) ou solicitação da certidão (prazo 5 dias). Podem requerer vista, certidões e cópias de processos e documentos interessados, nos termos da Lei 9.784 de 1999, conforme a seguir especificado:

( ) **I - Pessoas** físicas ou jurídicas, **que os tenham dado início como titulares** de direitos ou interesses individuais **ou no exercício do direito de representação** *.
( ) **II – Pessoas** físicas ou jurídicas, **ou os seus representantes legais**, que, mesmo **sem os terem iniciado, possam ter direitos ou interesses afetados** por decisões neles proferidas ou a serem adotadas* ;
( ) **III** – As Organizações ou as Associações representativas, em defesa de direitos e interesses coletivos**;
(X) **IV** – As pessoas ou as Associações legalmente constituídas ou seus representantes legais, em defesa de direitos e interesses difusos **.

* **Representantes Legais / Procuradores** – Anexar copia da Identidade e Cópia de Procuração válida ou Cópia da OAB;
** **Organizações/Associações representativas** - Anexar cópia de documento que comprove a condição de representação do interesse alegado;

Brasília, 4 **, de** OUTUBRO **, de 20**11.

Assinatura do **Solicitante**

Em atenção à solicitação apresentada e após averiguação da qualificação de interessado, anexando a devida comprovação junto à este requerimento, providenciei, na presente data, todos os atos necessários à realização do requerido.

Assinatura e Matrícula/Siape do **Servidor** responsável pela autorização do requerido

1º OFÍCIO DE NOTAS

TABELIÃO
Oficial do registro de imóveis, de títulos e documentos e oficial do protesto.

SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
ALMENDRA

BEL. OSWALDO LIMA ALMENDRA FILHO - TITULAR

625

PROCURAÇÃO PÚBLICA **LIVRO 457** **FLS 32**

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE**, como segue:

SAIBAM, os que este público instrumento de Procuração bastante virem que no ano de dois mil e nove (2009), aos quinze (15) dias do mês de dezembro, nesta cidade de Parnaiba, Estado do Piauí, República Federativa do Brasil, perante mim Tabelião Público, compareceu como outorgante:- **MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE,** brasileira, maior, casada, professora, residente e domiciliada na Cidade de Ilha Grande-PI, na rua Projetada 04, nº 107, portadora do CPF nº 745.940.443-87 e RG nº 1.386.855-SSP-PI, reconhecidos, por mim Tabelião e pelas testemunhas abaixo assinadas, ambas também do meu conhecimento, do que dou fé, e perante as quais, por ele foi dito que por este público instrumento de procuração nomeia e constitui seu bastante procurador: **BENTO ALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, separado judicialmente, servidor publico, residente e domiciliado na cidade de Ilha Grande-PI, na rua São Paulo, nº 505, Centro, portador do RG nº 371.830-SSP-DF e CPF nº 097.694.391-34; a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes para tratar de todo assunto referente ao processo nº 53000020652/08 do outorgante, junto ao **MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES, na cidade de Brasília-DF** e onde mais se faça necessário, podendo apresentar documentos, papeis, assinar requerimentos, prestar informações, solicitar e receber documentos e certidões, efetuar pagamentos de taxas e emolumentos, receber quantias, dar e receber quitação, enfim assinar, promover e querer e promover mais o que se faça necessário e em Direito permitido para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, o que tudo feito dará por firme e valioso. Feita sob minuta apresentada e de inteira responsabilidade das partes. Assim o disse(ram) do que dou fé e me pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) com as testemunhas abaixo:- Antonio Rodrigues da Silva Lilia de Araújo Costa, pessoas conhecidas do(s) outorgante(s) do que dou fé. Eu, Oswaldo Lima Almendra Filho, Tabelião Público subscrevo e assino em público e raso. Em Test. da verdade. O Tabelião Público Henriqueta Morais de França ----------.

CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Parnaíba, (PI), 15 de dezembro de 2009.

maria da Conceição Sales Andrade
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE

Antonio Rodrigues da Silva

Lilia de Araújo Costa

Henriqueta Morais de França
Escrevente Substituta
do Tabelião 1º Ofício
Parnaíba - PI

1º CARTÓRIO NOTARIAL
PARNAÍBA - PIAUÍ
Selo de Fiscalização Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
ARQUIVAMENTO
Nº ANG 094288
Série 007
Nº ANG 089449
Série 005

RUA DUQUE DE CAXIAS, 621 - Centro
PARNAÍBA - PIAUÍ - CEP: 64200-070
TEL: (86) 3322-2481
FAX: (86) 3322-4726
www.cartorioalmendra.com.br

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Cidades / RESPOSTAS
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

626

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME O Of. 3492 /2011/CGRC/DEOC/SCE – MC

53000.020652/08

ENDER MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE

ASS. COMUNITÁRIA DE RADIOD. CULTURAL MORRO BRANCO

RUA SÃO PAULO, 505 – MORRO DA MARIANA

64224-000 ILHA GRANDE/PI

CEP / CC

IRE

Fls. 627

Rubrica

PAÍS / PAYS

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*	NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*
	☐ PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
	☐ EMS
	☐ SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉ*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*	DATA DE RECEBIMENTO DATE DE LIVRATION	CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO *BUREAU DE DESTINATION*
Alex Alves da Silva	08/07/2011	CDD - PARNAÍBA 08 JUL 2011 DR/PI
NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*: ALEX ALVES DA SILVA		
Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR	RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*: Maurício de Sousa Amaro Mat. 8.527.071-7 - Carteiro Parnaíba/DR/PI	

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 mm

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

M. das Comunicações
Fls 628
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Análise Técnica de Pedido de Reconsideração.**

1. Em resposta ao Ofício nº 3492/11 de 27/06/2011, a **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, que requer autorização para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária na localidade de **Ilha Grande / PI**, processo nº **53000.020652/08**, enviou pedido de reconsideração, anexado às fls. 621 a 623 dos autos, e encaminhou documentação referente à parte técnica. Em decorrência da análise, observou-se que:

2. A Entidade não enviou corretamente a documentação solicitada pelos ofícios 4729/10 e 875/11, de 23/08/10 e 22/02/11, respectivamente, conforme consta no ofício de indeferimento, fl. 620 dos autos.

3. Em 29/07/11 a Entidade enviou toda a documentação que motivou o indeferimento.

4. Desta forma, o motivo técnico que levou ao indeferimento do processo foi sanado, tornando-se viável a continuidade da análise do mesmo. Sendo assim, o processo encontra-se **tecnicamente deferido**.

Brasília, 26 de outubro de 2011.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOUVÊA JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

CG/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

M. das Comunicações - SCE - Fls. 629 Rubrica

Nota Técnica nº 1887/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Análise de Solicitação para Reconsideração da Decisão de Indeferimento de Processo.**

Referência: Processo nº 53000.020652/2008

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de análise de solicitação da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB**, na localidade de **Ilha Grande**, estado do **Piauí**, para reconsideração da decisão proferida no Ofício nº 3492, datado de 27/06/2011.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB**, qualificada nos autos do processo em referência, apresentou Pedido de Reconsideração, trazendo em sua petição o embasamento que julgou suficiente para sustentar a motivação de seu requerimento, buscando manter sua participação no Aviso de Habilitação nº 28º, publicado no DOU do dia 12/05/2009, que teve por objetivo convocar as interessadas na autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária na localidade de interesse.

SERVIÇO PÚBLICO ... CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

3. Após o esgotamento do prazo para apresentação da documentação legal exigida e considerando a capacidade administrativa do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica, foi realizado o exame dos documentos constantes dos autos do processo em referência, constatando-se a necessidade de indeferimento dos autos, diante da impossibilidade de saneamento, vez que as coordenadas geográficas não foram indicadas e o traçado de circunferência de até um quilômetro de raio que delimita a área abrangida pelo contorno de 91 dBμ diverge da escala apresentada, estando em desacordo com o subitem 12.1 alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2004.

4. Diante da inconformidade com o arquivamento a entidade desenvolveu sua petição, no intuito de revisão da decisão, alegando os seguintes fatos, aqui dispostos de forma resumida: que solicita o desarquivamento do processo, apresentando a documentação pendente.

5. Como se observa, as alegações da requerente se fundamentam na necessidade de revisão do processo que objetiva a autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária naquela localidade.

6. Tais alegações merecem as seguintes considerações:

I. A requerente solicitou a reconsideração da decisão que arquivou o processo, apresentando corretamente a documentação técnica pendente, relacionada no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2004, extinguindo, assim, a razão que motivou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido, conforme consta em despacho técnico anexado aos autos, à fl. 628.

CONCLUSÃO

7. Pelo que se depreende da matéria e por todo o exposto, conclui-se que o pedido **deverá ser acatado**, diante da procedência das alegações aduzidas, levando, consequentemente, à regular tramitação dos autos para a equipe responsável, a fim de que se proceda à averiguação de possíveis pendências a serem cumpridas pela requerente para o saneamento da documentação.

À consideração superior.

Brasília, 21 de novembro de 2011.

NATÁLIA FROEMMING
Analista / Siape: 1581465
Natália Froemming
Matrícula 1581465
Analista/Economista

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 22 de novembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de novembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 24 de novembro de 2011.

DERMEVAL DA SILVA JÚNIOR
Diretor do Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

De acordo. Aprovo a Nota Técnica.

Brasília, 30 de novembro de 2011.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 7067/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 30 de novembro de 2011.

À Senhora
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB
Rua São Paulo, nº 505 – Morro da Mariana
64.224-000 Ilha Grande – PI

Assunto: **Comunicado de Decisão Relativa ao Pedido de Reconsideração / Processo nº 53000.020652/2008.**

Senhora Representante Legal,

1. Diante da análise do pedido de reconsideração apresentado pela parte interessada, **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB**, na localidade de **Ilha Grande**, estado do **Piauí**, relativamente à documentação contida nos autos do processo nº **53000.020652/2008**, comunicamos o que se segue:

I. A requerente apresentou corretamente a documentação técnica pendente, relacionada no subitem 12.1, alínea "c" da Norma Complementar nº 01/2004, extinguindo, dessa forma, o motivo que originou o indeferimento, possibilitando a continuidade da análise do pedido de autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária.

2. Em face do exposto, a decisão que promoveu o indeferimento do processo foi reconsiderada, devendo a entidade aguardar a finalização do exame dos documentos constantes do processo, que por sua vez foi tramitado para a equipe responsável, no intuito de se averiguar possíveis pendências a serem atendidas pela requerente para o saneamento da documentação constante dos autos.

Atenciosamente,

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO EDUC.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

CGRC

M. das Comunicações - SSCE Fls 62 Rubrica

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Sistemas Interativos

Menu Principal

SRD »» RADCOM »» Relatórios »» Plano de Referência menu ajuda

Relatório de RADCOM - Plano de Referência

UF: PI **Município: Ilha Grande**

Município	Canal	Freqüência
Ilha Grande	200	87,9

Usuário: - **Data: 27/03/2012** **Hora: 08:29:42**

Registro 1 até 1 de 1 registros **Página: [1] [Ir] [Reg]**

Tela Inicial | Imprimir

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

SE - M. das Comunicações Fls. 633 Rubrica

Identificação do Processo

Número: 53000.020652/08 Localidade/UF: Ilha Grande/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

COORDENADAS	Proposta (A)	IBGE (B)
Latitude:	02S5113	02S5130
Longitude	41W4852	41W4917

DISTÂNCIA	
Distância A:B (IBGE)	0.93

Processo

1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Endereço da Antena Proposta	
	Rua São Paulo, nº 505 - Morro da Mariana	
2.1.	Endereço do Studio	
	Rua São Paulo, nº 505 - Morro da Mariana	
3.	Relação de concorrentes (d <= 4000 m)	

Número do Processo	Distância	Status
53000.028737/09	360,00	ARQDEF
53000.022601/09	420,00	ARQDEF
53000.028393/09	930,00	ARQDEF

4. Dependentes ordenados pela precedência do aviso de inscrição (d < 4000 m)

Lote	Processo	Município	UF	Distância	Status
4	53760.000006/99	Ilha Grande	PI	350,00	ARQDEF
4	53760.000518/98	Ilha Grande	PI	420,00	ARQDEF

5.	Conclusão com base na análise dos distanciamentos do mesmo canal	VIÁVEL
6.	A estação situa-se em município de Faixa de Fronteira?	Não
7.	Declaração do representante legal da entidade relativa ao item 6.7, IX da Norma 02/98	Sim
8.	Apresenta planta de arruamento que atende ao item 6.7, X da Norma 02/98?	
9.	A área urbana da localidede é <= 3,5 km?	Não
10.	Endereço da Sede Administrativa da Emissora	
	Rua São Paulo, nº 505 - Morro da Mariana	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL Ministério das Comunicações CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE TÉCNICA DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020652/08 Localidade/UF: Ilha Grande/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

11.	Este endereço está sediado na área da comunidade para qual a emissora pretende prestar o serviço?	
12.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade apresentou documentação referente às linhas M, N e O do numeral 7.1 da norma técnica 01/2004. Processo tecnicamente instruído em 1ª fase.

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE ANÁLISE DE INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020652/08 Localidade/UF: Ilha Grande/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/06/2009 Canal: 200

Processo		
1.	Entregou documentação tempestivamente?	Sim
2.	Apresentou Formulário padronizado DOUL/RADCOM 02?	Sim
3.	Apresentou Declaração firmada pelo representante legal da entidade de que na ocorrência de interferência tomara as providências previstas nas letras "a" e "b" do item 6.11 da Normal 02/98, Portaria 191 de 06/08/98, DOU 07/08/98?	a. Sim b. Sim
4.	Apresentou planta de arruamento, em escala de denominador máximo igual a 10.000, onde deverá estar assinalado o local de instalação do sistema irradiante, com indicação da coordenadas geográficas com precisão de segundos, e traçada a circunferência de até 1Km de raio, que limita a área abrangida pelo contorno de serviços?(nº III, item 6.11)	Sim
5.	Apresentou diagrama de irradiação horizonal da antena transmissora, com a indicação do norte verdadeiro, diagrama de irradiação vertical e especificações técnicas do sistema irradiante proposto; no caso de antenas de polarização circular ou elíptica, devem ser apresentadas curvas distintas das compontes horizontal e vertical dos diagramas? (nº IV, item 6.11)	Sim
6.	Apresentou declaração do profissional habilitado de que a cota do terreno, no local de instalação do sitema irradiante, atende as condições exigidas no item 14.2.7 1 ou estado específico, conforme determina o item 14.2.7.1.1? (nº V, item 6.11)	Sim
7.	Apresentou declaração do profissional habilitado atestando que a instalação proposta não fere os gabaritos de proteção aos aeródromos, ou declaração do órgão competente do Ministerio da Aeronáutica autorizando a instalação proposta, ou se for o caso, declaração da inexistência de aeródromo na localidade? (nº VI, item 6.11)	Sim
8.	Apresentou perecer conclusivo, assinado pelo profissional habilitado, atestando q a instalação proposta atende a todas as exigências das normas técnicas em vigor aplicáveis à mesma e que o contorno de 91 dBu da emissora não fica situado a mais de 1Km de distância da antena transmissora	Sim
9.	Apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica - ART referente à instalação proposta? (nº VIII, item 6.11)	Sim
10.	Verificar no Formulário de Informeção Técnicas se o Ganho de antena <= 0,0 dBu?	Sim
a. Ganho Maximo: 0	b. Fabricante: Auad Correa Equipamentos	c. Modelo: PT-0dB
11.	Altura da antena em relação ao solo <= 30m? (Altura: 18)	Sim
12.	Potência efetiva irradiada (ERP) <= 25W (-16,02 dBk)?	Sim
13.	O transmissor está certificado?	Sim
a. Fabricante: Auad Correa Equipamentos Eletrônicos Ltda	b. Modelo: SP5025	c. Categoria: 2H
14.	Intensidade de campo no limite da área de serviço <= 91 dBu?	Sim
15.	As coordenadas geográficas do local de instalação são as mesmas do aviso que torna público a relação das entidades SELECIONADAS para a prestação do serviço?	Sim
16.	**Conclusão da Análise**	

A Entidade encaminhou a documentação referente ao projeto técnico na sua totalidade. Processo tecnicamente instruído em segunda fase. A Entidade alterou as coordenadas geográficas inicialmente cadastradas.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Carlos Gold
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1026/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Constatação de pendências.**

Referência: Processo nº 53000.020652/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ilha Grande / PI**, protocolizado em 19/5/2008.

ANÁLISE

2. Tendo em vista a análise realizada no processo, observou-se a existência de pendências, conforme descrição a seguir:

DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

I. Cópia da Ata de eleição dos atuais dirigentes da Entidade devidamente registrada, constando todos os cargos elencados no art. 12 do Estatuto Social, tendo em vista que o mandato de 02 anos, relativo à última diretoria, expirou aos 9/2/2012, e havendo alterações na composição do Quadro Diretivo, que os novos membros encaminhem as declarações e documentos referentes ao subitem 7.1, alíneas "e", "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004. OK fl 639.

II. Comprovação de residência de todos os membros que integram a diretoria, conforme disposto no Parágrafo único do art. 7º da Lei 9.612 de 19 de fevereiro de 1998, devendo-se observar que a constatação de que os dirigentes não residem na área por qual pretendem executar o serviço, poderá ensejar no indeferimento do processo. Caso o documento encaminhado não esteja em nome do dirigente, deverá ser encaminhada a comprovação do vínculo existente entre ele e o titular do comprovante. OK

16 JUL 2012

III. Prova de que seus diretores são brasileiros natos ou naturalizados há mais de dez anos e maiores de dezoito anos ou emancipados (cópia do RG ou Certidão de Casamento), de acordo com ao subitem 7.1, alínea "e", da Norma Complementar nº 01/2004. Não serão aceitos, a título de comprovação deste item, a carteira nacional de habilitação (CNH) e a inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas (CPF), de acordo com o disposto no subitem 7.2.3.1. OK fls 643 a 676

IV. Declaração, assinada por todos os diretores, comprometendo-se ao fiel cumprimento das normas estabelecidas para o Serviço, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "i", da Norma Complementar nº 01/2004. OK fl 641

vaf/CGRC

V. Declaração, assinada pelo representante legal, de que todos os seus dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso, de acordo com ao subitem 7.1, alínea "h", da Norma Complementar nº 01/2004. /OK 640

VI. Declaração, assinada pelo representante legal, de que: a entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, (...)a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados; de acordo com o disposto no subitem 7.1, alínea "j", da Norma Complementar nº 01/2004. /OK 640

VII. Em atenção à COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, que solicita a adoção de medidas necessárias à verificação da idoneidade dos dirigentes das entidades que forem consideradas aptas à execução do serviço de radiodifusão comunitária, a requerente deverá encaminhar os documentos elencados a seguir, devendo-se observar que a constatação de feitos criminais em nome de membro da diretoria poderá ensejar no indeferimento do processo.

a. Certidões de feito criminal da justiça estadual e federal, dos últimos 05 (cinco) anos do local de residência, de todos os diretores ou cargos similares, emitidas pelo Tribunal de Justiça e pelo Tribunal Regional Federal da região (seção judiciária competente), respectivamente. /OK

CONCLUSÃO

2. Em face do exposto, constatou-se a necessidade de saneamento das referidas pendências.

3. Desta forma, a entidade deverá ser comunicada para apresentar toda a documentação solicitada, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento desta Nota Técnica, de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que acompanha o ofício de encaminhamento, Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

4. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

À consideração superior.

Brasília, 28 de março de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. Aprovo a Nota Técnica nº 1026/2011/CGRC/DEOC/SCE-MC.

Brasília, 29 de março de 2012.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, 3 º andar 70044-900 - Brasília – DF
(61) 3311-6177

Ofício nº 1426 /2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Brasília, 29 de maio de 2012.

À Senhora
MARIA DA CONCEIÇÃO SALES ANDRADE
Representante Legal da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB
Rua São Paulo, nº 505 – Morro da Mariana.
64224-000 – Ilha Grande - PI

Assunto: **Encaminha Nota Técnica relativa à analise do Processo nº 53000.020652/08.**

Senhora Representante Legal,

1. Tendo em vista a análise realizada no processo nº **53000.020652/08**, na localidade de **Ilha Grande / PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, encaminhamos cópia da Nota Técnica nº 1026 que indica pendências passíveis de saneamento pela entidade.

2. Comunicamos, por fim, o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de recebimento deste ofício de acordo com o AR Postal (Aviso de Recebimento) que o acompanha, para que a entidade apresente toda a documentação solicitada. Transcorrido esse prazo sem que haja respostas ou caso as respostas não atendam a todos os itens levantados, o pleito de outorga será indeferido.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
15 JUN 2012

3. O referido prazo poderá ser prorrogado por uma única vez, por igual período, **apenas** na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, bem como nos casos de emergência ou de calamidade pública, regularmente comprovados, desde que a requerente apresente uma solicitação formal neste sentido, dentro do prazo para cumprimento das exigências. Decorrido esse prazo, a documentação encaminhada será considerada intempestiva. Ressaltamos ainda que não serão aceitas prorrogações de prazo solicitadas por fax, e-mail ou telefone.

4. Aproveitamos para informar que esta Secretaria poderá, a seu critério, enviar comunicados oficiais via SMS e documentos digitalizados via internet às entidades interessadas, desde que complementem seu cadastro com telefone celular e mantenham atualizado o endereço eletrônico do respectivo representante legal. Ressalte-se que o fornecimento de tais dados implica anuência dessa entidade em receber as referidas comunicações oficiais e deve ser feito por meio de ofício, com assinatura do seu representante legal. Os conteúdos encaminhados por

esses meios referem-se tão somente à entidade destinatária e não serão considerados para fins legais como contagem de prazo e ciência de interessado.

Atenciosamente,

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIODIFUSÃO CULTURAL
MORRO BRANCO – A.C.R.M.B
"DUNAS LIVRES"
CNPJ: 09.497837/0001-62
Rua São Paulo nº 505, Centro - Ilha Grande – PI
Fone: (86)3323-0230 - Email. acrmb@hotmail.com

Of. nº 06/2012

Ilha Grande – PI, 19 de abril de 2012.

Ao Ilmo. Senhor
OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária
Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – 3º andar – anexo oeste – sala 300
Brasília – DF.

Senhor Coordenador-Geral,

A Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 09.497.837/0001-62, com Protocolo de demonstração de interesse nº 53000.020652/08, em fase de análise e seleção, faz juntada dos documentos solicitados por V. Senhoria, conforme Of. nº 1426/2012/ CGRC/DEOC/SCE-MC.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000.020760/2012-41
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
27/04/2012-16:00

Atenciosamente,

Agnaldo José Pereira Alves
AGNALDO JOSÉ PEREIRA ALVES
CPF 040.778.193-50
Diretora - Geral

SERVIÇO PÚBLICO ELE.
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
03/05/2012

Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco (A.C.R.M.B), "Dunas Livres"
(CNPJ nº 09.497.837/0001-62) Rua São Paulo nº 505 – Fone (86)33230230
ILHA GRANDE – PI – CEP – 64224.000 e-mail: acrmb@hotmail.com

ATA Nº 01/2012, DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA EM QUE SE REALIZOU A ELEIÇÃO DA DIRETORIA E DO CONSELHO COMUNITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO – ACRMB, BIÊNIO 2012/2013.

Aos cinco dias do mês de fevereiro de 2012, às 09h00min, no Salão de Eventos da Associação à Rua São Paulo nº 505, Centro, na cidade de Ilha Grande no Estado do Piauí, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os associados da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco ACRMB, em atendimento à convocação feita por Edital, convocada pela maioria da sua Diretoria conforme estabelece o Estatuto, com a finalidade de realizar Eleição da nova Diretoria e do Conselho Comunitário, para a gestão do biênio 2012/2013, conforme Art. 12 do Estatuto. Em segunda chamada, 30 minutos após a primeira com o "quórum" presente e apto a votar. **A Segunda Diretora-Geral, a Srtª. Carine Gomes Oliveira** foi escolhida para presidir os trabalhos da Assembléia, que logo tomou assento à Mesa dando início a Reunião, e convidou **o Sr. Marcos Antônio Ferreira de Oliveira, Diretor Administrativo**, para secretariar os trabalhos e que leu o Edital de Convocação em que consta o único item Eleição da Diretoria e do Conselho Comunitária para o Biênio 2012/2013. Em seguida a Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos, argumentando que a participação da sociedade é muito importante para se conquistar os objetivos almejadas e que os trabalhos até agora realizados pela Diretoria que se encerra foram de grande volia, pois nos coloca bem próximo do nosso maior objetivo, que é a autorização para funcionamento da Nossa Rádio Comunitária, pelo Ministério das Comunicações onde tramita processo em fase final. E que até agora foram atendidas todas as exigência solicitadas, parabenizando os dirigentes que fizeram todo o esforço para que tudo se realizasse dentro dos prazos exigidos. Dando prosseguimento ao objeto da Assembléia a Presidente da Mesa anunciou para os presentes o registro da chapa única, composta com os nomes dos inscritos. Para: **Diretor-Geral – Agnaldo José Pereira Alves; Segundo Diretor-Geral – Carine Gomes Oliveira; Diretor Administrativo – Marcos Antônio Ferreira de Oliveira; Segundo Diretor Administrativo – Elaine Alves dos Santos; Diretor de Operações – Expedito Freire Galeno; Segundo Diretor de Operações – Naiara Pereira Alves; Pora o Conselho Comunitário, os seguintes representantes: da Liga Desportiva de Ilha Grande – Marcos Henrique Campos da Silva; da Associação das Rendeiras de Ilha Grande – Maria do Socorro Reis Galeno; da Associação de Moradores dos Morros da Mariana – Maria Madalena de Oliveira Brito; da Associação de Catadores de Caranguejo Uçá de Ilha Grande – Antonio Júlio Marques Araújo; e do Sindicato dos Servidores Públicos do Município de Ilha Grande – Francisco Augusto Pereira da Costa**. Prosseguindo, a Presidente dos trabalhos depois de consultado aos presentes e ter sua aprovação, mandou que fosse usado o voto de concorde de dois terços dos presentes à Assembléia. E às 10h:20min a Presidente declarou aberta a votação, que após esclarecer o procedimento pediu aos presentes para levantarem a mão os que aprovam os nomes constantes da chapa única apresentada, momento em que os presentes levantaram a mão aprovando por aclamação os nomes dos dirigentes da nova Diretoria e os Membros do Conselho Comunitário. Em seguida a Presidente da Mesa declarou-os eleitos e empossados os seguintes nomes para assumirem os cargos da Diretoria e Conselheiros Comunitários da A.C.R.M.B para o biênio 2012/2013, como segue:

Diretoria: Diretor-Geral: **Agnaldo José Pereira Alves** – RG nº 2.542.270 – SSP – PI;
Segundo Diretor-Geral: **Carine Gomes Oliveira** – RG nº 2.617.231 – SSP – PI;
Diretor Administrativo – **Marcos Antônio Ferreira de Oliveira** – RG nº 2.015.523 – SSP – PI;
Segundo Diretor Administrativo – **Elaine Alves dos Santos** – RG nº 2.802.159 – SSP – PI;
Diretor de Operações – **Expedito Freire Galeno** – RG nº 1.626.613 – SSP – PI;
Segundo Diretor de Operações – **Naiara Pereira Alves** – RG nº 3.232.390 – SSP – PI;

Conselho Comunitário:
Liga Desportiva de Ilha Grande – **Marcos Henrique Campos da Silva** – CPF Nº 482.119.153-91;
Associação das Rendeiras – **Maria do Socorro Reis Galeno** – CPF Nº 394.812.473-68;
Associação de Catadores de Caranguejo – **Antônio Júlio Marques Araújo** – CPF Nº 352.607.343-00;
Associação de Moradores – **Maria Madalena de Oliveira Brito** - CPF Nº 373.879.283-04;
Sindicato dos Servidores Públicos – **Francisco Augusto Pereira da Costa** – CPF nº 217.860.703-91.

A Presidente da Assembléia convidou os eleitos a ficarem de pé e em seguida leu os nomes das novos dirigentes da A.C.R.M.B., que foram aplaudidos pelos presentes, depois franqueou a palavra, momenta em que o novo Presidente eleito e empossado usou da palavra agradecendo os sócios pela confiança e prometeu dá continuidade aos projetos e objetivos da Associação. Nada mais havendo a tratar, a Presidente mandou lavrar a ata que foi lida e assinada por mim, Secretário, Marcos Antônio Ferreira de Oliveira e pela Presidente da Mesa, a Srtª Carine Gomes Oliveiro.

Carine Gomes Oliveira
Presidente da Mesa: Carine Gomes de Oliveira

Marcos Antônio F. de Oliveira
Secretário: Marcos Antônio Ferreira de Oliveira

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Reg
Com

ANTONIO BIZERRA
2º OFÍCIO
MARIA TEREZA MENDES BIZERRA
TABELIÃ - OFICIALA
PARNAÍBA - PIAUÍ

Registrado hoje as fls ___
Competente livro B-22 de Reg. Títulos
e Documentos sob número de ordem 7944
Dou fé
Parnaíba 19 de Abril de 20__
Sra. Cristina Mendes

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
Nº ANG. 062159
Série 012

CARTORIO BEZERRA
2º OFÍCIO
MARIA TERESA MENDES BEZERRA
Nº ANG. 095931
Série 012

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário
Estado do Piauí
Atos de Notas, Registro e Judiciais
AUTENTICAÇÃO
Nº ANG
Série 081758
097

CARTORIO II OFICIO DE NOTAS
Rio Oficio - Av. Presidente Vargas, 164 -Parnaiba - PI
Certifica que a presente fotocopia esta'em tudo conforme o original que conferi e ao qual me reporto e dou fe'.
Em Test. da Verdade, Parnaiba 190412

MARIO ALBERTO MENDES BEZERRA - Escrevente

M. das Comunicações
640
SSCE

2.3 DECLARAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE

Eu, **Agnaldo José Pereira Alves**, na qualidade de representante legal da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, declaro para os devidos fins que:

a) Todos os dirigentes da entidade residem na área da comunidade a ser atendida pela estação;

b) A entidade não é executante de qualquer modalidade de serviço de radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de sinais de televisão mediante assinatura, bem como a entidade não tem como integrante de seu quadro diretivo ou de associados, pessoas que, nessas condições, participem de outra entidade detentora de outorga para execução de qualquer dos serviços mencionados;

Ilha Grande – PI, em 16 de abril de 2012.

Agnaldo José Pereira Alves
CPF – 040.778.193-50
Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

2.4	DECLARAÇÃO DOS DIRIGENTES DA ENTIDADE

Nós, abaixo-assinados, na qualidade de dirigentes da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, declaramos, para os devidos fins, que conhecemos e nos comprometemos ao fiel cumprimento da Lei nº 9.612/98, do Regulamento e Normas estabelecidas para o Serviço de Radiodifusão Comunitária.

Ilha Grande – PI, em 16 de abril de 2012.

Agnaldo José Pereira Alves
CPF – 040.778.193-50
Diretor- Geral

Carine Gomes Oliveira
CPF – 012.283.833-59
Segundo Diretor-Geral

Marcos Antônio Ferreira de Oliveira
CPF – 565.974.103-78
Diretor Administrativo

Elaine Alves dos Santos
CPF – 032.336.393-84
Segundo Diretor Administrativo

Expedito Freire Galeno
CPF – 857.610.793-72
Diretor de Operações

Naiara Pereira Alves
CPF – 054.903.023-99
Segundo Diretor de Operações

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 642
Rubrica

Diretor- Geral

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

dos Comunicações
613

SERVIÇO PÚBLICO EBC
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Ass. das Comunicações
Fls. 644
Rubrica

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

FATURA MENSAL

Referência	Vencimento	Matrícula
ABR/2012	15/04/2012	1920986-0

NOME/RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
AGNALDO JOSE PEREIRA ALVE
RUA SAO VICENTE DE PAULA, 01122
ILHA GRANDE-PI
AGENTE=04

A/E	P/U	Categoria de Uso	Inscrição	Situação de Faturamento
3/1	1	Res. 1 Com. Ind. Pub.	149 01 03 01 0185-22	FATUR. P/MINIMO LIGACAO

Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli.Totais	Coli Fecais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	0	0	0	0	0	0
Nº Amostras Realizadas	0	0	0	0	0	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	0	0	0	0	0	0

Conclusão

Período de Consumo: De 03/03/2012 A 02/04/2012

Consumo Médio	Consumo
2	0

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
11/11	79	0	00
12/11	79	0	00
01/12	79	0	00
02/12	79	0	00
03/12	84	5	00
04/12	84	0	00

Descrição da Fatura

Cód	Nome do Serviço	Valor
	A G U A	9,20
009	MANUTENCAO DE HIDROMETRO	0,58

Cod.Responsável	Hidrômetro
25096717	A08E050373

AVISO DE DEBITO
NUMERO DE CONTAS: 1 VALOR DO DEBITO: R$ 9,03

TOTAL A PAGAR
*******9,78

Código Auxiliar
1R00 300000203

O SERVICO SERA SUSPENSO NO PRAZO DE 30 DIAS CONFORME A LEI FEDERAL 11.445/2007, SE PERSISTIR O DEBITO.
Usuário

SERVIÇO PÚBLICO EDI
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA
DISTRIBUIÇÃO

des 645

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 88202

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

AGNALDO JOSE PEREIRA ALVES,
CPF: 04077819350, RG 2.542.270-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI ANTONIO PAULO ALVES E MÃE ANTONIA MARIA PEREIRA ALVES.
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULA Nº 1122, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Ilha Grande, Piauí - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 17/04/2012 09:33

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade do Poder Judiciário do Estado do Piauí Atos de Notas Registros e Justiça
ATO GRATUITO
AAT 25808

José Sousa Sá Nunes
Mat 407196-4
Analista Judiciário

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Forum Des. Salmon Lustosa - UY5VXA43XSBC11 - PARNAÍBA-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Parnaíba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 14145**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

AGNALDO JOSE PEREIRA ALVES, ou vinculado ao **CPF: 040.778.193-50**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Parnaíba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Parnaíba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Parnaíba (**http://www.pi.trf1.gov.br/sjparnaiba.htm**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Parnaíba - PI, 10h25, 17/04/2012.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI..

Fone: (86)3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

Min. das Comunicações
Fls: 647

SERVIÇO PÚBLICO E.V.
Ministério das Comu. ...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 648

Segundo Diretor-Geral

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
COMFERF Comissão
16 JUL 2012

Ministério das Comunicações
649

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

das Comunicações
Fls 650

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

FATURA MENSAL

Referência: ABR/2012

Vencimento: 15/04/2012

Matrícula: 1920130-3

NOME/RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
JOSE ANTONIO C OLIVEIRA
AVE MARTINS RIBEIRO, 00174
ILHA GRANDE-PI
AGENTE=15

A/E	Rot	Categoria de Uso	Inscrição	Situação de Faturamento
3/1	1	Res. 1 Com. Ind. Pub.	149 01 01 00 0065-78	FATUR. P/CONSUMO NORMAL

Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli.Totais	Coli.Fecais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	0	0	0	0	0	0
Nº Amostras Realizadas	0	0	0	0	0	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	0	0	0	0	0	0

Conclusão

Período de Consumo: 03/03/2012 a 02/04/2012

Consumo Médio	Consumo
17	15

Histórico de Consumos

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
11/11	597	17	00
12/11	615	18	00
01/12	629	14	00
02/12	645	16	00
03/12	659	14	00
04/12	674	15	00

Descrição da Fatura

Cód.	Nome do Serviço		Valor
	A G U A		38,45
009	MANUTENCAO DE HIDROMETRO		0,82
091	JUROS DE MORA	01/01	3,16
080	MULTA IMPONTUALIDADE	01/01	1,59

Cod.Responsável	Hidrômetro
19201303	A09X212488

AVISO DE DEBITO
NUMERO DE CONTAS: 2 VALOR DO DEBITO: R$ 72,92

TOTAL A PAGAR: *****44,02

Código Auxiliar
1R00 300001701

O SERVICO SERA SUSPENSO NO PRAZO DE 30 DIAS CONFORM
A LEI FEDERAL 11.445/2007, SE PERSISTIR O DEBITO.

SERVIÇO PÚBLICO Em
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 88215

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

CARINE GOMES OLIVEIRA,
CPF: 01228383359, RG 2.617.231-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI JOSE DA CUNHA OLIVEIRA E MÃE FRANCISCA GOMES OLIVEIRA.
ENDEREÇO: AV. MARTINS RIBEIRO Nº 174, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Ilha Grande, Piauí - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 17/04/2012 09:42

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
ATO GRATUITO
AAT 25810

José Sousa Sá Nunes
Mat 407196-4
Analista Judicial

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Forum Des. Salmon Lustosa - UY5VA3MWS214 - PARNAÍBA-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 652
Rubrica:

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Cáceres

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis, Criminais e JEF **Nº 50992**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

CARINE GOMES OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 012.283.833-59**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Cáceres.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Cáceres.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº 166/05-DIREF;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Cáceres (**www.jfmt.jus.br**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Cáceres - MT, 09h12, 17/04/2012.

Endereço: Av. Enedino Sebastião Martins, nº. 710
Centro. CEP 78 200-000, Cáceres-MT .
Fone: (65) 3211 6100 - Protocolo e Portaria

(65) 3211 6117 - Secretaria
(65) 32116107 - Administração. e-Mail: 01vara.ccs@trf1.jus.br

653

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

...des Comunicações
654

Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comu... ...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Comunicação
055

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

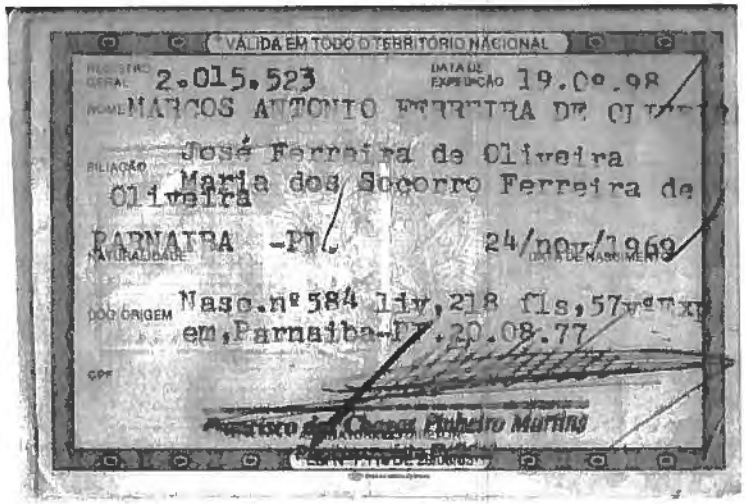
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.015.523 DATA DE EXPEDIÇÃO 19.09.98

NOME MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO José Ferreira de Oliveira
Maria dos Socorro Ferreira de Oliveira

NATURALIDADE PARNAIBA -PI. DATA DE NASCIMENTO 24/nov/1969

DOC ORIGEM Nasc.nº 584 liv,218 fls,57 em,Parnaiba-PI.20.08.77

CPF

Francisco das Chagas Pinheiro Martins

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Marcos Antonio Ferreira de Oliveira

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, FAZENDA E PLANEJAMENTO

Departamento da Receita Federal
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

CIC

NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CPF
565.974.103/78

NOME COMPLETO
MARCOS ANTONIO FERREIRA de OLIVEIRA

NASCIMENTO
24.11.69

ASSINATURA
Marcos Antônio Ferreira de Oliveira

Eletrobras
Distribuição Piauí
Av. Maranhão, [illegible] e Centro Sul - Teresina - PI
CNPJ [illegible]/0001-89 e IE: 193013153
CEP: 64001-010 e www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

A Tarifa Social de energia foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

NOTA FISCAL nº 001.001.384

APRESENTAÇÃO	REFERENTE A	CÓDIGO ÚNICO
05/04/2012	MARÇO/2012	0194941-1
VENCIMENTO	**VALOR**	**Número FD**
19/04/2012	84,59	00

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME DO CLIENTE / RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV.
JOSE FERREIRA DE OLIVEIRA ES TATUS 2795 2795 TATUS B-RURAL ILHA GRANDE ILHA GRANDE – PI CEP: 64224-000		COD. AGRUP.

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COD.	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
079	303	20	095	166000	RESIDENCIAL	01	01	MONOFÁSICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	COD. IRR.
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
A439027	1,00000	28230	28360	130	24/02/2012	27/03/2012	25/04/2012	32	

HISTÓRICO DE CONSUMO

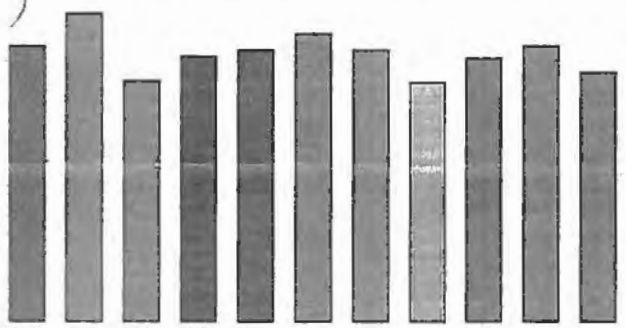

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	130	0,566612	73,65
CONTRIB. ILUM. PÚBLICA			8,18
MULTA POR ATRASO Ref. a 12/2011			1,32
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			1,26
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,15
PIS – 0,77			
COFINS – 3,57			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,36244

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MES/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
12/2011	0	16/01/2012	69,22	14/03/2012
11/2011	0	20/12/2011	79,97	08/02/2012
09/2011	0	20/10/2011	87,03	07/11/2011
08/2011	0	19/09/2011	71,18	05/10/2011
[illegible]7/2011	0	16/08/2011	61,59	05/09/2011
[illegible]/2011	0	13/07/2011	72,21	05/09/2011
05/2011	0	14/06/2011	72,60	03/08/2011
04/2011	0	13/05/2011	67,02	03/06/2011
03/2011	0	15/04/2011	69,59	03/06/2011
02/2011	0	18/03/2011	62,41	04/05/2011
01/2011	0	11/02/2011	65,32	04/04/2011

MÉDIA DE CONSUMO

[illegible]	138	[illegible]	132

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
27,50	19,55	3,31	4,22	19,07

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	73,65	ALÍQUOTA	20%	VALOR	14,73

RESERVADO AO FISCO

9D6CE8CFEE76B709B8995F51368135A1

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

DISCRIMINAÇÃO		INDICADORES DE CONTINUIDADE			
		Mensal Realizado	Trimestral	Anual	
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	14,39	28,78	57,57	Conjunto:
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	8,54	17,0	34,16	301 – PARNAIBA
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	7,80	0,00	0,00	Indicadores de Continuidade: 01/2012
					CM.: R$

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

REAVISO DE VENCIMENTO: ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA NAO HÁ REGISTRO DE PAGAMENTO DA FATURA Fevereiro/2012 FD 00 VENCIMENTO: 19/03/2012 NO VALOR: 88,48 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.

Tribunal das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

836300000004 845900170000 000000001941 941103120080

Eletrobras
Distribuição Piauí

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA
DISTRIBUIÇÃO

657

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 88199

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA,
CPF: 56597410378, RG 2.015.523-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA E MÃE MARIA DOS SOCORRO F. DE OLIVEIRA.
ENDEREÇO: ESTRADA TATUS 2795, BAIRRO: POV. TATUS
MUNICÍPIO: Parnaíba - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 17/04/2012 09:29

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Atos de Notas, Registros e Judiciais
ATO GRATUITO
AAT 25807

José Sousa Sá Nunes
Mat 407196-4
Analista Judicial

SERVIÇO PÚBLICO EU
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Forum Des. Salmon Lustosa - UY5VMW6650 - PARNAÍBA-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Parnaíba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 14138**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

MARCOS ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA, ou vinculado ao **CPF: 565.974.103-78**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Parnaíba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Parnaíba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Parnaíba (**http://www.pi.trf1.gov.br/sjparnaiba.htm**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

Parnaíba - PI, 10h15, 17/04/2012.

SERVIÇO PÚBLICO ELE... Ministério das Comu... CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI..
Fone: (86)3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 659
Fábrica

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Segundo Diretor Administrativo

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.802.159 DATA DE EXPEDIÇÃO 14/07/09

NOME
ELAINE ALVES DOS SANTOS

FILIAÇÃO

RAIMUNDA NONATA R. ALVES
MANOEL DOURADO DOS SANTOS

NATURALIDADE
ARAIOSES-MA

DATA DE NASCIMENTO
28/02/1987

DOC. ORIGEM
CERT.NASC. 65162 L 195A F 03
EXP ARAIOSES/MA 12/04/88

CPF

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83 - DECRETO Nº 89.250/83

CARTEIRA DE IDENTIDADE

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO JOÃO DE DEUS MARTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

AGESPISA
Águas e Esgotos do Piauí S/A

Av. Marechal Castelo Branco, 101 - Norte
Inscrição Estadual: 19.301.656-7 CNPJ: 06.845.747/0001-27
Internet: www.agespisa.com.br
Atendimento ao Consumidor: 08000 86 8888

FATURA MENSAL

Referência: JAN/2012
Vencimento: 16/01/2012
Matrícula: 1920932-0

NOME/RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO
MANOEL DOURADO DOS SANTOS
RUA SAO PAULO, 924
ILHA GRANDE-PI
AGENTE=05

A/E	P/U	Categoria de Uso	Inscrição	Situação de Faturamento
3	1	Res. 1 Com. 1	149 01 03 61 0748-00	25-FECHADA HABITADA

Qualidade da Água Distribuída	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli.Totais	Coli.Fecais
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	0	0	0	0	0	0
Nº Amostras Realizadas	0	0	0	0	0	0
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	0	0	0	0	0	0
Conclusão						

Período de Consumo: De 02/12/2011 a 29/12/201

Consumo Médio: 8
Consumo: 8

Histórico de Consumo

Mês/Ano	Leitura	Consumo	Ocorr.
08/11	226	7	00
09/11	233	7	25
10/11	241	8	25
11/11	260	19	00
12/11	269	9	25
01/12		8	25

Descrição da Fatura

Cód	Nome do Serviço	Valor
	A G U A	18,40
009	MANUTENCAO DE HIDROMETRO	0,58

Cod.Responsável: 00000000
Hidrômetro: A10X019692

PAGUE ATE O VENCIMENTO.
EVITE COBRANCA DE MULTA/JUROS DE MORA.

TOTAL A PAGAR: *****18,98

Código Auxiliar
1M25 270000801

CONFORME LEI FEDERAL 11.445/2007 O SERV. DO SERA
SUSPENSO 30 DIAS APOS O VENCIMIENTO

Usuário

SCE - M. das Comunicações
Fls. 662
Rubrica

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA
DISTRIBUIÇÃO

Min. das Comunicações 663

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 88220

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

ELAINE ALVES DOS SANTOS,
CPF: 03233639384, RG 2.802.159-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI MANOEL DOURADO DOS SANTOS E MÃE RAIMUNDA NONATA R. ALVES.
ENDEREÇO: RUA SÃO PAULO 924, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Ilha Grande, Piaui - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 17/04/2012 09:46

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas, Registro e Judiciais ATO GRATUITO AAT 25811

José Sousa Sa Nunes
Mat 407196-4
Analista Judicial

SERVIÇO PÚBLICO Min. das Comu. CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Forum Des. Salmon Lustosa - UY5V7A21S201 - PARNAÍBA-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

SSCE - M. das Comunicações
Fls. 664
Rubrica

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Parnaíba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 14140**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra:**

ELAINE ALVES DOS SANTOS, ou vinculado ao **CPF: 032.336.393-84**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Parnaíba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Parnaíba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;
b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;
c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Parnaíba (**http://www.pi.trf1.gov.br /sjparnaiba.htm**);
d) válida por 30 (trinta) dias;
e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.
f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Parnaíba - PI, 10h17, 17/04/2012.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI.

Fone: (86)3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

665

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Comunicação
699

Diretor de Operações

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

Comunicações
662

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

[redacted]NO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SEGURANÇA PUBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "JOÃO DE DEUS MARTINS"

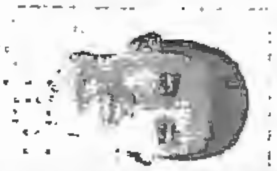

Expedito Freire Galeno
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.626.613 DATA DE EXPEDIÇÃO 29/Dez/1995

NOME EXPEDITO FREIRE GALENO

FILIAÇÃO José Ribamar Vieira Souza
Maria do Socorro Reis Galeno

NATURALIDADE Parnaiba-PI 03/Abril/1979 DATA DE NASCIMENTO

DOC ORIGEM Nascimento,82.017-fls,27V28-liv,394
exp Parnaiba-PI,16/Março/89

CPF

Francisco ... Pinheiro Martins

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF – CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
EXPEDITO FREIRE GALENO

Nº de Inscrição
857810793-72

Data de Nascimento
03/04/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS – CPF, vedada a exigência de outros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

EXPEDITO FREIRE GALENO

SERPRO

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 28/06/98

SERVIÇO PÚBLICO ...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

M. das Comunicações – SSCE
Fls. 668

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

Eletrobras Distribuição Piauí

A Tarifa Social de Energia foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

NOTA FISCAL Nº 000.995.025

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO	CÓDIGO ÚNICO
05/04/2012	MARCO/2012	0782411-4
VENCIMENTO	**VALOR**	**Número FD**
19/04/2012	38,20	00

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

EXPEDITO FREIRE GALENO
AV MARTINS RIBEIRO 151 151
URBANO
ILHA GRANDE — ILHA GRANDE – PI
CEP: 64224-000

CPF OU CNPJ: 85761079372

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO				CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
303	20	005	077500	COMERCIAL	03	01	MONOFÁSICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR	CONST.	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO kWh
	1,00000	3438	3497	59

DATAS DE LEITURA

ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA	DIAS FAT.	CÓD. IRR
24/02/2012	27/03/2012	25/04/2012	32	1

HISTÓRICO DE CONSUMO

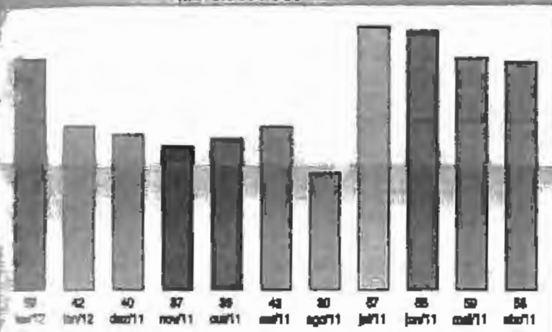

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	59	0,565436	33,36
CONTRIB. ILUM. PUBLICA			3,70
MULTA POR ATRASO REF. a 11/2011			0,43
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,59
CORREÇÃO MONETÁRIA IGPM			0,12
PIS – 0,35			
COFINS – 1,61			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh) 0,41899

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

		VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
11/2011	0	20/12/2011	25,68	12/03/2012
10/2011	0	18/11/2011	25,84	12/01/2012
09/2011	0	20/10/2011	25,33	12/01/2012
08/2011	0	19/09/2011	18,58	23/11/2011
07/2011	0	16/08/2011	40,63	23/11/2011
06/2011	0	18/07/2011	38,92	17/10/2011
05/2011	0	14/06/2011	33,26	05/08/2011
04/2011	0	13/05/2011	32,28	05/08/2011
03/2011	0	15/04/2011	69,57	04/07/2011
02/2011	0	18/03/2011	81,38	09/06/2011
01/2011	0	11/02/2011	86,52	04/05/2011

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	47	ÚLTIMOS 12 MESES	50

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
12,46	8,86	1,50	1,91	8,63

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
33,36	20%	6,67

RESERVADO AO FISCO

FE0BC28F835B3B95AA0A9D9366C63D9B

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

	DISCRIMINAÇÃO	Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	8,85		17,70	35,40
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,11		8,23	16,47
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,82		0,00	0,00

Conjunto: 301 – PARNAIBA
Indicadores de Continuidade: 01/2012

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo.

REAVISO DE VENCIMENTO: ATÉ A EMISSÃO DESTA CONTA NAO HÁ REGISTRO DE PAGAMENTO DA FATURA Fevereiro/2012 F. DE VENCIMENTO: 19/03/2012 NO VALOR: 37,01 CONFORME LEI 8987/95 E RES. 456/00 ART 91. O SERVIÇO PODE SER SUSPENSO 15 DIAS APÓS ESTE REAVISO.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

836500000002 382000170003 000000007923 411403120081

CÓDIGO ÚNICO	MÊS FATURADO		VENCIMENTO	VALOR
0782411-4	MARCO/2012	00	19/04/2012	38,20

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA
DISTRIBUIÇÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 88222

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

EXPEDITO FREIRE GALENO,
CPF: 85761079372, RG 1.626.613-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI JOSE RIBAMAR VIEIRA SOUZA E MÃE MARIA DO SOCORRO REIS GALENO.
ENDEREÇO: AV. MARTINS RIBEIRO Nº 151, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Ilha Grande, Piauí - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 17/04/2012 09:48

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade Poder Judiciário Estado do Piauí Atos de Notas Registro Judiciais
ATO GRATUITO
AAT 25812

José Sousa da Mata
Mat 407196-4
Analista Judiciário

16 JUL 2012

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Parnaíba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 14142**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

EXPEDITO FREIRE GALENO, ou vinculado ao **CPF: 857.610.793-72**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Parnaíba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Parnaíba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Parnaíba (**http://www.pi.trf1.gov.br/sjparnaiba.htm**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

Parnaíba - PI, 10h20, 17/04/2012.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI.

Fone: (86)3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

OBS Comunicação

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comun.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20.2

M. das Comunicações
Fls. 6472

Segundo Diretor de Operações

)

)

SERVIÇO PÚBLICO F...
Ministério das Com... ações
CONFERE COM O ORIGIN...
16 JUL 20..

das Comunicações
673

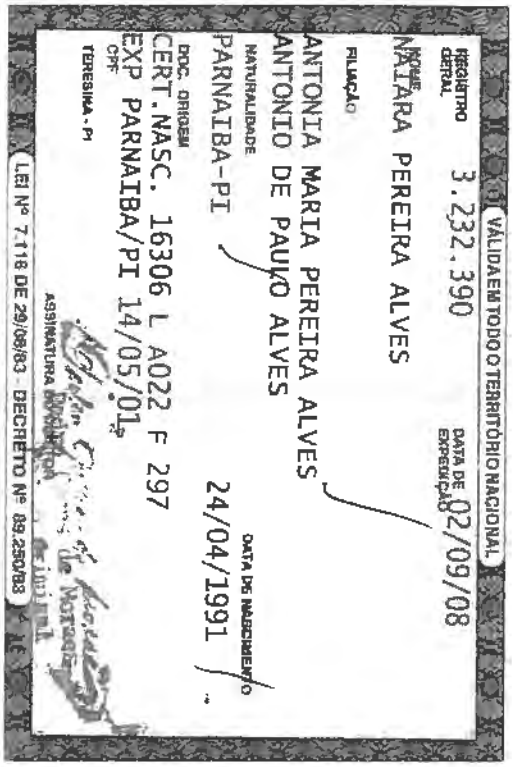

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

Eletrobras
Distribuição Piauí

Av. Maranhão, 759 • Centro Sul • Teresina-PI
CNPJ: 06.840.748/0001-89 • IE: 19301383
CEP: 64001-010 • www.cepisa.com.br

FATURA ENERGIA ELÉTRICA BAIXA TENSÃO

NOTA FISCAL Nº 001.019.722

A Tarifa Social de energia foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002.

APRESENTAÇÃO	MÊS FATURADO	CÓDIGO ÚNICO
07/03/2012	FEVEREIRO/2012	0444378-0
VENCIMENTO	**VALOR**	**Número FD**
19/03/2012	38,09	00

IDENTIFICAÇÃO DO CLIENTE

NOME OU RAZÃO SOCIAL / ENDEREÇO / CIDADE	CPF OU CNPJ	COD. ATIV. / COD. AGRUP.
ANTONIA MARIA PEREIRA ALVES R. SAO V DE PAULA 1122 1122 B-URBANO ILHA GRANDE ILHA GRANDE – PI CEP: 64224-000	04973474304	

DADOS DA INSTALAÇÃO CONSUMIDORA

LOCALIZAÇÃO					CLASSE	CÓDIGOS			TENSÃO PONTO ENTREGA (V)		
COR	LOCAL	SETOR	ROTA	SEQUÊNCIA		CLASSE	SUBCLASSE	TIPO DE LIGAÇÃO	NORMAL	MÍNIMA	MÁXIMA
079	303	20	060	247000	RESIDENCIAL	01	04	MONOFASICA	220	201	231

DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR		LEITURA		CONSUMO	DATAS DE LEITURA			DIAS FAT.	COD. IRR
CÓDIGO E NÚMERO	CONST.	ANTERIOR	ATUAL	kWh	ANTERIOR	ATUAL	PRÓXIMA		
A1013191	1,00000	2843	2937	94	24/01/2012	24/02/2012	27/03/2012	31	

HISTÓRICO DE CONSUMO

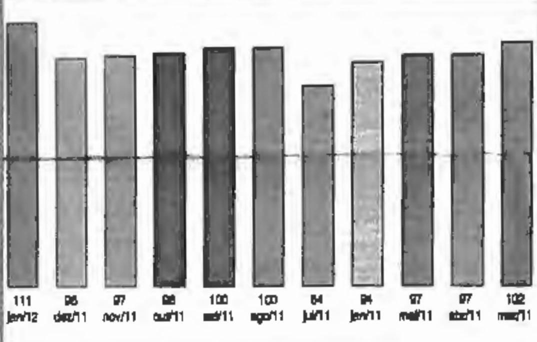

DADOS DO FATURAMENTO

DESCRIÇÃO	FATURADO (kWh)	TARIFA (R$/kWh)	VALOR (R$)
CONSUMO	30	0,169833	3,09
CONSUMO	64	0,325802	20,83
DIFERENCA TARIFA			20,88
CONTRIB. ILUM. PUBLICA			2,95
MULTA POR ATRASO Ref. à 12/2011			0,67
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,28
MULTA POR ATRASO Ref. à 01/2012			0,79
JUROS DE MORA DE IMPORTE / SERVIÇOS			0,02
DEVOLUCAO SUBVENCAO BAIXA RENDA			-12,80
ICMS SUBVENCAO BAIXA RENDA 6,33			
PIS – 0,55			
COFINS – 2,52			

TARIFA HOMOLOGADA SEM IMPOSTOS (R$ / kWh)

1 a 30	0,14095	31 a 100	0,24163
101 a 220	0,36244	221 a 100000	0,40269
100001 a 999999	0,41866		

HISTÓRICO DE PAGAMENTO

MÊS/ANO	FD	VENCIMENTO	VALOR	DATA PAGAMENTO
01/2012	0	14/02/2012	44,54	16/02/2012
12/2011	0	16/01/2012	38,51	10/02/2012
11/2011	0	20/12/2011	37,28	11/01/2012
10/2011	0	18/11/2011	38,68	07/12/2011
09/2011	0	20/10/2011	38,78	24/10/2011
08/2011	0	19/09/2011	33,27	07/12/2011
07/2011	0	16/08/2011	27,88	12/09/2011
06/2011	0	13/07/2011	31,91	01/08/2011
05/2011	0	14/06/2011	35,66	20/06/2011
04/2011	0	13/05/2011	32,18	26/05/2011
03/2011	0	15/04/2011	34,82	26/05/2011

MÉDIA DE CONSUMO

ÚLTIMOS 3 MESES	ÚLTIMOS 12 MESES
101	98

COMPOSIÇÃO DA TARIFA

DISTRIBUIÇÃO	ENERGIA	TRANSMISSÃO	ENCARGOS	TRIBUTOS
19,89	14,14	2,40	3,05	13,70

DADOS ICMS

BASE CÁLCULO	ALÍQUOTA	VALOR
53,18	20%	10,63

RESERVADO AO FISCO

E1642697213BAE1FB2F0250E63B80AA4

INDICADORES DE CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO

DISCRIMINAÇÃO		Mensal	Realizado	Trimestral	Anual
DIC	DURAÇÃO E INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	9,34		18,49	36,99
FIC	FREQUÊNCIA DE INTERRUPÇÃO INDIVIDUAL POR UNIDADE CONSUMIDORA	4,35		8,71	17,42
DMIC	DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO POR UNIDADE CONSUMIDORA	3,97		0,00	0,00

Conjunto:
Indicadores de Continuidade: 12/2011
CM.: R$

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

É direito do cliente solicitar a apuração e a compensação (se houver violação) dos Indicadores DIC, FIC e DMIC a qualquer tempo

Eletrobras
Distribuição Piauí

836600000001 380900170008 000000004440 378002120087

CÓDIGO ÚNICO	MÊS FATURADO	FD	TC	VENCIMENTO	VALOR
0444378-0	FEVEREIRO/2012	00		19/03/2012	38,09

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
DISTRIBUIÇÃO DE 1ª INSTÂNCIA
COMARCA DE PARNAÍBA
DISTRIBUIÇÃO

675

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR

Nº 88208

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição(ões) de 01 de Janeiro de 2001 até a presente data, que contra:

MAIARA PEREIRA ALVES,
CPF: 05490302399, RG 3.232.390-SSP/PI,
FILHO(A) DE PAI ANTONIO DE PAULO ALVES E MÃE ANTONIA MARIA PEREIRA ALVES.
ENDEREÇO: RUA SÃO VICENTE DE PAULA Nº 1122, BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: Ilha Grande, Piaui - PI

NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1ª instância, Comarca de Parnaíba , Piauí.

Válido por 60(sessenta) dias:

Comarca de Parnaíba , 17/04/2012 09:38

RESPONSÁVEL PELA CERTIDÃO

Selo de Fiscalização e Autenticidade
Poder Judiciário Estado do Piauí
Atos de Notas Registros Judiciais
ATO GRATUITO
AAT 25809

José Sousa Sá Nunes
Mat 407196-4
Analista Judicial

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Forum Des. Salmon Lustosa - UY5VXBS4BC37 - PARNAÍBA-Piauí
Endereço: Av. Presidente Vargas, 735
Fone: (86)3322-1531

A autenticidade dessa certidão pode ser confirmada no endereço: http://www.tjpi.jus.

PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 1ª Região
Subseção Judiciária de Parnaíba

Certidão de Distribuição
Ações e Execuções Cíveis e Criminais **Nº 14143**

CERTIFICO, revendo os registros de distribuição de 25 de abril de 1.967 até a presente data, **que contra**:

NAIARA PEREIRA ALVES, ou vinculado ao **CPF: 054.903.023-99**,

N A D A C O N S T A na Justiça Federal de 1ª Instância, Subseção Judiciária de Parnaíba.

Esta certidão abrange apenas a Subseção Judiciária de Parnaíba.

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, com base na Portaria nº ;

b) a informação do nº do CPF acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário;

c) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Subseção Judiciária de Parnaíba (**http://www.pi.trf1.gov.br/sjparnaiba.htm**);

d) válida por 30 (trinta) dias;

e) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição.

f) esta Certidão tem a mesma validade da emitida diretamente no balcão da Justiça Federal, ressalvada a obrigatoriedade do destinatário conferir a titularidade do número do CPF informado, bem como confirmar a autenticidade da certidão na página eletrônica da Justiça federal.

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Parnaíba - PI, 10h22, 17/04/2012.

Endereço: Av. Governador Chagas Rodrigues , nº 431- Centro, CEP: 64.200-490. Parnaíba-PI..

Fone: (86)3322-4091. e-Mail: 01vara.pna@trf1.gov.br

677

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

3.2	**Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações

A Liga Desportiva de Ilha Grande,
(denominação da entidade)

inscrita no CNPJ: 07.562.681/0001-20, com sede situada na Avenida Martins Ribeiro Nº301 Bairro Centro, na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64224.000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 13 de Abril de 2012

Marcos Henrique Campos da Silva
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

Nome do Representante Legal da Entidade:	Marcos Henrique Campos da Silva
CPF:	482.119.153-91

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Com.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

M. das Comunicações SSCE Fls 679 Rubrica

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.552.681/0001-20 MATRIZ		02/08/2005

NOME EMPRESARIAL LIGA DESPORTIVA DE ILHA GRANDE
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LDIG
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 93.19-1-99 - Outras atividades esportivas não especificadas anteriormente
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARINS RIBEIRO	301	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	CENTRO	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/04/2012** às **12:17:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO Fls 14
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2012

3.2	**Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações

A ASSOCIAÇÃO DAS RENDEIRAS DE ILHA GRANDE,
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ: 01.239.638/0001-42, com sede situada na RUA TURIANO RIBEIRO, 128, CENTRO, na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64224-000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco**, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 13 de ABRIL de 2012

Maria do Socorro Reis Galeno
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

Nome do Representante Legal da Entidade:	MARIA DO SOCORRO REIS GALENO
CPF:	394.812.478-68

SERVIÇO PÚBLICO E
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
01.239.638/0001-42 MATRIZ		08/05/1996

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DAS RENDEIRAS DOS MORROS DA MARIANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ARMM

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R VITORINO RIBEIRO	SN	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	ILHA GRANDE	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/4/2012** às **16:51:10** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO E...
CONFERE COM O ORIGIN...
16 JUL 20...

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2012

25ª Exp 02 págs

20052/08

3.2	**Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações

Ministério das Comunicações
Fls. 682
SSCE Rubrica

A Sindicato dos Servidores Públicos Municipais, de Ilha Grande
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ: 05.699.345/0001-87, com sede situada na Avenida Martins Ribeiro nº 1653 bairro Centro na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64.224.000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situe-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 13 de Abril de 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020782/2012-10
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
27/04/2012-15:49

Francisco Cunha Ferreira da Costa
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

Nome do Representante Legal da Entidade:	Francisco Cunha Ferreira da Costa
CPF:	217.860.703-91

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04 / 05 / 2012.

das Comunicações
Fls. 683
Rubrica
SSCS

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
05.699.349/0001-87 MATRIZ		30/01/2003

NOME EMPRESARIAL
SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE ILHA GRANDE

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
SINSPMIG

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.20-1-00 - Atividades de organizações sindicais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
313-1 - ENTIDADE SINDICAL

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARTINS RIBEIRO	1658	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	CENTRO	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	30/01/2003

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/4/2012** às **12:55:59** (data e hora de Brasília).

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO E.D.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2012

23 Kv2 2052103

M. das Comunicações
Fls. 684
Rubrica: J.
SSCE

3.2	**Manifestação de Entidades Associativas e Comunitárias**	Nº da Manifestação	Total de Manifestações

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 021232/2012-18
SEAPA-SCE

A Associação de Catadores de Caranguejo Delta
Vça de Ilha Grande - PI
(denominação da entidade)
Inscrita no CNPJ: 13.190.930/0001-05 com sede situada na
Avenida Martins Ribeiro Nº 92 Sala 1,
na cidade de Ilha Grande, PI, CEP: 64224-000 sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 13 de Abril de 2012

Antonio Julio Marques Araújo
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN...
16 JUL 2012

Nome do Representante Legal da Entidade:	Antonio Julio Marques Araujo
CPF:	352.607.343-00

DOCUMENTO ANEXADO NESTA DATA
04/05/2012

Fls. 685
Rubrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
13.190.930/0001-05 MATRIZ		15/12/2010

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DE CATADORES DE CARANGUEJO DELTA UCA DE ILHA GRANDE - PI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
ASSOCIACAO DE CATADORES DE CARANGUEJO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NUMERO	COMPLEMENTO
AV MARTINS RIBEIRO	92	SALA 1

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	CENTRO	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	15/12/2010

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/04/2012** às **12:18:57** (data e hora de Brasília)

Página: 1/1

Voltar

SERVIÇO PÚBLICO FED.
Ministério das Comu.
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2012

SSCE - Ministério das Comunicações
Fls 686
Rubrica:

Carta
7397091294/2005/DR/MG
ANATEL ER-04 / MG
CORREIOS

DRMC · 03.

b

eo. Centro.

1 MG

BELO HORIZONTE
16 ABR 2012

REGISTRADO URGENTE
REGISTERED PRIORITY
CORREIOS
PESO / WEIGHT (kg)
AR
RQ 03106215 5 BR

elo Horizonte MG 30110-100 tel: (31) 2101-6100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

28° Ex2 02 págs

20652108

MC das Comunicações
Fls. 687
Rúbrica

3.2	Manifestação de Entidades ASSOCIATIVAS E COMUNITÁRIAS	Nº de Manifestação	Total de Manifestações

A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS MORROS DA MARIANA
(denominação da entidade)

Inscrita no CNPJ: 07.243.769/0001-80, com sede situada na AV. MARTINS RIBEIRO, N° 723 CENTRO, na cidade de ILHA GRANDE, PI, CEP: 64224-000, sendo essa uma entidade sem fins lucrativos, legalmente constituída e devidamente registrada no órgão competente, vem, nos termos de que trata o subitem 7.2.4 da Norma Complementar n.º 1/2004 do Ministério das Comunicações para RADCOM, demonstrar o seu total apoio à iniciativa da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO, CNPJ: 09.497.837/0001-62, que tem por interesse executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária nessa localidade.

Afirmo ainda que a sede desta entidade situa-se na área pretendida para a prestação do Serviço.

Ilha Grande, 13 de ABRIL de 2012.

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
BRASÍLIA - DF
53000 020781/2012-67
SEPRO/DILOG/COLOG/CGRL/SPO
27/04/2012-15:43 Sedan

Maria Madalena de O. Brito
(assinatura do representante legal da entidade que manifesta o seu apoio)

SERVIÇO PÚBLICO F...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Nome do Representante Legal da Entidade.	MARIA MADALENA DE O. BRITO
CPF:	373.879.283-04

DOCUMENTO ANEXADO
NESTA DATA
04/05/2012

Fls. 688
Rúbrica:

Receita Federal

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.243.769/0001-80 MATRIZ		07/06/1985

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIACAO DOS MORADORES DOS MORROS DA MARIANA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte
94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - ASSOCIACAO PRIVADA

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV MARTINS RIBEIRO	723	

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
64.224-000	CENTRO	ILHA GRANDE	PI

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **17/04/2012** às **12:24:19** (data e hora de Brasília).

Voltar

Página: 1/1

SERVIÇO PÚBLICO E...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

© Copyright Receita Federal do Brasil - 17/04/2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

SCE - M. das Comunicações Fls.: 684

Identificação do Processo

Número: 53000.020652/08 Localidade/UF: Ilha Grande/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Processo

1.	A Entidade é uma:	Associação
2.	Requerimento de Solicitação?	Sim
(fl 05)		
3.	A Entidade tem por objetivo a execução de Serviço de Radiodifusão?	Sim
(fl 10) art. 2º		
4.	O Estatuto e Atas estão registrados no órgão competente?	Sim
A Ata de Fundação datada em 02/03/2008 (fl 16) encontra-se devidamente registrada no Livro A nº 04 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas o Estatuto Social (fls 10 a 15) encontra-se devidamente registrado no Livro A nº 02 do Registro Civil de Pessoas Jurídicas, a Ata de Eleição datada em 05/02/2012 (fl 639) B-22 do Registro de Títulos e Documentos.		
5.	Os Estatutos ou Atos Constitutivos da entidade atendem o Art 11º da Lei nº 9.612?	Sim
6.	Comprovante de que obteve o assentimento prévio do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República?	Não se Aplica
A Entidade não se situa em faixa de fronteira.		
7.	Manifestações de apoio à iniciativa, formulada por entidades associativas e comunitárias, legalmente constituídas e sediadas na área retendida para a prestação do Serviço ou, no caso de localidades cuja área urbana estiver circunscrita a um círculo com raio menor ou igual a 3,5 Km, sediadas na área urbana da localidade, firmada por pessoas naturais ou jurídicas que tenham residência, domicílio ou	Sim
(fls 57 a 272 do Volume I e 273 a 484 do volume II) contendo 938 manifestações válidas.		
8.	Declaração, assinada pelo representante legal, constando, se for o caso, a denominação de fantasia da entidade?	Sim
(fl 55) "Dunas Livres"		
9.	Declaração, assinada pelo representante legal da entidade, de que todos os dirigentes residem na área da comunidade a ser atendida pela estação ou na área urbana da localidade, conforme o caso?	Sim
(fl 640)		
10.	Declaração, assinada pelo representante legal, de que a entidade não é prestadora de qualquer modalidade de Serviço da Radiodifusão, inclusive comunitária, ou de qualquer serviço de distribuição de canais de televisão mediante assinatura, bem como de que a entidade não tem como integrante de seus quadros de sócios e de administradores pessoas que, nestas condições participem de outra entidade detentora de outorga para a execução de qualquer dos serviços mencionados?	Sim
(fl 640)		
11.	Nº de Inscrição no CNPJ(CGC)?	Sim
(fl 09) nº 09.497.837/0001-62 - Ativa		

SERVIÇO PÚBLICO E.T.
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

12. **Quadro Diretivo da Associação ou Fundação** Mandato: 02 anos/art. 11 Validade: 05/02/2014

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Agnaldo José Pereira Alves	040.778.193-50	Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Carine Gomes Oliveira	012.883.883-59	2º Diretor Geral	Sim	Sim	Sim
Marco Antônio Ferreira de Oliveira	565.974.103-78	Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim
Elaine Alves dos Santos	032.336.393-84	2º Diretor Administrativo	Sim	Sim	Sim

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO

ROTEIRO DE TRIAGEM E SELEÇÃO DE RADCOM

Identificação do Processo

Número: 53000.020652/08 Localidade/UF: Ilha Grande/PI

Entidade: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO

Aviso: 28 Publicação: 12/05/2009 Prazo: 26/07/2009 Canal: 200

Nome do Dirigente	CPF	Cargo	Maioridade / Emancipação	Nacionalidade	Declaracao
Expedito Freire Galeno	857.610.793-72	Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim
Naiara Pereira Alves	054.903.023-99	2º Diretor de Operações	Sim	Sim	Sim

Fiel cumprimento das normas - (fl 641)
Sede - (fl 604) - Rua São Paulo, nº 505 - Morro da Mariana
Relação de associados - (fls 45 a 49)
Comprovante de depósito da taxa - (fl 06)
Declaração de que a Entidade não possui vínculos - (fl 55)
Certidões de feito criminal da justiça federal e estadual de todos os dirigentes.
Comprovante de residência de todos os dirigentes.

13. **Conclusão da Análise**

Processo juridicamente regular e instruído.

É o relatório.
À Consideração Superior.

Vilma Alvarenga Fanis
(Analista)

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

Nota Técnica nº 1503/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC

Assunto: **Encaminhamento de Processo Instruído para Revisão da Consultoria Jurídica.**

Referência: Processo nº 53000.020652/08

SUMÁRIO EXECUTIVO

1. Trata-se de requerimento de autorização da **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB** para a execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária, na localidade de **Ilha Grande**, Estado de **PI**, protocolizado em 30/6/2009.

ANÁLISE

2. A **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB,** inscrita no CNPJ sob o número **09.497.837/0001-62**, com **sede** à **Rua São Paulo, nº 505 – Morro da Mariana**, no município de **Ilha Grande**, no estado de **Piauí**, dirigiu-se ao Senhor Ministro de Estado das Comunicações, conforme requerimento datado de 10/6/2009, subscrito por representante legal, no qual demonstrou interesse na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária nos termos do artigo 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03/06/1998.

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL
16 / 07 / 2012

3. A entidade, que doravante passa a ser tratada como requerente, obteve o seu pleito nos termos do Aviso de Habilitação publicado no Diário Oficial da União - D.O.U. de 12/5/2009, com prazo final em 30/7/2009 que contempla a localidade onde pretende instalar o seu transmissor, assim como o sistema irradiante e respectivo estúdio.

4. Em atendimento à citada convocação e ainda, considerando a distância de 4 km entre as interessadas nesta localidade, comunicamos que o requerimento de outras 3 entidades foram objeto de exame por parte do Departamento de Outorga de Serviços, vez que apresentaram suas solicitações para a mesma área de interesse, tendo sido seus processos devidamente analisados e arquivados.

I. Os motivos dos arquivamentos, bem como a indicação da relação constando os respectivos nomes e processos, se encontram abaixo explicitadas:

a. **Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande** – Processo nº 53000.028737/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3. alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **"Associação**

Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – ACRMB", conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2012, datado de 28/4/2010. Considerando a inexistência, no processo, de comprovante de recebimento do respectivo ofício de indeferimento e por se encontrar em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência foi publicado no D.O.U de 14/10/2011, Notificação do indeferimento do processo, concedendo o prazo de 30 dias contados da publicação do edital, para que a entidade se manifestasse. Saliente-se que a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

b. **Associação de Artesãos Agricultores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha grande - PI** – Processo nº 53000.022601/09, arquivado pelos seguintes fatos e fundamentos: Diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3. alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **"Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – ACRMB"**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2011, datado de 28/4/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

c. **Associação Comunitária Cultural de Ilha Grande - ACCIG** – Processo nº 53000.028393/09, a Diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3. alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a **"Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco – ACRMB"**, conforme comunicado à entidade por meio do ofício n.º 2012, datado de 28/4/2010, cuja cópia do ofício e respectivo AR Postal se encontram anexos. Saliente-se que, frente a ciência do arquivamento dos autos, a entidade não apresentou solicitação para reconsideração desta decisão. Ressalte-se que decorrido o prazo recursal não houve manifestação da entidade.

II. Segue abaixo tabela constando a pontuação ponderada das manifestações de apoio das entidades envolvidas na aplicação do critério da representatividade:

Processo	Nome	Pontuação ponderada das manifestações de apoio.
53000.020652/08	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB	938 Pontos
53000.022601/09	Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha Grande - PI	814 Pontos
53000.028737/09	Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande	540 Pontos
53000.028393/09	Associação Comunitária e Cultural de Ilha Grande - ACCIG	362 Pontos

5. O Departamento de Outorga de Serviços, em atendimento às Normas e critérios estabelecidos para a regular análise dos requerimentos, passou ao exame do pleito formulado

pela requerente, bem como toda a documentação apresentada e vem por meio deste, relatar toda a instrução do presente processo administrativo, em conformidade com a legislação, especialmente a Lei no 9.612, de 19/02/1998, o Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto no 2.615, de 03/03/1998 e Norma Complementar nº 01/2004, de 26/01/2004.

6. Preliminarmente, a requerente indicou em sua petição que os equipamentos seriam instalados em área abrangida pelo círculo de raio igual a 1 km, com centro localizado na Estrada para Tatus, nº 2795 – B. Tatus, no município de **Ilha Grande**, estado do **Piauí**, de coordenadas geográficas em 02°51'30"S de latitude e 41°49'17"W de longitude.

7. A análise técnica inicial desenvolvida demonstra que as coordenadas geográficas indicadas foram aceitas, pelo que se depreende da memória do documento de folhas 486 e 487, denominado de "Roteiro de Análise Técnica de RadCom", que por sua vez trata de outros dados, quais sejam: informações sobre geração de coordenadas geográficas, instruções sobre coordenadas coincidentes com os levantamentos do IBGE, compatibilização de distanciamento do canal, situação da estação em faixa de fronteira, endereço proposto para instalação da antena; planta de arruamento, endereços da sede e do sistema irradiante, outros dados e conclusões. Posteriormente à realização da primeira análise a entidade apontou novas coordenadas e endereço, o que foi objeto de análise e conclusão por este Departamento, que constatou a possibilidade de aceitação dos novos dados, conforme novo "Roteiro de Análise Técnica de RadCom" à(s) fl. 633 dos autos.

8. Considerando a seleção desta requerente, bem como a documentação que foi encaminhada pela requerente, constataram-se pendências passíveis do cumprimento das seguintes exigências: apresentação da documentação elencada no subitem 7.1, alíneas "c", "d", "e", "h", "i", "j" da Norma Complementar nº 01/2004, comprovação de necessária alteração estatutária e certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, tendo sido solicitada a apresentação do projeto técnico, em conformidade com o disposto no subitem 12.1 e alíneas da citada Norma (fls. 524 a 623).

16 JUL 2012

9. Ao cumprir as exigências, foi encaminhado o "Formulário de Informações Técnicas" - fls. 538 e 539, firmado pelo engenheiro responsável, seguindo-se o "Roteiro de Análise de Instalação da Estação RadCom", constatando-se conformidade com a Norma Complementar nº 01/2004, em especial as exigências inscritas em seu subitem 12.1 e alíneas, conforme observa-se na folha 634. Nestes documentos constam as seguintes informações: identificação da entidade; os endereços da sede administrativa e de localização do transmissor, sistema irradiante e estúdio; características técnicas dos equipamentos (transmissor) e acessórios (antena e cabo coaxial), com indicação da potência efetiva irradiada e intensidade de campo no limite da área de serviço, diagramas de irradiação do sistema irradiante e características elétricas.

10. Por fim, a documentação exigida pela legislação específica e contida nos autos, mais especificamente no intervalo de folhas 01 a 688 dos autos, corresponde ao que se segue:

I. estatuto social devidamente registrado e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98 e pressupostos da Norma Complementar nº 01/2004;

II. ata de constituição e atual ata de eleição dos dirigentes, devidamente registradas e em conformidade com os preceitos dispostos no Código Civil Brasileiro e adequados às finalidades e requisitos da Lei 9612/98;

III. comprovantes relativos a maioridade e nacionalidade dos dirigentes;

IV. manifestações de apoio à iniciativa da requerente, formulados e encaminhados pela comunidade;

V. projeto técnico conforme disposto no subitem 12.1 e alíneas da Norma Complementar nº 01/2004;

VI. declarações relativas aos integrantes do quadro administrativo da requerente, demonstrando a sua regularidade, conforme indicado nas alíneas "h", "i" e "j" da Norma Complementar nº 01/2004 e ainda, demais declarações e documentos requeridos com intuito de confirmar alguns dados informados;

VII. certidões dos dirigentes associativos, relativas aos feitos criminais (Justiça Comum e Federal) dos últimos cinco anos do local de residência, bem como se em desfavor destes há existência de imputação execução de serviço de radiodifusão clandestina em atenção ao disposto na COTA Nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

11. O Departamento de Outorga de Serviços, a quem cabe a condução dos trabalhos de habilitação de interessados na exploração do Serviço de Radiodifusão Comunitária, conclui a instrução dos presentes autos, após detido exame do rol de documentos, os quais estão compatíveis com a legislação atinente, seguindo-se abaixo as informações básicas sobre a entidade:

I. nome: A **Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB**

II. quadro diretivo:

NOME DO DIRIGENTE	CARGO
Agnaldo José Pereira Alves	Diretor Geral
Carine Gomes Oliveira	2º Diretor Geral
Marco Antônio Ferreira de Oliveira	Diretor Administrativo
Elaine Alves dos Santos	2º Diretor Administrativo
Expedito Freire Galeno	Diretor de Operações
Naiara Pereira Alves	2º Diretor de Operações

I. localização do **transmissor e sistema irradiante**: **Rua São Paulo, nº 505 - Morro da Mariana**, município de **Ilha Grande**, estado do **Piauí**;

II. localização do **estúdio**: **Rua São Paulo, nº 505 - Morro da Mariana**, município de **Ilha Grande**, estado do **Piauí**;

III. **coordenadas geográficas** do sistema irradiante: **02°51'13"S** de latitude e **41°48'52"W** de longitude, correspondentes aos dados dispostos no "Roteiro de Análise de Instalação da Estação de RadCom" fl. 633, bem como no "Formulário de Informações Técnicas" fls. 538 e 539, e que se referem à localização da estação.

CONCLUSÃO

12. Por todo o exposto, entendemos que o presente processo encontra-se devidamente instruído e opinamos pelo seu encaminhamento à Consultoria Jurídica para prosseguimento.

À consideração superior.

Brasília, 22 de maio de 2012.

CARLOS ALBERTO MARTINS GOLD JÚNIOR
Engenheiro / Siape: 1538928

Brasília, 21 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Analista/Chefe de Divisão

De acordo. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 21 de maio de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 2012

De acordo. À consideração do Senhor Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica.

Brasília, 22 de maio de 2012.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

Aprovo a Nota Técnica. Encaminhe-se à Consultoria Jurídica para exame e parecer.

Brasília, 29 de maio de 2012.

GENILDO LINS DE ALBUQUERQUE NETO
Secretário de Serviços de Comunicação Eletrônica

RELAÇÃO DE PROCESSOS CONCORRENTES PARA A EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

MUNICÍPIO: ILHA GRANDE	**UF: PI**
ENTIDADE SELECIONADA: Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB	
Nº DO PROCESSO: 53000.020652/08	
Critérios adotados para seleção: Atendimento aos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, ao Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, à Norma Complementar 01/2004.	

CONCORRENTES
ENTIDADE: Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha Grande - PI
Nº DO PROCESSO: 53000.020652/08

ENTIDADE: Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande
Nº DO PROCESSO: 53000.028737/09

ENTIDADE: Associação Comunitária e Cultural de Ilha Grande - ACCIG
Nº DO PROCESSO: 53000.028393/09

Critérios adotados para o arquivamento: Não cumprimento dos preceitos da Lei 9612/98 de 19/02/1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado pelo Decreto 2615/98 de 03/06/1998, e/ou da Norma Complementar nº 01/2004, aprovada pela Portaria do Ministério das Comunicações nº 103 de 26/01/2004

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGIN
16 JUL 20.2

Brasília, 21 de maio de 2012.

Responsável: _____
VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS

M. das Comunicações
SSCE
Fls: 694

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2013 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de abril de 2010.

Ao Senhor.
CARLOS ANTÔNIO RIBEIRO DOS SANTOS
Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande
Av. Martins Ribeiro, n° 245 – Centro.
64.224-000 – Ilha Grande - PI

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.028737/09**, na localidade de **Ilha Grande - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Relação de participantes:			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.020652/08	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco - ACRMB	Estrada para Tatus, n° 2795 – Bairro Tatus	938 Pontos
53000.022601/09	Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha Grande - PI	Estrada para Tatus, n° 738 – Bairro Baião - (Sede) Rua Dona Glória, n° 465 – Centro - (correspondência)	814 Pontos
53000.028737/09	Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande	Av. Martins Ribeiro, n° 245 - Centro	540 Pontos
53000.028393/09	Associação Comunitária e	Av. Martins Ribeiro, n° 351 –	362 Pontos

Vaf – DOS/SSCE/MC

	Cultural de Ilha Grande - ACCIG	Centro – (Sede) Av. Martins Ribeiro, nº 347 – Centro – (correspondência)	

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a "**Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco – ACRMB**".

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

SERVIÇO PÚBLICO
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 20..

vaf – Proc. N.º 53000.028737/09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Contrato 49/2011; Data de Assinatura: 26/09/11; Contratada: 401.212.758-68 Robinson Aparecido Brandolis e outra; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar o FNDE CAMPINAS; Origem. Dispensa de Licitação 11000125/2011; Vigência: 26/09/11 a 26/09/12; Valor Total: R$ 492.000,00 (quatrocentos e noventa e dois mil reais)

Contrato 46/2011; Data de Assinatura: 15/09/11; Contratada: 007.949.291-68/Marcílio Andreatti Sevestrin; Objeto: Locação de Imóvel para abrigar a AC Aparecida D'Oeste; Origem: Dispensa de Licitação 11000130/2011; Vigência: 15/09/11 a 15/09/16; Valor Total: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

D.L. nº. 11000143; Objeto. Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC Morungaba; Locador: Donato Benedito Stella e outros; Valor Global: R$ 47.400,00; Data da Ratificação: 27/09/2011; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 11000126/2011; Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento da AC SOUSAS; Locador: Newton Eduardo Menck Melges; Valor Global: R$ 188.400,00 (cento e oitenta e oito mil e quatrocentos reais); Data da Ratificação: 27/09/2011; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 11000558/2011 Objeto. Locação de Imóvel pelo período de 12 (doze) meses, para funcionamento do FNDE SÃO JOSE DOS CAMPOS; Locador: FERDIMAT IND COM MAQ OPERATRIZES LTDA; Valor Global: 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).; Data da Ratificação: 29/09/2011; Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

D.L. nº. 11000124/2011 Objeto: Locação de Imóvel pelo período de 60 (sessenta) meses, para funcionamento do CEE FRANCA; Locador: APARECIDO ANTÔNIO GIBELLI; Valor Global 702.000,00 (setecentos e dois mil reais); Data da Ratificação: 28/09/2011, Enquadramento Legal: Art. 24, Inciso X, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

01) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº 336/2010 de prestação de serviços de manutenção em motocicletas da marca Dafra, centralizadas em São José do Rio Preto/SP; Objeto. Aditamento Contratual de 25% do valor contratado; Contratada: Eduardo Victoretti-me.; Valor Global R$ 54.449,50 Assinatura: 12/09/2011, Vigência:12/09/2011.

02) 1º Termo Aditivo de Reti-ratificação ao Contrato nº. 45/2011 de prestação de serviços de manutenção em motocicletas da marca Dafra, centralizadas em São José dos Campos/SP; Objeto: Aditamento Contratual de 25% do valor contratado; Contratada: Triumph Comércio de Peças para Motos SJC.; Valor Global: R$ 58.562,50, Assinatura: 06/10/2011, Vigência: 06/10/2011.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11000015/2011

Objeto: Aquisição de combustível GLP para empilhadeiras - São José do Rio Preto, conforme Edital; Adjudicado e Homologado à empresa: Companhia Ultragaz S A, no valor global de R$ 23.040,00.

ENÉIAS FRANCISCO PEREIRA ROSA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SÃO PAULO METROPOLITANA

EDITAL Nº 149 /2011 CONVOCAÇÃO

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT - por intermédio da Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, com referência ao edital de abertura nº 11/2011, publicado no Diário Oficial da União do dia 23/03/2011, torna pública a convocação para assinatura de contrato individual de trabalho dos candidatos abaixo listados. O edital de resultado dos candidatos aprovados/homologados nº 182/2011 foi publicado no Diário Oficial da União do dia 03/10/2011.

Local: Rua Mergenthaler, 592 Bloco II 1º andar - Auditório Airton Senna (Ed. Sede dos Correios)
Horário: 08h30 (horário local)
Data: 14/10/2011
Localidade Base: São Paulo Metropolitana / SP
Cargo: Agente dos Correios / Atividade: Carteiro
Nome; Inscrição; Classificação
KAIKE BERNARDES SENA; 10271182; 00001
ALEXANDRE SANTOS VIEIRA; 10010336; 00002
MARCELINO OLIMPIO SANTANA JUNIOR; 11171024; 00003
REGINALDO FERREIRA MACHADO; 11356026; 00004;

WELINTON FERNANDO BENGA
Coordenador Regional do Concurso Público

AVISOS DE CANCELAMENTOS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11000282/2011

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento da publicação da Dispensa de Licitação nº.11000282/2011, referente à locação de imóvel, Fernando Simões da Costa, Ambulatório Médico Sul/DR-SPM, valor global R$844.560,00, publicada no D.O.U. em 05/09/11, seção 3, pág.114.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11000283/2011

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento da publicação da Dispensa de Licitação nº.11000283/2011, referente à locação de imóvel, Melhem Khalil, AC Jardim Paulista/DR-SPM, valor global R$1.159.179,00, publicada no D.O.U. em 05/09/11, seção 3, pág.114.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11000292/2011

A ECT, através de sua Diretoria Regional de São Paulo Metropolitana, comunica o cancelamento de publicação da Dispensa de Licitação nº.11000292/2011, referente à locação de imóvel, Meire Susete Olivi e Outros, AC Silva Bueno/DR-SPM, valor global R$630.000,00, publicada no D.O.U. em 05/09/11, seção 3, pág.114.

WILSON ABADIO DE OLIVEIRA
Diretor Regional

AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 11000002

Em complemento ao Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial da União nº 195, seção 3, página 132, de 10/10/2011, informamos o local da realização de Reunião de licitação: Rua Mergenthaler, nº 592 - Bloco II - 13º andar - Vila Leopoldina - São Paulo/SP. Local para aquisição do edital de licitação gravado em CD-R: Rua Mergenthaler, nº 568 - Térreo - Vila Leopoldina - São Paulo/SP, de segunda à sexta-feira das 09h00min. às 17h00min., ou pelo website www.correios.com.br >Para fornecedores>Licitações>Licitações Publicadas - A serem abertas.

HÉLIO BUN
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL EM SERGIPE

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato nº 40/2011. Objeto: Prestação de serviços de Reprografia para ECT/DR/SE; Contratado: ALLDOC - Equipamentos de Informática LTDA; CNPJ: 08.139.775/0001-54; Data de Assinatura: 11/10/2011; Vigência: a partir da data da assinatura até 29/03/2012; Origem: Dispensa de Licitação 91/2011, com subordinação aos ditames da lei 8.666/93; Valor global da Contratação: R$ 9.000,00 (nove mil reais); Conta Orçamentária: 70011.44403.170001 - Reprografia.

CONTRATO nº. 39/2011; Objeto: Prestação de serviços de Suporte Técnico à estação de trabalho/computação pessoal em ambiente de rede para atender às necessidades ECT/DR/SE: Contratado: BRQ IT SERVICES; CNPJ: 36.542.025/0001-64; Data da Assinatura: 28/09/2011; Vigência: a partir da data da assinatura até 26/03/2012; Origem: Dispensa de Licitação 87/2011, com subordinação aos ditames da lei 8.666/93; Valor global da Contratação: R$ 106.465,86 (cento e seis mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos); Conta Orçamentária: 70011.44403.120001 - Gastos com Informática

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COORDENAÇÃO-GERAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 10 DE OUTUBRO DE 2011

O Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária, no uso das suas atribuições, considerando a inexistência, nos processos abaixo citados, de comprovante de recebimento do respectivo ofício de indeferimento, resolve, pelo presente Edital, NOTIFICAR NOVAMENTE O INDEFERIMENTO dos processos das entidades abaixo relacionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido ou sem possibilidade de entrega de correspondência. As interessadas poderão solicitar a revisão da decisão, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste Edital. A não manifestação das entidades implicará no arquivamento do processo correspondente. A documentação deverá ser remetida à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica, no endereço Esplanada dos Ministérios - Ministério das Comunicações - Bloco "R" - Anexo - 3º Andar - Ala Oeste -CEP: 70044-900 - Brasília - D.F.

UF	MUNICIPIO	Nº PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº e data do ofício de indeferimento
GO	GOIANIRA	53670.000601/98	ASSOCIACAO CULTURAL DE GOIANIRA	218 DE 22/06/2007
GO	ITABERAI	53670.000156/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE MORADORES VILA LEONOR	2938 DE 9/03/2004
GO	MAMBAI	53000.008119/03	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GERAIS	3136 DE 0/06/2006
MT	ALTA FLORESTA	53000.008951/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE CIDADE ALTA	4727 DE 1/08/2011
MT	ARAPUTANGA	53690.000904/98	FUNDACAO IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	4501 DE 4/05/2004
MT	ARAPUTANGA	53690.000356/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARAPUTANGA	2160 DE 0/04/2001
MT	BARRA DO BUGRES	53690.000071/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA BARRABUGRENSE	1021 DE 7/02/2002
MT	BARRA DO GARCAS	53690.000979/98	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA PAZ DO VALE	5663 DE 27/07/2001
MT	CAMPO VERDE	53690.000761/98	ESPORTE CLUBE VERDAO	3799 DE 16/05/2003
MT	COLIDER	53690.000090/99	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO BOA ESPERANCA DE COLIDER	2209 DE 17/04/2001
MT	CUIABA	53690.000446/01	FUNDACAO DE BEM COM A VIDA	5254 DE 10/06/2003
MT	PEDRA PRETA	53690.000338/99	RADIO COMUNITARIA DE PEDRA PRETA	6422 DE 24/10/2007
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	53690.000990/98	ASSOCIACAO CULTURAL DE PONTAL DO ARAGUAIA	1948 DE 05/03/2004
MT	PORTO DOS GAUCHOS	53690.000068/99	ASSOCIACAO PORTO GAUCHENSE PRO DESENVOLVIMENTO ARTISTICO E SOCIAL	4731 DE 30/05/2003
MT	POXOREO	53690.001149/98	ASSOCIACAO MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO REGIONAL ALVORADA FM	4647 DE 28/05/2003
MT	RONDOLANDIA	53000.008925/08	ASSOCIACAO RONDOLANDIENSE COMUNITARIA DE INVESTIMENTO EM RADIODIFUSAO E INVESTIMENTO SOCIAIS	2376 DE 29/04/2011
MT	TERRA NOVA DO NORTE	53690.001342/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL DE TERRA NOVA DO NORTE	6939 DE 22/07/2003
PB	ALAGOA GRANDE	53730.000819/98	ASSOCIACAO DOS ARTISTAS DE ALAGOA GRANDE	3812 DE 31/05/2001
PB	BAIA DA TRAICAO	53000.007122/02	ACB - ASSOCIACAO DOS COMERCIANTES BAIENSES	742 DE 23/02/2005
PB	BELEM	53730.000065/99	ASSOCIACAO PAROQUIA SAGRADA FAMILIA	1485 DE 27/04/2000
PB	CAMALAU	53730.000072/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, EDUCACAO E SERVICO SOCIAL	42 DE 18/02/2010
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000804/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO NOVA VIDA	7957 DE 14/11/2001
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000015/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GENESIS FM	6140 DE 19/09/2006
PB	DESTERRO	53730.000053/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA CIDADE DE DESTERRO	3814 DE 31/05/2001
PB	DIAMANTE	53730.000063/99	ADCD - ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE DIAMANTE	2837 DE 09/05/2001
PB	LAGOA SECA	53730.000631/98	ASSOCIAÇAO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL E COMUNITARIO CEU DA CAMPINA	2371 DE 20/04/2001
PB	MONTEIRO	53000.038391/07	ASSOCIACAO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO DOS DEZ	7501 DE 06/12/2007
PB	PASSAGEM	53000.048686/05	FUNDACAO CICERO BERNARDO	[illegible] DE 29/10/2010
PB	PICUI	53730.000520/98	ASSOCIACAO DOS PRODUTORES DE SISAL DO CURIMATAU E SERIDO PARAIBANO	[illegible] DE 31/05/2001
PB	PITIMBU	53000.009308/08	ASSOCIACAO COMUNITARIA REGINALDO CLAUDINO DE SALES	[illegible] DE 14/05/2008
PB	SAO JOAO DO TIGRE	53103.000472/00	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DO TIGRE	6242 DE 03/06/2004
PB	SOSSEGO	53103.000514/01	ASSOCIACAO E ASSISTENCIA SOCIAL JOAQUIM MALEIRO	[illegible] DE 30/09/2003
PB	SOUSA	53103.000076/01	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA	6063 DE 18/09/2006

PE	SUMÉ	53720.000564/98	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO A VELHICE DE SUMÉ	3621 DE 31/05/2001
PE	SUMÉ	53103.000509/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA AMIGOS DO BAIRRO DE VARZEA REDONDA	5664 DE 27/07/2001
PE	ABREU E LIMA	53000.049492/04	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO PLANALTO	7159 DE 12/12/2006
PE	ARCOVERDE	53103.000046/01	ORGANIZACAO NAO ESTATAL VIDAS SECAS	6965 DE 25/11/2003
PE	BELEM DE SAO FRANCISCO	53000.042302/03	ASSOCIACAO RURAL DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE IBO E CACHAUI	276 DE 15/01/2007
PE	BEZERROS	53103.000508/01	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO ASA BRANCA	4696 DE 24/08/2006
PE	BOM JARDIM	53103.000995/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE SANTANA	1104 DE 28/02/2002
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR E RADIODIFUSÃO DE CHARNECA	1245 DE 11/03/2002
PE	CALUMBI	53103.000140/01	ASSOCIACAO CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DE CALUMBI	2054 DE 28/03/2008
PE	CAMARAGIBE	53000.057351/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITARIA NOSSA FM	4682 DE 24/08/2006
PE	CAMUTANGA	53103.000451/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAMUTANGA	45 DE 31/03/2011
PE	CATENDE	53103.000010/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA LUZ DA VIDA	4507 DE 04/05/2004
PE	CORRENTES	53103.000398/99	ASSOCIAÇAO E MOVIMENTO COMUNITARIA BENEFICENTE CULTURAL DA CIDADE DAS CORRENTES	3347 DE 07/06/2002
PE	CORRENTES	53000.001455/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO SITIO ESTIVAS	6 DE 04/02/2009
PE	DORMENTES	53103.000344/99	ASSOCIACAO BENEFICENTE CULTURAL DE COMUNICACAO COMUNITARIA DE DORMENTES	5565 DE 27/07/2001
PE	ESCADA	53103.000013/99	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE ESCADA	5000 DE 22/12/2000
PE	LIMOEIRO	53103.000758/98	ASSOCIACAO LIMOEIRENSE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA	4585 DE 28/05/2002
PE	PASSIRA	53103.000688/99	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA PASSIRA FM	4324 DE 26/06/2001
PE	QUIPAPA	53103.000987/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E CULTURAL VALE DO PIRANGA	6600 DE 11/09/2001
PE	RECIFE	53103.000136/99	RADIO COMUNITARIA BOAS NOVAS FM	13816 DE 17/08/2004
PE	RECIFE	53103.000421/99	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS	6421 DE 24/10/2007
PE	RECIFE	53103.000357/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RADIO PRADO FM	3551 DE 18/06/2007
PE	RECIFE	53103.000025/00	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA ALTO SANTA ISABEL	3346 DE 07/06/2002
PE	RECIFE	53103.000881/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DOS VAQUEIROS DE BOA VIAGEM	885 DE 20/02/2003
PE	RECIFE	53103.000461/99	RADIO DA ASSOCIACAO COMUNITARIA DO ALTO DO CAPITÃO FM	2204 DE 12/03/2004
PE	RIBEIRAO	53103.000211/99	PROGRESSO RADIODIFUSAO COMUNITARIA	1076 DE 27/03/2000
PE	SALGUEIRO	53000.005579/06	ASSOCIACAO QUILOMBOLA DE CONCEICAO	6420 DE 25/10/2010
PE	SAO CAETANO	53103.000666/98	ASSOCIACAO E MOVIMENTO COMUNITARIO RADIO SÃO CAETANO	3436 DE 12/05/2003
PE	SAO JOSE DA COROA GRANDE	53103.000949/98	RADIO COMUNITARIA LIDER FM	2205 DE 12/03/2004
PE	SAO VICENTE FERRER	53103.000028/99	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE SÃO VICENTE FERRER	886 DE 20/02/2003
PE	SERRA TALHADA	53103.000959/98	ASSOCIACAO BENEFICENTE E CULTURAL GUILHERMINA V. LIMA	114 DE 03/04/2007
PE	TAMANDARE	53103.000614/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE TAMANDARE	4988 DE 21/08/2002
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53000.025609/04	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE PAO DE ACUCAR	1898 DE 24/03/2008
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53103.000546/99	ASSOCIACAO DAS COSTUREIRAS DE TAQUARITINGA DO NORTE	96 DE 12/01/2001
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53103.000512/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO LIBERTAÇÃO FM DE TAQUARITINGA DO NORTE	4571 DE 23/08/2006
PE	TRINDADE	53000.036092/09	ASSOCIACAO MUNICIPAL DE MULHERES TRINDADENSES	639 DE 05/02/2010
PE	TRINDADE	53103.000713/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTISSIMA TRINDADE	4665 DE 13/06/2008
PE	VILA DE ALTO BONITO	53103.000356/01	ASSOCIACAO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DO DISTRITO DE ALTO BONITO	6430 DE 07/07/2003
PI	AGUA BRANCA	53760.000065/02	FUNDACAO CULTURAL E DESPORTIVA MARATA	1852 DE 06/04/2006
PI	ALAGOINHA DO PIAUI	53760.000028/02	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURA E DESPORTO DO MUNICIPIO DE ALAGOINHAS	4729 DE 18/08/2006
PI	ALEGRETE DO PIAUI	53000.009195/08	ASSOCIACAO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUI	265 DE 08/09/2008
PI	ANGICAL DO PIAUI	53760.000595/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO POPULAR FM	2332 DE 15/10/1999
PI	BATALHA	53760.000096/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE BATALHA	7145 DE 16/06/2004
PI	BOA HORA	53760.000099/99	FUNDACAO VO CIPRIANA	621 DE 10/03/2000
PI	BOM PRINCIPIO DO PIAUI	53760.000020/99	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES DE BOM PRINCIPIO DO PIAUI	2986 DE 30/04/2003
PI	CABECEIRAS DO PIAUI	53760.000694/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CABECEIRA DO PIAUI	2956 DE 04/07/2000
PI	CAPITAO DE CAMPOS	53760.000591/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE CAPITAO DE CAMPOS	11684 DE 28/11/2003
PI	CURIMATA	53760.000586/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURA E DESPORTO DE CURIMATA	3834 DE 30/05/2003
PI	ESPERANTINA	53760.000597/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE ESPERANTINA	2331 DE 31/05/2000
PI	GEMINIANO	53000.008393/06	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE GEMINIANO	6475 DE 25/10/2010
PI	ILHA GRANDE	53000.028737/09	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA DE ILHA GRANDE	2013 DE 28/04/2010
PI	JERUMENHA	53760.000080/99	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	3825 DE 31/05/2001
PI	JERUMENHA	53760.000410/98	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA VALE DO GURGUEIA	4928 DE 23/12/2008
PI	JULIO BORGES	53000.063913/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JULIO BORGES	5475 DE 31/09/2007
PI	JULIO BORGES	53760.000440/98	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DO MUNICIPIO DE JULIO BORGES	1868 DE 10/04/2006
PI	LAGOA DO SITIO	53760.000596/98	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA DE LAGOA DO SITIO	1393 DE 12/03/2003
PI	MONTE ALEGRE	53760.000101/99	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSÃO COMUNITARIA DE MONTE ALEGRE	249 DE 01/09/2008
PI	MORRO DO CHAPEU	53760.000102/99	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MORRO DO CHAPEU	2244 DE 29/06/1999
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARE	53760.000296/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE NOSSA SENHORA DE NAZARE	3660 DE 23/04/2008
PI	PAULISTANA	53760.000021/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO, CULTURA E DE DESPORTO DE PAULISTANA	8741 DE 19/12/2001
PI	PAVUSSU	53000.008421/08	ASSOCIACAO DE RADIO COMUNITARIA LAGOA AZUL DE PAVUSSU	6565 DE 25/10/2010
PI	PICOS	53000.002938/03	FUNDACAO DE ASSISTENCIA A MAE CARENTE	382 DE 08/02/2007
PI	PICOS	53000.011294/05	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO CULTURAL E DESPORTO FUNDACAO ZAIRA SANTOS	385 DE 06/02/2007
PI	PIRIPIRI	53760.000816/98	ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE RADIODIFUSAO	2218 DE 25/07/2000
PI	SANTA FILOMENA	53760.000690/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO ASSOCIADAS INDEPENDENTE FM	13527 DE 04/08/2004
PI	SANTO INACIO	53000.003289/01	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	11699 DE 28/11/2003
PI	SAO JOAO DA SERRA DO PIAUI	53760.000274/99	ASSOCIACAO ESPORTIVA UNIAO SAO JOÃO DO BAIRRO MARIBONDO	11700 DE 28/11/2003
PI	SAO JOAO DA VARJOTA	53760.000712/98	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SAO JOAO DA VARJOTA	11701 DE 28/11/2003
PI	SAO JOSE DO PEIXE	53760.000563/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SÃO JOSE DO PEIXE	1778 DE 27/03/2001
PI	SAO MIGUEL DO TAPUIO	53760.000013/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO DE SAO MIGUEL DO TAPUIO	13541 DE 04/08/2004
PI	SAO RAIMUNDO NONATO	53760.000072/99	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	4893 DE 02/06/2003
PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000695/98	ASSOCIACAO DOS AMIGOS DE SIGREFEDO PACHECO	343 DE 29/11/2006
PI	SIMPLICIO MENDES	53760.000011/99	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SIMPLICIO MENDES	1587 DE 27/02/2004
PI	SIMPLICIO MENDES	53000.027125/09	FUNDACAO MIGUEL CRISPIM DE ARAUJO	36 DE 23/07/2010
PI	TERESINA	53760.000090/99	FUNDACAO RAFFAELLO RINALDI	13720 DE 04/08/2004
PI	TERESINA	53760.000504/98	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUA	3309 DE 30/05/2005
PI	TERESINA	53760.000421/98	CONSELHO SUPERIOR COMUNITARIO DA USINA SANTANA	103 DE 12/01/2001
PI	TERESINA	53760.000599/98	ASSOCIACAO DA RADIO COMUNITARIA DO GRANDE ITARARE	13549 DE 04/08/2004
PI	TERESINA	53760.000640/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIODIFUSAO GRANDE DIRCEU FM	2181 DE 16/06/2004
PI	TERESINA	53760.000506/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA SANTA MARIA DO CODIPI	11725 DE 28/11/2003
PI	URUCUI	53760.000232/99	ASSOCIACAO ESCOLAR ARICA LEAL	1870 DE 10/04/2006
PR	AGUDOS DO SUL	53740.001343/98	ASSOCIACAO CULTURAL DE AGUDOS DO SUL	357 DE 30/11/2006
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	53740.000505/01	CENTRO DE PROTEÇAO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND	230 DE 06/09/2006
PR	BOA VENTURA DE SAO ROQUE	53000.054479/05	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE BOA VENTURA DE SAO ROQUE	4569 DE 11/08/2011
PR	CAMPO MAGRO	53740.000034/02	ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM VIVIANE	55 DE 06/08/2009
PR	CANDOI	53740.000484/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PAZ	6257 DE 30/06/2003
PR	CHOPINZINHO	53000.014847/04	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE CHOPINZINHO	794 DE 28/02/2005
PR	CHOPINZINHO	53100.000369/04	ASSOCIACAO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICACAO DO DISTRITO DE SAO FRANCISCO	94 DE 26/04/2006
PR	COLOMBO	53740.001403/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE COMUNICACAO CULTURAL ESPACO LIVRE	349 DE 30/11/2006
PR	COLOMBO	53000.029076/03	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA ADONAY COLOMBO	4359 DE 21/08/2006
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	53740.000533/02	PROVOPAR PROGRAMA DO VOLUNTARIO PARANAENSE	[illegible] DE 30/05/2008
PR	FENIX	53100.000443/04	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA PIONEIRA	7974 DE 13/12/2005
PR	FIGUEIRA	53740.001663/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA, EDUCATIVA, CULTURAL E ARTISTICA	[illegible] DE [illegible]/06/2003
PR	GENERAL CARNEIRO	53740.000163/01	ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO GRALHA AZUL DE GENERAL CARNEIRO	6986 DE 25/09/2001
PR	GUAMIRANGA	53740.000344/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE GUAMIRANGA	12858 DE 09/09/2004

SERVIÇO ... CONFERE COM O ORIGINAL 16 JUL 2012

PR	IMBITUVA	53740.001006/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA COMUNIDADE DE IMBITUVA	828 DE 26/01/2001
PR	IPORA	53740.001703/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTISTICO DE IPORA	3230 DE 05/05/2003
PR	IVAI	53740.000924/98	SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI	2576 DE 23/04/2003
PR	JANDAIA DO SUL	53740.000166/01	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE JANDAIA DO SUL	7242 DE 08/10/2001
PR	JARDIM OLINDA	53000.012179/05	JARDIM OLINDA FM	3996 DE 28/08/2009
PR	LONDRINA	53740.001035/98	ASSOCIAÇÃO EVANGELICA RADIO COMUNITARIA FAROL PENTECOSTAL	829 DE 26/01/2001
PR	LUIZIANA	53740.000580/99	ASSOCIACAO DE MORADORES DO CONJUNTO PRIMAVERA	1875 DE 10/04/2006
PR	NOVA AMERICA DA COLINA	53740.000549/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTISTICO DE NOVA AMERICA DA COLINA	4367 DE 30/05/2008
PR	NOVA LONDRINA	53740.001014/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA, ESPORTIVA, CULTURAL DE COMUNICACAO DE NOVA LONDRINA	3055 DE 30/04/2003
PR	PARANAGUA	53740.000014/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE PARANAGUA	3060 DE 30/04/2003
PR	PINHAO	53740.000435/99	ASSOCIACAO CULTURAL DE COMUNICACAO E INTEGRACAO DE PINHAO	3537 DE 12/05/2003
PR	PIRAI DO SUL	53000.000276/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA E CULTURAL DE COMUNICACAO DEMOCRATICA SERRA DO PIRAI	4119 DE 11/08/2006
PR	PONTAL DO PARANA	53000.035969/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA BELNARIO PRIMAVERA	3917 DE 27/08/2009
PR	SALTO DO ITARARE	53000.008406/08	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA SALTO DO ITARARE	728 DE 09/02/2010
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53740.000210/99	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO CENTRO VILA VERDE I E II	1882 DE 11/04/2006
PR	SAO JOSE DA BOA VISTA	53740.000286/99	SINDICATO RURAL DE SAO JOSE DA BOA VISTA	14297 DE 30/09/2004
PR	TAPEJARA	53000.001101/02	ASSOCIACAO COMUNITARIA CULTURAL DE TAPEJARA	3538 DE 12/05/2003
PR	TERRA RICA	53740.000978/98	ASSOCIACAO CULTURAL COMUNITARIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA	13255 DE 26/08/2004
PR	WENCESLAU BRAZ	53100.000437/04	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE WENCESLAU BRAZ	2 DE 02/01/2006
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.000685/99	RADIO LITORAL GOSPEL FM	5031 DE 30/08/2006
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.000911/02	RADIO COMUNITARIA DO FRADE	5014 DE 30/08/2006
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.001129/02	CENTRO COMUNITARIO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO FRADE	5032 DE 30/08/2006
RJ	AREAL	53770.001303/99	ASSOCIACAO DE MORADORES DE ALBERTO TORRES E ADJACENCIAS	3675 DE 01/09/2000
RJ	AREAL	53770.000823/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO INDEPENDENTE DO AREAL	3676 DE 01/09/2000
RJ	BARRA DO PIRAI	53770.002532/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO ENCONTRO DE BARRA DO PIRAI	4786 DE 29/08/2006
RJ	BELFORD ROXO	53770.001115/99	SOLIDARIEDADE	13428 DE 26/07/2004
RJ	BELFORD ROXO	53000.023377/04	CCB - CENTRO COMUNITARIO BRASIL	4790 DE 29/08/2006
RJ	BOM JARDIM	53770.002151/98	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DOS ALVES	1859 DE 05/03/2004
RJ	CABO FRIO	53770.000158/99	ASSOCIACAO DE ASSISTENCIA AO EDUCANDO DO COLEGIO ESTADUAL 31 DE MARCO	1206 DE 12/02/2001
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.002738/98	ASSOCIACAO DAS IGREJAS BATISTAS NACIONAIS DO NORTE E NORDESTE FLUMINENSE	3831 DE 31/05/2001
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.001986/98	RADIO COMUNITARIA TAMANDARE FM	6015 DE 14/08/2001
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53000.053595/06	ASSOCIACAO DOS AMIGOS E VOLUNTARIOS VILA TRAVESSAO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4949 DE 29/08/2006
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	53770.000797/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA GASPARIENSE DE RADIODIFUSAO	5568 DE 24/09/2007
RJ	CONCEICAO DE MACABU	53770.000693/01	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO MISSOES FM DE CONCEICAO	5298 DE 22/08/2005
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53770.000637/00	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITARIO - RADIO CIDADE DE NOVA CAMPINAS FM	5175 DE 01/09/2006
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.000485/03	SOCIEDADE CIVIL PRO MELHORAMENTO DE GRAMACHO	5057 DE 31/08/2006
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.001022/03	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO E ACAO SOCIAL DE XEREM	5176 DE 01/09/2006
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53770.000524/01	ASSOCIACAO ECOLOGICA DE DIFUSAO COMUNITARIA PRIMA STTAR	5174 DE 01/09/2006
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.047321/03	ASSOCIACAO SOCIO-CULTURAL VIDA SOLIDARIA	591 DE 13/02/2007
RJ	ITAGUAI	53770.002156/98	ASSOCIACAO MANOEL BATISTA	550 DE 23/01/2001
RJ	ITAGUAI	53770.000391/99	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA RECANTO DE ITAGUAI	104 DE 12/01/2001
RJ	ITALVA	53770.000801/99	RADIO COMUNITARIA METROPOLITANA FM DE ITALVA	168 DE 12/01/2001
RJ	ITAPERUNA	53770.000761/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO FAMA FM	13501 DE 28/07/2004
RJ	ITAPERUNA	53770.003054/98	FUNDACAO SHEKINAH	6008 DE 25/09/2003
RJ	JAPERI	53770.001102/01	RADIO COMUNITARIA JAPERI FREQUENCIA MODULADA	3456 DE 12/05/2003
RJ	JAPERI	53000.018992/03	RADIO DE COMUNICACAO E ACAO COMUM, NEW LIFE FM	4940 DE 29/08/2006
RJ	JAPERI	53000.063194/06	CENTRO COMUNITARIO MORGADO DE BELEM	4941 DE 29/08/2006
RJ	MAGE	53770.000684/99	RADIO CLUBE DE SANTO ALEIXO	18696 DE 21/10/2004
RJ	MAGE	53770.000979/99	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA LIDER DE PIABETA	2977 DE 05/05/2003
RJ	MAGE	53770.001313/99	RADIO CLUBE MAGE	2240 DE 11/05/2006
RJ	NILOPOLIS	53000.045614/03	UNIAO COMUNITARIA CULTURAL DE NILOPOLIS	4942 DE 29/08/2006
RJ	NILOPOLIS	53770.001970/98	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA HORIZONTE	4945 DE 29/08/2006
RJ	NITEROI	53770.000634/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA SHALLON	5185 DE 01/09/2006
RJ	NITEROI	53000.003015/06	CENTRO DE RECUPERACAO BETEL SHALOM	5186 DE 01/09/2006
RJ	NITEROI	53000.001534/03	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE JURUJUBA	5178 DE 01/09/2006
RJ	NITEROI	53770.000506/99	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO COMUNITARIA EDUCATIVA E CULTURAL SHALON	5179 DE 01/09/2006
RJ	NOVA IGUACU	53770.000143/00	ASSOCIACAO BENEFICENTE DA IGREJA EVANGELICA DISCIPULOS DE CRISTO	3832 DE 31/05/2001
RJ	NOVA IGUACU	53770.002521/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVO AMANHECER	11067 DE 14/11/2003
RJ	PETROPOLIS	53770.000760/99	ASSOCIACAO DE COMUNICACAO POPULAR DE PETROPOLIS	1709 DE 28/03/2007
RJ	PETROPOLIS	53770.001298/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA AGUAS LINDAS DE RADIODIFUSAO	13450 DE 28/07/2004
RJ	PETROPOLIS	53770.001297/99	ASSOCIACAO ANTONIO AUGUSTO	5921 DE 30/08/2002
RJ	PETROPOLIS	53770.001969/98	ASSOCIACAO DE MORADORES E AMIGOS DE VILA RICA	12444 DE 28/07/2004
RJ	QUATIS	53000.021386/05	ASSOCIACAO DE RADIODIFUSAO CULTURAL COMUNITARIA QUATIENSE	7209 DE 13/11/2006
RJ	QUEIMADOS	53000.041080/05	ASSOCIACAO CULTURAL DE DIFUSAO COMUNITARIA CAICO	1075 DE 08/03/2007
RJ	QUEIMADOS	53000.041801/05	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE E CULTURA DE QUEIMADOS	4919 DE 29/08/2006
RJ	QUEIMADOS	53770.003059/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE ARTE E CULTURA DE QUEIMADOS	4792 DE 27/07/2005
RJ	QUEIMADOS	53000.057061/06	RADIO COMUNITARIA SOM MAIOR	4911 DE 29/08/2006
RJ	QUEIMADOS	53770.000362/99	RADIODIFUSAO COMUNIDADE EM LOCAL	1077 DE 08/03/2007
RJ	QUEIMADOS	53000.044314/03	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE DESENVOLVIMENTO DE QUEIMADOS - RADIO COMUNITARIA ARCO-IRIS	1074 DE 08/03/2007
RJ	QUEIMADOS	53000.053116/06	ASSOCIACAO CULTURAL DE RADIODIFUSAO ALTERNATIVA	4772 DE 25/08/2006
RJ	QUEIMADOS	53000.008430/03	ASSOCIACAO SOCIO-AMBIENTAL PLANETA AGUA	49 DE 29/11/2006
RJ	RESENDE	53770.000488/99	NUCLEO CENTRAL DE DIVULGACAO E APOIO COMUNITARIO GRANDE ALEGRIA	10 DE 05/01/2007
RJ	RESENDE	53000.001927/04	ASSOCIACAO DOS MORADORES DA BAIXADA DA OLARIA	4929 DE 29/08/2006
RJ	RESENDE	53770.000379/99	RADIO COMUNITARIA ANTENA GOSPEL FM 94.7	826 DE 26/01/2001
RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000451/00	ASSOCIACAO DE MORADORES DO RECANTO DO RIO DAS OSTRAS	4792 DE 29/08/2006
RJ	RIO DAS OSTRAS	53000.009458/04	SOCIEDADE DE INTEGRACAO E APOIO CULTURAL - KATIA OLIVEIRA SIAC	3293 DE 20/06/2007
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000149/00	ASSOCIACAO DOS MORADORES E AMIGOS DA MANGUEIRINHA	7170 DE 16/06/2004
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001416/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA E ESCOLA DE RADIO SANTA TERESINHA	5346 DE 11/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000541/01	ASSOCIACAO COMERCIAL DO LEBLON	5359 DE 12/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001277/99	ASSOCIACAO RADIO COMUNITARIA RADICAL FM	5631 DE 13/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002540/98	ASSOCIACAO DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE	5285 DE 06/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.010892/03	ASSOCIACAO CULTURAL RADIO DA LAPA	4774 DE 25/08/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002698/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA ONDAS VIVAS	11070 DE 14/11/2003
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002667/98	ASSOCIACAO RADIO AMIGOS DE MEIER	5386 DE 23/07/2001
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002061/98	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO VICENTE DE PAULA	1960 DE 05/04/2002
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000161/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO CONFIANCA FM	264 DE 11/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000449/99	ASSOCIACAO RCE RADIO COMUNITARIA ESTACIO	1746 DE 01/03/2004
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000974/99	ASSOCIACAO DE MORADORES JARDIM RECREIO	4759 DE 30/05/2003
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.034657/04	INSTITUTO FELIZ CIDADE	5330 DE 11/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.005013/04	ASSOCIACAO DE DIFUSAO COMUNITARIA LOUVORES	5322 DE 11/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000154/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO BRISA MAR FM	2185 DE 25/05/2000
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002634/98	GUARATIBA IATI CLUBE	5296 DE 06/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002699/98	ASSOCIACAO COMUNITARIA VENTO LIVRE	1705 DE 28/03/2007
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001968/98	ASSOCIACAO LUSO BRASILEIRA DE IMPRENSA DOS RADIALISTAS E JORNALISTAS	8479 DE 29/11/2001
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000159/00	ASSOCIACAO COMUNITARIA DE RADIO E TELEVISAO PROCLAMAI	14378 DE 11/10/2004
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002604/98	ASSOCIACAO DOS MORADORES DO BAIRRO FERNAO MAGALHAES	5297 DE 06/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000178/01	ASSOCIACAO EVANGELICA DE RECUPERACAO MORADA CRISTA	5355 DE 12/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000480/99	ASSOCIACAO COMUNITARIA EBENEZER	1967 DE 05/04/2002
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.014313/10	ASSOCIACAO COMUNITARIA RADIO CULTURAL STUDIO FM	[illegible] DE 19/04/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.003021/98	SOCIEDADE DE RADIODIFUSAO COMUNITARIA DE GUARATIBA LTDA	5287 DE 06/09/2006
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000992/99	RADIO CAMPO GRANDE DE COMUNICACAO E ACAO COMUNITARIA	[illegible] DE 14/08/2001

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 00032011101400125

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000353/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DO MEIER	4293 DE 30/09/2004
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.007752/97	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVA GERAÇÃO	2027 DE 14/04/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.057023/06	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL BENEFICENTE E CIDADANIA	4208 DE 08/08/2007
RJ	SÃO GONÇALO	53770.000089/99	ASSOCIAÇÃO STUDIO DRAMA DE MÚSICA DE COMUNICAÇÃO	3161 DE 06/07/2006
RJ	SÃO GONÇALO	53770.000981/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA TIRADENTES FM	5702 DE 18/06/2003
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	53770.000151/00	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA BATISTA NOVA FILADÉLFIA	9 DE 05/02/2007
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.001236/98	RÁDIO ALDEIA FM	6416 DE 28/08/2001
RJ	SAQUAREMA	53000.064161/06	MOVIMENTO COMUNITÁRIO RESTAURAÇÃO	277 DE 16/01/2007
RJ	SAQUAREMA	53000.009954/06	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE COMUNICAÇÕES	4921 DE 29/08/2006
RJ	SAQUAREMA	53770.001385/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO NOVA MILLENIUM	4920 DE 29/08/2006
RJ	SAQUAREMA	53000.043615/03	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RESTAURAÇÃO DE VIDAS	397 DE 19/12/2005
RJ	SILVA JARDIM	53770.000907/99	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS VENCEREMOS	3075 DE 30/04/2004
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000413/99	ATOS - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA OBRA SOCIAL	4885 DE 19/12/2000
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000792/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE TERESÓPOLIS	4924 DE 29/08/2006
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000270/99	A NOVA ASSOCIAÇÃO	9972 DE 17/10/2003
RJ	VOLTA REDONDA	53770.001127/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS VOLTA GRANDE II	5209 DE 01/09/2006
RJ	VOLTA REDONDA	53770.001016/99	ASSOCIAÇÃO PRÓ MELHORAMENTOS DO BAIRRO DE VOLTA GRANDE I E II	5240 DE 05/09/2006
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000983/99	NPA - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA	5208 DE 01/09/2006
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000799/02	CENTRO CULTURAL CERTEZA DO AMANHÃ	5743 DE 05/09/2006
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000166/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SOL DA JUSTIÇA	1970 DE 05/04/2002
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000485/00	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO DO MUNDO	297 DE 05/06/2007

OCTAVIO PENNA PIERANTI

DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE SERVIÇOS DE RADIODIFUSÃO

AVISOS

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 966/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, mediante o qual a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações opina pela desclassificação superveniente da licitante RÁDIO 1010 LTDA., a manifestação em sede de contraditório e ampla defesa, acerca dos fatos constantes do referido Parecer, para a concorrência 037/2001 - SSR/MC, nas localidades de Buritizeiro, Matias Cardoso e Montalvânia todas no estado de Minas Gerais.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

A Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, constituída pela Portaria MC nº 223, de 06 de junho de 2011, publicada no DOU de 07/06/2011, torna público o teor do PARECER Nº 966/2011/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU, mediante o qual a Consultoria Jurídica do Ministério das Comunicações opina pela desclassificação superveniente da licitante Rádio e TV Centauro LTDA., a manifestação em sede de contraditório e ampla defesa, acerca dos fatos constantes do referido Parecer, para a concorrência 037/2001 - SSR/MC, na localidade de Planura no estado de Minas Gerais.

Os autos do(s) processo(s) estarão disponíveis na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação de Serviços de Radiodifusão, Ministério das Comunicações, no seguinte endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo Oeste, 1º andar, sala 132, Brasília/DF.

Eventuais manifestações deverão ser protocolizadas no Protocolo Geral deste Ministério no prazo de 10 (dez) dias a contar da presente publicação.

Brasília - DF, 13 de outubro de 2011.
DENISE MENEZES DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato Administrativo nº. 130/2011
Data de Assinatura: 30/09/2011
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL
CNPJ: 33.530.486/0001-29
Vigência: 30.09.2011 a 29.09.2013
Objeto: Contratação, mediante Registro de Preços, de empresa para provimento de enlace de comunicação e trânsito para acesso à Rede Internet nacional e internacional, suportando aplicações TCP/IP, para a RNT, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL (Item 12-Internet Nacional- Rio de Janeiro -Rota B).
Valor total do contrato: R$ 7.257.889,80 (sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).
Signatários: p/ Telebras: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (presidente) e Sergio Carlos de Araújo Costa (gerente de projetos), p/ Contratada: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima (diretora executiva regional centro/norte/nordeste) e Jorge Luis da Silveira (diretor de vendas).

Contrato Administrativo nº. 129/2011
Data de Assinatura: 30/09/2011
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A - EMBRATEL
CNPJ: 33.530.486/0001-29
Vigência: 30.09.2011 a 29.09.2013
Objeto: Contratação, mediante Registro de Preços, de empresa para provimento de enlace de comunicação e trânsito para acesso à Rede Internet nacional e internacional, suportando aplicações TCP/IP, para a RNT, tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL (Item 3-Internet Internacional- São Paulo-Rota C).
Valor total do contrato: R$ 8.946.000,00 (oito milhões, novecentos e quarenta e seis mil reais).
Signatários: p/ TELEBRAS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Sergio Carlos de Araújo Costa (Gerente de Projetos), p/ CONTRATADA: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima (Diretora Executiva Regional Centro/Norte/Nordeste) e Jorge Luis da Silveira (Diretor de Vendas).

Contrato Administrativo nº. 128/2011
Data de Assinatura: 30/09/2011
Contratada: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL
CNPJ: 33.530.486/0001-29
Vigência: 30.09.2011 a 29.09.2013
Objeto: Contratação, mediante Registro de Preços, de empresa para provimento de enlace de comunicação e trânsito para acesso à Rede Internet nacional e internacional, suportando aplicações TCP/IP, para a RNT; tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.175, de 12 de maio de 2010, que estabelece as diretrizes do Programa Nacional de Banda Larga - PNBL (Item 2-Internet Nacional- São Paulo-Rota B).
Valor total do contrato: R$ 6.570.389,70 (seis milhões, quinhentos e setenta mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta centavos).
Signatários: p/ TELEBRAS: Caio Cezar Bonilha Rodrigues (Presidente) e Sergio Carlos de Araújo Costa (Gerente de Projetos), p/ CONTRATADA: Maria Teresa Outeiro de Azevedo Lima (Diretora Executiva Regional Centro/Norte/Nordeste) e Jorge Luis da Silveira (Diretor de Vendas).

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 30/2011 - UASG 925150

Nº Processo: 235/2011 . Objeto: Pregão Eletrônico - Implantação do Modelo "Gestão em Competência" por meio do plano de Carreira e Remuneração - PCR da Telebrás. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/10/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . Endereço: Scn - Quadra 04 - Bl. "b" - Centro Empresarial Varig BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2011 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 26/10/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Www.comprasnet.gov.br

BOLIVAR TARRAGO MOURA NETO
Diretor Administrativo

(SIDEC - 13/10/2011) 925150-02600-2011NE562011

Ministério das Relações Exteriores

ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2011 UASG 240031

Nº Processo: 09031000091201119. DISPENSA Nº 8/2011 Contratante: ESCRITORIO DE REPRESENTACAO DO -MINISTERIO DAS RELACOES, CNPJ Contratado: 61198164000160. Contratado : PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS-GERAIS. Objeto: Contratação de apólices de seguro para os veículos da frota do ERESP. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 24, inciso II. Vigência: 29/09/2011 a 28/09/2012. Valor Total: R$6.300,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800012. Data de Assinatura: 29/09/2011.

(SICON - 13/10/2011) 240013-00001-2011NE800009

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2011 UASG 244001

Nº Processo: 09100000342201137. INEXIGIBILIDADE Nº 104/2011 Contratante: FUNDACAO ALEXANDRE DE GUSMAO -CPF Contratado: 09819014840. Contratado : ADACIR DOS REIS -Objeto: Contratação do Senhor ADACIR DOS REIS para cessão de direitos autorais do texto "San Tiago Dantas:um projeto econômico para o Brasilo qual será editado por esta Fundação. Fundamento Legal: Lei 9.610/98, e Lei 8.666/93 Vigência: 11/10/2011 a 11/10/2012. Valor Total: R$4.000,00. Fonte: 250244001 - 2011NE800333. Data de Assinatura: 11/10/2011.

(SICON - 13/10/2011) 244001-24290-2011NE800001

SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES INSTITUTO RIO BRANCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2011 UASG 240016

Nº Processo: 09016000028201111. PREGÃO SISPP Nº 1/2011 Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 01706759000198. Contratado : GRAFICA E EDITORA CONCEPT LTDA ME-Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de diagramação e impressão da Revista Juca (elaboração de projeto gráfico; criação de capa; diagramação; digitalização e geração de documentos; impressão; e o que mais se fizer necessário para o presente fim). Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Vigência: 07/10/2011 a 07/10/2012. Valor Total: R$15.290,00. Fonte: 100000000 - 2011NE800021. Data de Assinatura: 07/10/2011.

(SICON - 13/10/2011) 240013-00001-2011NE800009

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 32/2011 - UASG 240013

Nº Processo: 09013000209201119 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - material de limpeza e higienização Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 14/10/2011 de 09h30 às 13h00 e de 15h às 17h30 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios Bl."h" 8.andar Salas 801 a 805. Zona Central - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2011 às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 26/10/2011 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br. . Informações Gerais: Informações pelo correio eletrônico: sergio.abramovici@itamaraty.gov.br

SERGIO PODGORNIK ABRAMOVICI
Pregoeiro

(SIDEC - 13/10/2011) 240013-00001-2011NE800009

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 11/2011 - UASG 240010

Nº Processo: 09020000028201111 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviço de acesso IP (Internet Protocol), com assistência técnica, por meio de link permanente, dedicado, exclusivo e disponibilizado 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, por meio de fibra óptica, na velocidade de 100 Mbit/s (cem megabits por segundo), entre a rede local do Ministério das Relações Exteriores - MRE e a rede Internet, mediante implantação de enlace de comunicação de dados ligado a provedor com redundância de pelo menos 3 saídas ao backbone internacional, compreendendo instalação, ativação, locação de equipamentos e suporte, de acordo com as condições e demais exigências expressas no Edital e em seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 14/10/2011 de 10h00 às 12h00 e de 15h às 17h00 . Endereço: Esplanada Dos Ministerios, P.Itamaraty, Anexo II-3º Andar, Cgplan BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2011 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. . Abertura das Propostas: 27/10/2011 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br.

PEDRO CORREA COSTA
Diretor

(SIDEC - 13/10/2011) 240013-00001-2011NE800009

SSCE - M. das Comunicações Fls 699 Rubrica
SERVIÇO ... Ministério das Com...
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Despacho de Arquivamento.**

1. Frente ao disposto no subitem 9.3 da Norma Complementar nº 01/2004, os processos relacionados no quadro abaixo serão **arquivados** pelo seguinte fundamento:

I. As entidades não apresentaram pedido de reconsideração dentro do prazo legal estabelecido no Edital de Notificação de Indeferimento de processos, publicado no Diário Oficial da União de 14 de outubro de 2011 tendo ocorrido a perda do prazo por decurso de tempo e restando comprovada a falta de interesse processual das requerentes.

UF	LOCALIDADE	Nº DO PROCESSO	NOME DA ENTIDADE	Nº DO OFÍCIO E DATA	MOTIVO DA DEVOLUÇÃO
GO	GOIANIRA	53670.000601/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE GOIANIRA	218 DE 22/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
GO	ITABERAÍ	53670.000156/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES VILA LEONOR	2908 DE 29/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
GO	MAMBAÍ	53000.008119/03	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES DO GERAIS	3136 DE 30/06/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	ALTA FLORESTA	53000.008951/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE CIDADE ALTA	4727 DE 11/08/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	ARAPUTANGA	53690.000904/98	FUNDAÇÃO IGREJA EVANGELICA ASSEMBLÉIA DE DEUS	4501 DE 04/05/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	ARAPUTANGA	53690.000356/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E COMUNICAÇÃO SOCIAL DE ARAPUTANGA	2160 DE 10/04/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	BARRA DO BUGRES	53690.000071/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BARRABUGRENSE	1021 DE 27/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	BARRA DO GARÇAS	53690.000979/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA PAZ DO VALE	5663 DE 27/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	CAMPO VERDE	53690.000761/98	ESPORTE CLUBE VERDÃO	3799 DE 16/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	COLÍDER	53690.000090/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA ESPERANÇA DE COLÍDER	2209 DE 17/04/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	CUIABÁ	53690.000446/01	FUNDAÇÃO DE BEM COM A VIDA	5254 DE 10/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	PEDRA PRETA	53690.000338/99	RÁDIO COMUNITÁRIA DE PEDRA PRETA	6422 DE 24/10/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	PONTAL DO ARAGUAIA	53690.000990/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE PONTAL DO ARAGUAIA	1948 DE 05/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	PORTO DOS GAÚCHOS	53690.000068/99	ASSOCIAÇÃO PORTO GAÚCHENSE PRO DESENVOLVIMENTO ARTÍSTICO E SOCIAL	4731 DE 30/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	POXORÉO	53690.001149/98	ASSOCIAÇÃO MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO REGIONAL ALVORADA FM	4647 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	RONDOLÂNDIA	53000.008925/08	ASSOCIAÇÃO RONDOLANDIENSE COMUNITÁRIA DE INVESTIMENTO EM RADIODIFUSÃO E INVESTIMENTO SOCIAIS	6956 DE 23/07/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
MT	TERRA NOVA DO NORTE	53690.001342/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL DE TERRA NOVA DO NORTE	6956 DE 23/07/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011

rbpv/CGRC

16 JUL 2012

PB	ALAGOA GRANDE	53730.000819/98	ASSOCIAÇÃO DOS ARTISTAS DE ALAGOA GRANDE	3812 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	BAIA DA TRAIÇÃO	53000.007122/02	ACB - ASSOCIAÇÃO DOS COMERCIANTES BAIENSES	742 DE 23/02/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	BELÉM	53730.000065/99	ASSOCIAÇÃO PARÓQUIA SAGRADA FAMÍLIA	1485 DE 27/04/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	CAMALAÚ	53730.000072/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, EDUCAÇÃO E SERVIÇO SOCIAL	42 DE 18/02/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000804/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO NOVA VIDA	7957 DE 14/11/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	CAMPINA GRANDE	53730.000015/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GÊNESIS FM	6140 DE 19/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	DESTERRO	53730.000053/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CIDADE DE DESTERRO	3814 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	DIAMANTE	53730.000063/99	ADCD - ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE DIAMANTE	2837 DE 09/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	LAGOA SECA	53730.000630/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL E COMUNITÁRIO CÉU DA CAMPINA	2371 DE 20/04/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	MONTEIRO	53000.038391/07	ASSOCIAÇÃO DOS ASSENTADOS DO ASSENTAMENTO DOS DEZ	7301 DE 06/12/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	PASSAGEM	53000.048686/05	FUNDAÇÃO CÍCERO BERNARDO	6382 DE 29/10/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	PICUÍ	53730.000520/98	ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE SISAL DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO	3820 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	PITIMBU	53000.009308/08	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA REGINALDO CLAUDINO DE SALES	3374 DE 14/05/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SÃO JOÃO DO TIGRE	53103.000472/00	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE	6342 DE 03/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SOSSEGO	53103.000514/01	ASSOCIAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL JOAQUIM MALEIRO	3044 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SOUSA	53103.000076/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO GUANABARA BOA VISTA	6064 DE 18/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SUMÉ	53730.000564/98	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E AMPARO A VELHICE DE SUMÉ	3821 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PB	SUMÉ	53103.000509/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AMIGOS DO BAIRRO DE VÁRZEA REDONDA	5664 DE 27/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	ABREU E LIMA	53000.049493/04	CONSELHO DE MORADORES DO BAIRRO DO PLANALTO	7759 DE 12/12/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	ARCOVERDE	53103.000046/01	ORGANIZAÇÃO NÃO ESTATAL VIDAS SECAS	6965 DE 25/11/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	BELÉM DE SÃO FRANCISCO	53000.042302/03	ASSOCIAÇÃO RURAL DOS AGRICULTORES DO DISTRITO DE IBÓ E CACHAUÍ	276 DE 15/01/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	BEZERROS	53103.000508/01	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ASA BRANCA	4696 DE 24/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	BOM JARDIM	53103.000595/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SANTANA	1104 DE 28/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CABO DE SANTO AGOSTINHO	53103.000551/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO POPULAR E RADIODIFUSÃO DE CHARNECA	1245 DE 11/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CALUMBI	53103.000140/01	ASSOCIAÇÃO CENTRO SOCIAL BENEFICENTE DE CALUMBI	2054 DE 28/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CAMARAGIBE	53000.052351/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA NOSSA FM	4683 DE 24/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CAMUTANGA	53103.000451/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CAMUTANGA	45 DE 31/03/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CATENDE	53103.000010/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA LUZ DA VIDA	4507 DE 04/05/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CORRENTES	53103.000398/99	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIA BENEFICENTE CULTURAL DA CIDADE DAS CORRENTES	3347 DE 07/06/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	CORRENTES	53000.001455/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO SÍTIO ESTIVAS	6 DE 04/02/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	DORMENTES	53103.000344/99	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CULTURAL DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA DE DORMENTES	5665 DE 27/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	ESCADA	53103.000013/99	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE ESCADA	5000 DE 22/12/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	LIMOEIRO	53103.000758/98	ASSOCIAÇÃO LIMOEIRENSE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	4585 DE 28/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	PASSIRA	53103.000088/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA PASSIRA FM	4324 DE 26/06/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	QUIPAPÁ	53103.000987/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL VALE DO PIRANGA	6600 DE 11/09/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011

701

PE	RECIFE	53103.000136/99	RÁDIO COMUNITÁRIA BOAS NOVAS FM	13816 DE 17/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000421/99	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL TECLADOS	6423 DE 24/10/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000357/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO PRADO FM	3558 DE 18/06/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000025/00	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA ALTO SANTA ISABEL	3346 DE 07/06/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000881/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA DOS VAQUEIROS DE BOA VIAGEM	885 DE 20/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RECIFE	53103.000461/99	RÁDIO DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO ALTO DO CAPITÃO FM	2204 DE 12/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	RIBEIRÃO	53103.000211/99	PROGRESSO RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA	1076 DE 27/03/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SALGUEIRO	53000.0055790/06	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE CONCEIÇÃO	6420 DE 25/10/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SÃO CAETANO	53103.000666/98	ASSOCIAÇÃO E MOVIMENTO COMUNITÁRIO RÁDIO SÃO CAETANO	3436 DE 12/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	53103.000949/98	RÁDIO COMUNITÁRIA LÍDER FM	2205 DE 12/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SÃO VICENTE FERRER	53103.000028/99	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE SÃO VICENTE FERRER	886 DE 20/02/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	SERRA TALHADA	53103.000959/98	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL GUILHERMINA V. LIMA	114 DE 03/04/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TAMANDARÉ	53103.000614/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE TAMANDARE	4988 DE 21/08/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53000.025609/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE PÃO DE AÇUCAR	1898 DE 24/03/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53103.000546/99	ASSOCIAÇÃO DAS COSTUREIRAS DE TAQUARITINGA DO NORTE	96 DE 12/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TAQUARITINGA DO NORTE	53103.000512/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO LIBERTAÇÃO FM DE TAQUARITINGA DO NORTE	4571 DE 23/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TRINDADE	53000.036099/09	ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL DE MULHERES TRINDADENSES	639 DE 05/02/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	TRINDADE	53103.000713/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA SANTÍSSIMA TRINDADE	4665 DE 13/06/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PE	VILA DE ALTO BONITO	53103.000356/01	ASSOCIAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO DISTRITO DE ALTO BONITO	6430 DE 07/07/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ÁGUA BRANCA	53760.000065/02	FUNDAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA MARATÁ	1851 DE 06/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ALAGOINHA DO PIAUÍ	53760.000028/02	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS	4259 DE 18/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ALEGRETE DO PIAUÍ	53000.009195/08	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL DE ALEGRETE DO PIAUÍ	265 DE 08/09/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ANGICAL DO PIAUÍ	53760.000595/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO POPULAR FM	2332 DE 15/10/1999	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	BATALHA	53760.000096/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE BATALHA	7145 DE 16/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	BOA HORA	53760.000099/99	FUNDAÇÃO VÓ CIPRIANA	621 DE 10/03/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	BOM PRINCÍPIO DO PIAUÍ	53760.000020/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DOS PRODUTORES DE BOM PRINCIPIO DO PIAUÍ	2986 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	CABECEIRAS DO PIAUÍ	53760.000694/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE RADIODIFUSÃO DE CABECEIRA DO PIAUÍ	2956 DE 04/07/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	CAPITÃO DE CAMPOS	53760.000591/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE CAPITÃO DE CAMPOS	11684 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	CURIMATÁ	53760.000586/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO CULTURA E DESPORTO DE CURIMATÁ	3834 DE 20/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ESPERANTINA	53760.000597/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE ESPERANTINA	2331 DE 31/05/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	GEMINIANO	53000.008393/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GEMINIANO	6475 DE 25/10/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	ILHA GRANDE	53000.028737/09	ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA DE ILHA GRANDE	[illegible] DE 08/[illegible]	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	JERUMENHA	53760.000088/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PEQUENOS PRODUTORES RURAIS	3835 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	JERUMENHA	53760.000410/98	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO	4998 DE 22/12/2000	NÃO ATENDEU AO

rbpv/ CGRC

16 JUL 2012

			COMUNITÁRIA VALE DO GURGUÉIA		DOU DE 14/10/2011
PI	JÚLIO BORGES	53000.063933/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE JÚLIO BORGES	5475 DE 21/09/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	JÚLIO BORGES	53760.000440/98	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO MUNICÍPIO DE JÚLIO BORGES	1865 DE 10/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	LAGOA DO SÍTIO	53760.000596/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO SÍTIO	1392 DE 12/03/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	MONTE ALEGRE	53760.000101/99	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE MONTE ALEGRE	249 DE 01/09/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	MORRO DO CHAPÉU	53760.000102/99	SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DO MORRO DO CHAPÉU	2244 DE 29/05/1999	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	53760.000296/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE NOSSA SENHORA DE NAZARÉ	3660 DE 23/04/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PAULISTANA	53760.000021/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO, CULTURA E DE DESPORTO DE PAULISTANA	8741 DE 19/12/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PAVUSSU	53000.008421/08	ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO COMUNITÁRIA LAGOA AZUL DE PAVUSSU	6565 DE 25/10/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PICOS	53000.002938/03	FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À MÃE CARENTE	382 DE 08/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PICOS	53000.011294/05	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO CULTURAL E DESPORTO FUNDAÇÃO ZAÍRA SANTOS	385 DE 06/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	PIRIPIRI	53760.000616/98	ASSOCIAÇÃO PIRIPIRIENSE DE RADIODIFUSÃO	3218 DE 25/07/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SANTA FILOMENA	53760.000690/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO ASSOCIADAS INDEPENDENTE FM	13527 DE 04/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SANTO INÁCIO	53000.003289/01	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO PORTAL DO ALVORADA	11699 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO JOÃO DA SERRA DO PIAUÍ	53760.000274/99	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA UNIÃO SÃO JOÃO DO BAIRRO MARIBONDO	11700 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO JOÃO DA VARJOTA	53760.000712/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA	11701 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO JOSÉ DO PEIXE	53760.000563/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO JOSÉ DO PEIXE	1778 DE 27/03/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO MIGUEL DO TAPUIO	53760.000012/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO	13541 DE 04/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SÃO RAIMUNDO NONATO	53760.000073/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO	4893 DE 02/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SIGEFREDO PACHECO	53760.000695/98	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DE SIGREFEDO PACHECO	343 DE 29/11/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SIMPLÍCIO MENDES	53760.000011/99	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL DE SIMPLÍCIO MENDES	1567 DE 27/02/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	SIMPLÍCIO MENDES	53000.027125/09	FUNDAÇÃO MIGUEL CRISPIM DE ARAÚJO	36 DE 23/07/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000090/99	FUNDAÇÃO RAFFAELLO RINALDI	13720 DE 04/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000504/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DOS MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO MAFUÁ	3309 DE 30/05/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000421/98	CONSELHO SUPERIOR COMUNITÁRIO DA USINA SANTANA	103 DE 12/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000599/98	ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DO GRANDE ITARARÉ	13549 DE 04/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000640/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO GRANDE DIRCEU FM	7181 DE 16/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	TERESINA	53760.000506/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTA MARIA DO CODIPI	11775 DE 28/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PI	URUÇUI	53760.000232/99	ASSOCIAÇÃO ESCOLAR ARICA LEAL	1870 DE 10/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	AGUDOS DO SUL	53740.001343/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE AGUDOS DO SUL	357 DE 30/11/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	ASSIS CHATEAUBRIAND	53740.000505/01	CENTRO DE PROTEÇÃO DA VIDA DE ASSIS CHATEAUBRIAND	230 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	53000.054479/06	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE	4569 DE 11/08/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	CAMPO MAGRO	53740.000034/02	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM VIVIANE	55 DE 06/08/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011

PR	CANDÓI	53740.000484/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA PAZ	6257 DE 30/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	CHOPINZINHO	53000.014847/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE CHOPINZINHO	794 DE 28/02/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	CHOPINZINHO	53100.000369/04	ASSOCIAÇÃO DO MOVIMENTO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO DISTRITO DE SÃO FRANCISCO	94 DE 26/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	COLOMBO	53740.001403/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE COMUNICAÇÃO CULTURAL ESPAÇO LIVRE	349 DE 30/11/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	COLOMBO	53000.029076/03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA ADONAY COLOMBO	4359 DE 21/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	CONSELHEIRO MAIRINCK	53740.000533/02	PROVOPAR PROGRAMA DO VOLUNTÁRIO PARANAENSE	4466 DE 30/05/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	FÊNIX	53100.000443/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PIONEIRA	7974 DE 13/12/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	FIGUEIRA	53740.001663/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, EDUCATIVA, CULTURAL E ARTÍSTICA	4985 DE 04/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	GENERAL CARNEIRO	53740.000163/01	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO GRALHA AZUL DE GENERAL CARNEIRO	6986 DE 28/09/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	GUAMIRANGA	53740.000344/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE GUAMIRANGA	13958 DE 09/09/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	IMBITUVA	53740.001000/98	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DA COMUNIDADE DE IMBITUVA	828 DE 26/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	IPORÃ	53740.001738/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E ARTÍSTICO DE IPORÃ	2930 DE 05/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	IVAÍ	53740.000924/98	SOCIEDADE BENEFICENTE CRISTO REI	2576 DE 23/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	JANDAIA DO SUL	53740.000166/01	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE JANDAIA DO SUL	7242 DE 08/10/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	JARDIM OLINDA	53000.017179/05	JARDIM OLINDA FM	3996 DE 28/08/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	LONDRINA	53740.001035/98	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA RÁDIO COMUNITÁRIA FAROL PENTECOSTAL	829 DE 26/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	LUIZIANA	53740.000580/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO PRIMAVERA	1875 DE 10/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	NOVA AMÉRICA DA COLINA	53740.000549/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ARTÍSTICO DE NOVA AMÉRICA DA COLINA	4367 DE 30/05/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	NOVA LONDRINA	53740.001014/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA, ESPORTIVA, CULTURAL, DE COMUNICAÇÃO DE NOVA LONDRINA	3055 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	PARANAGUÁ	53740.000014/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE PARANAGUÁ	3060 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	PINHÃO	53740.000435/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE COMUNICAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE PINHÃO	3537 DE 12/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	PIRAÍ DO SUL	53000.000276/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL DE COMUNICAÇÃO DEMOCRÁTICA SERRA DO PIRAÍ	4119 DE 11/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	PONTAL DO PARANÁ	53000.035969/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BELNÁRIO PRIMAVERA	3917 DE 27/08/2009	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	SALTO DO ITARARÉ	53000.008406/08	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA SALTO DO ITARARÉ	728 DE 09/02/2010	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	SANTA TEREZA DO OESTE	53740.000210/99	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CENTRO VILA VERDE I E II	1882 DE 11/04/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	53740.000286/99	SINDICATO RURAL DE SÃO JOSÉ DA BOA VISTA	14297 DE 30/09/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	TAPEJARA	53000.001101/02	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE TAPEJARA	3538 DE 12/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	TERRA RICA	53740.000978/98	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOS MORADORES DO JARDIM PRIMAVERA	13855 DE 26/08/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
PR	WENCESLAU BRAZ	53100.000437/04	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE WENCESLAU BRAZ	2 DE 02/01/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.000685/99	RÁDIO LITORAL GOSPEL FM	5031 DE 30/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.000911/02	RÁDIO COMUNITÁRIA DO FRADE	5032 DE 30/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ANGRA DOS REIS	53770.001129/02	CENTRO COMUNITÁRIO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E SOCIAL DO FRADE	5032 DE 30/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	AREAL	53770.001303/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DE	3675 DE 01/09/2000	NÃO ATENDEU AO

			ALBERTO TORRES E ADJACÊNCIAS		DOU DE 14/10/2011
RJ	AREAL	53770.000823/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO INDEPENDENTE DO AREAL	3676 DE 01/09/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	BARRA DO PIRAÍ	53770.000537/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO ENCONTRO DE BARRA DO PIRAÍ	4786 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	BELFORD ROXO	53770.001115/99	SOLIDARIEDADE	13428 DE 26/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	BELFORD ROXO	53000.059337/04	CCB - CENTRO COMUNITÁRIO BRASIL	4790 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	BOM JARDIM	53770.002151/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DO BAIRRO DOS ALVES	1859 DE 05/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CABO FRIO	53770.000158/99	ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO DO COLÉGIO ESTADUAL 31 DE MARÇO	1206 DE 12/02/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.002736/98	ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS NACIONAIS DO NORTE E NOROESTE FLUMINENSE	3831 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53770.001986/98	RÁDIO COMUNITÁRIA TAMANDARÉ FM	6015 DE 14/08/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CAMPOS DOS GOYTACAZES	53000.053595/06	ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS E VOLUNTÁRIOS VILA TRAVESSÃO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES	4949 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	COMENDADOR LEVY GASPARIAN	53770.000797/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA GASPARIENSE DE RADIODIFUSÃO	5508 DE 24/09/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	CONCEIÇÃO DE MACABU	53770.000693/01	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO MISSÕES FM DE CONCEIÇÃO	5298 DE 22/08/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53770.000637/00	CENTRO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - RÁDIO CIDADE DE NOVA CAMPINAS FM	5175 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.000485/03	SOCIEDADE CIVIL PRÓ MELHORAMENTO DE GRAMACHO	5057 DE 31/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.001029/03	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO SOCIAL DE XERÉM	5176 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53770.000524/02	ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA PRIMA STTAR	5174 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	DUQUE DE CAXIAS	53000.042321/03	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-CULTURAL VIDA SOLIDÁRIA	591 DE 13/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITAGUAÍ	53770.002156/98	ASSOCIAÇÃO MANOEL BATISTA	550 DE 23/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITAGUAÍ	53770.000391/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA RECANTO DE ITAGUAÍ	104 DE 12/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITALVA	53770.000801/99	RÁDIO COMUNITÁRIA METROPOLITANA FM DE ITALVA	188 DE 12/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITAPERUNA	53770.000761/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO FAMA FM	13501 DE 28/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	ITAPERUNA	53770.003054/98	FUNDAÇÃO SHEKNAH	6008 DE 25/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	JAPERI	53770.001102/01	RÁDIO COMUNITÁRIA JAPERI FREQÜÊNCIA MODULADA	3456 DE 12/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	JAPERI	53000.018992/03	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO COMUM. NEW LIFE FM	4940 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	JAPERI	53000.063194/06	CENTRO COMUNITÁRIO MORGADO DE BELÉM	4941 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	MAGÉ	53770.000684/99	RÁDIO CLUBE DE SANTO ALEIXO	18696 DE 21/10/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	MAGÉ	53770.000979/99	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA LÍDER DE PIABETÁ	2977 DE 05/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	MAGÉ	53770.001313/99	RÁDIO CLUBE MAGÉ	2240 DE 11/05/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NILÓPOLIS	53000.045614/03	UNIÃO COMUNITÁRIA CULTURAL DE NILÓPOLIS	4942 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NILÓPOLIS	53770.001970/98	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA HORIZONTE	4945 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NITERÓI	53770.000634/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SHALLON	5185 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NITERÓI	53000.003015/06	CENTRO DE RECUPERAÇÃO BETEL SHALOM	5186 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NITERÓI	53000.001534/03	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA COMUNIDADE DE JURUJUBA	5178 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NITERÓI	53770.000506/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO COMUNITÁRIA EDUCATIVA E CULTURAL SHALON	5179 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NOVA IGUAÇU	53770.000143/00	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DA IGREJA EVANGÉLICA DISCÍPULOS DE CRISTO	3832 DE 31/05/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	NOVA	53770.002521/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVO	11067 DE 14/11/2003	NÃO ATENDEU AO

	IGUAÇU		AMANHECER		DOU DE 14/10/2011
RJ	PETRÓPOLIS	53770.000760/99	ASSOCIAÇÃO DE COMUNICAÇÃO POPULAR DE PETRÓPOLIS	1709 DE 28/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	PETRÓPOLIS	53770.001298/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ÁGUAS LINDAS DE RADIODIFUSÃO	13450 DE 28/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	PETRÓPOLIS	53770.001297/99	ASSOCIAÇÃO ANTÔNIO AUGUSTO	5803 DE 30/09/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	PETRÓPOLIS	53770.001969/98	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DE VILA RICA	13444 DE 28/07/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUATIS	53000.021386/05	ASSOCIAÇÃO DE RADIODIFUSÃO CULTURAL COMUNITÁRIA QUATIENSE	7209 DE 13/11/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.041080/05	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CAICÓ	1075 DE 08/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.041801/05	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE E CULTURA DE QUEIMADOS	4919 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53770.003059/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE ARTE E CULTURA DE QUEIMADOS	4792 DE 22/07/2005	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.057061/06	RÁDIO COMUNITÁRIA SOM MAIOR	4917 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53770.000362/99	RADIODIFUSÃO COMUNIDADE FM LOCAL	1077 DE 08/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.044314/03	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE QUEIMADOS - RÁDIO COMUNITÁRIA ARCO-ÍRIS	1074 DE 08/03/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.053116/06	ASSOCIAÇÃO CULTURAL DE RADIODIFUSÃO ALTERNATIVA	4772 DE 25/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	QUEIMADOS	53000.008430/03	ASSOCIAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL PLANETA ÁGUA	49 DE 28/11/2008	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RESENDE	53770.000488/99	NÚCLEO CENTRAL DE DIVULGAÇÃO E APOIO COMUNITÁRIO GRANDE ALEGRIA	10 DE 05/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RESENDE	53000.001937/04	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA BAIXADA DA OLARIA	4929 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RESENDE	53770.000379/99	RÁDIO COMUNITÁRIA ANTENA GOSPEL FM 94,7	826 DE 26/01/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DAS OSTRAS	53770.000451/00	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO RECANTO DO RIO DAS OSTRAS	4792 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DAS OSTRAS	53000.009458/04	SOCIEDADE DE INTEGRAÇÃO E APOIO CULTURAL - KATIA OLIVEIRA SIAC	3299 DE 20/06/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000149/00	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E AMIGOS DA MANGUEIRINHA	7170 DE 16/06/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001416/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA E ESCOLA DE RÁDIO SANTA TERESINHA	5346 DE 11/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000541/02	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO LEBLON	5359 DE 12/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001277/99	ASSOCIAÇÃO RÁDIO COMUNITÁRIA RADCAL FM	5631 DE 13/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002540/98	ASSOCIAÇÃO DOS OFICIAIS DA MARINHA MERCANTE	5285 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.010892/03	ASSOCIAÇÃO CULTURAL RÁDIO DA LAPA	4774 DE 25/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002698/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ONDAS VIVAS	11070 DE 14/11/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002667/98	ASSOCIAÇÃO RÁDIO AMIGOS DE MEIER	5386 DE 23/07/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002061/98	SOCIEDADE BENEFICIENTE SÃO VICENTE DE PAULA	1960 DE 05/04/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000161/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO CONFIANÇA FM	264 DE 11/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000449/99	ASSOCIAÇÃO RCE RÁDIO COMUNITÁRIA ESTÁCIO	1746 DE 01/03/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000974/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES JARDIM RECREIO	4759 DE 30/05/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.034682/04	INSTITUTO FELIZ CIDADE	5330 DE 11/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.005013/04	ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA LOUVORES	5322 DE 11/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000154/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO BRISA MAR FM	2185 DE 25/05/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002634/98	GUARATIBA IATI CLUBE	5296 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002699/98	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VENTO LIVRE	1705 DE 28/03/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.001968/98	ASSOCIAÇÃO LUSO BRASILEIRA DE IMPRENSA DOS RADIALISTAS E JORNALISTAS	8479 DE 11/10/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE	53770.000159/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE	14378 DE 11/10/2004	NÃO ATENDEU AO

rbpv/ CGRC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comu...
CONFERE COM O ORIGINAL

16 JUL 2012

	JANEIRO		RÁDIO E TELEVISÃO PROCLAMAI		DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.002604/98	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO FERNÃO MAGALHÃES	5297 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000178/01	ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA DE RECUPERAÇÃO MORADA CRISTÃ	5355 DE 12/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000480/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA EBENEZER	1961 DE 05/04/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.014313/10	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA RÁDIO CULTURAL STUDIO FM	27 DE 19/04/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.003021/98	SOCIEDADE DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA DE GUARATIBA LTDA	5287 DE 06/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000992/99	RÁDIO CAMPO GRANDE DE COMUNICAÇÃO E AÇÃO COMUNITÁRIA	6043 DE 14/08/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53770.000353/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CULTURAL E ESPORTIVO DO MEIER	14293 DE 30/09/2004	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.018252/07	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA E CULTURAL NOVAGERAÇÃO	2027 DE 14/04/2011	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	RIO DE JANEIRO	53000.057063/06	ASSOCIAÇÃO ESTADUAL BENEFICENTE E CIDADANIA	4208 DE 08/08/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SÃO GONÇALO	53770.000089/99	ASSOCIAÇÃO STUDIO CEAMA DE MÚSICA DE COMUNICAÇÃO	181 DE 06/07/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SÃO GONÇALO	53770.000981/99	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO DIFUSORA TIRADENTES FM	5702 DE 18/06/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SÃO JOÃO DE MERITI	53770.000151/00	ASSOCIAÇÃO RADIODIFUSORA COMUNITÁRIA BATISTA NOVA FILADÉLFIA	9 DE 05/02/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SÃO PEDRO DA ALDEIA	53770.002336/98	RÁDIO ALDEIA FM	6416 DE 28/08/2001	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SAQUAREMA	53000.064161/06	MOVIMENTO COMUNITÁRIO RESTAURAÇÃO	277 DE 16/01/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SAQUAREMA	53000.009934/06	ASSOCIAÇÃO LITORÂNEA DE COMUNICAÇÕES	4921 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SAQUAREMA	53770.001385/00	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RÁDIO NOVA MILLENIUM	4920 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SAQUAREMA	53000.045615/03	MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE RESTAURAÇÃO DE VIDAS	397 DE 19/12/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	SILVA JARDIM	53770.000407/99	ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES UNIDOS VENCEREMOS	3075 DE 30/04/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000413/99	ATOS - ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA OBRA SOCIAL	4883 DE 19/12/2000	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000792/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA DE TERESÓPOLIS	4924 DE 29/08/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	TERESÓPOLIS	53770.000270/99	A NOVA ASSOCIAÇÃO	9972 DE 17/10/2003	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.001127/99	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS VOLTA GRANDE II	5209 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.001016/99	ASSOCIAÇÃO PRÓ MELHORAMENTOS DO BAIRRO DE VOLTA GRANDE I E II	5240 DE 05/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000983/99	N.P.A. - NÚCLEO DE PREVENÇÃO E ASSISTÊNCIA	5208 DE 01/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000799/02	CENTRO CULTURAL CERTEZA DO AMANHÃ	5243 DE 05/09/2006	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000166/00	ASSOCIAÇÃO CULTURAL E COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO SOLDA JUSTIÇA	1970 DE 05/04/2002	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011
RJ	VOLTA REDONDA	53770.000485/00	ASSOCIAÇÃO CIDADÃO DO MUNDO	297 DE 06/08/2007	NÃO ATENDEU AO DOU DE 14/10/2011

2. Saliente-se que, após o esgotamento do referido prazo, quaisquer documentações encaminhadas pelas entidades no sentido da revisão da decisão de indeferimento não poderão ser analisadas. Desta forma, não há qualquer tramitação pendente.

À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro de 2011.

ROCHELLE BRITO PEREIRA
Chefe de Serviço

rbpv/ CGRC

M. das Comunicações
SCE
704

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária

De acordo com a Decisão, encaminhe-se ao arquivo.

Brasília, 15 de dezembro de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

rbpv/ CGRC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício n° 2011 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de abril de 2010.

Ao Senhor.
RAIMUNDO NONATO DE SOUZA
Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha Grande - PI
Rua Dona Glória, n° 465 – Centro.
64.224-000 – Ilha Grande - PI

Assunto: Indeferimento

Senhor Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.° **53000.022601/09**, na localidade de **Ilha Grande - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes:			
Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.020652/08	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco - ACRMB	Estrada para Tatus, n° 2795 – Bairro Tatus	938 Pontos
53000.022601/09	Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha Grande - PI	Estrada para Tatus, n° 738 – Bairro Baião - (Sede) Rua Dona Glória, n° 465 – Centro - (correspondência)	814 Pontos
53000.028737/09	Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande	Av. Martins Ribeiro, n° 345 – Centro	530 Pontos

Vaf – DOS/SSCE/MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

53000.028393/09	Associação Comunitária e Cultural de Ilha Grande - ACCIG	Av. Martins Ribeiro, nº 351 – Centro – (Sede) Av. Martins Ribeiro, nº 347 – Centro – (correspondência)	362 Pontos

Ocorre que, diante da impossibilidade de concretização do acordo proposto, considerando a negativa das entidades envolvidas e em respeito ao que dispõe o subitem 10.3, alínea "b" da Norma Complementar 01/2004, foi aplicado o critério da Representatividade, o qual consistiu na seleção da entidade que havia apresentado a maior pontuação ponderada de manifestações de apoio, sendo selecionada a "**Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco – ACRMB".**

Desta forma e considerando a seleção de entidade concorrente, esta requerente terá o seu processo arquivado, por tratar-se de entidade que possui menos apoios válidos.

Resposta aos questionamentos do ofício nº 005/2010, protocolo nº 53000.018641/2010-67 de 15/04/2010:

1 – "O ofício enviado a esta entidade, e encaminhado a este ministério é assinado por procuração....."

Procuração é direito garantido pelo Código Civil a todas as pessoas capazes, conforme artigos abaixo transcritos:

Art. 653. Opera-se o mandato quando alguém recebe de outrem poderes para, em seu nome, praticar atos ou administrar interesses. A procuração é o instrumento do mandato.

Art. 654 Todas as pessoas capazes são aptas para dar procuração mediante instrumento particular, que valerá desde que tenha a assinatura do outorgante.

Mandato é uma autorização que alguém confere a outrem para praticar em seu nome certos atos ou administrar interesses. A formalização do mandato, quando escrito, é efetivada por meio **da procuração**, que é um documento no qual vem consignada a incumbência.

O ponto principal da procuração é a idéia de representação, em que o procurador representa o outorgante e em seu nome pratica os atos autorizados no documento. O mandatário deve agir dentro dos limites dos poderes concedidos pelo mandante,

O mandato formalizado por meio da procuração é um acordo de vontade em que o mandante outorga a procuração e o mandatário ou procurador aceita a incumbência sendo, portanto, um contrato consensual, personalíssimo, não solene e via de regra também unilateral e gratuito podendo contudo, ser exercido mediante remuneração, sobretudo quando se tratar de ofício profissional, que é o caso dos advogados.

2 – Acordo – "... Caso exista mais de uma entidade concorrente na mesma área de serviço a requerente declararia que concordava em associar-se as demais entidades...."

O ofício de acordo foi encaminhado para todas as Entidades porque uma das Associações não se manifestou quando da apresentação dos documentos em atendimento ao Aviso de Habilitação. Somente esta Associação se manifestou favorável ao acordo e a Associação que possuía maior número de manifestações válidas confirmou o que já havia declarado, conforme quadro abaixo.

CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Entidade	Nº do Processo	Acordo
Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco - ACRMB	53000.020652/08	Não
Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha Grande - PI	53000.022601/09	Sim
Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande	53000.028737/09	Não se manifestou
Associação Comunitária e Cultural de Ilha Grande - ACCIG	53000.028393/09	Não

Em face do exposto, comunicamos que o mencionado Processo se encontra arquivado no Ministério das Comunicações em Brasília e ainda, a entidade tem direito a ingressar com "pedido de reconsideração" no prazo máximo de 30 (trinta) dias, conforme disposto nos subitens 9.7.3 e 9.7.4 e alíneas da Norma Complementar 01/2004. Decorrido esse prazo a documentação encaminhada será considerada intempestiva.

Atenciosamente,

ZILDA BEATRIZ S. DE CAMPOS ABREU
Secretária de Serviços de Comunicação Eletrônica

vaf – Proc. N.º 53000.022601/09/RADCOM/DOS/SSCE-MC

SERVIÇO PÚBLICO
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 Jun 20.2

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

AR

NOME OU RAZÃO SOCIAL	of nº 2011/2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC Processo nº: 53000.022601/09 **Raimundo Nonato de Souza**
ENDEREÇO / *ADRES.*	Ass. dos Art. Agr. Pro. Pec. Cru. Rad. Com. do Mun. De Ilha Grande -PI Rua Dona Glória, nº 465 - Centro
CEP / *CODE POSTAL*	64224-000-Ilha Grande/PI

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / *DISCRIMINACION*

NATUREZA DO ENVIO / *NATURE DE L'ENVOI*

- [ ] PRIORITÁRIA / *PRIORITAIRE*
- [ ] EMS
- [ ] SEGURADO / *VALEUR DÉCLARÉE*

ASSINATURA DO RECEBEDOR / *SIGNATURE DU RÉCEPTEUR*

X Raimundo de ...

DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRATION

CARIMBO DE ENTREGA UNIDADE DE DESTINO / *BUREAU DE DESTINATION*

30 JUN 2010

DR/PI

NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / *NOM LISIBLE DU RÉCEPTEUR*

Nº DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ÓRGÃO EXPEDIDOR

RUBRICA E MAT. DO EMPREGADO / *SIGNATURE DE L'AGENT*

Nascimento de Oliveira
Carteiro
8.477.194-9

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / *ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERS*

75240203-0 FC0463 / 16 114 x 186 m

SSCE - Ministério das Comunicações
798

SSCE - Mi das Comunicações
Fls. 709

CORREIOS BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 09376574 6 BR

DATA DE POSTAGEM / DATE DE DÉPÔT

___/___/___

UNIDADE DE POSTAGEM / BUREAU DE DÉPÔT

TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON

23/09/10 ___/___/___ ___/___/___

: h : h : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo B, Sala 300-B
70044-900 – Brasília-DF

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE

CIDADE / LOCALITÉ

UF

BRASIL

Ministério das Comunicações
BRASÍLIA/BSB

SERVIÇO PÚBLICO F...
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.022605/09, encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 20 de junho de 2011.

SIBELA LEANDRA PORTELLA MATIAS
Coordenadora de Radiodifusão Comunitária

16 JUN 2011

iniciais/CGRC

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO DE OUTORGA DE SERVIÇOS
Esplanada dos Ministérios – Bloco "R" – 3° andar - anexo oeste - sala 300 – 70044-900 – Brasília/DF
Fone: (61) 3311-6177 – Fax: (61) 311-6617

Ofício nº 2012 /2010/RADCOM/DOS/SSCE-MC

Brasília, 28 de abril de 2010.

À Senhora.
JOANA D'ARC RIBEIRO MACHADO
Associação Comunitária Cultural de Ilha Grande - ACCIG
Av. Martins Ribeiro, nº 347 – Centro.
64.224-000 – Ilha Grande - PI

Assunto: Indeferimento

Senhora Representante,

Tendo em vista a análise realizada no processo n.º **53000.028393/09**, na localidade de **Ilha Grande - PI**, no qual essa Entidade requer autorização para execução do Serviço de Radiodifusão Comunitária e considerando a documentação já apresentada pela requerente, cumpre-nos informar que o mesmo foi **INDEFERIDO** pelo fato e fundamento a seguir:

Considerando o interesse inicial relativamente a um possível acordo entre as interessadas descritas no quadro abaixo, e em atendimento ao que dispõe o subitem 10.2 da Norma Complementar 01/2004 – Norma Complementar do Serviço de Radiodifusão Comunitária, este Ministério sugeriu o entendimento associativo entre as mesmas:

Relação de participantes:

Processo	Nome	Endereço	Pontuação ponderada das manifestações
53000.020652/08	Associação Comunitária de Radiodifusão Cultura Morro Branco - ACRMB	Estrada para Tatus, nº 2795 – Bairro Tatus	938 Pontos
53000.022601/09	Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária do Município de Ilha Grande - PI	Estrada para Tatus, nº 738 – Bairro Baião - (Sede) Rua Dona Glória, nº 465 – Centro - (correspondência)	814 Pontos
53000.028737/09	Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande	Av. Martins Ribeiro, nº 24[illegible] Centro	240 Pontos
53000.028393/09	Associação Comunitária e	Av. Martins Ribeiro, nº 35[illegible]	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

Vaf – DOS/SSCE/MC

CORREIOS
BRÉSIL

AVISO DE RECEBIMENTO
AVIS CN07

AR

RJ 09376573 2 I

DATA DE POSTAGEM / *DATE DE DÉPÔT*
__/__/____

UNIDADE DE POSTAGEM / *BUREAU DE DEPÔT*
AGENCIA MARACANÃ

TENTATIVAS DE ENTREGA / *TENTATIVES DE LIVRAISON*

__/__/____ : h	__/__/____ : h	__/__/____ : h

PREENCHER COM LETRA DE FORMA

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO REMETENTE / *NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDITEUR*

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / *ADRESSE*

CIDADE / *LOCALITÉ*

UF

BRASIL

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / RETOUR

MAI 2010

Comunicações

BRASILIA DF

Serviço Público Federal
MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo-B, Sala 300-0
70044-900 – Brasília-DF

BRASIL

_____-___

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica
Coordenação-Geral de Radiodifusão Comunitária

SSCE - M. das Comunicações 714

DESPACHO

Assunto: **Conclusão de Tramitação.**

1. O presente processo, cadastrado sob o nº 53000.028393/09 , encontra-se indeferido, tendo decorrido o prazo para manifestação da entidade. Na há, assim, qualquer tramitação pendente.

Brasília, 10 de junho de 2011.

OCTAVIO PENNA PIERANTI
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

iniciais/CGRC

CONJUR - MC
715
Comunicações

PARECER Nº 1020/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.020652/2008.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária Cultura Morro Branco - ACRMB
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí

I – Exploração de Serviço de Radiodifusão Comunitária, no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí.
II – A documentação apresentada obedece aos padrões legais.
III – Pelo deferimento do pedido, frente ao princípio da legalidade.
IV – Encaminhamento dos autos ao apreço pelo Senhor Ministro de Estado das Comunicações.

Senhora Coordenador-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica substituta,

I – DO RELATÓRIO

A Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica submeteu ao crivo desta Consultoria Jurídica processo relativo à autorização para execução do serviço de radiodifusão comunitária, no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí

2. O Aviso de Habilitação concernente à localidade em questão foi publicado no Diário Oficial da União do dia 12/05/2009, sendo o prazo final para a entrega do requerimento e documentos exigidos legalmente o dia 30/07/2009, conforme Nota Técnica n° 1503/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 690/692

3. De acordo com o documento de fl. 05, o requerimento da entidade foi protocolado no dia 30/06/2009, sendo, portanto, tempestivo.

4. No Artigo 2º, fl. 10, do Estatuto Social da entidade (fls.10/19), está prevista a prestação de serviço de radiodifusão comunitária, havendo também previsão de instituição de conselho comunitário, conforme preconiza o art. 8º da Lei 9.612/1998 (art. 15, fls. 14).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

5. O comparecimento desta Consultoria no feito se faz necessário, em razão do que preconiza a Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, em especial o que inscreve o seu Capítulo VI, definindo a competência "Das Consultorias Jurídicas" no contexto da Advocacia-Geral da União, vejamos:

> *"Art. 11- As consultorias Jurídicas, órgão administrativamente subordinados aos Ministros de Estado, ao secretário-geral e aos demais titulares de Secretarias da Presidência da República e ao Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas, compete, especialmente:*
> *I- assessorar as autoridades indicadas no caput deste artigo;*
> *II- exercer a coordenação dos órgãos jurídicos dos respectivos órgãos autônomos e entidades vinculadas;*
> *III- fixar a interpretação da Constituição, das leis, dos tratados e*

716
Comunicações

dos demais atos normativos a ser uniformemente seguida em suas áreas de atuação e coordenação quando não houver orientação normativa do Advogado-Geral da União;

IV- elaborar estudos e preparar informações, por solicitação de autoridade indicada no caput deste artigo;

V- assistir a autoridade assessorada no controle interno da legalidade administrativa dos atos a serem por ela praticados ou já efetivados, e daqueles oriundos de órgão ou entidade sob coordenação jurídica;

VI- examinar, prévia e conclusivamente , no âmbito do Ministério, Secretaria e Estado-Maior das Forças Armadas:

os textos de edital de licitação, como os dos respectivos contratos

a) ou instrumentos congêneres, a serem publicados e celebrados;

b) os atos pelos quais se vá reconhecer a inexigibilidade, ou decidir a dispensa, de licitação".

II – DAS MEDIDAS ADOTADAS POR ESTA CONSULTORIA JURÍDICA

6. Necessário consignar que esta Consultoria Jurídica ao analisar os procedimentos relativos às outorgas para exploração de serviço de radiodifusão comunitária, e diante de recomendação do Ministério Público Federal, expediu a COTA nº 261/2010/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, onde recomendou à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica a adoção de providências no sentido da verificação da idoneidade moral da entidade bem como de seu quadro diretivo, frente ao disposto no artigo 34 alínea "a" da Lei nº 4117/62, aplicável ao serviço de radiodifusão comunitária de acordo com o artigo 2º da Lei nº 4117/62 com redação determinada pela Medida Provisória nº 2216-37/2001.

7. Assim, face aos princípios que regulamentam o serviço de radiodifusão comunitária, bem como os atinentes à Administração Pública, determinou-se que fossem juntadas aos autos as certidões relativas aos feitos criminais da Justiça Estadual e Federal do local de residência dos últimos 5 anos dos dirigentes da entidade, documentos estes que comprovariam a idoneidade moral destes, além de declaração sobre a existência ou não de imputação à entidade de execução de serviço de radiodifusão clandestino, para a comprovação de sua idoneidade moral para a prestação do serviço dentro dos ditames legais.

8. Diante disso, retornaram os autos para a tomada das providências requisitadas à Secretaria de Serviço de Comunicação Eletrônica, que instou a entidade a se manifestar e apresentar a documentação exigida.

9. Em atendimento ao solicitado, a entidade carreou aos autos as competentes certidões criminais dos seus dirigentes associativos, no que se refere a feitos no âmbito da Justiça Estadual e Federal dos últimos 5 (cinco) anos do local de residência (fls. 645/676). Por sua vez, a Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica atestou que não há nenhum registro de fiscalização por operação clandestina da entidade, nos últimos 5 (cinco) anos (fl. 575).

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

10. Eis o breve escorço fático que envolve a matéria em questão.

III – DOS FUNDAMENTOS LEGAIS E NORMATIVOS

11. A requerente manifestou interesse em executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, nos termos do art. 12, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, vejamos:

"Art. 12. As entidades interessadas em executar o RADCOM deverão apresentar requerimento ao Ministério das Comunicações, demonstrando seu interesse, indicando a área onde pretendem prestar o Serviço e solicitando a designação de canal para a

CONJUR - M das Comunicações
717
V

respectiva prestação."

12. Da análise da documentação apresentada, em atendimento aos preceitos da Lei nº 9.612, 19 de fevereiro de 1998, do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 03 de junho de 1998, da Norma Complementar nº 1/2004, aprovada pela Portaria nº 103, de 23 de janeiro de 2004, constatou-se o que se segue.

13. Além da requerente, também concorreram à prestação do serviço na referida localidade outras entidades, a saber: Associação de Rádio Comunitária de Ilha Grande (Processo n° 53000.028737/2009); Associação dos Artesões Agricultores Produtores Pecuários Crustáceos e Radiodifusão Comunitária de Ilha Grande (Processo n° 53000.022601/2009) e Associação Comunitária Cultural de Ilha Grande – ACCIG (Processo n° 53000.028393/2009), que tiveram seus processos arquivados, conforme no exposto no item 4, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Nota Técnica n° 1503/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 690/692, onde constou também que as referidas entidade foram devidamente comunicadas do arquivamento, conforme comprovam os documentos de fls. 694/713.

14. Foram juntados aos autos os atos constitutivos da entidade, compreendendo as atas de constituição e de eleição dos dirigentes, bem como o seu Estatuto Social, que comprovam a sua natureza jurídica de entidade comunitária, conforme estabelecido no artigo 7º da Lei nº 9612/98 e art. 11 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária aprovado Decreto 2615/1998.

15. A entidade ainda juntou as declarações de responsabilidade firmadas por seus dirigentes, as manifestações de apoio da respectiva comunidade, entre instituições e pessoas jurídicas da localidade, estando toda a documentação de acordo com as normas legais, conforme se atestou a Nota Técnica 1503/2012/CGRC/DEOC/SCE-MC, fls. 690/692.

16. Em relação as exigências técnicas necessárias à autorização pleiteada nos presentes autos, estas estão em consonância com o estabelecido na legislação, basicamente as regras estabelecidas na Norma Complementar nº 1/2004, conforme demonstrado pelo Nota Técnica da Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica.

17. Ainda foram carreadas aos autos as certidões criminais dos dirigentes da entidade, através das quais se denota que em face deles não existe nenhuma demanda judicial criminal que possa desabonar sua idoneidade para a execução do serviço de radiodifusão comunitária, e através de pesquisa realizada no sistema de fiscalização da ANATEL não verificada nenhuma espécie de imputação acerca da realização pela entidade de serviço de radiodifusão clandestina, sendo atestada a idoneidade da entidade, pessoa jurídica, para a prestação do serviço, restando cumprida a Recomendação do D. Ministério Público Federal adotada pela Consultoria Jurídica (fls. 645/676 e fl. 575).

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Procuradoria da República
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUL 2012

IV – DA CONCLUSÃO

18. Com base nas informações apresentadas pelo Departamento de Outorga de Serviços em sua Nota Técnica, verifica-se que o processo se encontra devidamente munido dos documentos necessários ao deferimento do pleito, estando em conformidade com a legislação que regula os atos de autorização para exploração do serviço de radiodifusão Comunitária, cuja outorga deverá seguir os preceitos do art. 6º, parágrafo único, da Lei nº 9.612, de 1998.

19. Por derradeiro, resta informar que o Congresso Nacional deverá apreciar a matéria e deliberar sobre o ato de autorização, visando produzir seus efeitos legais, com fulcro no § 3º do art. 223 da Constituição da República Federativa do Brasil.

20. Diante do exposto, esta Consultoria Jurídica, órgão da Advocacia Geral da União, posiciona-se pelo regular prosseguimento do feito, tendo em vista a

CONJUR - M. das Comunicações
738

inexistência de óbice jurídico ao seu deferimento. Ao tempo em que pugnamos pelo encaminhamento dos autos à Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica para prosseguimento.

21. Este é o Parecer que passo a submeter à consideração superior.

Brasília, 5 de junho de 2012.

SOCORRO JANAINA MAXIMIANO LEONARDO
Advogada da União

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGINAL
16 JUN 2012

1.

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

CONJUR - M. das Comunicações - 719

DESPACHO Nº 4429/2012/TFC/CGCE/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.020652/2008.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária Cultura Morro Branco - ACRMB.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí.

Aprovo o PARECER Nº 1020/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à apreciação pelo Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 14 de junho de 2012

TATIANE FLÓRES CAVALCANTE RAZUK
Advogada da União
Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica Substituta

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério das Comunicações
CONFERE COM O ORIGIN.
16 JUL 2012

B

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA-GERAL DA UNIÃO
CONSULTORIA JURÍDICA JUNTO AO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
COORDENAÇÃO-GERAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS DE COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

DESPACHO Nº 4430/2012/JFB/GAB/CONJUR-MC/AGU
PROCESSO Nº 53000.020652/2008.
INTERESSADO: Associação Comunitária de Radiodifusão Comunitária Cultura Morro Branco - ACRMB.
ASSUNTO: Requerimento solicitando autorização para explorar o serviço de radiodifusão comunitária no Município de Ilha Grande, Estado do Piauí.

Aprovo o DESPACHO nº 4429/2012/DPF/CGCE/CONJUR-MC/AGU, da lavra da Coordenadora-Geral de Assuntos Jurídicos de Comunicação Eletrônica, que aprovou o PARECER nº 1020/2012/CAO/SJL/CGCE/CONJUR-MC/AGU.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Comunicação Eletrônica para a tomada das providências cabíveis.

Brasília, 21 de junho de 2012.

JOSÉ FLÁVIO BIANCHI
Consultor Jurídico

Esplanada dos Ministérios, Bloco "R" – sala 920 – CEP 70.044-900 – Brasília - DF
Telefones: (61) 3311-6535/311-6197 Fax: (61) 3311-6602 Email: conjur@mc.gov.br

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 121
Rubrica

PORTARIA Nº 317 , DE 3 DE JULHO DE 2012.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso II do art. 9º e art. 19 do Regulamento do Serviço de Radiodifusão Comunitária, aprovado pelo Decreto nº 2.615, de 3 de junho de 1998, na Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 53000.020652/2008, resolve:

Art. 1º Outorgar autorização à Associação Comunitária de Radiodifusão Cultural Morro Branco - ACRMB, com sede na Rua São Paulo, nº 505 – Morro da Mariana, Município de Ilha Grande, Estado do Piauí, para executar o Serviço de Radiodifusão Comunitária, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade.

Parágrafo único. A autorização reger-se-á pela Lei nº 9.612, de 19 de fevereiro de 1998, leis subsequentes, seus regulamentos e normas complementares.

Art. 2º A entidade autorizada deverá operar com o sistema irradiante localizado nas coordenadas geográficas com latitude em 02° 51' 13"S e longitude em 41° 48' 52" W, utilizando a frequência de 87,9 MHz.

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3° do art. 223 da Constituição, devendo a entidade iniciar a execução do serviço, em caráter definitivo, no prazo de seis meses a contar da data de publicação do ato de deliberação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO BERNARDO SILVA

PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL DE 10 / 07 / 2012
Página: 121 Seção: 1
ANOTADO POR:

SSCE-M. das Comunicações
Fls. 22
Rubrica

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
Secretaria de Serviços de Comunicação Eletrônica
Departamento de Outorga de Serviços de Comunicação Eletrônica

DESPACHO

Assunto: **Encaminhamento de Cópia de Processo à Presidência da República.**

Tendo em vista a publicação da Portaria nº 317, de 03/07/2012, no Diário Oficial da União de 10/07/2012, que autoriza a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RADIODIFUSÃO CULTURAL MORRO BRANCO - ACRMB** a executar o serviço de radiodifusão comunitária na localidade de **ILHA GRANDE / PI**, consoante com o disposto no § 3° do art. 223 da Constituição, encaminhe-se o processo nº **53000.020652/2008**, em cópia autenticada, acompanhado do ato de outorga e exposição de motivos, ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações, para posterior envio à Presidência da República.

À consideração superior.

Brasília, 16 de julho de 2012.

BRUNA PACHECO GONÇALVES DE MEDEIROS
Agente Administrativo

De acordo com o Despacho. À consideração do Senhor Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária.

Brasília, 16 de julho de 2012.

VILMA DE FÁTIMA ALVARENGA FANIS
Coordenadora de Serviço de Radiodifusão Comunitária
Substituta

BPGM/CGRC

De acordo. Encaminhe-se ao Gabinete do Ministro de Estado das Comunicações para as providências.

Brasília, 17 de julho de 2012.

JOÃO PAULO SARAIVA DE ANDRADE
Coordenador-Geral de Radiodifusão Comunitária

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
GABINETE DO MINISTRO
COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS DO GABINETE
Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Sala 722
70044-900 Brasília-DF
Tel.: (61) 311-6242 - 321-7484 - Fax: (61) 311-6583

Ofício nº 26 /2012/GM-MC

Brasília, 31 de julho de 2012.

Ao Senhor
LUÍS ALBERTO DOS SANTOS
Subchefe de Análise e Acompanhamento de Políticas Governamentais
Palácio do Planalto, 4º andar
70150-900 Brasília-DF

Assunto: **Encaminha anexo(s)**

Senhor Subchefe,

Atendendo à orientação dessa Subchefia e ao que dispõe o Decreto nº 3.714, de 3 de janeiro de 2001, referente à transmissão eletrônica de documentos, encaminho, em anexo, os seguintes processos:

MC 00229 2012 OK
- 53000.042680/2010

MC 00230 2012 2 volumes OK
- 53000.062713/2007 / 53820.000061/1998

MC 00231 2012 OK
- 53720.000345/2002 OK

MC 00232 2012 OK
- 53720.000345/2002

MC 00233 2012 OK
- 53000.020652/2008

MC 00234 2012
- 53000.045559/2008

MC 00235 2012
- 53000.008701/2008

Atenciosamente,

PEDRO DE ALCÂNTARA DUTRA
Coordenador-Geral

OFATOSNORMATIVOS1